

do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Segunda Feira, 06 de Junho de 2011 Nº 25574

# PODER EXECUTIVO

## **DECRETO**

DECRETO Nº

410.

DE 06 DE

JUNHO

DE 2011.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS, altera o Decreto nº 392, de 30 de maio de 2011, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública Estadual a implementação de medidas que assegurem os controles tributários e contribuam para a simplificação de procedimentos, concorrendo, de um lado, para a desburocratização administrativa e, de outro, para a redução de custos na gestão empresarial;

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária matogrossense;

#### DECRETA:

Art. 1o O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989 passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – acrescentados os §§ 2º-A e 4° ao artigo 87-J-6, conforme segue:

"Art. 87-J-6 .....

§ 2°-A Quando o remetente da mercadoria, estabelecido em outra unidade federada, for credenciado como substituto tributário junto à Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, deverá apurar o valor do imposto antecipado, devido a este Estado, na forma prevista nesta seção.

 $\S$  4° Em relação às hipóteses previstas no inciso III do *caput* e no  $\S$  3° deste artigo, a observância das disposições desta seção, até 31 de julho de 2011, é facultativa para o contribuinte substituto tributário credenciado junto à Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, tornandose a obrigatória a respectiva aplicação a partir de 1° de agosto de 2011.

II - acrescentado o § 3°-A ao artigo 87-J-7, com a seguinte redação:

"Art. 87-J-7	<b>,</b>
--------------	----------

§ 3°-A Em relação às operações arroladas no inciso III do *caput* e no § 3° do artigo 87-J-6, quando o remetente da mercadoria for credenciado como substituto tributário junto à Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, para fins de preenchimento dos campos da respectiva Nota Fiscal, o valor da base de cálculo deverá ser ajustado ao montante que, uma vez multiplicado pela alíquota prevista para a respectiva operação, totalize imposto em valor correspondente ao resultado da aplicação do percentual de carga média fixado para a CNAE do destinatário, em consonância com o Anexo XVI, sobre o valor total da Nota Fiscal, respeitadas as exclusões estabelecidas nesta seção.

**III –** alterado o *caput* do artigo 87-J-13, renumerado para  $\S$  1° o parágrafo único do referido artigo, bem como acrescentado o  $\S$  2° ao mencionado preceito, como segue:

"Art. 87-J-13 Ressalvado o preconizado no § 2º-A do artigo 87-J-6 e no artigo 87-J-14, o lançamento do imposto pelo regime de estimativa simplificado será processado no âmbito da Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada da Superintendência de Informações do ICMS – GINF/SUIC que disponibilizará, no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso na internet, www. sefaz.mt.gov.br, o respectivo documento de arrecadação. (efeitos a partir de 1º de junho de 2011)

§ 1°	 

§ 2° Na hipótese de que trata o § 2°-A do artigo 87-J-6, o imposto devido a título de estimativa simplificado deverá ser recolhido pelo contribuinte credenciado como substituto tributário junto à Secretaria de Estado de Fazenda no mesmo prazo fixado na legislação tributária para recolhimento do ICMS que seria devido por substituição tributária em relação à operação que praticar."

Art. 2º O artigo 2º do Decreto nº 392, de 30 de maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de junho de 2011, exceto em relação aos dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com expressa previsão de termo de início da eficácia, hipóteses em que deverão ser observadas as datas assinaladas."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de junho de 2011.



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787 CEP 78058-743 Cuiaba - Mato Grosso CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000

E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## Silval da Cunha Barbosa Governador do Estado

## Francisco Tarquínio Daltro

Secretario de Estado de Segurança i donea	Diogenes domes carado i inio
Secretário-Chefe da Casa Civil	
Secretário-Chefe da Casa Militar	
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura	
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Eliene José de Lima
Secretário de Estado das Cidades	Ernandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da Agecopa e Pac	Djalma Sabo Mendes Júnior
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 06 de junho de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

> adofelho ES DE LACERDA FILHO

DECRETO Nº

411.

DE 06 DE

JUNHO

DE 2011.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 25 da Lei 9226, de 25 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir processo digital e eletrônico para revisão de lançamento, conforme previsto nos artigos 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigos 39-C da Lei 7098/98 nos termos do artigo 25 da Lei 9226, de 25 de outubro de 2009;

## DECRETA:

Art. 10 Nos termos dos artigos 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigos 39-C da Lei 7098/98 nos termos do artigo 25 da Lei 9226, de 25 de outubro de 2009, o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alterada a íntegra dos Subtítulos I a III do Título I do Livro II, que passam a ser designados como um único subtítulo, denominado Subtítulos I a III do Título I do Livro II cujo inteiro teor é o abaixo assinalado, o qual substitui integralmente o antigo teor dos artigos 469 a 503:

#### "LIVRO II PARTE PROCESSUAL

## TÍTULO I

DA REVISÃO ESPECIAL DIGITAL PARA NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO

## SUBTÍTULO I

DAS NORMAS GERAIS PARA DO RECURSO FISCAL DIGITAL QUANTO A NAI

## CAPÍTUI O I

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE REVISÃO ELETRÔNICA DA NAI

"Art. 468 Será digital e registrado por meio do sistema eletrônico a que se refere o Decreto n° 2.166, de 1º de outubro de 2009, todo ato, elemento ou documento relativo ao processo e procedimento a que se refere este Título. (artigos 24, 25, 35, 38, 42,  $\S2^\circ$  do 47, 53, 56, 68, 72 e 94 da Lei 8797/2008,  $\S5^\circ$  do artigo 39-B e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009).

\$1° A unidade da Superintendência de Normas da Réceita Pública com atribuições regimentares fixadas para gestão, controle e distribuição dos processos de que trata este Título realizará nos meses de junho e janeiro de cada ano, a correição geral de todos os processos em trâmite no primeiro grau administrativo, visando assegurar o cumprimento do disposto no caput. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53, 56, 68, 72 e 94 da Lei 8797/2008, §5º do artigo 39-B e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009).

§2º A unidade a que se refere o §2º do artigo 469 realizará nos meses de junho e janeiro de cada ano a correição geral e total de todos os processos em trâmite no segundo grau administrativo visando assegurar o cumprimento do disposto no caput. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2° do 47, 53, 56, 68, 72 e 94 da Lei 8797/2008, §5° do artigo 39-B e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009). §3° A correição de que tratam os §§1° e 2° abrange os processos distribuídos, os quais devem

ser apresentados na respectiva unidade indicada nos parágrafos anteriores no primeiro dia útil do respectivo mês. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53, 56, 68, 72 e 94 da Lei 8797/2008, §5º do artigo 39-B e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009).

§4º As unidades de que tratam os §§1º e 2º, devem ainda, mensalmente, promover a digitalização dos processos ou de seus documentos e elementos que eventualmente ainda tramitem em volumes físicos, de forma tal que sejam integralmente convertidos para processo digital nos termos do *caput*. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2° do 47, 53, 56, 68, 72 e 94 da Lei 8797/2008, §5° do artigo 39-B e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009).

§5º Na hipótese do §4º, a unidade deverá promover ao sujeito passivo a notificação da digitalização efetuada, hipótese em que deverá requisitar por meio eletrônico ou através da agencia fazendária do domicílio tributário, as informações complementares necessárias a consecução do disposto no caput ou fixado neste Título. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53, 56, 68, 72 e 94 da Lei 8797/2008, §5° do artigo 39-B e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009).

§6º A correição de que tratam os parágrafos precedentes deverá assegurar que o processo atenda ao disposto neste Título e esteja conforme o disposto no caput para tramitar integralmente no modo eletrônico, hipótese em que a falta de atendimento a requisição ou a recusa de prestação de informações de que trata o §5º implicará em deserção tácita dos autos, os quais ficarão sobrestados por trinta días, findos os quais será lavrado o respectivo termo digital de revelia. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53, 56, 68, 72 e 94 da Lei 8797/2008, §5º do artigo 39-B e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009).

§7º Á fruição de prazos processuais fica suspensa durante todo o período de correição de que trata este artigo, hipótese em que os prazos voltam a fruir a partir do primeiro dia útil seguinte ao encerramento da correição, a qual será lavrada e consignada nos autos do processo. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53, 56, 68, 72 e 94 da Lei 8797/2008, §5º do artigo 39-B e artigo 39-C da Lei

7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009).

§8º Fica atribuída ao Superintendente de Normas da Receita Pública e ao titular das unidades a que se referem os §§1º e 2º deste artigo, a faculdade de antecipar ou de realizar correições especiais sobre determinados processos, podendo ainda determinar a qualquer tempo a realização de correições totais ou gerais. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53, 56, 68, 72 e 94 da Lei 8797/2008, §5º do artigo 39-B e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009).

Art. 469 O Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso, como unidade administrativa da Superintendência de Normas da Receita Pública tem jurisdição quanto ao processo de conhecimento de que trata o parágrafo único do Art. 39 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, para declaração do direito pertinente a revisão de lançamento decorrente de contencioso relativo a tributo estadual, respectivas penalidades e acréscimos legais, iniciado por interposição regular de impugnação ou reclamação pelo sujeito passivo quanto a lançamento instrumentado por Notificação/Auto de Infração, para julgar em segunda instância administrativa os recursos voluntários interpostos pelo sujeito passivo em processos de natureza tributária quanto a exigência tributária que tenha sido mantida pela decisão administrativa de primeiro grau. (artigo 39-C da Lei 7098/1998 e artigo 25 da Lei 9226/2009, parágrafo único do artigo 39 da Lei 7098/1998 e artigo 35 da Lei 8797/2008)

§1º A competência de que trata o caput será exercida quanto ao recurso voluntário interposto pelo sujeito passivo, contra a decisão de primeira instância administrativa que tenha mantido exigência tributária instrumentada por Notificação/Auto de Infração superior a dez mil Unidades Padrão Fiscal de Mato Grosso - UPF/MT na data da respectiva lavratura, por lançamento exarado de unidade da Secretaria Adjunta da Receita Pública, referente a incidência de tributo, penalidade e acréscimos legais previstos na legislação tributária do Estado. (artigo 39-C da Lei 7098/1998 e artigo 25 da Lei 9226/2009, parágrafo único do artigo 39 da Lei 7098/1998)

§2º O Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso será presidido pelo titular da respectiva unidade administrativa a que se refere o §4º, não possuindo a presidência poder de voto, exceto na hipótese de desempate. (artigo 39-C da Lei 7098/1998 e artigo 25 da Lei 9226/2009, §1º do artigo 38 da Lei 8797/09)

§3º As atividades e processos do Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso serão desenvolvidas até a decisão final:

I - observando o sigilo fiscal de que trata o artigo 198 do Código Tributário Nacional e mediante o apoio administrativo da unidade da Receita a se refere o parágrafo anterior; II – por meio digital e registrado por meio do sistema eletrônico a que se refere o Decreto n° 2.166,

de 1º de outubro de 2009, todo o processo, ato, elemento ou documento relativo ao procedimento (artigo 39-C da Lei 7098/1998 e artigo 25 da Lei 9226/2009 e artigo 94 da Lei 8797/2008) §4º O Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso não possui competência para apreciar

recurso fiscal pertinente a débito ou exigência tributária declarada pelo sujeito passivo, não possui processo originário, não aprecia argûição de inconstitucionalidade, não faz reexame de decisão de primeiro grau administrativo, não julga a parcela já excluída pela decisão de primeiro grau administrativo confirmada em reexame singular e não realiza "reformatio in pejus". (artigo 39-C da Lei 7098/1998 e artigo 25 da Lei 9226/2009 e §2º do artigo 36 da Lei 8797/2008)
§5º O Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso integra a Secretaria de Estado de Fazenda nos termos estabelecidos no decreto que dispõe sobre a estrutura organizacional da

Secretaria e fixa a respectiva distribuição de cargos, sendo composto por 01 (um) Presidente e dez conselheiros, sendo cinco representantes da Fazenda Pública Estadual e cinco representantes de que trata o artigo 472. (art. 35 da Lei 8797/2008)

Art. 470 O Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso de que trata o artigo anterior é composto pelo presidente a que se refere o  $\S2^o$  do artigo 469 e por dez conselheiros, Bacharéis em Direito, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Administração, que demonstrem bom conhecimento da legislação tributária e aptidão para a função, observado o seguinte: (artigo 38, §3º do artigos 44 e 47 da Lei 8797/2008)

I – cinco membros titulares e cinco suplentes como representantes dos contribuintes, indicados pelas Federações do Comércio, das Indústrias, da Agricultura, do Conselho Regional de Contabilidade e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso, para um mandato de dois anos mediante uma lista tríplice apresentada pela respectiva entidade por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda, a serem escolhidos dentre quinze nomes para titulares e quinze nomes para suplentes; (§3º do artigo 44 da Lei 8797/2008)

II – cinco membros titulares e cinco membros suplentes, escolhidos entre os integrantes do

Grupo TAF em atividade, originários de diferentes superintendências da Secretaria Adjunta da Receita Pública e observada a paridade entre as carreiras, indicados pela Secretaria Adjunta da Receita Pública. (artigos 38 e 53 da Lei 8797/2008)

§1º A falta de apresentação tempestiva da lista tríplice a que se refere o inciso I do caput torna a nomeação de livre escolha dentre os integrantes das Federações do Comércio, das Indústrias, da Agricultura, do Conselho Regional de Contabilidade e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso. (§3° do artigo 44 e 53 da Lei 8797/2008)

§2º No caso do inciso V do §2º e §5º do artigo 471 a perda do mandato será declarada por simples iniciativa do presidente do Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso, quando se tratar, porém, das hipóteses previstas nos incisos I a IV do §2º do artigo 471 a iniciativa dependerá da apuração dos fatos em processo administrativo regular desenvolvido pelo órgão de correição da Secretaria de Estado de Fazenda. (parágrafo único do artigos 2º, 8º a 15, §6º do artigo 44 e artigo 53 da Lei 8797/2008)

§3º Na forma indicada no artigo 472 atuará ainda junto ao Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso dois representantes da Procuradoria Geral do Estado. (artigos 15 e 49 da Lei 8797/2008)

§4º Ós representantes dos contribuintes a que se refere o inciso I do caput e os §§5º e 6º serão indicados pelas Federações do Comércio, das Indústrias, da Agricultura, do Conselho Regional de Contabilidade e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso, para um mandato de dois anos sem recondução, mediante uma lista tríplice apresentada pela respectiva entidade junto a Secretaria Adjunta da Receita Pública sejam escolhidos cinco membros titulares e cinco suplentes, perfazendo quinze nomes para membros titulares e quinze nomes para suplentes. (§3º do artigo 44 da Lei 8797/2008)

§5º A indicação a que se refere o §4º deste artigo será efetuada formalmente trinta dias antes do término do respectivo mandato, em lista tríplice de nomes de Bacharéis em Direito. Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Administração, hipótese em que é vedada a recondução de titular ou suplente cujo respectivo mandato esteja expirando ou tenha expirado a menos de dois anos. (§3º do artigo 44 da Lei 8797/2008)

§6º A investidura e posse na função do representante dos contribuintes a que se referem os incisos do caput e §§4º a 5º deste artigo será perante a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário, mediante apresentação em trinta dias da respectiva certidão de débitos para com a Fazenda Pública Estadual, contados da respectiva publicação do ato de nomeação (§3º do artigo 44 da Lei 8797/2008)

§7º À Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário manterá controle da investidura, posse e termos, bem como certificará formalmente ao titular da unidade a que se refere o §2º do artigo 469 quanto a efetividade de investidura e posse de cada representante dos contribuintes, provendo antes a publicação no Diário Oficial do respectivo termo de conduta e posse. (§3º do artigo 44 da Lei 8797/2008)

§8º Á investidura e posse de que trata o §6º implica em observância ao Estatuto e Código de Ética dos Servidores Públicos. (§3º do artigo 44 da Lei 8797/2008)

Art. 471 Compete aos membros do Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso a que

# Segunda Feira, 06 de Junho de 2011 **Diário©Oficia**l

se referem os incisos I e II do caput do artigo 470: (§6º do artigo 44 e artigos 47, 48 e 53 da Lei 8797/2008)

- I comparecer às sessões ordinárias e extraordinárias das turmas onde estejam lotados; (86º do artigo 44 e artigos 47, 48, 53 e 94 da Lei 8797/2008)
- II relatar os processos que lhes forem distribuídos, devolvendo-os unidade a que se refere o §2º do artigo 469, no prazo fixado na legislação tributária, a contar do seu recebimento; (§6º do artigo 44 e artigos 47, 48 e 53 da Lei 8797/2008)
- III redigir as decisões e acórdãos dos julgamentos de processos em que funcionarem como relator ou julgador, quando seu voto merecer acolhida; (§6º do artigo 44 e artigos 47, 48 e 53 da Lei 8797/2008)
- IV apresentar indicações e sugestões necessárias à instrução dos processos; (§6º do artigo 44 e artigos 47, 48 e 53 da Lei 8797/2008)
- V solicitar vistas de processos, com adiamento de julgamento, para exame e a apresentação de voto em separado; (§6º do artigo 44 e artigos 47, 48 e 53 da Lei 8797/2008)
- VI votar em todas as decisões submetidas ao Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso é a turma a que pertencer; (§6º do artigo 44 e artigos 47, 48 e 53 da Lei 8797/2008)

  VII - declarar-se impedido ou suspeito para funcionar no julgamento de processos ocorrendo
- uma das hipóteses previstas nesta lei; (§6º do artigo 44 e artigos 47, 48 e 53 da Lei 8797/2008)
- VIII participar, votar, julgar e relatar em sessões presenciais ou eletrônicas; (§6º do artigo 44 e artigos 47, 48, 53 e 94 da Lei 8797/2008)
- IX praticar os demais atos inerentes às suas funções. (§6º do artigo 44 e artigos 47, 48 e 53
- \$1º Ao conselheiro suplente em exercício, são atribuídos os mesmos direitos, deveres e competência do conselheiro titular. (§6º do artigo 44 e artigos 45, 47, 48 e 53 da Lei 8797/2008)
- §2º Perderá o mandato o membro ou suplente do Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso que: (parágrafo único do artigo 2º, artigos 8º, 10, 11, 12 e 13, §6º do artigo 44 e artigos 47, 48 e 53 da Lei 8797/2008)
- I usar, sob qualquer forma, de meios ilícitos para procrastinar o exame e julgamento de processos ou que, no exercício de suas funções, praticar quaisquer atos de favorecimento; (parágrafo único do artigo 2°, artigos 8°, 10, 11, 12 e 13, §6° do artigo 44 e artigos 47, 48 e 53 da Lei 8797/2008)
  II - retiver abusivamente, em seu poder processos fiscais por mais de quinze dias, além do prazo
- assinalado para relatar ou proferir voto ou decisão, independentemente da ocorrência de prejuízos para os interesses do fisco ou dos contribuintes; (parágrafo único do artigo 2º, artigos 8º, 10, 11, 12 e 13, §6° do artigo 44 e artigos 47, 48 e 53 da Lei 8797/2008)
- III quando, sem motivo justificado, faltar a mais de seis sessões consecutivas ou trinta dias intercalados no mesmo exercício, salvo por motivo de doença comprovada, afastado por necessidade de serviço, férias e licença; (parágrafo único do artigo 2º, artigos 8º, 10, 11, 12 e 13, §6º do artigo 44 e artigos 47, 48, 53 e 94 da Lei 8797/2008)
- IV for processado ou condenado pela prática de crime cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso à funções públicas; (parágrafo único do artigo 2º, artigos 8º, 10, 11, 12 e
- 13, §6º do artigo 44 e artigos 47, 48 e 53 da Lei 8797/2008)

  V não tomar posse no prazo máximo de trinta dias contados da data da publicação do ato de sua nomeação, hipótese em que o presidente convocará o seu suplente para exercer o mandato e providenciará a escolha e nomeação de outro suplente: (parágrafo único do artigo 2º, artigos 8º, 10. 11, 12 e 13, §6° do artigo 44 e artigos 47, 48 e 53 da Lei 8797/2008)
- VI quando não participar de mais de seis sessões eletrônicas em trinta dias intercalados no mesmo exercício, salvo por motivo de doença comprovada, afastado por necessidade de serviço, férias e licença. (parágrafo único do artigo 2º, artigos 8º, 10, 11, 12 e 13, §6º do artigo 44 e artigos 47, 48. 53 e 94 da Lei 8797/2008)
- §3º Observado do disposto no §2º do artigo 470, em qualquer caso caberá ao órgão de correição da Secretaria de Estado de Fazenda realizar a apuração, em processo administrativo, dos fatos referidos neste artigo e declarar, conforme as conclusões, a perda do mandato ou sanção. (§6º do artigo 44 da Lei 8797/2008)
- §4º A substituição temporária ou definitiva dos membros do Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso se fará através de convocação do respectivo suplente por ato do seu presidente. (artigo 45 da Lei 8797/2008)
- §5º Observado o disposto nos §§4º a 7º do artigo 470, os membros do Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso deverão tomar posse no prazo de trinta dias, contados da publicação do respectivo ato de nomeação no Diário Oficial, considerando-se a inobservância do prazo estabelecido
- neste parágrafo em renúncia ao mandato. (§3º a 6º do artigo 44 e artigo 53 da Lei 8797/2008) §6º Os pedidos de renúncia de membros do Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso serão dirigidos ao presidente, que os encaminhará a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário para processamento na forma dos §§4º a 7º do artigo 470 e para obtenção de nova lista tríplice a ser apresentada quando a renúncia for de representante dos contribuintes. (§3° a 6° do artigo 44 e artigo 53 da Lei 8797/2008)
- §7º Ocorrendo o impedimento, ainda que já distribuído o processo, o conselheiro fará consignar no mesmo os motivos da sua impossibilidade de funcionar nos autos, destinando-os a redistribulção, especialmente ficando impedido de atuar no processo que: (artigos 8º, 10º, 11, 12, 13 e 53 da Lei 8797/2008)
- I lhe interesse pessoalmente, ou à sociedade de que facam parte como sócio, gerente, membro de diretoria ou de Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso; (artigos 8º, 10º, 11, 12, 13 e 53 da Lei 8797/2008)
- II estiver envolvido interesse direto ou indireto de qualquer parente consangüíneo ou afim, até o terceiro grau; (artigos 8º, 10º, 11, 12, 13 e 53 da Lei 8797/2008)

  III – receber processo no qual tenha anteriormente participado da respectiva formação da
- exigência impugnada; (artigos 8°, 10°, 11, 12, 13 e 53 da Lei 8797/2008) IV ser egresso da unidade administrativa que realizou exigência tributária; (artigos 8°, 10°, 11,
- 12, 13 e 53 da Lei 8797/2008)
- V constatar caso de conexão ou continência entre recursos fiscais ou processos: (artigos 8º 10°, 11, 12, 13 e 53 da Lei 8797/2008)
- VI possuir qualquer relação econômica, financeira, profissional, pessoal, comercial ou parentesco com o quadro societário, gerencial ou diretivo do sujeito passivo ou com qualquer outra essoa que tenha atuado ou tenha interesse no processo; (artigos 8º, 10º, 11, 12, 13 e 53 da Lei 8797/2008)
- VII receber processo no qual anteriormente tenha funcionado como perito ou autoridade formuladora da exigência impugnada; (artigos 8°, 10°, 11, 12, 13 e 53 da Lei 8797/2008) VIII – receber processo distribuído sem rigorosa observação do estatuído na legislação tributária
- (artigos 8°, 10°, 11, 12, 13 e 53 da Lei 8797/2008) §8° Nos casos de impedimento ou suspeição, o processo será retirado de pauta e redistribuído
- para outro conselheiro ou turma, conforme o caso. (artigo 11 da Lei 8797/2008) §9º Nas substituições e impedimentos em geral será obedecida a seguinte ordem: (artigos 45
- e 53 da Lei 8797/2008) I - do conselheiro titular, pelo suplente, respeitando-se, sempre que possível, a ordem de nomeação por representação, tanto nas faltas e impedimentos quanto nos casos de renúncia do
- mandato; artigos 45 e 53 da Lei 8797/2008)

  II do representante fiscal, por outro Procurador do Estado designado na forma do artigo 472;
- artigos 45 e 53 da Lei 8797/2008)
- III convocação obrigatória do suplente, efetuada, desde que haja comunicação oficial do conselheiro titular a ser substituído, com antecedência mínima de quarenta e oito horas. artigos 45 e 53 da Lei 8797/2008)
- §10 O conselheiro que tenha de afastar-se, por prazo superior a quinze dias, devolverá os processos em seu poder, a fim de serem encaminhados ao suplente. (inciso IX do caput do artigo 45 e artigos 48 e 53 da Lei 8797/2008)

- §11 Cessada a substituição, o suplente que houver concluído o relatório, decisão ou voto em separado resultante de pedido de vista, será o competente para participar do julgamento, ainda que presente o conselheiro titular, hipótese em que fica vedado ao titular tomar parte no processo em que intervier o seu suplente, devendo quanto aos demais processos em poder do suplente, ou a ele distribuídos, serem devolvidos para entrega ao conselheiro titular. (artigos 45, 48 e 53 da Lei
- §12 Excluídos os casos de doenças, o licenciado deixará de perceber a respectiva gratificação rista no §14 deste artigo. (artigo 51 da Lei 8797/2008)
- §13 O conselheiro e o representante fiscal terá direito a trinta dias de férias anuais, de acordo com a legislação vigente, as quais serão requeridas e decididas mediante escala de férias que observe as normas e procedimentos fixados pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário. (§3º do artigo 44 e artigos 51 e 53 da Lei 8797/2008)
- §14 Os conselheiros representantes dos contribuintes e seus suplentes a que se refere o inciso I do artigo 470, perceberão, por sessão presencial ou eletrônica a que comparecerem, a gratificação correspondente a oitenta por cento do valor do salário mínimo vigente no mês em que forem completadas dez sessões eletrônicas ou presenciais com efetiva entrega da manifestação que lhe cabe no respectivo processo. (artigo 51, 53 e 94 da Lei 8797/2008)
- Art. 472 Também integram o Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso na forma indicada neste artigo, para o desenvolvimento das atividades nele especificadas, dois Procuradores do Estado, designados pelo Procurador-Geral do Estado, por solicitação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário, dentre Procuradores efetivos e na atividade, para um mandato de um ano, sendo um membro titular e outro o suplente. (artigo 15, 49 e 53 da Lei 8797/2008)
- §1º Ao representante fiscal a que se refere o caput, compete: (artigo 15, 49 e 53 da Lei 8797/2008)
- I ter acesso as sessões do Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso ou das turmas, participando dos debates; (artigo 15, 49, 53 e 94 da Lei 8797/2008)
  II – nos processos em que o recurso do sujeito passivo foi provido no todo ou em parte, emitir
- parecer, por escrito, antes da manifestação ou voto do revisor ou vogal; (artigo 15, 49 e 53 da Lei
- III nos processos em que o provimento do recurso no todo ou em parte implique em redução da exigência tributária superior a vinte por cento do valor originalmente lançado, emitir, parecer, por escrito, antes da manifestação ou voto do revisor ou vogal, e, podendo propor o respectivo reexame necessário no âmbito da mesma ou outra turma; (artigo 15, 49 e 53 da Lei 8797/2008)

  III - prestar durante as sessões presenciais ou eletrônicas, esclarecimentos que lhes forem
- solicitados por qualquer dos membros do Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso; (artigo 15, 49, 53 e 94 da Lei 8797/2008)
- IV fiscalizar a execução das leis e regulamentos que tenham de ser aplicados pelo Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso, requerendo à medidas que julgar conveniente; (artigo 15, 49 e 53 da Lei 8797/2008)
- V pedir vista, quando reclamarem os interesses da Fazenda; (artigo 15, 49 e 53 da Lei 8797/2008)
- VI participar das sessões eletrônicas ou presenciais: (artigo 15, 49, 53 e 94 da Lei 8797/2008)
- VII requisitar o reexame necessário das decisões do Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso ou das turmas quando contrárias aos interesses da Fazenda Pública. (artigo 15, 49 e 53 da Lei 8797/2008)
- §2º A ausência do representante fiscal, não impede que o Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso ou as turmas realize a sessão e delibere, nos processos em que aquele tenha emitido parecer ou que tenha recebido carga e cujo prazo para sua manifestação tenha expirado. (artigo 15, . 49 e 53 da Lei 8797/2008)
- §3º No exercício de suas funções o representante fiscal poderá, sempre que entender conveniente, dirigir-se a qualquer repartição estadual, requisitando as informações ou esclarecimentos que julgar necessários. (artigo 15, 49 e 53 da Lei 8797/2008)
- Art. 473 Além do presidente a que se refere o §2º do artigo 469, haverá um primeiro e um segundo vice-presidentes do Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso, escolhidos entre os conselheiros a que se refere o inciso II do artigo 470 ou entre os servidores efetivos lotados no âmbito da Receita, conforme indicados em ato da Secretaria de Estado de Fazenda, hipótese em que igualmente responderão como primeiro e segundo substitutos do titular da unidade administrativa a que se refere o §2º do artigo 469. (artigos 38, 42 e 53 da Lei 8797/2008)
- §1º O presidente será substituído pelo primeiro ou segundo vice-presidente nos seus impedimentos legais, férias ou na sua ausência, ainda que temporária ou eventual. (artigos 38, 42 e 53 da Lei 8797/2008)
- §2º No impedimento do presidente e dos vice-presidentes será o Conselho de Contribuintes
- Pleno de Mato Grosso pelo membro mais antigo. (artigos 38, 42 e 53 da Lei 8797/2008) §3º O Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso será presidido pelo titular da unidade a que se refere o §2º do artigo 469, a quem compete além das atribuições regimentares da unidade: (artigos 35, 38, 42 e 53 da Lei 8797/2008)
- I dirigir, representar o Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso e presidir as sessões; (artigos 35, 38, 42 e 53 da Lei 8797/2008)
- II manter a disciplina dos trabalhos, resolvendo as questões de ordem, apurando e proclamando as votações e decisões; (artigos 35, 38, 42 e 53 da Lei 8797/2008)

  III - Convocar os suplentes dos conselheiros, inclusive na ocorrência de impedimento do titular;
- (artigos 35, 38, 42 e 53 da Lei 8797/2008)

  IV Convocar as sessões ordinárias e extraordinárias quando o volume do serviço assim o
- exigir; (artigos 35, 38, 42 e 53 da Lei 8797/2008) V - Distribuir os processos recebidos no âmbito recursal mediante sorteio de relator, e quando for o caso, do revisor e vogal; (artigos 35, 38, 42 e 53 da Lei 8797/2008)
- VI Mandar riscar, por iniciativa própria ou de qualquer dos membros do Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso, as expressões descorteses ou injúrias constantes dos autos de modo a torná-las ilegíveis, sem prejuízo de outras providências que o caso requeira; (artigos 35, 38, 42 e 53 da Lei 8797/2008)
- VII Determinar as providências internas que decorrem das decisões do Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso; (artigos 35, 38, 42 e 53 da Lei 8797/2008)
   VIII Praticar todas as medidas de administração e mantença do Conselho de Contribuintes
- Pleno de Mato Grosso; IX - autorizar licenças ou afastamento aos conselheiros; (artigos 35, 38, 42 e 53 da Lei
- 8797/2008)

  X Promover a publicação de acórdãos, decisões e ementas na forma fixada em regimento;
- (artigos 35, 38, 42 e 53 da Lei 8797/2008) XI - promover e convocar sessões presenciais ou eletrônicas; (artigos 35, 38, 42 e 53 da Lei 8797/2008)
- XII Executar as demais atribuições inerentes ao cargo, inclusive criar e extinguir turmas por despacho interno; (artigos 35, 38, 42 e 53 da Lei 8797/2008)
- XIII Observar a legislação tributária e regimento interno referente as unidades da Secretaria Adjunta da Receita Pública. (artigos 35, 38, 42, 53 e 94 da Lei 8797/2008)
- Art. 474 Fica atribuído a unidade administrativa de que trata o §2º do artigo 469 prestar apoio administrativo Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso, turmas e conselheiros, em especial desenvolvendo: (artigos 35, 38, 42, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)

# Diário Oficial Segunda Feira, 06 de Junho de 2011

- I o registro, autuação e encaminhamento dos processos e documentos recebidos ou expedidos; (artigos 35, 38, 42, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- II o preparo e expedição de correspondência; (artigos 35, 38, 42, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- III o andamento de processos, para tramitação regular dos mesmos; (artigos 35, 38, 42, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
  IV – o preparo e remessa, para publicação, das matérias que dependam dessa formalidade
- (artigos 35, 38, 42, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- V a guarda e distribuição do material permanente e de consumo; (artigos 35, 38, 42, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- VI a organização do arquivo geral e, especificamente, o dos acórdãos e decisões do Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso; (artigos 35, 38, 42, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- VII a execução dos serviços correlatos ou demais atribuições fixadas no regimento de que trata o caput. (artigos 35, 38, 42, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- VIII a organização dos processos em forma de autos, numerando e rubricando suas folhas e lavrando os respectivos termos; (artigos 35, 38, 42, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- IX- a lavratura e organização das atas dos trabalhos, quando for o caso; (artigos 35, 38, 42, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009) X – a emissão e subscrição das certidões requeridas pelos interessados uma vez deferidas;
- (artigos 35, 38, 42, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- XI as providencias de definição da pauta de julgamento das sessões presenciais ou eletrônicas; (artigos 35, 38, 42, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da
- XII a promoção da publicação no Diário Oficial do Estado nos prazos determinados, todos os atos que dependam dessa formalidade; (artigos 35, 38, 42, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- XIII a recepção e expedição dos processos assinados pelos conselheiros relatores e encaminhá-los conforme o caso; (artigos 35, 38, 42, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- XIV a expedição aos conselheiros, de ordem o aviso de convocação para sessões extraordinárias; (artigos 35, 38, 42, 53 e 94 da Lei 8797/2008)

  XV – o impulso e os despachos de distribuição, termos de vista e outro quaisquer destinados ao
- andamento do processo; (artigos 35, 38, 42, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- XVI a elaboração dos ofícios do Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso, seu expediente e comunicações por qualquer meio; (artigos 35, 38, 42, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- XVII a confecção de minuta do acórdão a ser publicado em razão da decisão do Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso, exceto quando não incumbido dessa providência; (artigos 35, 38,
- 42, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009) XVIII a coleção eletrônica de jurisprudência recursal, que envolvem assunto de natureza tributária emanada do Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso, observado o que dispõe a legislação tributária e divulgação única e obrigatoriamente no sítio de internet, endereco www.sefaz mt.gov; (artigos 35, 38, 42, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei
- 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
  XIX à leitura do parecer do representante fiscal, quando este não comparecer na sessão; (artigos 35, 38, 42, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- XX administrar força-tarefa que vier a ser instituída e executar a correição periódica dos processos, a qual no mínimo será trimestral; (artigos 35, 38, 42, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo . 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei
- 9226/2009)

  XXI execução dos demais serviços inerentes as atividades de secretaria, escrivaninha e de

  XXI execução dos demais serviços inerentes as atividades de secretaria, escrivaninha e de controle de processos. (artigos 35, 38, 42, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- Art. 475 Os processos serão organizados pela unidade de que trata o \$2º do artigo 469, em forma de autos provelecendo no seu registro a numeração recebida da primeira Instância administrativa. (artigos 35, 38, 42, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- §1º A distribuição e entrega ao conselheiro será automática, devendo ser efetuada em até setenta e duas horas da respectiva entrada na unidade de que trata o §2º do artigo 469, que a efetuará com base na ordem numérica do protocolo de origem e observando a ordem alfabética dos conselheiros, alternadamente entre os conselheiros representantes dos contribuintes e aqueles indicados no inciso II do caput do artigo 470. (artigos 35, 38, 42, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e
- artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009) §2º Realizada a distribuição dos processos de que trata o parágrafo anterior, será ela informada eletronicamente ao conselheiro para retirada do respectivo processo, no prazo de três dias. (artigos 35, 38, 42, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- §3º As sessões eletrônicas, as comunicações administrativas aos conselheiros e suplentes ou agencia fazendária de domicílio tributário será realizada através do endereço eletrônico corporativo da unidade a que se refere o  $\S2^{\circ}$  do artigo 469 ou para o endereço pessoal oficial do conselheiro ou suplente, servidor ou gerente, quando for o caso, assim entendido aquele disponibilizado pelo órgão de tecnologia da informação da Secretaria de Estado de Fazenda, de forma corporativa e institucional e indicado em ato da Secretaria de Estado de Fazenda. (artigos 35, 38, 42, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- §4º No âmbito do Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso, relativamente à carga de tarefas e distribuição de processos em suas várias fases do processamento e trâmite, será automática e observará a melhor distribuição no que se refere ao número mínimo a ser mensalmente distribuído a um mesmo julgador: (artigos 35, 38, 42, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- I- não será inferior ao produto da divisão entre número de processos recebidos mensalmente na unidade e respectivo número de julgadores em efetiva atividade; (artigos 35, 38, 42, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- II- não será superior a duas vezes o limite de que trata o inciso anterior. (artigos 35, 38, 42, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- §5º Em regra será realizada na forma do §3º as comunicações administrativas, as sessões a entrega de decisões, a recepção e processamento de requerimentos, reuniões das turmas ou do Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso, especialmente no que se refere ao impulso, processamento e deliberação atinente a atuação administrativa que visa a entrega da prestação decisória quanto ao recurso voluntário interposto. (artigos 35, 38, 42, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)

- Art. 476 Ato da Secretaria Adjunta da Receita Pública poderá instituir turmas rotativas de três membros cada uma, observada na sua composição, a proporcionalidade entre os representantes da Fazenda Pública e dos Contribuintes. (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- §1º As turmas serão dirigidas de forma rotativa mensal em ordem alfabética entre seus membros, igualmente se procedendo quanto ao vice-diretor destinado a substituir o presidente de turma nos seus impedimentos. (artigos 35, 38, 42, §2° do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Leir 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009) §2° Compete às turmas o exercício delegado da competência de que trata o artigo 469 e ao seu
- dirigente o desenvolvimento no âmbito da turma as atribuições indicadas nos incisos I a VIII e XI do §3º do artigo 473. (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- §3º A instituição de turmas poderá ser realizada mediante a convocação de suplentes como conselheiros auxiliares ou mediante força-tarefa formada por conselheiros e suplentes auxiliares requisitados para este fim, hipótese em que especialmente se observará o disposto no artigo 470 artigo 472 e §14 do artigo 471.
- Art. 477 O Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso realizará sessões ordinárias no mínimo duas vezes por semana e as turmas nos dias da semana estabelecidos no ato que as instituir as quais devem observar o sigilo fiscal fixado ao artigo 198 do Código Tributário Nacional. (artigos 35, 38, 42,  $\S 2^\circ$  do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- §1º As sessões ordinárias são eletrônicas na forma do §3º do artigo 475 e, nos casos de comprovada necessidade, a critério e por convocação do presidente, poderá o Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso, realizar sessões extraordinárias presenciais exclusivamente para oitiva da sustentação oral do sujeito passivo, a qual, caso seja por memoriais, será apresentada e apreciada nas sessões ordinárias eletrônicas, dispensada a sessão extraordinária. (artigos 35, 38 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009
- artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009) §2º As sessões ordinárias e extraordinárias serão sempre reservadas, observando o sigilo fiscal de que trata o artigo 198 do Código Tributário Nacional, aplicável as sessões, aos processos e demais atividades realizadas no âmbito do Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso, turmas, conselheiros, suplentes, Representantes Fiscais, unidades intervenientes ou operadoras do processo. (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- §3º Aberta a sessão à hora determinada e não havendo número para deliberar, aguardar-se-á por trinta minutos a formação de quorum e, se decorrido esse prazo o número legal ainda não for atingido, mandar-se-á lavrar a ata da sessão presencial, na qual serão mencionados os nomes dos presentes. (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo . 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- §4º Não se considera comparecimento à sessão, a apresentação do conselheiro após os primeiros quinze minutos do início dos trabalhos, sendo que tanto o plenário, quanto as turmas, somente poderão deliberar pela maioria de dois tercos de seus integrantes. (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009) §5º Na hipótese de sessão eletrônica, a manifestação do conselheiro será acolhida e a presença
- consignada, sempre que atender o prazo de envio ou entrega da respectiva manifestação. §6º Retirando-se um ou mais conselheiros antes do término da sessão, não haverá impedimento
- para o prosseguimento da mesma, desde que mantenha o número previsto no artigo anterior, devendo entretanto tal fato constar da ata da sessão presencial. (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- §7º À hora designada para as sessões, com a tolerância de quinze minutos. (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- §8º As sessões extraordinárias somente serão convocadas na hipótese de existência de matéria a ser examinada em caráter de urgência e que exija reunião presencial, hipótese em que será realizada na unidade a que se refere o §2º do artigo 469, mediante convocação, com antecedência mínima de três dias úteis. (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- §9º A sessão ordinária é eletrônica, mediante a utilização de qualquer meio de comunicação, nos termos e condições que vierem a ser estabelecidas no ato convocatório, com antecedência mínima de dois dias úteis, observado o disposto no §10 e na hipótese de não haver sustentação oral ou ser ela apresentada por memoriais. (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- §10 Na hipótese prevista no § 8º, a sessão extraordinária somente será considerada realizada em relação à matéria que tiver, tácita ou expressamente, recebido manifestação favorável de todos os julgadores, hipótese em que havendo manifestação contrária de qualquer dos membros, o que não for aprovado para sessão extraordinária será incluído na primeira sessão eletrônica posterior. (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009
- artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009) §11 A juntada aos autos da comunicação eletrônica realizada através do serviço eletrônico de mensagens escritas a que se refere o §3º do artigo 475, substitui integralmente a respectiva ata da sessão, bem como dispensa o autógrafo da respectiva decisão prolatada, a qual será certificada e atestada por servidor da unidade de que trata o §2º do artigo 469. (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- §12 Nas sessões será ela declarada aberta e observado no trabalho a seguinte ordem: (artigos 42, §2° do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009) I - verificação do número legal de conselheiros para deliberar; (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53
- e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- II declaração de aprovação da ata da sessão presencial anterior se não foi apresentada manifestação da sua adequação; (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- III leitura do expediente ou pauta; (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- IV apreciação de acórdãos referentes a julgamentos anteriores, quando for o caso; (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- V apresentação ou entrega eletrônica do relatório; (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- VI discussão e votação dos processos submetidos a julgamento, se for o caso; (artigos 35, 38. 42, §2° do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- VII indicação da distribuição eletrônica ou presencial de processos aos conselheiros e representantes fiscais. (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)

# Segunda Feira, 06 de Junho de 2011 **Diário®Oficia**l

- §13 Haverá aprovação tácita da ata da sessão presencial anterior quando não houver requerimento de retificação ou manifestação, hipótese em que o requerimento ou ajuste somente será realizado se aprovado por maioria de votos. (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- §14 Antes da ordem do dia e depois de verificado o quorum, durante os primeiros dez minutos da sessão presencial, poderá ser requisitada a inclusão de assunto geral em pauta, desde que pertinente a atuação do Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso quanto a recurso interposto pelo sujeito passivo, os quais serão discorridos nos trinta minutos finais da sessão sendo facultada a manifestação, pela ordem aos seus membros e ao representante fiscal. (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- §15 Obrigatoriamente pelos processos e julgamentos devem ser iniciados os trabalhos relacionados em pauta e se concederá a palavra pela ordem alfabética ao membro do Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso, podendo esta ser alterada por conveniência dos andamentos. (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- §16 Anunciado o início do julgamento de cada recurso, pelo número do processo e nomes do recorrente e recorrido, fará uso da manifestação em primeiro o Relator e, apresentado o juízo de admissibilidade, o relatório e o voto, o representante fiscal que fará, se o quiser, a sua manifestação e parecer, hipótese em que verificada a ausência do representante fiscal, será considerada a sua manifestação escrita nos autos e inexistindo ela será considerada como exercício da faculdade de não se manifestar. (artigos 35, 38, 42, §2° do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- §17 Havendo protesto prévio pela sustentação oral entre os pedidos do recurso fiscal, dar-se-á às partes o prazo de quinze minutos, prorrogável por igual tempo, para arrazoar e contra-arrazoar a matéria em julgamento, sendo que iniciado o julgamento, as partes não mais poderão se manifestar ou apresentar elementos não constantes dos autos. (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- §18 O não comparecimento na sessão de julgamento do interessado ou de seu representante para o exercício da sustentação oral que requereu importará na desistência da manifestação oral de que trata o §17, no entanto, caso produzida a sustentação oral, a qualquer dos conselheiros ou ao representante fiscal é facultado, antes de iniciados os debates, requerer o adiamento do julgamento para a sessão seguinte. (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- §19 Poderá o presidente advertir qualquer pessoa ou manifestação a sessão que não guardar a exigível compostura de linguagem, cassando-lhe a palavra, se não for atendido, Igualmente, podendo fazer retirar do recinto quem não guardar a compostura devida ou perturbar a ordem dos trabalhos, não permitindo práticas e costumes não usualmente admitidos nos julgamentos. (artigos 35, 38, 42, do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- §20 Nas fases anteriores, votará o Relator, iniciando-se os manifestações, devendo haver primeiro o juízo de admissibilidade, depois a argüição de questão preliminar, a serem apreciados antes do mérito, deste não se conhecendo se incompatível com aquela, hipótese em que rejeitada a preliminar e efetuada a admissibilidade, seguir-se-ão as discussões e a votação da matéria jurídica principal, devendo pronunciar-se sobre o mérito também os conselheiros vencidos na preliminar, hipótese em que a qualquer momento da discussão, facultar-se-á aos conselheiros, e ao representante fiscal arquirem ao Relator, ainda que eletronicamente, sobre fatos atinentes ao feito. (artigos 35, 38 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009
- artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009) §21 A pretensão de mero reexame de prova não enseja recurso fiscal, sendo vedado na fase recursal diligência ou juntada de provas, devendo o julgamento ocorrer conforme o estado do processo, restringindo-se a matéria de direito alegada. (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- §22 Encerrado os debates, serão tomados os demais votos, devendo a votação ser iniciada pelo Relator e prosseguir segundo a representação dos conselheiros. (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009) §23 Ressalvadas as hipóteses de impedimento, ou quando não conhecer do relatório, nenhum
- conselheiro poderá eximir-se de votar. (artigos 35, 38, 42, §2° do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- §24 Não se considerando suficientemente esclarecido sobre a matéria debatida, ou guerendo melhor fundamentar seu voto, o conselheiro poderá pedir vista do processo, pelo prazo de cinco dias, findo os quais o processo retornará à julgamento, hipótese em que havendo voto em separado, resultante de pedido de vista, será juntado ao processo na sessão em que for proferido, prosseguindo em seguida ao pronunciamento daquele que pedir vista a votação, permitida a retificação de voto pelos presentes, inclusive quanto ao relator originário. (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- §25 As decisões do pleno e das turmas serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao presidente ou dirigente de turma o voto de qualidade, nos casos de empate, não podendo o conselheiro modificar o seu voto, nem mais manifestar-se sobre o julgamento, depois de proclamado o resultado da votação. (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- §26 Fica facultado ao presidente ou dirigente de turma reter o processo até a primeira sessão presencial ou virtual seguinte, para proferir o voto de desempate. (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- §27 O julgamento proferido no âmbito do Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso substituirá a decisão recorrida no que tiver sido objeto de recurso. (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- §28 Relativamente ao processamento do recurso fiscal, os casos omissos serão resolvidos com base na legislação tributária pertinente ao respectivo tributo, regimento interno da Secretaria de Estado de Fazenda, Código de Processo Civil, no que couber, ou resolvidos por ato da Secretaria de Estado de Fazenda. (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009) §29 Quando no desenvolvimento do processo ou no exercício das respectivas atribuições
- for apurada ocorrência de falta funcional ou violação de normas penais, em prejuízo da Fazenda Pública ou sujeito passivo o fato será noticiado ao órgão de correição fazendária para instauração do procedimento cabível. (parágrafo único do artigo 2º, artigos 8, 10, 11, 12, 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- Art. 478 É vedado reunir em uma só petição recursos referentes a mais de uma decisão, ainda que versem sobre o mesmo assunto e alcancem o mesmo contribuinte. (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- §1º As partes poderão ser répresentadas por pessoa legalmente credenciada, conforme estabelecido na legislação tributária, inclusive quanto ao preposto. (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e

- 94 da Lei 8797/2008, artigos 17, 17-D, 18-C e 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- 82º O pedido de desistência de recursos só poderá ser conhecido quando apresentado antes do início da votação, constituindo o mesmo em confissão da matéria, para todos os efeitos legais. (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- §3º A interposição de recursos perante o Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso têm efeito suspensivo sobre a exigibilidade da parcela não recolhida, desde que comprovado o recolhimento ou parcelamento da parte incontroversa. (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- §4º O transitado administrativo em julgado da decisão do Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso, independentemente de despacho, cabendo a unidade a que se refere o §2º do artigo 469 promoverá a baixa dos autos por este motivo, no prazo de cinco dias. (artigos 35, 38, 42, \$2° do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009) §5º A revisão do lançamento tributário poderá ser efetuada em grau recursal fiscal, em
- decorrência: (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- I do recurso voluntario interposto contra decisão que indeferir no todo ou em parte a impugnação do sujeito passivo; (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- II por reexame de ofício da decisão que excluir no todo ou em parte o montante do crédito tributário originalmente exigido; (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
  III – por pedido de reconsideração nos termos do artigo 483. (artigos 35, 38, 42, inciso III do 43,
- §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- §6º Para a revisão do lançamento em grau recursal o sujeito passivo, seu representante ou preposto, deverá protocolizar recurso fiscal voluntário na Agência Fazendária de seu domicílio tributário, alegando de uma só vez toda matéria que entender necessária, e juntando, obrigatoriamente, desde logo, a prova pré-constituída, devendo fazê-lo por meio do sistema eletrônico a que se refere o Decreto n° 2.166, de 1º de outubro de 2009. (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- §7º O recurso voluntário voluntario ou o pedido de reconsideração interposto pelo contribuinte contra decisão que indeferir no todo ou em parte a impugnação do sujeito passivo relativa ao lançamento, conterá no mínimo: (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- I a identificação, endereço e qualificação completa do requerente; (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- II indicação do endereço eletrônico (e-mail) para o qual deverão ser destinadas as comunicações dos atos do processo; (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- III documento comprobatório, quando for o caso, do recolhimento tempestivo do montante do crédito tributário não impugnado; (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- IV instrução mínima, prevista na legislação tributária ou disponibilizada eletronicamente no endereço <u>www.sefaz.mt.gov.br.</u> (artigos 35, 38, 42, §2° do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- V indicação do endereço eletrônico (e-mail) para o qual deverão ser destinadas as comunicações dos atos ao sujeito passivo, procurador e contabilista; (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- VI os motivos de fato e de direito em que se fundamenta; (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- VII a indicação das provas anexadas que embasam o pedido de revisão; (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- VIII a identificação completa do instrumento de exigência tributária a que se refere a impugnação e o recurso. (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei
- 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009) §8º O prazo, forma e condições para apresentação e recepção do recurso voluntário, do reexame ou do pedido de reconsideração será o estabelecido na legislação fiscal, que poderá acrescer, dispensar, acrescer ou reduzir os elementos mínimos indicados no parágrafo anterior. (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009
- artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009) §9º Terá a admissibilidade, a suspensão da exigibilidade e a decisão prolatada de forma monocrática no âmbito do Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso, o recurso fiscal: (artigos 35, §1º do 36, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da
- Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
  I cujo valor impugnado não ultrapassar a duzentas mil Unidades Padrão Fiscal de Mato Grosso vigentes na data da respectiva constituição original da exigência tributária; (artigos 35, §1° do 36, 38,  $^{42}$ ,  $^{52}$ ° do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- II que versar sobre alteração formal da exigência tributária desde que isso não resulte em modificação do valor da exigência fiscal, discussão de mérito ou alteração da pessoa do devedor. (artigos 35, §1º do 36, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- §10 O processamento do recurso fiscal fica condicionado ao prévio exame da sua admissibilidade, realizado pela unidade a que se refere o §2º do artigo 469, visando verificar se: (artigos 35, §1º do 36, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009,
- artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
  I a instrução está adequada e completa nos termos da legislação tributária e processual; (artigos 35, §1º do 36, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- II há a exposição dos fatos, motivos e direito que fundamentam o recurso; (artigos 35, §1º do 36, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- III a respectiva exigência fiscal já não foi objeto de recurso anterior; (artigos 35, §1º do 36, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009,
- artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
  IV é tempestivo e foi interposto por agente capaz; (artigos 35, §1º do 36, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- já não foi objeto de decisão anterior e se foi observado o previsto nos §§7º e 8º; (artigos 35, §1º do 36, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)

# Diário Oficial Segunda Feira, 06 de Junho de 2011

- VI diz respeito às hipóteses do §16; (artigos 35, §1º do 36, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- VII houve prova do recolhimento do montante do crédito tributário não recorrido; (artigos 35, do 36, 38, 42, §2º do 47, 53, 71 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- VIII se foi informado endereço eletrônico válido para comunicação dos atos; (artigos 35,  $\S1^\circ$  do 36, 38, 42,  $\S2^\circ$  do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei
- 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
  IX se a prática do ato recursal foi regular, no local e tempo adequados. (artigos 35, §1º do 36, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- §11 Não admitido o processo na fase de que trata o §10 deste artigo, será revogada a suspensão da exigibilidade e devolvido o processo para que seja realizada a comunicação da falta de admissibilidade do recurso. (artigos 35, §1º do 36, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- §12 Admitido o recurso na forma do parágrafo anterior, a unidade a que se refere o §2º do artigo 469, verificará relativamente ao recurso fiscal, para fins de distribuição, se é o caso de haver conexão ou continência processual relativa ao mesmo mérito interposto pelo mesmo sujeito passivo. (artigos 35, §1º do 36, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- §13 A decisão do recurso fiscal extingue a capacidade do Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso em apreciar o processo, encerra o segundo grau administrativo e submete o processo em três dias as providências de registro, comunicação ou execução cabíveis. (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- 14 A decisão do recurso fiscal deve ser elaborada no mínimo contendo: (artigos 35, 38, 42,  $2^\circ$  do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C
- da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
  I a qualificação completa da unidade e do julgador que a subscrever; (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- II a qualificação completa do processo, do sujeito passivo, do recurso e do instrumento impugnado; (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- III o relatório processual sintético; (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- IV fundamentação legal pertinente a apreciação do direito aplicável; (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- V conclusão que inclua o demonstrativo numérico do seu efeito sobre a exigência fiscal questionada, devidamente atualizada para o mês da decisão, (artigos 35, 38, 42, 82º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- §15 A suspensão da exigibilidade será eletrônica e vigerá por até noventa dias, devendo ser promovida pela unidade de que trata o §2º do artigo 469. (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- §16 O recurso voluntário será apresentado junto a agencia fazendária de domicílio tributário do sujeito passivo, devendo ser instruído com os elementos mínimos a que se refere §7º, sendo anexado aos autos para ser enviado no prazo de três dias para distribuição pela unidade com atribuições regimentares pertinentes, devendo ser recebido com suspensão da exigibilidade, exclusivamente quanto ao montante do crédito tributário recorrido. (artigos 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- §17 A suspensão de exigibilidade também será concedida por até noventa dias, mediante despacho específico, proferido em qualquer fase do processo, ainda que seja argüida a destempo, sempre que se verifique a necessidade de: (artigos 24, 25, 35, 38, 42,  $\S 2^{\circ}$  do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- I regularização de débitos já quitados; (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- II dar efetividade a revisão de ofício ou legislação superveniente; (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- III reconhecer efeitos de processo de retificação, compensação, parcelamento ou moratória; (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- IV cumprir ordem judicial ou reconhecer processo judicial que afeta o recurso fiscal ou lhe extingue; (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)

  V reconhecer a remissão, anistia, isenção, prescrição ou decadência; (artigos 24, 25, 35, 38,
- 42, §2° do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- VI corrigir erro material relativo a diferimento, redução ou desoneração. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- §18 Será registrado como débito no sistema de Conta Corrente Fiscal o montante exigido como resultado da decisão proferida em processo que aprecie o recurso fiscal interposto pelo sujeito passivo. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2° do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C e 40-A da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- §19 O reexame necessário no âmbito do Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso tem efeito devolutivo, e poderá ser requisitado pela representação fiscal de que trata o artigo 472, para decisão mediante manifestação de revisor e vogal, nas seguintes hipóteses: (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- I quando a decisão do Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso desonerar o sujeito passivo em valor equivalente a vinte por cento do montante do crédito tributário originalmente exigido; (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2° do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009) II – quando o montante do crédito tributário for reduzido em mais de trinta mil Unidades Padrão
- Fiscal de Mato Grosso UPF/MT nas demais hipóteses. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- Art. 479 O mérito provido ao recurso, pedido de reconsideração ou reexame necessário será executado e materializado mediante recálculo da exigência tributária, efetuado nos termos deste artigo e no estrito limite necessário a concretização dos efeitos do direito reconhecido ao sujeito passivo. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2° do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)

- §1º A execução da decisão do Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso quanto a exigência tributária não comporta discussão de mérito, devendo ser o lançamento revisto e recalculado de ofício a vista da via original da decisão terminativa que consta do respectivo processo do recurso fiscal. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2° do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- §2º O ato de revisão da exigência tributária será realizado com abstração das relações e procedimentos que resultaram no provimento ou não de mérito, exceto quanto houver manifesto erro material, prescrição, decadência, nulidade, fraude ou dolo, hipótese em que a execução da revisão e recálculo deverá ser comunicada em três dias a Corregedoria Fazendária e unidade a que se refere o §2º do artigo 469. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- §3º Observado o disposto no caput, aplica-se a execução da revisão será processada no âmbito da unidade a que se refere o §2º do artigo 469 ou da agencia fazendária de domicílio tributário, devendo ser realizada. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- I eletronicamente para fins de registro no conta corrente fiscal; (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §26 do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C e 40-A da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009,
- artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
  II mediante os ajustes necessários para efetivar a liquidação do direito reconhecido ao sujeito passivo; (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- III no prazo de três dias corridos, contados da recepção dos autos; (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- IV com lavra e demonstração no processo mediante despacho datado e assinado por quem o executar. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- Art.480 Da decisão de primeira Instância administrativa que apreciar Notificação/Auto de Infração, que seja contrária total ou parcialmente ao sujeito passivo, fica facultada perante o Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso a interposição de recurso fiscal voluntário. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009 artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- § 1º O recurso, por petição dirigida ao Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso e apresentado na agencia fazendária do respectivo domicílio tributário, nos termos da legislação tributária e no mínimo contendo: (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- I o nome e a qualificação do recorrente; (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- II os fundamentos de fato e de direito; (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- III as diligências que o recorrente pretende sejam efetuadas, expostos os motivos que as justificam; (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2° do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- IV o pedido de nova decisão. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- §2º Recebido o recurso, a agencia fazendária do domicílio tributário mandará ouvir o autor do procedimento fiscal sobre as razões oferecidas, encaminhando os autos à unidade de que trata o §2º do artigo 469 para pertinente distribuição. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- Art. 481 Contrariando no todo ou em parte à pretensão da Fazenda Estadual, as decisões de primeira instância quanto a apreciação de Notificação/Auto de Infração ensejarão reexame de ofício interposto na forma deste artigo. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- §1º Não será cabível reexame quando a decisão de primeira instância desonerar o contribuinte do pagamento de crédito tributário corrigido monetariamente, até o valor equivalente a vinte do valor da exigência tributária original ou inferior a duzentas Unidades Padrão Fiscal de Mato Grosso - UPF/ MT vigente à época da decisão. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- §2º Não sendo cumprida a exigência prevista neste artigo, o titular de qualquer unidade da Receita operadora ou preparadora do processo poderá representar a unidade de que trata o §2º do artigo 469, propondo a interposição do reexame de ofício, quando cabível e não interposto. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2° do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- Art. 482 Caberá pedido de reconsideração pelo sujeito passivo ou pela representação fiscal ou titular de qualquer unidade da Receita operadora ou preparadora do processo, quando a decisão que: (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- I contrariar outra decisão do Poder Judiciário sobre o mesmo assunto. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- II o julgamento de uma divergir do entendimento sobre idêntica questão manifestado no âmbito do Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- §1º O pedido de reconsideração será apresentado pelo sujeito passivo junto a agencia fazendária do domicílio tributário, no prazo de trinta dias, contados da data de ciência do julgamento (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009) §2º Não se tomará conhecimento do pedido de reconsideração que: (artigos 24, 25, 35, 38, 42,
- §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- I por interposto intempestivamente; (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- II não contiver indicação expressa da decisão divergente; (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- III versar sobre matéria de fato ou fundamento de direito já apreciados no julgamento anterior ou insuscetíveis de modificar a decisão, por não ter pertinência com o caso. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
- §3º verificada a ocorrência de qualquer das hipóteses enumeradas neste artigo o pedido de reconsideração será liminarmente indeferido. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei

# Segunda Feira, 06 de Junho de 2011 **Diário©Oficia**l

8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)

§4º Da decisão do Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso não caberá pedido de reconsideração. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)

§5º A representação fiscal, através do seu representante junto a cada turma do Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso, tem legitimidade para interpor pedido de reconsideração ou de remissão, quando a decisão for tomada por maioria de votos. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)

§6º Os prazos para interposição de recursos serão contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia do inicio e incluindo-se o do vencimento, sendo que os prazos só se iniciam ou vencem no dia de ula do filidio e inicinitar-se do vo vericinieno, serios que os prazos so se iniciario de cricorio. Sia de expediente normal no órgão em que corra o processo ou deva ser praticado o ato. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2° do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)

Art. 483 Os atos processuais nos recursos submetidos ao Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso realizar-se-ão nos prazos estabelecidos em lei ou regulamento, e quando assim não previstos, serão de dez dias corridos para o sujeito passivo e três dias corridos para as unidades ou

servidores da Receita. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2° do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009) §1° Na hipótese deste artigo, o prazo será contínuo, não se interrompendo nos feriados ou dias de ponto facultativo. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2° do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)

§2º Sobrevindo férias ficará suspenso o curso do prazo; o que lhe sobejar recomeçará a correr do primeiro dia útil seguinte ao termo das férias. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)

Art. 484 A interposição do recurso fiscal ou pedido de reconsideração, a comunicação ou prática de ato processual relativo a processo em trâmite no Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso será realizada em dia útil, por meio do sistema eletrônico a que se refere o Decreto nº 2.166, de 1º de outubro de 2009. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)

§1º A agencia fazendária de domicílio tributário fará a comunicação dos atos ao interes por um dos seguintes modos, alternativamente: (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo

39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
I – pessoalmente, mediante recibo de entrega de cópia do ato, ao requerente, seu representante, preposto ou contabilista; (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)

II – por meio de comunicação expedida sob registro postal, com prova de recebimento: (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2° do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
III - por mensagem expedida por meio digital, para endereço eletrônico (e-mail) declarado pelo

sujeito passivo junto a Gerencia de Informações Cadastrais; (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)

IV - por mensagem expedida por meio digital, para endereço eletrônico (e-mail) declarado pelo contabilista do sujeito passivo junto a Gerencia de Informações Cadastrais; (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)

V - por mensagem expedida por meio digital, para endereço eletrônico (e-mail) declarado pelo sujeito passivo na forma do §7º do artigo 478 ou registrado no cadastro de contribuintes. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2° do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei

9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009) §2º Quando resultar improfícua a efetivação da comunicação em consonância com o disposto no parágrafo anterior, ela será cumulativamente efetuada por meio: (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)

I – uma única publicação de edital em órgão da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso; (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)

II – divulgação digital no sítio de internet www.sefaz.mt.gov.br, efetuada através da unidade a que se refere o §5º do artigo 1º. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)

§3º Devolvida a comunicação dirigida ao endereço presencial ou digital declarado ao fisco, esta não impedirá a fruição dos prazos nem prejudicará o prosseguimento do processo. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009) §4º Considerar-se-á suprida à comunicação quando o sujeito passivo, pessoalmente ou por

seu procurador, contabilista ou preposto comparecer ao processo para cumprir a exigência ou dela tratar. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2° do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)

§5º Para efeitos da comunicação dos atos, considera-se preposto qualquer dirigente ou empregado que exerça suas atividades no estabelecimento ou residência do sujeito passivo ou de seu procurador, inclusive o respectivo contabilista registrado junto ao respectivo cadastro de contribuintes. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigos 17 e 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)

\$6º Para fins do \$2º, sem preiuízo da constatação de outras hipóteses fica caracterizada a impossibilidade de se efetivar a comunicação ao endereço presencial ou digital, quando ela for dirigida a estabelecimento cuja inscrição estadual, no Cadastro de Contribuintes do Estado: (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2° do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)

I - esteja baixada ou cassada, ou, ainda, quando houver sido suspensa, por iniciativa do

fisco; (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei

II – estiver irregular em decorrência de não ter sido localizado no endereço declarado a Gerência de Informações Cadastrais. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)

§7° O ato e a comunicação processual será juntada ao processo e efetuada de ofício pela Agência Fazendária de domicílio tributário, contendo no mínimo: (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do

artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
I - o nome e a qualificação dos interessados, a inscrição estadual, o CNPJ, a identificação do

instrumento de constituição do crédito tributário, a indicação da finalidade, o prazo e o local para o seu cumprimento; (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)

II – indicação de que os prazos serão contínuos, fixados em sempre em dez dias prorrogáveis pela Agencia Fazendária, por igual período; (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)

III – a identificação do processo e outros dados imprescindíveis para a perfeita comunicação dos atos. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)

§8º A Agência Fazendária declarará a desistência do recurso ou pedido de reconsideração arquivando definitivamente o processo, quando: ( $\S4^o$  do artigo 20, artigos 24, 25, 35, 38, 42,  $\S2^o$  do 47, 53, 56 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)
I – expressamente, por pedido do sujeito passivo; (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53, 56

e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009) II – tacitamente: (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2° do 47, 53, 56 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C

da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)

a) pelo pagamento ou pedido de parcelamento ou compensação do montante do crédito tributário em litígio; (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53, 56 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)

b) pela propositura de ação judicial relativa à mesma matéria objeto do processo administrativo; (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2° do 47, 53, 56 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)

c) pelo descumprimento de intimação; (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53, 56 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)

d) pela falta de ato processual necessário ao andamento do processo, a ser promovido pelo requerente. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53, 56 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)

§9º Na forma deste artigo fica atribuído a agência fazendária de domicílio tributário e a unidade de que trata o §2º do artigo 469 o impulso processual de ofício, pertinente a processo perante o Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53, 56 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)

§10 No prazo e modo fixado na legislação tributária a agência fazendária de domicílio tributário prestará informações as gerenciais necessárias a gestão e correição dos processos. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2° do 47, 53, 56 e 94 da Lei 8797/2008, artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)

### CAPÍTULO II DO PROCESSO ELETRÔNICO DE IMPUGNAÇÃO DA NAI

Art. 485 Nos termos deste artigo a impugnação da exigência decorrente de Notificação/Auto de Infração instaura o litígio e o processo administrativo de natureza tributária, devendo ser apresentada, por escrito, no prazo 30 (trinta) dias, tendo-se como termo inicial à data da ciência da notificação. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53, 56, 68 e 94 da Lei 8797/2008, §5º do artigo 39-B e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)

§1º A impugnação tempestiva suspende a exigibilidade do crédito tributário exarado na Notificação/Auto de Infração. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53, 56, 68 e 94 da Lei 8797/2008, §5º do artigo 39-B e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17

e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009) §2º A impugnação dever ser interposta por meio digital na forma do Decreto nº 2.166, de 1º de outubro de 2009. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53, 56, 68 e 94 da Lei 8797/2008. §5º do artigo 39-B e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)

§3° A peça de impugnação deverá atender aos requisitos mínimos de indicados no §7° do artigo 478. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2° do 47, 53, 56, 68 e 94 da Lei 8797/2008, §5° do artigo 39-B e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)

§4º A impugnação interposta será processada, decidida e julgada no âmbito de força-tarefa instituída por ato da Secretaria Adjunta da Receita Pública, preferencialmente no âmbito da Superintendência de Normas ou Superintendência de Atendimento ao Contribuinte. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2° do 47, 53, 56, 68 e 94 da Lei 8797/2008, §5° do artigo 39-B e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)

§5º Se aplica no que couber, ao processamento da impugnação no âmbito da respectiva forçatarefa, as disposições dos artigos 478 e 570-A usque 570-J, hipótese em que não existirão prazos ao sujeito passivo que sejam inferiores ao período de trinta dias corridos. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53, 56, 68 e 94 da Lei 8797/2008, §5º do artigo 39-B e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009). §6º Excluída a produção de prova testemunhal, são admitidos os demais meios legais de

constituição de prova pertinentes aos pontos e matéria em litígio, bem como os moralmente legitimos, ainda que não especificados neste regulamento, desde que expressamente indicados e requeridos pelo impugnante. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53, 56, 68, 72 e 94 da Lei 8797/2008, §5º do artigo 39-B e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009).

§7º A diligência ou perícia será realizada no âmbito da respectiva forca-tarefa que possuir atribuições para apreciar impugnação de Notificação/Auto de Infração ou por pessoa integrante do quadro de servidores da gerência a quem esteja acometida a atribuição regimentar de gestão e distribuição dos processos de impugnação de Notificação/Auto de Infração para fins de julgamento singular no âmbito da Superintendência de Normas. (artigos 24, 25, 35, 38, 42, §2º do 47, 53, 56, 68, 72 e 94 da Lei 8797/2008, §5º do artigo 39-B e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009, inciso XVIII do artigo 17 e artigo 39-C da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226/2009)."

II - em face das alterações introduzidas pelo inciso I do artigo 1º deste Decreto, ficam revogados os artigos não indicados na referida modificação integral dos Subtítulos I a III do Título I do Livro II, especialmente os artigos 486 a 506;

III - renumerado o Subtítulos IV do Título I do Livro II, que passa a ser designado como Subtítulos II do Título I do Livro II, mantida o seu nome e conteúdo dos dispositivos vigentes;

IV – renumerado o Subtítulos V do Título I do Livro II, que passa a ser designado como Subtítulos III do Título I do Livro II, mantida o seu nome e conteúdo dos dispositivos vigentes

# Diário Oficial Segunda Feira, 06 de Junho de 2011

Art. 2º Excepcionalmente, no ano de 2011, a correição e digitalização dos processos de que trata o artigo 468 do RICMS, na redação conferida pelo inciso I do artigo 1º deste diploma legal, será iniciada na data de publicação do presente decreto e encerrada até o dia 31 de julho de 2011, período em que deverá ser promovida a digitalização e eletronização a que se referem os §§4º a 8º do artigo 468, na redação ora conferida; correição e digitalização que será homologada pelo Superintendente de Normas da Receita Pública em conjunto com o respectivo titular da unidade a que se refere o §§1º e 2º do artigo 468.

- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 06 de junho de 2011, 190° da Independência e 123° da Renública

## ATO DO GOVERNADOR

## ATO Nº 2.428/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, a partir de 03 de junho de 2011.

PATRÍCIA DINIZ DOS SANTOS MOREIRA - Julgadora Presidente do Conselho de Contribuintes,

WALCEMIR DE AZEVEDO DE MEDEIROS – Julgadora Vice Presidente do Conselho de Contribuintes,

CÉSAR RUBENS GONÇALVES - Julgador Administrativo das Câmaras, Nível DGA-8;

DILMA LUIZA BOAVENTURA - Julgadora Administrativa das Câmaras, Nível DGA-8;

DULCINÉIA SOUZA MAGALHÃES - Julgadora Administrativa das Câmaras, Nível DGA-8:

JOSÉ CARLOS PEREIRA BUENO - Julgador Administrativo das Câmaras, Nível DGA-8;

JOSÉ ROBERTO MIORIM - Julgador Administrativo das Câmaras, Nível DGA-8;

LUIZ SANTOS DA SILVA - Julgador Administrativo das Câmaras, Nível DGA-8;

VERA MARIA REZENDE NUNES - Julgadora Administrativa das Câmaras, Nível DGA-8;

TELMA REZENDE TIMO - Julgadora Administrativa das Câmaras, Nível DGA-8;

NORMA APARECIDA DA SILVA - Julgadora Administrativa das Câmaras, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de junho de 2011.

ACERDA FILHO

## ATO Nº 2.429/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar BENEDITO EUZÉBIO FERREIRA DE SIQUEIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Processos Administrativos Tributários, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 03 de junho de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de junho de 2011.

ALSON JOBE DOS SANTOS

DE LACERDA FILHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LOURDES EMÍLIA DE ALMEIDA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Julgadora Administrativa das Câmaras, da Secretaria de Estado de Fazenda – **SEFAZ**, a partir de 05 de junho de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de junho de 2011.

LACERDA FILHO

ATO Nº 2.431/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARIO CESAR MARTINS ARRUDA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Controle Aduaneiro, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, a partir de 05 de junho de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de junho de 2011.



ACERDA FILHO

## ATO Nº 2.432/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto nos artigos 38 e 44 da Lei nº 8.797, de 08 de janeiro de 2008, e as propostas de indicação apresentadas pelo Secretário de Estado de Fazenda e pelos presidentes das Federações das Indústrias, da Agricultura e Pecuária e do Comércio, Conselho Regional de Contabilidade e da Ordem dos Advogados do Brasil/MT, resolve:

I - Nomear os seguintes membros, titulares e suplentes, para comporem o Conselho de Contribuintes-Pleno do Estado de Mato Grosso, no período de 06 de junho de 2011 a

## a) Representantes da Fazenda Pública Estadual:-

Titulares:

- Mário César Martins de Arruda
- Patrícia Bento Gonçalves Vilela
- José Fraga Duarte
- Lourdes Emilia de Almeida
- Carlos Daniel de Oliveira Barão
   João Batista da Silva Bueno Neto

Suplentes:

- Patrícia Bento Gonçalves Vilela
- Iracema Josefa da Silva
- Tânia de Cássia Maciel
- Stelio de Paula Sperandio - Helena Machado Bortoncello
- Leonardo Dornellas Eddino

## b) Representantes dos Contribuintes:-

- Representantes da Federação das Indústrias:
- Titular: Amir Ben Kauss
- Suplente: Victor Humberto da Silva Maizman
- 2. Representantes da Federação da Agricultura e Pecuária:
- Titular: Edvaldo Belisário dos Santos
- Suplente: Ligia Mara Lopes de Souza
- 3. Representantes da Federação do Comércio:
- Titular: Dirce de Almeida
- Suplente: Karla Cecília de Oliveira Cintra
- Representantes do Conselho Regional de Contabilidade:
   Titular: Udenilson Nunes da Silva

  - Suplente: Davi Francisco Cruz
- 5. Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil/MT: Titular: Rafael Costa Leite

  - Suplente: Marden Elvis Tortorelli
- II Designar os Conselheiros Mário César Martins Arruda e Patrícia Bento

Gonçalves Vilela para funções, respectivamente, de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Contribuintes e, por decorrência, do Conselho de Contribuintes-Pleno, no mesmo biênio

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de junho de 2011.



## \*ATO Nº 2.313/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 343958/2011-CCV, **resolve autorizar** os servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT **MARIA** AUXILIADORA PEREIRA ROCHA DINIZ, Diretora Técnica, RISIA LOPES NEGREIROS, Médica Veterinária, FERNANDO ANTÔNIO MORETTO, Médico Veterinário, PEDRO SERGIO MAZETTI, Médico Veterinário e FRANCISCO DE ASSIS DOURADO, Motorista, a se ausentarem do País, nos dias 09 a 11 de junho de 2011, com o objetivo de discutir em reunião técnica com o governo boliviano. no município de San Inácio de Velasco/Bolívia, as ações conjuntas de Defesa Sanitária Animal na linha de fronteira Brasil/Bolívia.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2011.



\*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 19.05.11

## ATO N. 2.426/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 433530/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por** Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). SONIA MARIA CRISTO, portador (a) do RG nº 229846/SSP/MT e do CPF nº 202.603.341-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Pajaguás, em Cujabá - MT.6 de Junho de 2011.



## ATO N. 2.427/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 434727/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANA MARQUES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 1050877/ SSP/MT e do CPF nº 209.268.201-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 5 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,6 de Junho de 2011.



## **SECRETARIAS**

## CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

### Extrato do Contrato Nº 010/2011/Casa Militar

### I- Das Partes:

Contratante: Casa Militar

Contatada: Líder Táxi Aéreo S/A

II- Do Objeto: Contratação de empresa especializada em fretamento de Aeronaves, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 029/2011/SAD, para atender a demanda da Casa Militar, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos e Processo Administrativo

III- Do Valor: O valor total do contrato será de R\$ 1.020.000,00 (hum milhão e vinte mil reais).

IV-Da Dotação Orçamentária: 2138.9900.33903306-100.

V-Da Vigência: A Vigência será de 26/05/2011 a 26/05/2012.

VI- Do Fiscal: Juliano Chiroli

Cuiabá - MT, 26 de maio de 2011, assinam pela contratante, Antonio Roberto Monteiro de Moraes Secretário-Chefe da Casa Militar, Contratada, Junia Hermont Correa, Contratante.

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 867/SAD/2011

Dispõe sobre exclusão de servidor dos Atos Administrativos n.º0064/SAD/2009 e n.º0065/SAD/2009, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005:

considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;

considerando o disposto no processo n.º 559.459/2009 de 07.08.2009;

## RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído dos Atos Administrativos n.º0064/SAD/2009 e n.º 0065/SAD/2009, publicados no DOE de 10 de fevereiro de 2009, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, o servidor mencionado neste Ato Administrativo:

## Cargo: Assistente do SUS

Matrícula	Nome
114.170	RONIVALDO ARAUJO MATIAS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de março de 2011.

hushup CESAR ROBERTO ZILIO PEDRO HENRY NETO Secretário de Estado de Saúd

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 884/SAD/2011

Dispõe sobre exclusão da servidora dos Atos Administrativos n.º0564/SAD/2007, n.º0565/SAD/2007 e 0354/SAD/2010, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;

considerando o disposto no processo n.º 559.350/2009 de 07.08.2009;

## RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora abaixo excluída dos seguintes Atos Administrativos:

# Diário Oficial Segunda Feira, 06 de Junho de 2011

### Cargo: Técnico do SUS

Matrícula	Nome	Procedimento	Ato Administrativo/Data
	MARISA CLARETE GERMANY	Enquadramento Originário	564/SAD/2007-09.04.2007
953.56		Progressão Horizontal	565/SAD/2007-09.04.2007
		Progressão Horizontal	354/SAD/2010-12.03.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de março de 2011.

hurshly CESAR ROBERTO ZILIO

PEDRO HENRY NETO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 885/SAD/2011

Dispõe sobre exclusão da servidora dos Atos Administrativos n.º0741/SAD/2007, n.º0742/SAD/2007 e 2509/SAD/2008, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;

considerando o disposto no processo n.º 557.506/2009 de 06.08.2009;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora abaixo excluída dos seguintes Atos Administrativos:

## Cargo: Assistente do SUS

Matrícula	Nome	Procedimento	Ato Administrativo/Data
		Enquadramento Originário	741/SAD/2007-09.05.2007
953.28	MARIA DIVINA RODRIGUES SOARES	Progressão Horizontal	742/SAD/2007-09.05.2007
		Progressão Horizontal	2509/SAD/2008-19.11.2008

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de março de 2011.

Eurohles CESAR ROBERTO ZILIO PEDRO HENRY NETO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 886/SAD/2011

Dispõe sobre exclusão da servidora dos Atos Administrativos n.º0474/SAD/2010 e n.º0473/SAD/2010, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005:

considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;

considerando o disposto no processo n.º 557.629/2009 de 06.08.2009;

## RESOLVE:

Art. 1º Fica excluída dos Atos Administrativos n.º474/SAD/2010 e n.º 0473/SAD/2010, publicados no DOE de 05 de maio de 2010, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

## Cargo: Assistente do SUS

Matrícula	Nome
118.342	ADRIANA XAVIER DA SILVA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de março de 2011. Eurohles

CESAR ROBERTO ZILIO PEDRO HENRY NETO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 887/SAD/2011

Dispõe sobre exclusão da servidora dos Atos Administrativos n.º717/SAD/2008 e n.º0718/SAD/2008, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229: de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;

considerando o disposto no processo n.º 559.284/2009 de 07.08.2009

### RESOLVE:

Art. 1º Fica excluída dos Atos Administrativos n.º0717/SAD/2008 e n.º 0718/ SAD/2008, publicados no DOE de 13 de maio de 2008, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

### Cargo: Assistente do SUS

Matrícula	Nome
114.204	MARLENE JESUS DE MORAES

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de março de 2011.

horshie CESAR ROBERTO ZILIO PEDRO HENRY NETO

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 888/SAD/2011

Dispõe sobre exclusão da servidora dos Administrativos n.º316/SAD/2008 Atos e n.º317/SAD/2008, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004; considerando o disposto no processo n.º 559.231/2009 de 07.08.2009

RESOLVE:

e

Art. 1º Fica excluída dos Atos Administrativos n.º0316/SAD/2008 e n.º 0317/SAD/2008. publicados no DOE de 25 de fevereiro de 2008, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

## Cargo: Assistente do SUS

Matrícula	Nome
118 866	ROSELL DA SILVA VIANA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de março de 2011.

horsking CESAR ROBERTO ZILIO PEDRO HENRY NETO

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 893/SAD/2011

Dispõe sobre exclusão da servidora dos Atos Administrativos n.º488/SAD/2009, n.º489/SAD/2009, n.º490/SAD/2009 n.º1173/SAD/2009, que versam sobre enquadramento inicial, enquadramento originário, progressão horizontal retificação, respectivamente, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;

**Diário**Oficial

considerando o disposto no processo n.º 570.513/2009 de 12.08.2009;

## RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora abaixo excluída dos seguintes Atos Administrativos:

#### Cargo: Assistente do SUS

Matrícula	Nome	Procedimento	Ato Administrativo/Data
114.154	JOCENI DERMINDA GUIMARÃES	Enquadramento Inicial	0488/SAD/2009-30.03.2009
114.134	JOCENI DERIVIINDA GUIMARAES	Enquadramento Originário	0489/SAD/2009-30.03.2009
		Progressão Horizontal	0490/SAD/2009-30.03.2009
		Retificação	1173/SAD/2009-08.07.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 31 de março de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO Secretário de Estado de Administração

PEDRO HENRY NETO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 894/SAD/2011

Dispõe sobre exclusão da servidora dos Atos Administrativos n.ºs 425/SAD/2008, 426/SAD/2008 e 198/SAD/2011, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7360 de 14 de dezembro de 2000 alterada pela Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;

considerando o disposto no processo n.º 545.583/2009, de 03.08.2009;

## RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora abaixo excluída dos seguintes Atos Administrativos:

## Cargo: Assistente do SUS

Matrícula	Nome	Procedimento	Ato Administrativo/Data
		Enquadramento Originário	425/SAD/2008- 18/03/2008
116.905	MIRIAN RODRIGUES FIGUEIREDO	Progressão Horizontal	426/SAD/2008- 18/03/2008
		Progressão Horizontal	198/SAD/2011- 04/02/2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 31 de março de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO Secretário de Estado de Administração

PEDRO HENRY NETO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 896/SAD/2011

Dispõe sobre exclusão da servidora dos Atos Administrativos n.º561/SAD/2010 e n.º562/SAD/2010, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;

considerando o disposto no processo n.º 539.923/2009 de 30.07.2009;

## RESOLVE:

Art. 1º Fica excluída dos Atos Administrativos n.º561/SAD/2010 e n.º 562/SAD/2010, publicados no DOE de 07 de maio de 2010, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

## Cargo: Assistente do SUS

Matrícula	Nome
118.371	ISABEL CRISTINA DE MOURA ISFRAN

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 31 de março de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

PEDRO HENRY NETO Secretário de Estado de Saúd

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 898/SAD/2011

Dispõe sobre exclusão de servidoras dos Atos Administrativos n.º657/SAD/2008 e n.º658/SAD/2008, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na  $\,$  Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela  $\,$  Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam excluídas dos Atos Administrativos n.º657/SAD/2008 e n.º 658/SAD/2008, publicados no DOE de 14 de abril de 2008, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, as servidoras relacionadas neste Ato Administrativo:

#### Cargo: Assistente do SUS

Processo	Matrícula	Nome
545.670/09	118.894	LEONILDA DE SOUZA
559.610/09	120.067	NELMA MARIA DE SOUSA MASSANEIRO

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 31 de março de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO Secretário de Estado de Administração

PEDRO HENRY NETO Secretario de Estado de Saude

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 899/SAD/2011

Dispõe sobre exclusão da servidora dos Atos Administrativos n.º0657/SAD/2008, n.º0658/SAD/2008 e 0198/SAD/2011, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;

considerando o disposto no processo n.º 531.354/2009 de 28.07.2009;

## RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora abaixo excluída dos seguintes Atos Administrativos:

## Cargo: Assistente do SUS

Matrícula	Nome	Procedimento	Ato Administrativo/Data
		Enquadramento Originário	657/SAD/2008- 14/04/2008
118.869	CLEUZA SOLANGE GOMES	Progressão Horizontal	658/SAD/2008- 14/04/2008
		Progressão Horizontal	198/SAD/2011- 04/02/2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 31 de março de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO Secretário de Estado de Administração

PEDRO HENRY NETO Secretario de Estado de Saude

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1300/SAD/2011

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira Educação Superior da Fundação do Estado Mato Grosso e dá outras de providências.

atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de

dezembro de 2000;

2008:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores relacionados neste Ato

Administrativo:

Cargo: Professor da Educação Superior – (Adjunto)	

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

considerando o disposto na Lei Complementar n.º 320, de 30 de junho de

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
250.202/11	114.809	LIVIA ALICE DE CARVALHO MONDIN DE FREITAS	С	03.02.2011

## Cargo: Professor da Educação Superior - (Assistente)

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
250.267/11	131.865	ALLYSON RODRIGUES VARGAS	В	14.03.2011
250.246/11	136.259	JOSÉ ROBERTO RAMBO	В	16.02.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de maio de 2011.

hushly CESAR ROBERTO ZILIO

ELIENE JOSÉ DE LIMA

ADRIANO APARECIDO SILVA

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1301/SAD/2011

Dispõe sobre promoção horizontal de servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

atribuições legais, e

dezembro de 2000;

considerando o disposto na Lei Complementar n.º 321, de 30 de junho de

Art. 1º Conceder promoção de classe aos servidores mencionados neste Ato

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de

Administrativo:

2008:

Cargo: Agente Universitário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
204.240/11	118.657	JOSAFA GOMES PEREIRA	С	15.03.2011
224.034/11	115.585	MARCELO PEREIRA DANTAS DA SILVA	В	21.03.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de maio de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO

ELIENE JOSÉ DE LIMA

ADRIANO APARECIDO SILVA

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1474/SAD/2011

Dispõe sobre progressão horizontal de servidoras da Secretaria de Estado de Educação, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições

legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei  $\,$  n. $^{\circ}$  8.173, de 27 de julho de 2004 e Lei n. $^{\circ}$  9.214, de 23 de setembro de 2009;

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal às servidoras relacionadas neste Ato Administrativo:

### Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
300526/11	4518	ELISABETH MARIA DE ALMEIDA GODOÉS	D	28/04/2011
300529/11	4477	NELCY DE MATTOS	D	28/04/2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de maio de 2011.

Europely CESAR ROBERTO ZILIO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 900/SAD/2011

Dispõe sobre exclusão de servidoras dos Atos Administrativos n.º2222/SAD/2008 e n.º2223/SAD/2008, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229. de 28 de

considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam excluídas dos Atos Administrativos n.º2222/SAD/2008 e n.º 2223/ SAD/2008, publicados no DOE de 02 de outubro de 2008, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, as servidoras relacionadas neste Ato Administrativo:

## Cargo: Assistente do SUS

		3
Processo	Matrícula	Nome
545.693/09	118.363	MARIA TEREZINHA DE ALMEIDA
540 311/09	118 486	SUSI KATTYA SANDRINI

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 31 de março de 2011

Eurohles CESAR ROBERTO ZILIO PEDRO HENRY NETO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1479/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais da Área da Metrologia Legal e Qualidade Industrial do IMEQ/MT e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005:

considerando o disposto na Lei n.º 7.270, de 12 de abril de 2000; considerando o constante no processo de n.º 355763/2011, de 17 de maio de 2011;

Art. 1º Conceder enquadramento inicial na classe "A", Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:

# Segunda Feira, 06 de Junho de 2011 Diário Oficial

### Cargo: Técnico Metrológico

Matrícula	Nome	Efeito Funcional
91274	JOAO JUSTINO PAES BARROS	11.06.2000

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de maio de 2011.



## CLODOALDO JOSÉ FERREIRA

Presidente do IMEQ (ORIGINAL ASSINADO)

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 906/SAD/2011

Dispõe sobre exclusão da servidora dos Atos Administrativos n.º2149/SAD/2008 e n.º2151SAD/2008, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;

considerando o disposto no processo n.º 546.008/2009 de 03.08.2009;

## RESOLVE:

Art. 1º Fica excluída dos Atos Administrativos n.º2149/SAD/2008 e n.º 2151/SAD/2008, publicados no DOE de 16 de setembro de 2008, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

## Cargo: Assistente do SUS

Matrícula	Nome
542.12	ARCINA HONORINDA DE OLIVEIRA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de abril de 2011.



## ATO ADMINISTRATIVO Nº 907/SAD/2011

Dispõe sobre exclusão da servidora dos Atos Administrativos n.º2152/SAD/2008 e n.º2154/SAD/2008, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de

considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;

considerando o disposto no processo n.º 529.269/2009 de 27.07.2009;

## RESOLVE:

Art. 1º Fica excluída dos Atos Administrativos n.º2152/SAD/2008 e n.º 2154/SAD/2008, publicados no DOE de 16 de setembro de 2008, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

## Cargo: Assistente do SUS

l	Matrícula	Nome
l	118.374	DULCINEIA BARBOSA DOS SANTOS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de abril de 2011. Eurolies

CESAR ROBERTO ZILIO PEDRO HENRY NETO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 908/SAD/2011

Dispõe sobre exclusão da servidora dos Atos Administrativos n.º33/SAD/2006 e n.º2436/SAD/2008, que versam sobre progressão horizontal, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005:

considerando o disposto na Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004; considerando o disposto no processo n.º 540.495/2009 de 30.07.2009;

### RESOLVE:

Art. 1º Fica excluída dos Atos Administrativos n.º33/SAD/2006, publicado no DOE de 14 de fevereiro de 2006 e n.º 2436/SAD/2008, publicado no DOE de 12 de novembro de 2008, que versam sobre progressão horizontal, a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

#### Cargo: Assistente do SUS

Matrícula	Nome
943.66	YEDA MARIA VIEIRA NASCIMENTO

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de abril de 2011



### ATO ADMINISTRATIVO Nº 909/SAD/2011

Dispõe sobre exclusão de servidor dos Atos Administrativos n.º2714/SAD/2008, n.º2715/SAD/2008 e 2716/SAD/2011, que versam sobre enquadramento inicial enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;

considerando o disposto no processo n.º 570.514/2009 de 12.08.2009

## RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído dos Atos Administrativos n.º2714/SAD/2008, n.º2715/SAD/2008 e n.º2716/SAD/2008, que versam sobre enquadramento inicial, enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, publicados no DOE de 22 de dezembro de 2008, o servidor mencionado

## Cargo: Apoio de Servicos do SUS

Matrícula	Nome
120.057	ALOISIO RODRIGUES DA SILVA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de abril de 2011



## ATO ADMINISTRATIVO Nº 910/SAD/2011

Dispõe sobre exclusão de servidoras do Administrativo n.º2656/SAD/2008, que versa sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais

e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam excluídas do Ato Administrativo n.º2656/SAD/2008, publicado no DOE

# iário: Oficial Segunda Feira, 06 de Junho de 2011

de 22 de dezembro de 2008, que versa sobre progressão horizontal, as servidoras relacionadas neste Ato Administrativo

### Cargo: Assistente do SUS

Processo	Matrícula	Nome	
557.584/09 120.064		ANA MARIA DA SILVA	
633.399/10	118.484	CINTYA DE SOUZA SILVA	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de abril de 2011.



#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1478/SAD/2011

Dispõe sobre promoção de servidor do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais da Área da Metrologia Legal e Qualidade Industrial do IMEQ-MT e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005.

considerando o disposto na Lei n.º 7.270, de 12 de abril de 2000, alterada pela Lei n.º 8.145 de 30 de junho de 2004 e Lei n.º 9.331 de 31 de março de 2010;

considerando, ainda,o que dispõe o Processo n.º 108.584/2011, de 17/02/2011;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOAO JUSTINO PAES BARROS, Matrícula n.º 91.274, Cargo "Técnico Metrológico", progressão para a classe "B", a partir de 17.02.2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de maio de 2011.



## CLODOALDO JOSÉ FERREIRA

Presidente do IMEQ (ORIGINAL ASSINADO)

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 911/SAD/2011

Dispõe sobre exclusão de servidora dos Atos Administrativos n.º2457/SAD/2008, n.º2655/SAD/2008 e 2656/SAD/2011, que versam sobre enquadramento inicial, enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005:

considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;

considerando o disposto no processo n.º 529.290/2009 de 27.07.2009;

## RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora abaixo excluída dos seguintes Atos Administrativos:

## Cargo: Técnico do SUS

Matrícula	Nome	Procedimento	Ato Administrativo/Data
	47 DARLINEIA BRITO DE SOUZA	Enquadramento Inicial	2457/SAD/2008-12.11.2008
114.547		Enquadramento Originário	2655/SAD/2008-22.12.2008
		Progressão Horizontal	2656/SAD/2008-22.12.2008

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de abril de 2011. horshing



## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1480/SAD/2011

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na carreira dos **Profissionais** de Desenvolvimento Social Econômico outras е providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições

legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005:

considerando o disposto na Lei n.º 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei n.º 8173 de 27 de julho de 2004 e lei nº 9.214, de 23 de setembro de 2009;

Art.1º Conceder progressão horizontal ao servidor mencionado neste Ato

Administrativo:

Cargo - Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
756.830/10	1579	VITÓRIO PEREIRA DA SILVA FILHO	В	08/10/2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de maio de 2011



#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 912/SAD/2011

Dispõe sobre exclusão de servidoras dos Atos Administrativos n.º1239/SAD/2009 e n.º1240/SAD/2009, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229. de 28 de

considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam excluídas dos Atos Administrativos n.º1239/SAD/2009 e n.º 1240/ SAD/2009, publicados no DOE de 14 de julho de 2009, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, as servidoras relacionadas neste Ato Administrativo:

## Cargo: Assistente do SUS

Processo	Matrícula	Nome
545.314/09	118.910	MARIA AUGUSTA MACARIA OLIVEIRA
540.403/09	118.367	ANGELA MARIA MARQUES
557.620/09	117.986	ABIGAIL SOUZA ROSA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de abril de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO
ceretário de Estado de Administraç PEDRO HENRY NETO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 913/SAD/2011

Dispõe sobre exclusão da servidora do Administrativo n.º1476/SAD/2008, que versa sobre progressão horizontal, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004; considerando o disposto no processo n.º 557.078/2009 de 06.08.2009;

## RESOLVE:

Art. 1º Fica excluída do Ato Administrativo n.º1476/SAD/2008, publicado no DOE de 29 de julho de 2008, que versa sobre progressão horizontal, a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

# Segunda Feira, 06 de Junho de 2011 Diário Oficial

Cargo: Técnico do SUS

Matrícula	Nome
961.99	MARIA APARECIDA DE FREITAS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de abril de 2011.

Euroletap CESAR ROBERTO ZILIO PEDRO HENRY NETO

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1508/SAD/2011

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidora da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005:

considerando o disposto na Lei Complementar n.º 338, de 08.12.2008, combinada com a Lei Complementar n.º 385, de 23.02.2010;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 311.097/2011**, de 03.05.2011;

#### RESOLVE:

Art.1º Conceder alteração do regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para o regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, a servidora presente neste Ato Administrativo

Cargo – Agente da Área Instrumental do Governo

Matrícula	Nome
200573	TATILLA MARIA COSTA DA CUNHA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de junho de 2011.

hushles CESAR ROBERTO ZILIO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 914/SAD/2011

Dispõe sobre exclusão da servidora do Administrativo n.º1115/SAD/2009, que versa sobre enquadramento inicial, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

co considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, considerando o disposto no processo n.º 529.487/2009 de 27.07.2009;

Art. 1º Fica excluída do Ato Administrativo n.º1115/SAD/2009, publicado no DOE de 06 de julho de 2009, que versa sobre enquadramento inicial, a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

## Cargo: Apoio do SUS

ı	<b>3 7</b>			
ı	Matrícula	Nome		
ı	120.299	ELZENI MOREIRA DE OLIVEIRA		

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de abril de 2011.

monly CESAR ROBERTO ZILIO PEDRO HENRY NETO Secretário de Estado de Saúd

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 915/SAD/2011

Dispõe sobre exclusão de servidora dos Atos Administrativos n.º1833/SAD/2007, n.º1834/SAD/2007 e n.º2313/SAD/2010, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais.

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005:

considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;

considerando o disposto no processo n.º 544.878/2009 de 03.08.2009:

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora abaixo excluída dos seguintes Atos Administrativos:

## Cargo: Assistente do SUS

	Matrícula	Nome	Procedimento	Ato Administrativo/Data
				1833/SAD/2007-11.12.2007
	117.553	7.553 CLEIDE APARECIDA CASTREQUINI DUARTE	Progressão Horizontal	1834/SAD/2007-11.12.2007
ı			Progressão Horizontal	2313/SAD/2010-01.12.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de abril de 2011.

Eurohles CESAR ROBERTO ZILIO PEDRO HENRY NETO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 916/SAD/2011

Dispõe sobre exclusão da servidora do Administrativo n.º1073/SAD/2010, que versa sobre progressão horizontal, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005:

considerando o disposto na Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004; considerando o disposto no processo n.º 557.641/2009 de 06.08.2009;

## RESOLVE:

Art. 1º Fica excluída do Ato Administrativo n.º1073/SAD/2010, publicado no DOE de 23 de julho de 2010, que versa sobre progressão horizontal, a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

## Cargo: Assistente do SUS

Matrícula	Nome
955.05	CECILIA SANTANA RIBEIRO

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de abril de 2011,

Enrolled CESAR ROBERTO ZILIO PEDRO HENRY NETO Secretário de Estado de Saúde

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 917/SAD/2011

Dispõe sobre exclusão da servidora dos Atos Administrativos n.º591/SAD/2008, n.º592/SAD/2008 e n.º1240/SAD/2009, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005:

considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004:

considerando o disposto no processo n.º 546.447/2009 de 03.08.2009;

## RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora abaixo excluída dos seguintes Atos Administrativos:

## Cargo: Assistente do SUS

Matrícula	Nome	Procedimento	Ato Administrativo/Data
	SILVANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	Enquadramento Originário	591/SAD/2008-10.04.2008
952.13		Progressão Horizontal	592/SAD/2008-10.04.2008
		Progressão Horizontal	1240/SAD/2009-14.07.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de abril de 2011.

Eurohles CESAR ROBERTO ZILIO Secretário de Estado de Administra

PEDRO HENRY NETO Secretário de Estado de Saude

# Diário Oficial Segunda Feira, 06 de Junho de 2011

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 918/SAD/2011

Dispõe sobre exclusão da servidora dos Atos Administrativos n.º1190/SAD/2006, n.º1191/SAD/2006 e n.º1875/SAD/2010, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005.

considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;

considerando o disposto no processo n.º 542.243/2009 de 31.07.2009:

### RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora abaixo excluída dos seguintes Atos Administrativos:

## Cargo: Assistente do SUS

Matrícula	Nome	Procedimento	Ato Administrativo/Data
	CLEUZA ALBUQUERQUE MARTINS	Enquadramento Originário	1190/SAD/2006-03.08.2006
421.20		Progressão Horizontal	1191/SAD/2006-03.08.2006
		Progressão Horizontal	1875/SAD/2010-05.10.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de abril de 2011.



## ATO ADMINISTRATIVO Nº 930/SAD/2011

Dispõe sobre exclusão da servidora dos Atos Administrativos n.º1475/SAD/2008 Altos Administrativos e n.º1476SAD/2008, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;

considerando o disposto no processo n.º 570.999/2009 de 12.08.2009;

## RESOLVE:

Art. 1º Fica excluída dos Atos Administrativos n.º1475/SAD/2008 e n.º 1476/SAD/2008, publicados no DOE de 29 de julho de 2008, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

## Cargo: Assistente do SUS

Matrícula	Nome
118.912	LEILA BASILIO DE ALMEIDA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de abril de 2011.



## ATO ADMINISTRATIVO Nº 931/SAD/2011

Dispõe sobre exclusão da servidora dos Atos Administrativos n.º1002/SAD/2008 e n.º1003/SAD/2008, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;

considerando o disposto no processo n.º 540.362/2009 de 30.07.2009

### RESOLVE:

Art. 1º Fica excluída dos Atos Administrativos n.º1002/SAD/2008 e n.º 1003/SAD/2008. publicados no DOE de 11 de junho de 2008, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

#### Cargo: Assistente do SUS

Matrícula	Nome
117.551	MARCIA ALVES DE OLIVEIRA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de abril de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO PEDRO HENRY NETO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 932/SAD/2011

Dispõe sobre exclusão da servidora dos Atos Administrativos n.º1833/SAD/2007, n.º1834/SAD/2007 e n.º2104/SAD/2010, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n º 8 269 de 29 de Dezembro de 2004:

considerando o disposto no processo n.º 556.757/2009 de 06.08.2009;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora abaixo excluída dos seguintes Atos Administrativos:

## Cargo: Assistente do SUS

Matrícula	Nome	Procedimento	Ato Administrativo/Data
		Enquadramento Originário	1833/SAD/2007-11.12.2007
952.24	SUELI ALVES DE LIMA	Progressão Horizontal	1834/SAD/2007-11.12.2007
		Progressão Horizontal	2104/SAD/2010-03 11 2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de abril de 2011.

Eurobeles CESAR ROBERTO ZILIO PEDRO HENRY NETO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 933/SAD/2011

Dispõe sobre exclusão da servidora dos Atos Administrativos n.º1868/SAD/2007, n.º1869/SAD/2007 e n.º2313/SAD/2010, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;

considerando o disposto no processo n.º 869.26/2009 de 10.02.2009;

## RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora abaixo excluída dos seguintes Atos Administrativos:

## Cargo: Assistente do SUS

Matrícula	Nome	Procedimento	Ato Administrativo/Data
		Enquadramento Originário	1868/SAD/2007-11.12.2007
118.380	LINDALVA DE ALCANTARA REZENDE	Progressão Horizontal	1869/SAD/2007-11.12.2007
		Progressão Horizontal	2313/SAD/2010-01.12.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de abril de 2011.

Eurohles CESAR ROBERTO ZILIO Secretário de Estado de Administra

PEDRO HENRY NETO Secretário de Estado de Saude

# Segunda Feira, 06 de Junho de 2011 **Diário©Oficial**

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 934/SAD/2011

Dispõe sobre exclusão de servidores dos Atos Administrativos n.º1264/SAD/2008 e n.º1265/SAD/2008, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais.

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam excluídos dos Atos Administrativos n.º1264/SAD/2008 e n.º 1265/ SAD/2008, publicados no DOE de 15 de julho de 2008, que versam sobre enquadramento originário e progressão horizontal, respectivamente, os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

### Cargo: Assistente do SUS

Processo	Matrícula	Nome
557.598/09	118.485	ANA PAULA FONSECA RIBEIRO SOUZA
559.498/09	109.318	REINALDO DE SOUZA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de abril de 2011.

Eurohles CESAR ROBERTO ZILIO PEDRO HENRY NETO Secretário de Estado de Saúd

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 935/SAD/2011

Dispõe sobre exclusão da servidora dos Atos Administrativos n.º2509/SAD/2008 e n.º2181/SAD/2010, que versam sobre progressão horizontal, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005:

considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;

Art. 1º Fica excluída do Ato Administrativo n.º2509/SAD/2008 publicado no DOE de 19 de novembro de 2008 e Ato Administrativo n.º 2181/SAD/2010, publicado no DOE de 12 de novembro de 2010, que versam sobre progressão horizontal, a servidora relacionada neste Ato

## Cargo: Técnico do SUS

ı	Processo	Matrícula	Nome
ı	546.209/09	115.449	ZILDINETE SOUZA CRUZ

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de abril de 2011.

fundales CESAR ROBERTO ZILIO PEDRO HENRY NETO Secretario de Estado de Saúd

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 936/SAD/2011

Dispõe sobre exclusão da servidora do Administrativo n.º2193/SAD/2008, Ato que versa sobre progressão horizontal, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005:

considerando o disposto na Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004: considerando o disposto no processo n.º 559.685/2009 de 07.08.2009;

## RESOLVE:

Art. 1º Fica excluída do Ato Administrativo n.º2193/SAD/2008, publicado no DOE de 19 de setembro de 2008, que versa sobre progressão horizontal, a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

### Cargo: Assistente do SUS

l	Matrícula	Nome
l	951.92	ROMILDA DE SOUZA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de abril de 2011,

Enrolled CESAR ROBERTO ZILIO PEDRO HENRY NETO

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 937/SAD/2011

Dispõe sobre exclusão da servidora do Ato Administrativo n.º718/SAD/2008, que versa sobre progressão horizontal, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004; considerando o disposto no processo n.º 545613/2009 de 03.08.2009;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica excluída do Ato Administrativo n.º718/SAD/2008, publicado no DOE de 13 de maio de 2008, que versa sobre progressão horizontal, a servidora mencionada neste Ato

#### Cargo: Assistente do SUS

Matrícula	Nome
952.55	SALÉSIA ALBUQUERQUE FERREIRA BARBOSA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de abril de 2011.

Europelap CESAR ROBERTO ZILIO PEDRO HENRY NETO Secretario de Estado de Saud

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 938/SAD/2011

Dispõe sobre exclusão da servidora do Ato Administrativo n.º2436/SAD/2008. que versa sobre progressão horizontal, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004; considerando o disposto no processo n.º 545.729/2009 de 03.08.2009;

## RESOLVE:

Art. 1º Fica excluída do Ato Administrativo n.º2436/SAD/2008, publicado no DOE de 12 de novembro de 2008, que versa sobre progressão horizontal, a servidora mencionada neste Ato

## Cargo: Assistente do SUS

Matrícula	Nome
952.87	MARIA GOMES DA CUNHA COSTA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de abril de 2011.

Eurohly CESAR ROBERTO ZILIO PEDRO HENRY NETO Secretario de Estado de Saúd

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 939/SAD/2011

Dispõe sobre exclusão da servidora do Ato Administrativo n.º1178/SAD/2010, que versa sobre progressão horizontal, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004 considerando o disposto no processo n.º 557.557/2009 de 06.08.2009;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica excluída do Ato Administrativo n.º1178/SAD/2008, publicado no DOE de 02 de agosto de 2010, que versa sobre progressão horizontal, a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

### Cargo: Assistente do SUS

Matrícula	Nome
953.44	MARCIA TAVEIRA DE PAULA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de abril de 2011.

horseles CESAR ROBERTO ZILIO PEDRO HENRY NETO

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 940/SAD/2011

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo n.º773/SAD/2008, que versa sobre progressão horizontal, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005:

considerando o disposto na Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004; considerando o disposto no processo n.º 650.230/2009 de 10.09.2009;

### RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído do Ato Administrativo n.º773/SAD/2008, publicado no DOE de 13 de maio de 2008, que versa sobre progressão horizontal, o servidor mencionado neste Ato Administrativo:

## Cargo: Assistente do SUS

	3. 3
Matrícula	Nome
952 43	VINCENZO MACIEL REPOLI

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de abril de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO

PEDRO HENRY NETO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 941/SAD/2011

Dispõe sobre exclusão da servidora do Ato Administrativo n.º2154/SAD/2008 que versa sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005:

considerando o disposto na Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004; considerando o disposto no processo n.º 529.542/2009 de 27.07.2009;

## RESOLVE:

Art. 1º Fica excluída do Ato Administrativo n.º2154/SAD/2008, publicado no DOE de 16 de setembro de 2008, que versa sobre progressão horizontal, a servidora mencionada neste Ato

## Cargo: Assistente do SUS

ı		
ı	Matrícula	Nome
ı	955.42	GRACIOLA COELHO CHAVES

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de abril de 2011.

horshing CESAR ROBERTO ZILIO

PEDRO HENRY NETO Secretário de Estado de Saude

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017/2011/SAD

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Domingos Sávio Queiroz Porto - ME.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto contratação para prestação de serviços de chaveiros e confecção de chaves para atender a Secretaria de Estado de Administração – SAD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 12 (doze)

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 14.384,95 (Quatorze mil Trezentos e Oitenta e Quatro reais e Noventa e Cinco centavos)

ORGÃO/ENTIDADE: 11.601/FUNDESP Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 240 Elemento de Despesa: 33900000 Nota de Empenho n.º : 11601.0001.11.00173-4

DATA: Cuiabá, 26 de maio de 2011. ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO

Secretário de Estado de Administração

**DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO** Representante Legal CONTRATADA

CONTRATANTE

## RETIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2011/SENA

A Secretaria de Estado de Administração - SAD torna pública a Contratação, com Inexigibilidade de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Administração

CONTRATADA: UNED Cursos e Projetos.

PROCESSO nº: 355258/2011.

OBJETO: Capacitação e Atualização de Servidores lotados na Secretaria de Estado de

Administração - SAD.

FUNDAMENTO: Artigo 25. II c/c art. 13. VI da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.601 Projeto: 2987 Fonte: 240 ED: 339039

## RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Contratação com Inexigibilidade de Licitação nos termos dos artigos 25, II c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá. 30 de maio de 2011

**CESAR ROBERTO ZILIO** Secretário de Estado de Administração CONTRATANTE

## RETIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2011/SENA

A Secretaria de Estado de Administração - SAD torna pública a Contratação, com Inexigibilidade de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Administração

CONTRATADA: SR Consultoria e Treinamento.

PROCESSO nº: 295313/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar o Curso de Logística e

Negociação para Compras

FUNDAMENTO: Artigo 25, II c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 3.510,00 (Três mil Quinhentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.601 Projeto: 4152 Fonte: 240 ED: 339039

## RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Contratação com Inexigibilidade de Licitação nos termos dos artigos 25, II c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 31 de maio de 2011

**CESAR ROBERTO ZILIO** Secretário de Estado de Administração CONTRATANTE

## RETIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2011/SENA

A Secretaria de Estado de Administração - SAD torna pública a Contratação, com Inexigibilidade de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Administração CONTRATADA: Zênite Informação e Consultoria S.A.

PROCESSO nº: 295313/2011 OBJETO: Contratação de empresa especializada em Consultoria por escrito em Direito

Administrativo para atender a Secretaria de Estado de Administração

FUNDAMENTO: Artigo 25. Il c/c art. 13. VI da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 4.810,00 (Quatro mil Oitocentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.601 Projeto: 2901 Fonte: 240 ED: 339035

### RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Contratação com Inexigibilidade de Licitação nos termos dos artigos 25, II c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 01 de junho de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO Secretário de Estado de Administração CONTRATANTE

## **SEPLAN**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

### EXTRATO DE ADESÃO Nº 006/2011/SEPLAN - AOS CONTRATOS Nº 001/2011/SAD A 141/2011/SAD

Contratante: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Contratada: COMERCIO DE COMBUSTIVEL NOBEOIL LTDA

Objeto:

O presente instrumento tem por objeto firmar Adesão aos Contratos Emergenciais 001/2011/SAD a 141/2011/SAD, que, consiste na contratação em caráter emergencial de empresas especializadas em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do

Poder Executivo Estadual

A partir do dia 27/04/2011, e seu término condicionado a vigência de futuros Termos Aditivos conforme Vigência:

suas respectivas datas de prorrogação

Valor Total R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para fornecimento de Gasolina comum e Biodiesel

As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, Programa 036, Projeto/Atividade 2006, Elemento e Sub-Elemento de Despesas 339130, Dotação

Orçamentária Fund. Legal

O presente Termo está fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n° 005/2009/SAD/MT de 01/06/2009, bem como os Contratos Emergenciais n° 001/2011/SAD a

141/2011/SAD

Cuiabá/MT 06/06/2011 Data:

José Goncalves Botelho do Prado. Representante da Aderente Assinam: Cesar Roberto Zílio, Representante da Aderida.

## EXTRATO DE ADESÃO Nº 004/2011/SEPLAN - AO CONTRATO Nº 142/2011/SAD

Contratante: Secretaria de Estado de Planeiamento e Coordenação Geral - SEPLAN

COMERCIO DE COMBUSTIVEL NOBEOIL LTDA Contratada:

O presente instrumento tem por objeto firmar Adesão ao Contrato Emergencial nº 142/2011/SAD, que, Objeto: consiste na contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gestão eletrônica de abastecimento de combustível e gerenciamento da frota estadual, máquinas e caminhões componentes das patrulhas rodovárias, com utilização de carátes magnéticos ou chip, para atender aos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual nos postos contratados emergencialmente

Vigência

A partir do dia 27/04/2011, e seu término condicionado a vigência de futuros Termos Aditivos confonsuas respectivas datas de prorrogação

R\$ 700,00 (Setecentos reais) pelos serviços de gestão eletrônica de abastecimento de combustíveis

As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, Programa 036, Projeto/Atividade 2006, Elemento e Sub-Elemento de Despesas 339139, Fonte 100 Dotação Orçamentária

O presente Termo está fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n° 005/2009/SAD/MT de 01/06/2009, bem como o Contrato Emergencial nº 142/2011/SAD Fund. Legal:

Data: Cuiabá/MT 06/06/2011

José Gonçalves Botelho do Prado, Representante da Aderente Cesar Roberto Zílio, Representante da Aderida.

**SEFAZ** 

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) e/ou representantes legais da empresa VIAÇÃO ELDORADO LTDA, IE 13.000.379-4, CNPJ 15.060.676/0001-48, situada no endereço Avenida I-2, n° 376 - Centro - Alta Floresta/MT, para apresentar os documentos abaixo mencionados, relacionados ao PAT nº.: 12042/2008, NAI nº. 38457001100032200810 de 24/09/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da ciência desta, junto a Agência Fazendária de Alta Floresta/MT, sito a Rua Sebastiana Lacerda Martins (E-1), s/n° Setor E, Alta Floresta ,MT no horário de 09:00 às 17:00 horas. 1.1 - cópia da Resolução expedida e publicada pelo Conselho de que trata o artigo 4º da Lei Estadual nº 7.958/03 (Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento de Mato Grosso) que concedeu a fruição do benefício da redução da base de cálculo, de forma que a carga tributária líquida relativa ao ICMS incidente a cada prestação intermunicipal e interestadual de transporte rodoviário de passageiros seja equivalente a 4% (art. 1°, Parágrafo único, II e art. 2°¹ do Decreto Estadual nº 7.323/2006); 1.2 – cópia original do instrumento público lavrado para termo de declaração e consignação do aceite pleno ao tratamento tributário previsto neste Decreto, inclusive,

renúncia expressa ao direito de quaisquer créditos relativos às operações e prestações antecedentes e subsegüentes ou por excesso de estimativa e ciência de que o não cumprimento de quaisquer regras previstas na legislação tributária implicará impossibilidade de fruição do beneficio fiscal com tributação integral das operações e prestações beneficiadas, aceitação da estimativa a ser fixada pela SEFAZ em valor não inferior à média mensal do ICMS devido nos dois últimos exercícios (art. 2°, § 1°, I, "a" e art. 10 do Decreto Estadual n° 7.323/2006); 1.3 – cópia da transcrição do termo lavrado em seu livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência, declarando a opção e a renúncia aos créditos (art. 2°, §1°, I, "b" do Decreto Estadual n° 7.323/2006) (conferir com o instrumento público do item 1.2); 1.4 - comprovantes de recolhimento de TODOS os valores pendentes de quitação constantes no Sistema de Conta Corrente Fiscal da SEFAZ/MT (parcelamentos, estimativas, normais e outros valores vencidos), conforme documento anexo, ou seja, deve esta RIGOROSAMENTE ADIMPLENTE com suas obrigações tributárias (art. 1°, Parágrafo único, IV, "a" art. 2°, §3°, art. 10 e art. 13-A², § 1° do Decreto Estadual n° 7.323/2006); 1.5 – certidão negativa de art. 2-, §3°, art. 10 e art. 13-A°, § 1° do Decreto Estadual n° 7.323/2006); 1.5 – certidao negativa de Estado de Fazenda/MT, no PRAZO da INTIMAÇÃO emitida pela AGENFA/ALTA FLORESTA (art. 2°, §1°, II, § 3°, "a" e art. 13-A, § 1° do Decreto Estadual n° 7.323/2006); 1.6 – certidão negativa de débito, ou positiva com efeito negativo, emitida pela Procuradoria Geral de Estado-PGE/MT, no PRAZO da INTIMAÇÃO expedida pela AGENFA/ALTA FLORESTA (art. 2°, §1°, III, §3°, "a" e art. 13-A, §1° do Decreto Estadual n° 7.323/2006). Agência Fazendária de Alta Floresta/MT, 31 de maio de 2011. Manoel de Farias - Matricula 488640016.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO GARÇAS

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANÉXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Nome CNPJ/CPF Inscr. Estadual; CARLOS DAVID DALCIN BAPTISTELLA 496.055.341-34 13.265.508-0; Alto Garças-MT; 02 de junho de 2011. Paulo Viana Prado - Ger. Agenfa

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

REMESSA DE TERMO DE OPÇÃO DE RENÚNCIA DE CRÉDITOS DE ICMS PELA ENTRADA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuário. Nome: LAUDO GERALDO CURIONE E OUTROS INSC. ESTADUAL: 13.227.415-9. Gerente Fazendário: André Cezar Fonseca Gearola - Mat: 51620001-1.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CANARANA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI-Reconheço que os micro produtores rurais abaixo cumpriram a exigência do art 26 da portaria 114/02 SIRIA CONCLIMEI CHIORS TDI 005/2011-AGENEA DE CANARANA/ Roseli W Faccio 06/06/2011

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS - DIONISIO CORTINA E OUTRA IE 13.424.604-7, EDISON RAFAEL PIT MEWS 13.423.116-0- GILBERTO MARQUES FILHO IE 13.424.416-8, HUGO DELEON DUNCK IE 13.422.886-3, CESAR ALEXANDRE WEIRICH IE 13.423.102-3, ROBSON CARLOS NAVARRO IE 13.424.043-0 CANARANA 06/06/2011-ROSELI.W. FACCIO/GERENTE.

OPÇÃO PELO IFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NO ANÉXO I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CHARLES ANDRE BENDER E OUTRO 860.639.011-91, DIONISIO CORTINA E OUTRA 13.424.604-7, EDISON RAFAEL PIT MEWS 13.423.166-0, NALU G M KEHL IE 13.386.823-0, CLAUDIR SIGNORINI IE 13.281.072-7, PEDRO EVALDO RITZMANN IE 13.403.772-3, CANARANA MT 06/06/2011- ROSELI W. FACCIO/ GERENTE.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS Nº 02/2011. Relação dos contribuintes que solicitaram a inutilização de documentos fiscais: Glaucia P da Cunha - Me - IE 13.173.282-0 - NF MOD I – 451 a 475. Gerente Sandra Lucia Luna Falqueto Tome.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente ficam INTIMADOS os proprietários ou répresentante legal das empresas abaixo mencionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a comparecerem na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3415-A, Centro Político Administrativo – 78050903 - Cuiabá/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT/CCON, no horário

# Diário Oficial Segunda Feira, 06 de Junho de 2011

das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo – 78050903 - Cuiabá/MT, para tomarem ciência do inteiro teor do ACÓRDÃO nº 026/2011 (cópia anexa) proferido pelo Conselho de Contribuintes-Pleno às fils. 159 a 165 dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 13941/2009, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 38425001700043200918 lavrada em 28/11/2009 foi julgada, por unanimidade de votos, PARCIALMENTE PROCEDENTE, nos termos do voto do Relator.

Ficam também CIENTIFICADOS sobre a EXCLUSÃO da responsabilidade solidária atribuída à empresa solidária ASK PETROLEO DO BRASIL LTDA - CNPJ nº 05.090.761/0002-86, restando SOMENTE INTIMADA A EMPRESA AUTUADA EXXEL BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA - CNPJ 00.653.747/0001-49 para recolher o crédito tributário correspondente a NAI supramencionada, que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da ciência desta intimação.

Empresa autuada: EXXEL BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA.

CNPJ: 00.653.747/0001-49; Rua Sidney Cardon de Oliveira, nº 1569, Lote 7D, Qda SD, Cascata - 13140000 – Paulínia/SP. Empresa solidária da autuada: ASK PETRÓLEO DO BRASIL LTDA

CNP.I 05 090 761/0002-86:

Rua Sidney Cardon de Oliveira, nº 1569, Cascata - 13140000 - Paulínia/SP.

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina os artigos 508, 509 e 510 do RICMS.

Unidade Preparadora – GPAT – Cuiabá, 03 de Junho de 2011. Cristiane Barbosa de Carvalho - TAIG – Mat. 140098

Orivaldo Dias de Souza - ATE - Mat. 25140

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente ficam INTIMADOS o (s) proprietário (s) e representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a comparecerem na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00 às 16:30h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, N° 3.415-A, Centro Político Administrativo – 78050903 - Cuiabá/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário–GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, N° 3.415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo – 78050903 - Cuiabá/MT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edita, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para tomarem ciência da DECISÃO nº 10/2011 proferida Câmara de Julgamento às 226 a 242 dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 12.244/2009, cuja ação fiscal correspondente NAI nº 124584002600012200811 lavrada em 28/11/2008, contra a empresa abaixo descrito e também contra a solidária PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA – Inscrição Estadual 13.212.659-1 e CNPJ 03.016.811/0002-50, foi julgada <u>PROCEDENTE</u>.

Por se tratar de DECISÃO DEFINITIVA, ficam também CIENTIFICADOs que não caberá Pedido de

Revisão de Julgado ao Conselho de Contribuintes-Pleno, por determinação ao disposto nos arts. 67, inciso II e 82, parágrafo único, ambos da Lei nº 8.797/2008: Empresa autuada: PEROLA DIST. DE PETROLEO LTDA

CNPJ: 97.381.461/0001-93;

Av. Estocolmo, 1438, Cascata - 13140000 - Paulínia/SP.

Procuradores da empresa autuada: DR. MAICON RAFAEL SACCHI E OUTROS.

Rua Helena, 280, Cj 210, Vila Olímpia – 04552050 – São Paulo/SP.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 66 da Lei 8.797/2008.

Unidade Preparadora - GPAT/CCON, em 03 de Junho de 2011.

Cristiane Barbosa de Carvalho - TAIG - Mat. 140098

Orivaldo Dias de Souza - ATE - Mat. 25140

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANÉXO I E II DO CONVENIO 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. NOME: LAELSON JURANDIR BRIANTI CPF 172.479.429-91 I.E Nº 13.227.493-0. Diamantino/MT, 06/06/2011. Célio Cavalcante - Mat. 48848003-5 Gerente Fazendário

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA N° 079/2000 – SEFAZ) CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL Nome: OSMARINA FLORAS DE JESUS I.E N.13.424.597-0. Diamantino-MT, Em 06/06/2011 – Célio Cavalcante - Gerente Fazendário.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÃ DO NORTE

TERMO DE OPÇÃO E RENUNCIA DE CRÉDITOS - A Agencia Fazendária de Guarantã do Norte comunica que a Produtora Rural: ALBERTINA MANENTI GHIZZO, CPF: 044.229.789-00, INSC. EST. 13.401.183-0, Estância Santa Catarina, Localizado no Município de Guarantã do Norte, DECLARA a OPÇÃO DO DIFERIMENTO DO ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA E RENUNCIA AO CRÉDITO DO ICMS DESTACADO NA NOTA FISCAL DE AQUISIÇÃO, conforme Art. 4º. Anexo X, do RICMS/ MT das disp. permanentes estabelecido nos termos do Anexo X, Art. 9°.\$ 3°. do RICMS/MT e Produtos arrolados nos Inc. do Art. 30 do Anexo VIII do RICMS/MT, ART. DEC.565/2007, Agencia Fazendária de Guarantă do Norte. 03 DE JUNHO de 2011. Luiz Vicente Serafini - Gerente Fazendário.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ITIQUIRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇAO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI N°. 005/11. Itiquira-MT., 06 de junho de 2011. Reconheço que os Micro Produtores Rurais abaixo relacionados: NOME CPF RG; Divino Severino de Oliveira, 765.558.796-53, 05762006 SSPMT. Apresentaram junto a esta Agencia Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do parag. 19 do Art. 26 da portaria 114/02. Wilson Quintiliano Guimarães - Gerente Fazendário

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE FIZERAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇAO/PRETAÇOES COM DIFERIMENTO DO DIFERENCIÁL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NO DECRETO Nº 565. ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91 DE 30/07/2007 SEFAZ – DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. Relação Nº 003/11. Nome/I.E - João Celi Triches - 13283976-8 Wilson Quintiliano Guimarães - Gerente Fazendário.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

Comunicado n º 020/2011, 6 de junho de 2011, com efeito retroativo a 02.06.11 - CONTRIBUINTES QUE FIZERAM A OPÇÃO PELO BENEFICIO DO DIFERIMENTO, INSTITUIDO PELO ART. 1º DO DECRETO 565/2007, QUE REGULAMENTA O ART. 9° DO ANEXO X DO RICMS, DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/1991, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABALECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO: JOSE CARLOS AVILA - IE 13.260.438-8- CPF/MF: 608.513.251-49; JULIO CINPAK - IE 13.249.487-6- CPF 453.596.529-34; WALDEMAR KIRNEV - IE 13.242.780-0 - CPF 523.937.399-04. - JOSE CARLOS VIEIRA RIBEIRO – GERENTE FAZENDARIO –AGENFA DE LUCAS DO RIO VERDE.

Comunicado nº 003/2011 - Relação dos Contribuintes que optaram pela Adesão ao Fundo Partilhado de Investimento Social/FUPIS (Decreto nº 4314/2004-SEFAZ) Sólida Empreendimentos Imobiliários tida – I.E. 13420790-4—Data de adesão 06/06/2011 Prot. 433028/11. Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde-MT, 06 de junho de 2011. José Carlos V. Ribeiro – AAF Matr. 488530016 – Gerente Fazendário

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 131/2011 Município: ARAPUTANGA - MT Reconheço que o Microprodutor Rural a seguir: ROLNEY PONTE DA COSTA - CPF:179.537.821-20 - ESTANCIA DA FARTURA – Validade Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste - MT, 03 de Junho de 2011 - Evanil Rodrigues Tapajós - AAIG

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 132/2011 Município: ARAPUTANGA - MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural a seguir: MARLENE MEDEIROS DA COSTA - CPF: 326.957.481-91 - ESTÂNCIA DA FARTURA - Validade: INDETERMINADA. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 03 Junho de 2011- Evanil Rodrigues Tapajós – AAIG

REPUBLICAÇÃO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL / Nº CORRETO TDI 135/2011. NOME: CLARICE DE FARIA FERNANDEZ CPF 483351181-91.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria 079/-SEFAZ) Nome: ADMILSON DE OLIVEIRA GOULART Insc. Est.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS 9 Anexo I da Port.079/2000-SEAZ-redação da Port.002/2006-SEFAZ) Nome: Cristiano Botan Insc. Est. 13260803-0

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOBRES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o micro produtor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NOME/CPF/TDI: Adalberto Bruno - 205.373.281-49, Airton Bispo Soares - 172.683.701-72 Altair Domingos de Moraes – 571.648.001-20, Aloizio Francisco do Carmo – 502.271.141-91, Alcides da Silva Louzada - 009.581.751-44, Benedita Silvera Silva - 025.453.001-01, Benilson Gomes da Costa - 972.492.201-44, Cedinei Alves Lacerda - 975.432.841-20, Fabiana Soares da Silva - 037.446.611-48, Jeremias de Almeida - 206.024.131-68(Vigência até 13/05/2012), Marta Pereira de Almeida - 012.767.251-67 (Vigência até 17/05/2021), Meire Maria da Silva - 927.563.951-53, Paulino Marciano de Santana - 971.239.601-06, Pedro Jose da Silva - 029.762.021-50, Zoroastro Ribeiro Carvalho - 613.874.528-00. TDI 05/2011. Gerente Fazendário: André Luiz David - Matrícula-801774171

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: Nome/I.E: Euripedes Claudino de Oliveira – 13.424.552-0, Luis Agostinho Zarpellon e Outra – 13.422.968-1, Odete Nunes Segatto – 13.423.257-7, Wanderlei Dias Guerra– 13.421.553-2, Vanderlei Camargo - 13.423.957-1, Gerente Fazendário: André Luiz David - 801774171.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

CANCELAMENTO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL — RONDONÓPOLIS. Mediante requerimento da parte interessada, solicitamos publicação de CANCELAMENTO de TDI dos seguintes Micro-produtores rurais. De Rondonópolis: Marcos Valério Rodrígues, CPF 535.124.051-34, TDI nº 02/12/010, publicado no DOE 25.449 de 02/12/2010; de Guiratinga: Alex Gonçalves de Souza, CPF 014.678.771-40, TDI nº 029/2010, Allis Gonçalves de Souza, CPF 018.168.171-47 e Maria Gonçalves de Souza, CPF 015.738.131-50, DOE 25.472 de 06/01/2011. Agencia Fazendária de Rondonópolis, em 23/05/2011. Eliane Claudia Braga-Mat. 49618001-0 Gerente Fazendária.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural - TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo. Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. MUNICÍPIO NOVA SANTA HELENA: Douglas Francisco Carrara – 019.718.011.60 arrend  $03/02/2021;\ Jose\ Luiz\ dos\ santos - 446.690.891.53\ ;\ Dorvalino\ Nunes\ de\ Oliveira - 989.567.601.87$  arrend  $09/05/2015;\ Rodrigo\ Vettori\ Goulart\ de\ Oliveira - 703.719.621.53\ arrand\ indeterminado\ ;\ Pablo$ Diego kolokowski - 003.609.321.18 ; Antonio pereira da costa - 936.585.401.68 arrand 04/04/2021 ;MUNICIPIO DE ITAUBA: Sonia Aparecida Vargas – 831.169.311.00. MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE: Edna Tavares – 042.007.921.17 ; Maria de Lurdes bento – 010.452.421.95 ; Edna Adelina Barbosa - 007.189.081.55 arrand 11/03/2020 ; Andrieli Dolinski - 038.645.361.62 ; Luciana Fátima de Souza - 031.108.491.51 ; Jose Carlos de Magalhães primo- 209.126.921.20 ; Jose Sebastião da silva - 841.284.451.34 ; Rozeli de oliveira - 254.109.618.62 arrend 15/04/2016; Valdir Padilha 905.601.241.04 arrend 05/05/2041 : Regivaldo marinho – 030.132.661.47 : Adriano Francisco Maciel 831.001.641.72 ; Valtemir Pacheco - 011.300.321.83 ; Roberto Piovasani - 019.443.021.90 ; Maria  $\begin{array}{l} \text{Luiza machiner} - 468.734.571.91 \text{ arrand } 26/01/2013 \text{ ; alcirio Muller} - 854.287.959.72 \text{ ; Edivaldo aparecido da silva} - 522.747.641.15 \text{ arrand } 30/05/2013 \text{ ; Edmundo Alves pereira} - 105.486.531.00 \end{array}$ arrand 15/05/2040 ; Osvaldo pereira machado – 332.436.209.10 ; MUNICIPIO NOVA GUARITA: Edemar boeri – 014.705.431.17 ; Julio Cesar Garcia – 008.678.871.09 arrand 15/04/2016 ; Dorival da silva pomim – 003.877.331.75 arrand 01/04/2014 ; luis Henrique da silva Jacobi – 011.236.812.36 arrand 26/04/31; Raquel coelho spontao - 049.620.311.80 arrand 09/12/2013; Arlan Antonio tomasi - 976.217.221.34 ; Silvana Jose de oliveira - 905.571.821.15 arrend 12/05/2021 ; Maria Jovita da costa - 383.367.822.49; Leocádia Olszewski - Gerente Fazendaria

Termo de Opção para realização/ prestação com diferimento do ICMS conforme Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ – redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ. Município De Nova Santa Helena: Jose Aparecido de Lima -13.424.026.0; Ormindo Francisco Novaes – 13.421.856.6; Arlindo ribeiro dos anjos- 13.421.150.2 diriceu Francisco de oliveira e ou – 13.420.825.0; Município De Itauba: Rogério Luiz poiatti – 13.422.839.1; Marcio Augusto jandrey – 13.421.408.0. Município De Terra Nova Do Norte: Iolanda Baldoino dos Santos – 13.424.402.8; Vilmar Taferel -.13.422.958.4; Edivaldo Brito dos Santos- 13.422.867.7; Luiz Carlos Gonçalves – 13.422.515.5; Renan Amorin de Souza faria e ou – 13.422.591.0; Jurema pessatto da Rosa – 13.422.597.0; Paulo Roberto Lima Ferreira – 13.422.003.0; Agropecuaria Confiança – 13.421.872.8; Ermesson Tavares dos Santos – 13.421.821.3; Paulo Adilio Fidelex – 13.421.350.5; Jose Antonio Vieira – 13.421.117.0; Paulo Sergio Damacena – 13.255.018.0; Olívio Pavan – 13.260.301.2; Alcebiades Diogo de Souza – 13.420.657.6; Gilberto de Carvalho da Silva e ou – 13.420.687.8. .. Município De Nova Guarita: Vilmar Jose de oliveira – 13.423.225.9; Andréia de oliveira Gabriel – 13.423.163.5; Antoninho Ravanello- 13.422.754.9; Delcio Carniel – 13.421.485.4; Marcelino Patel – 13.420.814.5; Francisco Daghetti – 13.420.812.9; Odair Martinelli - 13.420.732.7. Leocádia Olszewski - Gerente Fazendaria

## GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ECONOMICO FISCAIS - GIEF

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GIEF – Gerência de Informações Econômico Fiscais, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov. br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendária; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente no Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: EGON HOEPERS E OUTROS Inscrição Estadual: 132869110 Nº da Notificação: 264361/55/33/2011

Contribuinte: EGON HOEPERS E OUTROS Inscrição Estadual: 132869110 Nº da Notificação: 264419/55/33/2011

## GERENCIA DE GESTÃO DO CREDITO FISCAL - GGCF AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GGCF A GGCF - Gerência de Gestão do Crédito Fiscal, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador ( o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: CESAR DOS REIS VIEIRA Inscrição Estadual: 133544591 Nº da Notificação: 193204/334/10/2011

## GERÊNCIA DE CONTROLE INFORMATIZADO DE TRÂNSITO - GCIT NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador ( o qual deve ser solicitado junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC/Ouvidoria

e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: SAFRAFORTE COMERCIAL AGROQUIMICOS LTDA Inscrição Estadual: 132050153 Nº da Notificação: 67323/693/7/2011

### GERÊNCIA DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO FISCAL - GEPI INTIMAÇÃO GEPI

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica notificado o contribuinte abaixo mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta pendência poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador ( o qual deve ser solicitado por email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br , que será enviado somente por email da empresa cadastrada na Sefaz-MT). Contribuinte: GILBERTO DOS SANTOS Inscrição Estadual: 134146620 № da Notificação:

264347/606/78/2011

Contribuinte: COMERCIAL MILENIO LTDA Inscrição Estadual: 132063719 Nº da Notificação: 264360/606/78/2011

Contribuinte: DJALMA DOS SANTOS Inscrição Estadual: 1301478692 Nº da Notificação: 264362/606/78/2011

Contribuinte: GILBERTO DOS SANTOS Inscrição Estadual: 1301478684 № da Notificação: 264364/606/78/2011

### GERENCIA DE NOTA FISCAL DE SAIDA - GNES AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GNFS – Gerência de Nota Fiscal de Saída, por intermédio desta públicação do Edital de Notificação, avisa que, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá(ao) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) O número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deverá ser solicitado por e-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

empresa Gausariado na SEL AZ-INT). Contribuinte: CONSTRUFABRIL - CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇ Inscrição Estadual: 133607437 Nº da Notificação: 49103/333/12/2011

Contribuinte: J. M. V. VASCONCELOS COMERCIO - ME Inscrição Estadual: 133237214 № da Notificação: 76814/333/11/2011

Contribuinte: MARCIA DA COSTA & CIA. LTDA. - ME. Inscrição Estadual: 133714888 Nº da Notificação: 76970/333/12/2011

Contribuinte: S. R. MACHADO FERNANDES - ME Inscrição Estadual: 133737560 Nº da Notificação: 76972/333/12/2011

Contribuinte: L.A.S - INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA-ME Inscrição Estadual: 133792013 Nº da Notificação: 76989/333/12/2011

Contribuinte: LUCIANO & SOUZA LTDA. - ME Inscrição Estadual: 133831744 Nº da Notificação: 76991/333/12/2011

## PORTARIA Nº. 029/2011/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Oficio nº. 009/2011/Sind.002.10/COFAZ, de 21-05-2011, referente à Portaria nº 002/2010/ COFAZ/SEFAZ, de 03-01-2010, publicada no Diário Oficial de 08-01-2010.

## RESOLVE:

I - Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5°, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a partir de 23/05/2011.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 06 de junho de 2011.

## PORTARIA Nº 030/2011/C0FAZ/SEFAZ.

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 37 do Decreto nº 6.213, de 15/08/2005, e;

Considerando o Officio nº 125/2011-SENF/SEFAZ, de 27/05/2011, que encaminha à COFAZ, o Parecer nº 257/SGA/2011, relativo à prorrogação do contrato emergencial firmado entre a Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa ÁBACO -Tecnologia de Informação LTDA, recomendando que os dias de serviços prestados sem cobertura contratual sejam pagos na forma de indenização, até conclusão do procedimento licitatório

Considerando a vedação prevista no artigo 60, da Lei nº 4.320/64 e o disposto no artigo 19, do Decreto nº 02, de 05/01/2011, que sujeita o responsável pela inobservância da exigência legal, às sanções legais

Considerando o Parecer nº 257/SGA/2011, de 23/05/2011, relativo ao processo nº 349818/2011,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitação e contratos no âmbito da Administração Pública e na Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho

## iário Oficial Segunda Feira, 06 de Junho de 2011

de 2002, e Lei complementar nº 207/2004, que regulamentam o processo administrativo e processo administrativo disciplinar, respectivamente

Considerando o disposto no artigo 143, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990.

#### RESOLVE:

I - Instituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores: Joelmes Jesus da Costa, Agente de Inspeção e Controle e José Luiz de Arruda, Agente da Área Instrumental do Governo, para sob a presidência do primeiro, e em cumprimento ao disposto no artigo 21, do Decreto nº 02/2011, apurarem os fatos e a eventual responsabilidade do(s) servidor(es) que deram causa, seja por ação ou omissão, à suposta irregularidade, com estrita obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal e artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual, no que concerne à ampla defesa

Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por igual período se necessário, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA - PÚBLICADA - CUMPRA-SE

Gabinete do Corregedor Fazendário, em Cuiabá/MT, 06\_de junho de 2011.

PORTARIA Nº 031/2011/C0FAZ/SEFAZ.

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 37 do Decreto nº 6.213, de 15/08/2005, e;

Considerando o Ofício nº 118/2011-SENF/SEFAZ, de 18/05/2011, que encaminha à COFAZ, os Processos nº 3644/2011 e 32686/2011, relativos à solicitação de pagamento de valores inerentes às tarifas bancárias decorrentes de serviços de arrecadação e recolhimento de tributos e outras receitas estaduais dos meses de novembro a dezembro de 2010, realizados sem a cobertura contratual

Considerando a vedação prevista no artigo 60, da Lei nº 4.320/64 e o disposto no artigo 19, do Decreto nº 02, de 05/01/2011, que sujeita o responsável pela inobservância da exigência legal, às sanções

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitação e contratos no âmbito da Administração Pública e na Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002, e Lei complementar nº 207/2004, que regulamentam o processo administrativo e processo administrativo disciplinar, respectivamente.

Considerando o disposto no artigo 143, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990.

## RESOLVE:

I - Instituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores: Joelmes Jesus da Costa, Agente de Inspeção e Controle e José Luiz de Arruda, Agente da Área Instrumental do Governo, para sob a presidência do primeiro, e em cumprimento ao disposto no artigo 21, do Decreto nº 02/2011, apurarem os fatos e a eventual responsabilidade do(s) servidor(es) que deram causa, seja por ação ou omissão, à suposta irregularidade, com estrita obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal e artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual, no que concerne à ampla defesa e ao contraditório.

II – Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por igual período se necessário, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA - PÚBLICADA - CUMPRA-SE

Gabinete do Corregedor Fazendário, em Cuiabá/MT, 06 de junho de 2011.

## PORTARIA Nº. 034/2011/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº. 8265 de 28/12/2004, e;

Considerando a CI nº 150/SUCIT/SARP/SEFAZ/2011, de 27/05/2011 e CI Nº 329/GSUL/SEFAZ/2011. de 25/05/2011, que noticiam suposto desvio de conduta da servidora Mara Rúbia França – Agente de Tributos Estaduais, CPF nº 284.000.201-97.

Considerando que conforme consta da mencionada CI, a servidora tem incorrido em constantes atrasos ao trabalho e faltas não justificadas, inclusive abandonando a jornada de serviço no Posto Fiscal, sem aviso ao Supervisor ou Gerência.

Considerando que uma vez comprovada a materialidade e autoria da(s) suposta(s) conduta(s) irregular(es) verifica-se transgressão, em tese, ao artigo 143, I, II, III , IV e X, como também ao artigo 144, inciso I, todos dispositivos da Lei Complementar n°. 04 de 15-10-1990.

## RESOLVE:

 I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, composta pelos seguintes servidores:
 Joelmes Jesus da Costa – Agente de Inspeção e Controle, André Souza Borges Neto - Agente de Tributos Estaduais, para sob a presidência do primeiro, apurarem as irregularidades retromencionadas devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição Federal e art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam do contraditório e da ampla defesa.

II - Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30(trinta) dias acompanhado do relatório opinativo.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 06 de junho de 2011.

## **SECOM**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n.º 380814/2011 EMPRESA: HSM do Brasil S.A Onde se lê:

VALOR: R\$ 3.930,15 Leia-se

VALOR: R\$ 3.990,00

Retifica-se por ter saído incorreto no diário Oficial do dia 03.06.2011.

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1327/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Darci Artêmio Bavaresco CPF: 203.978.360-15, Gentil Antonio Bavaresco

CPF: 009.931.400-25, Giancarlos Bavaresco CPF: 735.018.670-34 e Eduardo Zorzi CPF: 645.189.650-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 102013/2005, no município de Nova Maringá/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04 de outubro de 2010. SIGNATÁRIOS:

Darci Artêmio Bavaresco

CPF: 203.978.360-15

Gentil Antonio Bavaresco

CPF: 009.931.400-25

Giancarlos Bavaresco CPF: 735.018.670-34

Eduardo Zorzi

CPF: 645.186.650-00 Julio César Bachega

## Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3864/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Altamiro Alves Batista CPF: 100.497.111-72

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 838019/2010, no município de Rosário Oeste/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS:

Altamiro Alves Batista CPF: 100.497.111-72

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3847/2011 COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da

Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega

COMPROMISSADOS: Reginaldo Francisco Dias CPF: 003.787.098-01

# Segunda Feira, 06 de Junho de 2011 **Diário©Oficial**

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 835529/2010, no município de Juína/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, paca que segun adales includas includas

rmanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Reginaldo Francisco Dias CPF: 003.787.098-01

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4874/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Jose Roberto de Faria CPF: 439.028.399-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o  ${\bf n}^{\bf o}$ 923983/2010, no município de Comodoro/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas. **DATA ASSINATURA**: 9 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Jose Roberto de Faria CPF: 439.028.399-53

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 013/2007/SEMA.

Processo nº: 238443/2011/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e o Sr. Alberto Lizzoni.

Objeto: Aditar a cláusula sexta - 'Da vigência' do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93, e

parecer jurídico nº 27/ASSEJUR/SEMA/2011. Data de Assinatura: 03/05/2011.

Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA.

Alberto Lizzoni - Representante da Contratada.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA

## RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2466/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Moacir de Freitas Gouveia CPF: 167.236.861-87.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº dus componissados constante ino processo de incentiamento animentar protocolado sob o in 730048/2010, no município de Água Boa/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Moacir de Freitas Gouveia CPF: 167.236.861-87

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2443/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio

Ambiente, Sr. Julio César Bachega. COMPROMISSADOS: Odair Rosseto CPF: 540.086.209-82.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 507557/2010, no município de Primavera do Leste/MT, para que sejam adotadas medidas visando ear, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Odair Rosseto CPF: 540.086.209-82

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2414/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Vicente Dileli Filho CPF: 162.468.708-30.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **568208/2010**, no município de **Juruena/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo

necessário ao cumprimento das obrigações fixadas. **DATA ASSINATURA**: 18 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Vicente Dileli Filho CPF: 162.468.708-30

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2378/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Oliveiro Hoffmann CPF: 028.597.931-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 736483/2010, no município de Lucas do Rio Verde/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental. **DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação

permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo

necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2011.

Oliveiro Hoffmann CPF: 028.597.931-00

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2285/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Gessi Rosa de Almeida CPF: 034.683.777-46.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **648926/2010**, no município de **Juruena/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo

ssário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2011. SIGNATÁRIOS:

> Gessi Rosa de Almeida CPF: 034.683.777-46

Julio César Bachega

## Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2138/2010 COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da

Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Silas Aparecido dos Santos CPF: 189.557.708-04 e Eric Oliveira dos Santos CPF: 000.437.399-54. OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural

dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 383631/2008, no município de Diamantino/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação

permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Silas Aparecido dos Santos CPF: 189.557.708-04

Eric Oliveira dos Santos CPF: 000.437.399-54

### Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1685/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

# Diário Oficial Segunda Feira, 06 de Junho de 2011

COMPROMISSADOS: Antonio Roberto Pereira Pimenta CPF: 360.297.509-68 e Luiz Carlos

Pereira Pimenta CPF: 367.705.829-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 609754/2010, no município de Canarana/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo

necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 12 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Antonio Roberto Pereira Pimenta CPF: 360.297.509-68

Luiz Carlos Pereira Pimenta CPF: 367.705.829-53

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1616/2010

GSAMC/SEMA/MT

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: John Cain Carter CPF: 005.021.069-94.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 287591/2006, no município de Bom Jesus do Araguaia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo

necessário ao cumprimento das obrigações fixadas. **DATA ASSINATURA**: 09 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

John Cain Carter CPF: 005.021.069-94

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudancas Climáticas GSAMC/SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1458/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Báchega.

COMPROMISSADO: José Sadi Miranda Soares CPF nº 285.802.220-87

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 396368/2010, no município de Santa Cruz do Xingú/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação

permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26 de outubro de 2010. SIGNATÁRIO:

José Sadi Miranda Soares

CPF nº 285.802.220-87

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudancas Climáticas GSAMC/SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4868/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Alonso Neves da Silva CPF: 551.097.211-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no prócesso de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 668670/2008, no município de Colniza/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas. **DATA ASSINATURA**: 9 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Alonso Neves da Silva CPF: 551.097.211-49

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4359/2011 COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da

Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças

Climáticas, Sr. Julio César Bachega. COMPROMISSADOS: Genir Marsango CPF: 325.136.660-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 900080/2010, no município de Nova Guarita/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar,

adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÉNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de Abril de 2011.

Genir Marsango CPF: 325.136.660-20

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4264/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: José Moraes Barbosa Filho CPF: 100.289.433-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 100601/2005, no município de Poxoréo/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

José Moraes Barbosa Filho CPF: 100.289.433-68

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudancas Climáticas GSAMC/SEMA/MT

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2654/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Elias Oliveira de Jesus CPF: 063.952.601-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 767373/2010, no município de Brasnorte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15 de março de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Elias Oliveira de Jesus CPF: 063.952.601-20

Julio César Bachega Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2713/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Companhia do Vale do Araguaia CNPJ: 07.417.524/0003-93, neste ato representado por Roberto Miranda Pacheco.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 377679/2010, no município de Água Boa/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18 de marco de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Companhia Vale do Araguaia, Representado por Roberto Miranda Pacheco CNPJ: 07.417.524/0003-93

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

## Segunda Feira, 06 de Junho de 2011 Diário Oficial

## **SETPU**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 054/2011/00/00 - SETPU

Processo nº 278454/2011-SETPU Modalidade: Carta Convite 025/2011

Objeto do Contrato Execução de Serviços de Reconstrução Parcial e Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-459, Trecho: Entro MT-270 Rio Areia – Jarudore, sobre o Córrego

Cabeceira Comprida, com extensão de 18,0m. Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 40.207,60 (quarenta mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.3390000.131.1.1.- NE nº 25101.0001.11.01294-3. PARTES: STALO CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E

PAVIMENTAÇÃO URBANA

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO №. 078/10 PROCESSO: 03.315-9/10

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 03.315-9/10, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº 078/10, firmado com o Município de Brasnorte.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 08 de Abril de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.078/10, ao qual se integra este termo. VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE BRASNORTE

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº.

### PROCESSO: 64.475-3/09

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 64.475-3/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.094/09, firmado com o Município de Verá.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 134 (Cento e trinta e quatro) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 22 de Outubro de 2011

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.094/09, ao qual se integra este termo. VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE VERA

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 064/11

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

## **OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

## 2.1 - OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no

## - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE CONFRESA

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 099/10 PROCESSO: 61.808-9/09

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 61.808-9/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.099/10, firmado com o Município de Arenapolis.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 11 de Abril de 2012. RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio

nº.099/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE ARENAPOLIS

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO №. 103/10 PROCESSO: 86.569-5/09

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 86.569-5/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº 103/10, firmado com o Município de Pontes e Lacerda. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 11 de Abril de 2012

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.103/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 104/10

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº, 90,477-5/09, com pase na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.104/10, firmado com o Município de Paranaíta

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 11 de Abril de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.104/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE PARANAÍTA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 102/10 PROCESSO: 19.149-9/10

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 19.149-9/10, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.102/10, firmado com o Município de Nortelândia.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 245 (Duzentos e quarenta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 15 de Fevereiro de

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.102/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE NORTELÂNDIA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 125/10 PROCESSO: 40.140-7/09

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 40.140-7/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.125/10, firmado com o Município de Campo Verde.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 270 (Duzentos e setenta) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 12 de Março de 2012. RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio

nº.125/10, ao qual se integra este termo. VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE CAMPO VERDE

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 138/10 PROCESSO: 23.421-6/10

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 23.421-6/10, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"). previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.138/10, firmado com o Município de Nova Santa Helena PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 18 de Março de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio .138/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO №. 132/10 PROCESSO: 81.113-4/09

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 81.113-4/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.132/10, firmado com o Município de Diamantino.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 18 de Abril de 2012. RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio

nº.132/10, ao qual se integra este termo. VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE DIAMANTINO

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 134/10 PROCESSO: 78.235-4/09

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 78.235-4/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.134/10, firmado com o Município de Nova Guarita.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 18 de Abril de 2012 RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio

nº.134/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE NOVA GUARITA

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 127/10 PROCESSO: 73.521-5/09

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº, 73,521-5/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.127/10, firmado com o Município de Tesouro.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e

cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 18 de Abril de 2012. RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio

nº.127/10, ao qual se integra este termo. VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE TESOURO

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 136/10 PROCESSO: 63.175-4/09

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 63.175-4/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.136/10, firmado com o Município de Apiacas

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 275 (Duzentos e setenta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 19 de Março de 2012.

# Diário Oficial Segunda Feira, 06 de Junho de 2011

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.136/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE APIACAS

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO №. 137/10 PROCESSO: 32.810-3/10

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 32.810-3/10, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.137/10, firmado com o Município de Peixoto de Azevedo.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) días, passando a ser contada da data de sua assinatura até 18 de Abril de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.137/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO №. 118/10 PROCESSO: 86.340-9/09

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 86.340-9/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.118/10, firmado com o Município de Campos de Julio.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 21 de Abril de 2012. RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio

nº.118/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 139/10

PROCESSO: 86.372-5/09 FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 86.372-5/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.139/10, firmado com o Município de Nortelândia.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 245 (Duzentos e quarenta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 21 de Fevereiro de

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.139/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

MUNICIPIO DE NORTELÂNDIA

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 106/10 PROCESSO: 86.357-7/09

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 86.357-7/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"). previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.106/10, firmado com o Município de Sorriso.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 22 de Abril de 2012. RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio

nº.106/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE SORRISO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO №. 129/10 PROCESSO: 22.258-3/10

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 22.258-3/10, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício") previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.129/10, firmado com o Município de São José do Rio

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 167 (Cento e sessenta e sete) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 05 de Dezembro de 2011.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio

nº.129/10, ao qual se integra este termo. VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 047/10

PROCESSO: 68.478-6/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 68.478-6/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 047/10 o prazo de 120 (Cento e vinte)

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 485 (Quatrocentos e oitenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº.

047/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

### EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 089/08 PROCESSO: 6.828-3/08

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 6.828-3/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.089/08, firmado com o Município de JUÍNA.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 150 (Cento e cinquenta) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 14 de Novembro de 2011.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.089/08, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE JUÍNA

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 109/10 PROCESSO: 15.289-8/10 FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 15.289-8/10, com

base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de oficio"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.109/10, firmado com o Município de SALTO DO CÉU. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e

cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 17 de Abril de 2012. RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio

nº.109/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE SALTO DO CÉU

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 111/10

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 86.724-1/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"),

previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.111/10, firmado com o Município de SALTO DO CÉU.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 16 de Abril de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio .111/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE VERA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 116/10 PROCESSO: 36.954-9/10

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 36.954-9/10, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.116/10, firmado com o Município de MATUPÁ.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 172 (Cento e setenta e dois) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 05 de Dezembro de 2011.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.116/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE MATUPÁ

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO №. 124/10 PROCESSO: 67.855-8/09

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 67.855-8/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.124/10, firmado com o Município de NOVA MUTUM. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 275 (Duzentos e

etenta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 18 de Março de 2012. RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.124/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE NOVA MUTUM

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO №. 128/10 PROCESSO: 36.392-7/10 FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 36.392-7/10, com

base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.128/10, firmado com o Município de PEIXOTO DE

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 335 (Trezentos e trinta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 17 de Maio de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.128/10, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO №. 002/10 PROCESSO: 28.106-7/08

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 28.106-7/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de oficio"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.002/10, firmado com a Associação DOS PRODUTORES

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 120 (Cento e vinte) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 15 de Outubro de 2011.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio

nº.002/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA MT 480

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 113/10 PROCESSO: 86.357-3/09

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 86.357-3/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício") previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.113/10, firmado com o Município de LAMBARI D' OESTE.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 255 (Duzentos e cinquenta e cinco) días, passando a ser contada da data de sua assinatura até 27 de Fevereiro de 2012.

# Segunda Feira, 06 de Junho de 2011 **Diário Oficial**

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio 13/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE LAMBARI D' OESTE

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO №. 135/10

PROCESSO: 12.859-4/10
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 12.859-4/10, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.135/10, firmado com o Município de COLIDER.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e

cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 17 de Abril de 2012. RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.135/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE COLIDER

#### PORTARIA/SETPU/164/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 095/2011-SETPU, de 03/06/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 034/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-242, Trecho: Ente MT – 170 (Brasnorte) – Ente MT – 160 (Brianorte), Sub-Trecho: Ente MT-170 (Brasnorte) – Rio dos Patos, sobre o Rio dos Patos, com extensão de 65,0m, no município de Juara – MT.

A realização será no dia 06 de junho de 2011, às 08:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/ NUTC.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza..... ...Presidente Vilma dos Santos Martinelli. Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro Joacir Hermes de Amorim ..... ....Secretário CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2011.

## <u>SESP</u>

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a Empresa MULTIPARK COMÉRCIO E SERVIÇO REPRESENTAÇÃO LTDA-ME,

DO OBJETO: aquisição de Material de Consumo, Copa e Cozinha (água mineral), para atender a demanda da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 37.760,00 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 311Atividade: 4271/Natureza de Despesa:

33903000/Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 06/06/2011 a 05/06/2012.

DA DATA: 06/06/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e a Sra. DAYANE ELLE COSTA SOUZA - Empresa MULTIPARK COMÉRCIO E SERVIÇO REPRESENTAÇÃO LTDA-ME/CONTRATADA.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a Empresa S M DE ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA.

DO OBJETO: aquisição de Material de Consumo, Copa e Cozinha (Açúcar Cristalizado), para atender a demanda da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 311/Atividade: 4271/Natureza de Despesa:

33903000/Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 06/06/2011 a 05/06/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. ADILZO JOSÉ ANTONIO DA SILVA - Empresa S M DE ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA /CONTRATADA.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviço de seguro contra sinistro para veículo tipo micro- ônibus, abrangendo motorista, passageiros e terceiros, destinado a atender a ACADEPOL - Academia de Polícia Civil, conforme especificações contidas no edital de Pregão nº 001/2011/SESP/MT e seus anexos, na proposta da CONTRATADA e

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 12.200,00 (Doze mil e duzentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 301/Projeto: 3951/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 31/05/2011 a 30/05/2012.

DA DATA: 31/05/2011.

demais cláusulas contratuais.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública. CONTRATANTE e a Sra. ELIETE SCAVASSINI DIANA - Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS/CONTRATADA.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO E TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 143/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e Termo de Rerratificação ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 143/2009, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o Sr. JOÃO BATISTA RODRIGUES.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e retificação da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 143/2009, que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Hermes da Fonseca, Centro, Cláudia/MT para abrigar as instalações da Delegacia de Polícia Judiciária Civil de Cláudia/MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2011 a 31/07/2012.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício

correrão à conta da dotação orcamentária consignada na Unidade Orcamentária: 19101: Programa: 303; Alividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 240, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011. As despesas do exercício de 2012 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ LOCATÁRIO e o Sr. JOÃO BATISTA RODRIGUES/LOCADOR.

## EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO E PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 023/2010/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Rerratificação e Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Publica, e

a Secretaria de Estado das Cidades, para os fins que especifica. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a retificação do Título, da Ementa, do Preâmbulo e a alteração da CLÁUSULA SEXTA – DO PRÁZO DE VIGÊNCIA do temo inicial, que trata da Reforma dos Postos Avançados do GEFRON de Cáceres, Porto Esperidião e Pontes e Lacerda – MT.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 07/05/2011 a 03/11/2011, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2011

PROCESSO nº 343839/2011

ASSINAM:DIÓGENES GOMES CURADO FILHO (Secretário de Estado de Segurança Publica); ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA (Secretário de Estado DAS CIDADES).

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO E TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 048/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e Termo de Rerratificação ao Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA

PÚBLICA – SESP e a Empresa INTERCAR LTDA.

DO OBJETO: a alteração e retificação da letra "n" do item 2.2. da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e do item 6.1. da CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO e alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 048/2008.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: 2.2. O faturamento deverá ser emitido para: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, CNPJ nº 00.989.587/0001-03 - Endereço: Rua D s/nº, Bairro: Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-927 - Cuiabá MT,, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2011.

O faturamento deverá ser emitido para: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH, CNPJ nº 03.507.415/0020-07 – Endereço: Rua D s/nº, Bairro: Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-927 - Cuiabá - MT<sup>n</sup>, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2011.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orcamentária consignada na Unidade Orcamentária: 19101: Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 240. Unidade Orcamentária: 18101; Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 240, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2011. As despesas do orçamento de 2012 correrão por dotação específica a ser consignada.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor total deste Contrato é de R\$ 510.266,04

(quinhentos e dez mil, duzentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), sendo R\$ 448.146,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais) para a SESP, e R\$ 62.120.04 (sessenta e dois mil, cento e vinte reais e quatro centavos) para a SEJUDH, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2011."

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a

partir de 02/06/2011 a 01/06/2012.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e a Sra. MARIA DULCE BUARQUE DE GUSMÃO FEITOSA - Empresa INTERCAR LTDA.

## **SEJUDH**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 001/2011/PROCON/SEJUDH

Nomear servidores do Quadro de Pessoal. com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão de Convênios, e dá outras providências.

A Superintendente de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais e.

Diário Oficial Segunda Feira, 06 de Junho de 2011

Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 01/2005, de 17 de fevereiro de 2005;

Considerando ainda, diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

Considerando a necessidade de definir as ações do Gestor de Convênios;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica disciplinado, no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta ou Indireta do Estado que quando da celebração de convênios ou instrumentos similares que envolvam a transferência de recursos, com Órgãos e Entidades da Administração Direta do Governo Federal, será designado por Portaria um Servidor para atuar como Gestor do Convênio sendo-lhe atribuída à responsabilidade pela execução, acompanhamento e pelo ato de prestar de contas, devendo ser pertencente ao Quadro de Lotação do Órgão ou Entidade, para exercer as atividades especificadas . nesta Portaria.

Art. 2º - A designação do Servidor, de que trata o artigo anterior, se dará após a publicação do extrato do convênio no Diário Oficial da União, celebrado pelo Estado com os Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Governo Federal.

§ 1º - O servidor a ser designado como Gestor do Convênio deverá, preferencialmente, estar vinculado direta ou indiretamente à Área Técnica do objeto do convênio.

§ 2º - O servidor designado como Gestor do Convênio terá, no exercício dessa atividade, vinculação direta com os Coordenadores e/ou Diretores de suas respectivas unidades administrativas devendo reportar-se à Área de Planejamento do Órgão, exclusivamente para fins de prestar informações e fornecer subsídios ao processo decisório quanto à melhoria dos processos de gestão das metas físicas e financeiras do instrumento sob sua responsabilidade.

§ 3º - A atividade de Gestor do Convênio não credencia o servidor a pleitear a designação para cargos de comissionados, no entanto será considerada de alta relevância, podendo constituir-se em pontuação dentro dos critérios de avaliação de desempenho destinados à movimentação na

Art. 3º - As atribuições e competências decorrentes do cumprimento desta atividade guardarão estrita observância com os objetivos do convênio, bem como com as diretrizes que vierem a ser estabelecidas pelo Órgão ou Entidade concedente e por esta Portaria.

Parágrafo Único - Caberá ao Gestor do Convênio as seguintes atribuições:

I – Planejar, executar e avaliar as ações decorrentes da execução do objeto do convênio;

II - Monitorar, permanentemente, as ações de execução do convênio, de forma a assegurar que as atividades programadas sejam efetivadas de acordo com as especificações dos conteúdos dos programas e/ou projetos, consignadas nos Planos de Trabalho que acompanham o instrumento;

III - Avaliar, periodicamente, a metodologia adotada para a execução do convênio, propondo, se necessário, a sua correção;

IV - Garantir à Área de Planejamento do Órgão ou Entidade a que estiver jurisdicionado o acesso às informações e avaliações sobre o desenvolvimento das ações de execução do convênio, com a finalidade de subsidiar a correção de possíveis desvios de objeto, cumprimento dos prazos, qualidade dos serviços e quanto a aplicação dos recursos envolvidos;

V - Efetuar e manter atualizado todos os registros, em relação às etapas de execução do convênio, sobretudo quanto às metas físicas e financeiras, no Sistema de Gestão de Convênios - SIGCON.

VI - Sempre que solicitado pelo Órgão concedente, prestar as informações necessárias sobre o andamento do convênio e, aos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado, assim como ao

VII - Preparar a documentação, em articulação com a Área Financeira, nos moldes estabelecidos pelo Órgão concedente, referente a prestação de contas parcial ou final dos recursos transferidos e o parecer técnico do período de execução do convênio.

Art. 4º - Ficam nomeados os servidor abaixo relacionados, tendo por atribuição a Gestão de Convênios responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução e prestação de contas:

CONVÊNIOS	ОВЈЕТО	GESTORES RESPONSÁVEIS
	Este projeto tem o objetivo de orientar os cidadãos sobre os direitos e deveres nas relações de consumo por meio de peças teatrais.	Eneide Maria Cruz Modesto da Costa

738555/2010-

O objeto do presente convênio é a municipalização e modernização do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – SINDEC pelos Procons Estaduais integrados ao Sistema com o apoio financeiro disponibilizado pelo Departamento de Proteção de Defesa ao Consumidor.

Marluce Pereira de

Art. 5º - Todo e qualquer servidor que praticar atos em desacordo com os preceitos da lei ou que de forma direta ou indireta, frustrar o cumprimento dos objetivos do convênio, se sujeita às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e nos regulamentos próprios, sem preiuízo das responsabilidades civil, administrativa e criminal que seu ato enseiar.

Parágrafo Único - A Área de Convênios, a Área de Planejamento, a Área Financeira, as Áreas Técnicas e de Administração do Órgão ou Entidade executora do convênio, deverão fornecer ao Gestor do Convênio orientações e informações de todas as ações pertinentes à aplicação dos recursos oriundos do convênio sob sua responsabilidade.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 06 de junho de 2011.

Gisela Simona Viana de Souza

Superintendente de Defesa do Consumidor de Mato Grosso

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 016/2005.

Locatário: ORFEU CINAT

OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação", "Do reajuste" e da "Rescisão" do contrato n.º. 016/2005 para funcionamento da Assessoria Pedagógica, no Município de Itiquira/MT.

Valor Contratado: O novo valor mensal pactuado será de R\$ 814,90 (oitocentos e quatorze reais e noventa centavos), perfazendo um valor global de R\$ 9.778,80 (nove mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4118.9900.33903600.120.1.1

**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93, artigo 24 inciso X, e suas alterações legais.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 12/05/2011 e seu término em 11/05/2012.

Cuiabá - MT. 11 de maio de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 183/2007

Origem: Tomada de Preço nº 029/2007.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: ESTEIO CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Aditar as Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda - Do Prazo de Execução e da

Vigência - do Contrato nº 183/2007.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto do Contrato será acrescido o prazo de 120 (cento e vinte) dias. Por conseguinte o prazo de execução dos serviços contratados passa a ser 690 (seiscentos e noventa) dias corridos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço:

Início 28/02/2008 e Término 27/09/2011. Considera-se os 260 días de obra paralisada.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) días, com início em 22/06/2011 e término em 18/11/2011.

Fundamento Legal: Art. 57, §. 1°, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 30 de maio de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretaria de Estado de Educação

## EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 107/2011.

TERMO: EMERGENCIAL Protocolo nº. 256322/11

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do "EE PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA" CNPJ/MF 01.641.142/0001-09, no município de RONDONÓPOLIS/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o repasse de recurso para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para ampliação dos banheiros e ampliação da calha e telhado

na EE PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA. EMPENHO: 14101.0001.11.09440-6 e 14101.0001.11.09441-4

VALOR: R\$ 13.781,02 (treze mil setecentos e oitenta e um reais e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2011

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 085/2011.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canarana/MT CNPJ/MF 02.030.068/0001-49.

OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal habilitado a desenvolver Programas de Educação Especial na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canarana, para o atendimento de 64 (sessenta

e quatro) alunos. PROGRAMA: 289

PROJETO: 4109
ELEMENTO DE DESPESA: 335041

**FONTE**: 120

EMPENHO: 11.09299-3

VALOR: R\$ 70.656,00 (setenta mil seiscentos e cinqüenta e seis reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2011

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2011

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLITICAS INSTITUCIONAIS DE PESOAL COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO

## CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE POLITICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a servidora ROSSILENE BITENCOURT IANHES BARBOSA, Professora, Efetiva, inscrita no CPF nº. 593478991-00, Matrícula nº. 181890011, lotada na Escola Estadual "Milton da Costa Ferreira", no Município de Jaciara/MT para se apresentar na Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento desta Secretaria no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, sito a Rua Dr. Edgar Prado Arze, nº. 215- Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 08h00min horas às 12h00min horas e das 14h00min horas às 18h00min horas, para tratar de assunto referente à situação funcional.

O não comparecimento implicará em instauração de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade funcional

Cuiabá, 01 de Junho de 2011.



## PORTARIA N. 066/2011/GAB/CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 347623/2011 -CEE/MT e do Despacho de Câmara de 31/05/2011

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE ALTA FLORESTA para Autorização do Curso Técnico em Meio Ambiente a ser ofertado no município de Alta Floresta/MT

Alaide Alves de Almeida

Edvaldo de Araújo

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA CUMPRA-SE Cuiabá, 03 de junho de 2011

Prof. Aguinaldo Garrido Presidente do CEE/MT

## PORTARIA nº. 289/2011/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a Constituição da Comissão Estadual de Diagnóstico e Elaboração do Plano de Ações Articuladas - PAR da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso.

cretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 9.394/96 – LDB, a Lei nº 10.172/01, a Lei Complementar nº 49/98, a Lei 8.806/08 e o Decreto 6.094/2007 e, considerando ainda, a necessidade de compor a comissão local de diagnóstico e elaboração do Plano de Ações Articuladas - PAR da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso para período de 2011 a 2014.

## RESOLVE:

Artigo. 1º - Constituir a Comissão Local de Diagnóstico e Elaboração do Plano de Ações Articuladas - PAR que será composta pela Secretária de Estado de Educação e os servidores abaixo relacionados:

Superintendência de Gestão Escolar

Titular: Rosângela Maria Moreira Suplente: Cezarina Benites Santos

Representantes dos Assessores Pedagógicos:

Titular: Ana Maria Tessele Dutra

Suplente: Eliane Benedita Machado

Representantes dos Diretores das Unidades Escolares:

Titular: Edson Evangelista dos Santos Suplente: Rosiney Pereira Leite dos Reis Superintendência de Gestão de Pessoas Titular: Roberto Carlos de Camargo Suplente: Marlene Maria Vasconcelos Silva

Superintendência de Formação dos Profissionais da Educação

Titular: Daisy Pacheco Primo Suplente: Eliane Eduarda Assunção Superintendência de Educação Básica Titular: Elisabeth dos Santos Rezende de Almeida

Suplente: Marilza Gimenez Hidalgo Superintendência de Diversidades Educacionais

Titular: Alexandre Fagundes Cesário Suplente: Ângela Maria dos Santos

### Superintendência Administrativa

Titular: Dorlete Dacroce Suplente: Lidiane de Souza Calazans

Superintendência de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar Titular: Nuccia Ma G. Almeida Santos

Suplente: Rodrigo Casarin de Siqueira Representantes dos Professores Indígenas

Titular: Sebastião Ferreira de Souza Suplente: Antonina da Silva

Representantes dos Professores da Educação do Campo

Titular: Rui Leonardo Souza Silveira Suplente: Ana Maria Lopes

Representantes do Conselho Estadual de Educação

Titular:Márcio Tadeu Pereira Magalhães Suplente: Rafael da Silva Melo

Representantes da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

Titular: Márcia Helena de Moraes Souza Suplente: Valdivino de Souza Barbosa

Parágrafo Único – Esta Comissão elegerá um (a) coordenador (a) e um secretário (a) para coordenação e registro das atividades desenvolvidas nas reuniões, com as atribuições: Do (a) Coordenador (a):

- I. Coordenar as reuniões da Comissão;
- II. Aprovar antecipadamente a pauta das reuniões;
- III. Dar encaminhamento das decisões tomadas pela Comissão;
- IV. Estabelecer contatos com entidades e órgãos públicos e privados, tendo em vista assuntos de interesse da Comissão;
- V. Representar a Comissão ou designar representantes em reuniões ou eventos;
- VI. Adotar todas as providências que se fizerem necessárias para o pleno desenvolvimento das atividades da Comissão:
- VII. Comunicar oficialmente à Secretaria de Estado de Educação sobre as decisões da Comissão

#### Do (a) Secretário (a)

- I. Convocar reuniões divulgando suas pautas com antecedência mínima de 07 (sete) dias;
- II. Acompanhar e dar suporte às reuniões da Comissão:
- III. Elaborar atas e remetê-las aos membros da Comissão em até 05 dias úteis após a reunião:
- IV. Dar suporte à execução de atividades da Comissão;
- V. Manter os arquivos e providenciar a divulgação das atividades e decisões da Comissão;
- VI. Cuidar da comunicação e das correspondências da Comissão de elaboração do PAR;
- VII. Comunicar ao Comitê Local do cronograma de reuniões da Comissão.

Artigo 2º - São competências da Comissão:

- I. Analisar e avaliar junto às Superintendências-SEDUC a execução das ações e subações financiadas pelo PAR, objetivando concretizar as metas estabelecidas no Plano Estadual de Educação - PEE;
- II. Definir as estratégias a serem adotadas no diagnóstico das necessidades da rede estadual de ensino, de acordo com os indicadores estabelecidos:
- III. Apresentar os resultados do diagnóstico às Superintendências SEDUC, a fim de subsidiar a definição de ações e subações a serem inseridas no PAR;
- IV. Dar conhecimento ao Comitê de Acompanhamento do PAR, sobre as ações definidas
- pelas Superintendências SEDUC;

  V. Sistematizar as ações propostas pelas Superintendências SEDUC e demais representatividades, apresentá-las ao nível de direção superior para validação e encaminhá-las à Coordenadoria de Articulação de Políticas / SUGT, a fim de serem inseridas no Sistema Integrado de Monitoramento do MEC- SIMEC: VI. Acompanhar a Coordenadoria de Articulação de Políticas / SUGT quanto às alterações e
- adequações necessárias para atender exigências do MEC/FNDE;
- VII. Subsidiar a Coordenadoria de Articulação de Políticas SUGT nos encaminhamentos do Plano de Ações Articuladas.

Artigo. 3º - A Comissão Estadual de Diagnóstico e Elaboração do Plano de Ações Articuladas – PAR exercerá as suas atribuições mencionadas no Artigo 2º desta Portaria e permanecerá constituída até 31 de dezembro de 2011 para as eventuais necessidades de reformulações. Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 06 de maio de 2011.



## PORTARIA N° 313/2011/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento dos Processos Administrativos de Tomada de Contas Especial, abaixo relacionados:

## RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a contar de 07 de junho de 2011, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 912598/2010**, instaurado através da Portaria nº. 724/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do dia 10/12/2010, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 294/2007**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, nos serviços de obra para ampliação de 03 salas de aula na Escola Estadual "Moacir Semensato" no município de Tabaporã/MT.

Art. 2º. Prorrogar, a contar de 07 de junho de 2011, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 912581/2010, instaurado através da Portaria nº. 722/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do dia 10/12/2010,

# Diário Oficial Segunda Feira, 06 de Junho de 2011

para apurar a suposta inexecução parcial do objeto do Termo de Convênio nº 294/2007, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, nos serviços de obra para ampliação de 03 salas de aula na Escola Estadual "Alfredo Treuherz" no município de Tabaporã/MT.

Art. 3°. Prorrogar, a contar de 07 de junho de 2011, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 912592/2010**, instaurado através da **Portaria nº. 723/2010/GS/SEDUC/MT**, publicada no Diário Oficial do dia 10/12/2010, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 302/2007**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, nos serviços de obra para construção de uma escola nova com 06 salas de aula mais dependências administrativas, conjunto de banheiros M/F e cozinha/refeitório, no município de Tabaporã/MT.

Art. 4º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de junho de 2011.

## ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

Secretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 058/2011-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a recente recomposição do deste Colegiado,

Art. 1º - Reconstituir a Comissão Especial de que trata a Portaria Nº 099/2009, publicada no Diário Oficial do dia 14 de setembro de 2009, página 25, instituída para permanentemente realizar estudos e acompanhamento sobre o desenvolvimento e normatização da Educação Superior em Mato Grosso

Consa Maria Auxiliadora de Azevedo Coutinho:

Cons<sup>o</sup> Miguel Rodrigues Netto;

Consº Pablo Rodrigo Ramos de Souza e Silva;

Consº Adonias Gomes de Almeida:

Consº Adriano Breunig;

Consº Carlos Alberto Caetano; Técnica - Luzia Helena Trovo Marques de Souza - SECITEC/MT;

Técnica - Aparecida Dalva de Matos.

Parágrafo único – A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar trimestralmente os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 01 de junho de 2011

> AGUINALDO GARRIDO Presidente

## PORTARIA N. 064/2011/GAB/CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 314864/2011 -CEE/MT e do Despacho de Câmara de 31/05/2011

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE DIAMANTINO para Autorização do Curso Técnico em Recursos Humanos a ser ofertado no município de Diamantino/MT.

Edmir Soares de Sena \*

٠ Edvaldo de Araújo

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA PUBLICADA PUBLICADA

CUMPRA-SE Cuiabá, 1º de junho de 2011

> Prof. Aguinaldo Garrido Presidente do CEE/MT

## PORTARIA CONJUNTA N°89/2011 /AGE/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, §1º, da Lei Complementar 207/04 e, o Secretário Auditor Geral do Estado em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010 e;

Considerando a solicitação de dilação de prazo para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância administrativa nº 839052/2010 formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante;

## RESOLVEM:

Artigo 1º Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria nº 665/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 11/11/2010, que instaurou a Sindicancia administrativa nº839052/2010 em desfavor do servidor Claudio Diniz Soares Rosa..

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de junho 2011.

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA** Secretária de Estado de Educação Secretário - Auditor Geral do Estado

## PORTARIA CONJUNTA Nº90/2011/AGE/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, §1º da Lei Complementar 207/04 e, o Secretário Auditor Geral do Estado em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010 e;

Considerando a solicitação de dilação de prazo para o término dos trabalhos elucidativos da

Sindicância administrativa nº 16431/2011 formulada e fundamentada pela responsável Comissão

#### RESOLVEM:

Artigo 1º Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria nº 09/2011/AGE/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 10/01/2011, que instaurou a Sindicancia administrativa nº16431/2011.E.E Adalgisa de Barros.

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de junho 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Secretário - Auditor Geral do Estado

#### PORTARIA N. 063/2011/GAB/CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 833614/2010 -CEE/MT e do Despacho de Câmara de 31/05/2011

## RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da ESCOLA TÉCNICA ALBERT SABIN, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem a ser ofertado no município de Sorriso/MT.

- Miriam Estela de Souza Freire
- ٠ João Márcio de Oliveira

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA C U M P R A - S E Cuiabá, 1º de junho de 2011

Prof. Aguinaldo Garrido Presidente do CEE/MT

## PORTARIA Nº 060/2011-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a recente recomposição do deste Colegiado,

### RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir a Comissão de que trata Portaria Nº 126/2010, publicada no Diário Oficial do dia 10 de dezembro de 2010, página 15, instituída para realizar estudos com vistas a regulamentar, no âmbito do Estado de Mato Grosso, a RESOLUÇÃO Nº 02/2010-CEB/CNE, que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta da Educação de Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais:

Consº Evilásio Anelli; Consº Geraldo Grossi Junior;

Consº Aislan Sebastião Cunha Galvão; Consa Maria Aparecida Lourenco de Souza:

Técnica – Marly de Oliveira Campos;

Técnico – Wanderley Pedro de Andrade.

Parágrafo único - A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar trimestralmente os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA CUMPRA-SE Cuiabá, 01 de junho de 2011.

**AGUINALDO GARRIDO** Presidente

## PORTARIA Nº 058/2011-GAB/CFF-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a recente recomposição do deste Colegiado,

## RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir a Comissão Especial de que trata a Portaria Nº 099/2009, publicada no Diário Oficial do dia 14 de setembro de 2009, página 25, instituída para permanentemente realizar estudos e acompanhamento sobre o desenvolvimento e normatização da Educação Superior em Mato Grosso

- Consa Maria Auxiliadora de Azevedo Coutinho;
- 2. Consº Miguel Rodrigues Netto;
- 3. Consº Pablo Rodrigo Ramos de Souza e Silva;
- 4. Consº Adonias Gomes de Almeida;
- Conso Adriano Breunia: 5
- 6. Consº Carlos Alberto Caetano;
- Técnica Luzia Helena Trovo Marques de Souza-SECITEC/MT:
- 8. Técnica Aparecida Dalva de Matos.

Parágrafo único – A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar trimestralmente os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA PUBLICADA CUMPRA-SE Cuiabá, 01 de junho de 2011

> AGUINAL DO GARRIDO Presidente

## <u>Segunda Feira, 06 de Junho d</u>e 2011

## Diário Oficial

## PORTARIA Nº 060/2011-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a recente recomposição do deste Colegiado

Art. 1º - Reconstituir a Comissão de que trata Portaria Nº 126/2010, publicada no Diário Oficial do dia 10 de dezembro de 2010, página 15, instituída para realizar estudos com vistas a regulamentar, no âmbito do Estado de Mato Grosso, a RESOLUÇÃO Nº 02/2010-CEB/CNE, que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta da Educação de Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais:

- 1. Consº Evilásio Anelli;
- 2. Consº Geraldo Grossi Junior;
- 3. Consº Aislan Sebastião Cunha Galvão;
- 4. Consª Maria Aparecida Lourenço de Souza;
- 5. Técnica Marly de Oliveira Campos;
- 6. Técnico Wanderley Pedro de Andrade

Parágrafo único – A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar trimestralmente os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

**PUBLICADA** CUMPRA-SE

Cuiabá, 01 de junho de 2011.

AGUINALDO GARRIDO Presidente

## **SETECS**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETECS E O CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE – UNIVAG

Objeto: Estabelecer a regulamentação das condições básicas à realização de estágio supervisionado obrigatório, não-remunerado por estudantes regularmente matriculados no Curso de Serviço Social do UNIVAG – junto a SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS/MT, propiciando a complementação do ensino e da aprendizagem. O estágio constituirá de um conjunto de atividades proporcionadas ao estudante que vise ao seu treinamento prático, ao seu aperfeiçoamento técnico-cultural e científico, e ao seu relacionamento

Data de Assinatura: 17 de maio de 2011

Vigência: Terá duração de 01(um) ano, podendo ser feitas alterações a qualquer tempo, por mútua concordância das partes.

Assinam: ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego Cidadania e Assistência Social - DRÁUZIO ANTÔNIO MEDEIROS - UNIVAG – Centro Universitário de Várzea Grande - VERA VERNEY LEAL DOS SANTOS - Central de Estágios da UNIVAG

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2011- MICROCRÉDITO

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, e Prefeitura Municipal de Aripuanã, CNPJ nº 03.507.498/0001-71 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a formalização da parceria para operacionalização do Financiamento a Microempreendedores.

ASSINATURA: 06/06/2011.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará a partir da data de sua publicação, encerrando-se em 31/12/2014, podendo ser prorrogado ou alterado, se necessário e de comum acordo entre as partes, mediante a realização de Termo Aditivo.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; Carlos Alberto Torremocha - Prefeito do Município de Aripuanã /MT.

## RESOLUÇÃO Nº07/2011/CEAS/MT

Dispõe sobre a distribuição do Co-financiamento do Tesouro do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2011.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO - CEAS/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Nº 9.051 de 12 de dezembro de 2008, reunido em Assembléia Ordinária realizada no dia 30 de maio de 2011:

Considerando a pactuação realizada entre os 141 (cento e quarenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso, na Reunião da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT do dia 26 de maio de 2011;

Considerando a Resolução 011/2008/CEAS/MT, que atende o estabelecido no Decreto Federal 6.307, de 14 de dezembro de 2007, e ainda as Resolução N $^{\circ}$  212 de 19 de outubro de 2006 e Resolução 39, de setembro de 2010 do CNAS, que dispõe sobre os Benefícios Eventuais;

Art.1º Aprovar a planilha dos Recursos do Tesouro do Estado destinados ao Co-financiamento dos Serviços Socioassistenciais de Ação Continuada no valor de R\$ 2.208.789,12 (dois milhões duzentos e oito mil e setecentos e oitenta e nove mil reais e doze centavos), conforme Resolução nº. 05/2011 da CIB/MT, Tabela atualizada do Co-Financiamento Estadual dos Benefícios Eventuais e Nota Técnica nº 01/2009-SAS/SAAS/SETECS, em anexo

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT. 31 de maio de 2011.

(original assinado) Arlindo Arruda e Silva Filho Presidente do CEAS/MT

OBS:

Mudança de porte demográfico por aumento populacional. Censo 2010/IBGE

- Município de **Primavera do Leste** de Pequeno porte II para Porte Médio
   Município de **Água Boa** de Pequeno Porte I para Pequeno Porte II
   Município de **Diamantino** de Pequeno Porte I para Pequeno Porte II
   Município de **Paranatinga** de Pequeno Porte II para Pequeno Porte I
   Município de **Vila Rica** de Pequeno Porte I para Pequeno Porte II
- Município de Conquista D'Oeste de Pequeno Porte I para Pequeno Porte II

#### ANEXO I da Resolução CIB Nº de maio de 2011

#### PLANILHA DO CO - FINANCIAMENTO 2011

Porte Demográfico		População	Valor R\$ por Porte	%	Valor R\$ por Município
Porte Grande	4 Municípios	1.035.682	514.000,00	23.27	128.500,00
Porte Médio	5 Municípios	269.209	255.000,00	11.54	51.000,00
Porte Pequeno II	20 Municípios	578.382	420.000,00	19.02	21.000,00
Porte Pequeno I	112 Municípios	971.379	1.019.789,12	46.17	9.105,26

População Porto Domográfico Costão Índico SUAS Valor PS

Municípios	População	Porte Demográfico	Gestão	Índice SUAS	Valor R\$
Acorizal	5.516	Pequeno I	Básica	0,488	09.105,26
Água Boa	20.856	Pequeno II	Plena	0,599	21.000,00
Alta Floresta	49.164	Pequeno II	Básica	0,54	21.000,00
Alto Araguaia	15.644	Pequeno I	Plena	0,55	9.105,26
Alto Boa Vista	5.247	Pequeno I	Básica	0,568	9.105,26
Alto Garças	10.350	Pequeno I	Básica	0,589	9.105,26
Alto Paraguai	10.066	Pequeno I	Básica	0,535	9.105,26
Alto Taguarí	8.072	Pequeno I	Básica	0,634	9.105,26
Apiacás	8.567	Pequeno I	Básica	0,585	9.105,26
Araguaiana	3.197	Pequeno I	Básica	0,632	9.105,26
Araguainha	1.096	Pequeno I	Básica	0,643	9.105,26
Araputanga	15.342	Pequeno I	Básica	0,59	9.105,26
Arenápolis	10.316	Pequeno I	Básica	0,486	9.105,26
Aripuanã	18.656	Pequeno I	Básica	0,603	9.105,26
Barão de Melgaço	7.591	Pequeno I	Básica	0,542	9.105,26
Barra do Bugres	31.793	Pequeno II	Plena	0,552	21.000,00
Barra do Garças	56.560	Médio	Plena	0,616	51.000,00
Bom Jesus do Araguaia	5.314	Pequeno I	Básica	0,526	9.105,26
Brasnorte	15.357	Pequeno I	Básica	0,526	9.105,26
Cáceres	15.357 87.942	Médio	Plena	0,594	9.105,26 51.000,00
	14.305				9.105,26
Campinápolis		Pequeno I	Básica	0,561	21.000,00
Campo Novo do Parecis	27.577	Pequeno II	Básica	0,606	
Campo Verde	31.589	Pequeno II	Básica	0,574	21.000,00
Campos de Júlio	5.154	Pequeno I	Básica	0,649	9.105,26
Canabrava do Norte	4.786	Pequeno I	Básica	0,478	9.105,26
Canarana	18.754	Pequeno I	Básica	0,595	9.105,26
Carlinda	10.990	Pequeno I	Básica	0,508	9.105,26
Castanheira	8.231	Pequeno I	Básica	0,538	9.105,26
Chapada dos Guimarães	17.821	Pequeno I	Básica	0,509	9.105,26
Cláudia	11.028	Pequeno I	Plena	0,655	9.105,26
Cocalinho	5.490	Pequeno I	Básica	0,6	9.105,26
Colíder	30.766	Pequeno II	Básica	0,547	21.000,00
Colniza	26.381	Pequeno II	Básica	0,523	21.000,00
Comodoro	18.178	Pequeno I	Básica	0,583	9.105,26
Confresa	25.124	Pequeno II	Básica	0,52	21.000,00
Conquista D'Oeste	3.385	Pequeno I	Básica	0,62	9.105,26
Cotriguaçu	14.983	Pequeno I	Básica	0,546	9.105,26
Cuiabá	551.098	Grande	Plena	0,603	128.500,00
Curvelândia	4.866	Pequeno I	Básica	0,602	9.105,26
Denise	8.523	Pequeno I	Básica	0,541	9.105,26
Diamantino	20.341	Pequeno II	Plena	0,585	21.000,00
Dom Aquino	8.171	Pequeno I	Básica	0,549	9.105,26
Feliz Natal	10.933	Pequeno I	Básica	0,589	9.105,26
Figueirópolis D'Oeste	3.796	Pequeno I	Básica	0,551	9.105,26
Gaúcha do Norte	6.293	Pequeno I	Básica	0,654	9.105,26
General Carneiro	5.027	Pequeno I	Básica	0,618	9.105,26
Glória D'Oeste	3.135	Pequeno I	Básica	0,654	9.105,26
Guarantă do Norte	32.216	Pequeno II	Básica	0,528	21.000,00
Guiratinga	13.934	Pequeno I	Plena	0,565	9.105,26
Indiavaí	2.397	Pequeno I	Básica	0,599	9.105,26
Ipiranga do Norte	5.123	Pequeno I	Básica	0,631	9.105,26
Itanhagá	5.276	Pequeno I	Básica	0,571	9.105,26
Itaúba	4.575	Pequeno I	Básica	0,585	9.105,26
Itiquira	11.478	Pequeno I	Básica	0,54	9.105,26
Jaciara	25.647	Pequeno II	Básica	0,557	21.000,00
Jangada	7.696	Pequeno I	Básica	0,527	9.105,26
Jauru	10.455	Pequeno I	Básica	0,515	9.105,26

32.791

Básica

## Diário Oficial Segunda Feira, 06 de Junho de 2011

## SEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2010/SEC - PROC 364664/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT-CNPJ: 00.932.042/0001-60.

CONTRATADA: Elevaservi Elevadores Ltda-Me - CNPJ: 04.058.866/0001-04

OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira - Da Vigência - O contrato terá sua vigência prorrogada a partir de 24/05/2011 até 31/12/2011, com fulcro no art. 57. Il da Lei 8,666/93 e suas posteriores alterações DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: JOÃO ANTONIO CUIABANO MAI HEIROS - Secretário de Estado de Cultura SEC/MT Contratante e JADER MIGUEL MARQUES - Elevaservi Elevadores I tda-Me - Contratada

## SECID

## **CIDADES**

## PORTARIA / SECID/Nº 017/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medicões o Engo Fiscal abaixo nominado e concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a Readequação dos Sistemas Elétrico e Lógico da Superintendências de Políticas Públicas da SEPLAN, no Município de Cuiabá/MT. de conformidade com o Instrumento Contratual nº 012/2011/00/00-ASJU, entre a Secretaria de Estado das Cidades

FIRMA: DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA I TDA Retroagir para o dia 30/05/2011.

COMISSÃO:

FISCAL: WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO

MEMBROS: ARQT° LUCCIANE TITO PINHEIRO MURILLO FELIPPE REBELATO ENG°

MANOEL ORTIZ JUNIOR ENG°

CLIMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cujabá/MT, aos 06 dias do mês de Junho do ano

de 2011.

Assinado na original Ernandy Maurício Baracat Arruda Secretario de Estado das Cidades

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas - SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 005/2011

Objeto Contratual: Readequação dos Sistemas Elétrico e Lógico da Superintendências de Políticas Públicas da SEPLAN, no Município de Cuiabá/MT.

I.C: 012/2011/00/00 ASJU

Empresa: DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA

Data do Inicio: 01/06/2011

Prazo: 60 dias

Cuiabá-MT. 01 de Junho de 2011 **ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES** Secretário Adjunto de Obras Públicas

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 673.0

PARTES: ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA/ FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do Termo de Convênio nº 673.0, de 7 de novembro de 2008, por 12 meses a partir de 7 de novembro de 2010, nos termos do art.57, inciso II da Lei 8666/93.

**DA ASSINATURA:** 28/10/2010

DA VIGÊNCIA: 07/11/2010 a 07/11/2011.

ASSINAM: Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva - Reitor; Maria Marta Renner Lunardon - Secretária de Estado; Reginaldo Polesi - Central de Estágio do Governo.

Juara Pequeno II 21.000,00 Juína 39.25 Básica 0,576 21.000.00 Pequeno II 11 20 Básica 0.643 9.105.26 Juruena Pequeno I 11.430 Pequeno I Básica 0.622 9.105.26 Juscimeira Lambarí D'Oeste 5.431 Pequeno I Básica 0,596 9.105,26 45.556 Lucas do Rio Verde Pequeno II Plena 0,607 21.000,00 Luciara 2.224 Pequeno I Básica 0,596 9.105,26 1arcelândia 12.000 Pequeno I 0.595 9.105.20 Matupá Plena 14.174 Pequeno 0,596 9.105,26 Mirassol D'Oeste 25.29 Pequeno II Básica 0,537 21.000,00 15.002 Pequeno Básica 0,644 9.105,26 Básica Nortelândia 6.436 9.105,26 Pequeno I 0,583 Nossa Srª do Livramento 11.609 Pequeno I Básica 0,524 9.105,26 Nova Bandeirantes 11.643 Pequeno I Básica 0.533 9.105.26 Nova Brasilândia 4.58 Básica 0.562 9.105.26 Pegueno I Nova Canaã do Norte 12.12 Peaueno I Básica 0.572 9.105.26 Básica Nova Guarita Nova Lacerda 9.105,26 4.932 Pequeno I 0,574 5.436 Pequeno Básica 0,553 9.105,26 Básica Nova Marilândia 2.95 Pequeno I 9.105,26 0,6 Nova Maringá 6.590 Pequeno I Básica 9.105,26 Nova Monte Verde 8.09 Pequeno I Básica 0,497 9.105,26 Rásica Nova Mutum 31.649 Pequeno II 0.598 21.000.00 3 029 Rásica 0.69 9 105 26 Nova Nazaré Pequeno I Nova Olímpia 17.51 Pequeno I Básica 0.582 9.105.26 Nova Santa Helena 3.468 Pequeno I Básica 0,572 9.105,26 Nova Ubiratã 9.218 Pequeno I Básica 0,651 9.105,26 Nova Xavantina 19.643 Pequeno I Básica 0,551 9.105,26 Novo Horizonte do Norte 3.749 0,592 9.105,26 Pequeno I Básica 7.332 Básica 9.105,26 Novo Mundo Pequeno I 0,571 Pequeno I Novo Santo Antônio 2.00 Básica 0,609 9.105,20 Novo São Joaquim 6.042 Pequeno Básica 0,527 9.105,26 Paranaíta 10.68 Pequeno I Básica 0.54 9.105.20 Paranatinga 19.29 Pequeno I Plena 0.584 9.105,26 Pedra Preta Pequeno I 15.75 Básica 0.588 9.105.26 Plena Peixoto de Azevedo 30.812 0.539 21.000.00 Pequeno II Planalto da Serra 2.72 Pequeno I Básica 0,594 9.105,26 31.779 Poconé Pequeno II Básica 0,493 21.000,00 Pontal do Araguaia 5.395 Pequeno I Básica 0,609 9.105,26 Ponte Branca 1.76 Pequeno I Básica 0,575 9.105,26 41.40 Pequeno II Plena 0,526 21.000,00 Pontes e Lacerd Porto Alegre do Nor 10.748 Pequeno I Básica 0,472 9.105,26 Porto dos Gaúchos 5.449 Pequeno I Básica 0,635 9.105,26 Porto Esperidião 11.03 Peaueno I Rásica 0.538 9 105 26 Porto Estrela 3.649 Pequeno I Básica 0.519 9.105.26 17.599 Plena 0.545 9.105.26 Poxoréu Peaueno I Primavera do Leste 52.060 Médio Plena 0,585 51.000,00 Querência 13.033 Pequeno I Básica 0,597 9.105,26 Reserva do Cabaçal 2.572 0,593 Pequeno I Básica 9.105,26 Ribeirão Cascalheira 8.88 Pequeno I Básica 0,561 9.105,26 Ribeirãozinho Pequeno Básica 0,631 9.105,26 5.070 Pequeno I Básica 0,549 9.105,26 3.60 Básica 9.105,26 Rondolândia Pequeno I 0,497 Plena Rondonópolis 195.476 Grande 0.589 128.500.00 Básica Rosário Oeste 17.679 Pequeno I 0.511 9.105.26 Salto do Céu 3.908 Pequeno I Básica 0.561 9.105.26 Santa Carmem 4.085 Pequeno I Básica 0,642 9.105,26 Santa Cruz do Xingu 1.900 Pequeno I Básica 0,585 9.105,26 Santa Rita do Trivelato 2.49 Básica 0.656 9.105.26 Pequeno I 7.39 Básica 0.54 9.105.26 Santa Terezinha Pequeno 2.99 Pequeno Básica 0,529 9.105,26 Santo Antônio do Leste 3.75 Pequeno I Básica 0,564 9.105,20 18.46 Santo Antônio do Leverge Pequeno I Básica 0,528 9.105,26 São Félix do Araguaia Básica 10.62 0.624 9.105.26 Pequeno I São José do Povo 3.592 Pequeno I Básica 0.579 9.105.26 São José do Rio Claro 17.124 Básica 0.589 9.105.26 Pequeno I São José do Xingu 5.240 Peaueno I Básica 0.641 9.105.26 São José dos Quatro Marcos 18.99 9.105,26 Pequeno I Básica 0,549 São Pedro da Cipa 4.15 Pequeno I Básica 0,589 9.105,26 18.094 Pequeno I Básica 0,622 9.105,26 Sapezal Serra Nova Dourada 1.36 Pequeno I Básica 9.105,26 0,593 Sinop 113.099 Grande Plena 0,578 128.500,00 66.52 Plena 51.000,00 Sorriso Médio 0,575 Tabaporã 9 932 Rásica 0.537 9 105 26 Pequeno I Tangará da Serra Plena 83.43 0.525 51.000.00 Médio Tapurah 10.392 Pequeno I Básica 0,651 9.105,26 Terra Nova do Norte 11.29 Pequeno I Básica 0,579 9.105,26 Tesouro 3.418 Pequeno I Básica 0,615 9.105,26 4.07 9.105.26 Torixoréu Pequeno I 0.559 União do Su 3.760 Pequeno I Básica 0,598 9.105,26 Vale do São Domingos 3.052 Básica 0,561 9.105,26 Pequeno I 252.59 Grande Plena 0,562 128.500,00 Várzea Grande Básica 10.23 Pequeno 0,607 9.105,26 Vila Bela da SSª Trindade 14.49 Básica 0.547 9.105.26 Pequeno I Vila Rica 21.382 Pequeno II Básica 0,516 21.000.00 **TOTAL GERAL** 2.208.870.05

## Obs

- 2. Negrito houve mudanças de porte: IBGE- censo 2010 Cidade@ consulta em 30/05/2011

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

## INTERMAT - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2011 - INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 83/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27/05/011, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edificio CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá/MT, às 15:00h(Quinze horas)do dia 08 de julho do ano de 2.011.Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 404,3410 ha (Quatrocentos e quatro hectares, trinta quatro ares, dez centiares), situado no município de JANGADA/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Mat. nº 15.699 – Livro 2- Ficha. 01 - Cart. do 1º Ofício da Comarca de ROSÁRIO OESTE/MT.O dital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta Cuiabá-MT. 06 de junho de 2.011.

KARYNNA SENA COSTÁ Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 14166 - INTERMAT AFONSO DAI BERTO

Presidente - INTERMAT

## DETRAN/MT

## **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

#### **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 049/2010

OBJETO: Acrescentar R\$ 48.042,88 (quarenta e oito mil quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) o equivalente a 19,25% (dezenove virgula vinte e cinco por cento) do valor total do contrato.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/ MT - TEODORO MOREIRA LOPES - CARLOS ALBERTO SANTANA

CONTRATADA: TRAÇO ARQUITETURA LTDA – VILMA CALÇA RONDON.

## Portaria nº 147/2011/GP/DETRAN-MT

Disciplina a tramitação dos processos de habilitação, a ordem de apresentação documentos obrigatórios e da outras dos

- O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MT, no uso
- de suas atribuições legais e,
   Considerando o que preconiza o Art. 22, inciso II da Lei Federal n. 9503/97 Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
- Considerando o disposto no Art. 2º, § 3º, Resolução n. 168/04 e as alterações introduzidas pela Resolução n. 169/05, CONTRAN;
  - Considerando o disposto na Resolução 192/2006 e 285/2008 CONTRAN:
- Considerando o prazo de tolerância aplicado pelo DETRAN/MT, no período de 2006 a 2007, para adequação às novas normas;

## RESOLVE:

Art. 1º O processo de habilitação, nas suas diversas modalidades, deverá atender o descrito nesta portaria.

## CAPÍTULO I

## Dos documentos obrigatório em processos de habilitação

- Art. 2º São considerados documentos oficiais de identidade para fins de processos de habilitação no DETRAN-MT.
- I documento de identificação com fotografia será aceito qualquer um dos a seguir descrito, desde que contenham todas as informações que constam no documento oficial de identificação:
  - a) carteira de Identidade RG (Decreto nº. 89.250/83 e Lei nº. 9.049/95);
  - b) passaporte:
  - c) carteira emitida por Conselhos Profissionais Superiores (Lei 6.206/75);
- d) carteira emitida por órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autarquias e fundações públicas;
  - d) documento de identidade do Exército, Marinha e Aeronáutica;
  - e) documento das Polícias Militar, Civil e Federal;
  - f) carteira de trabalho;
- g) cadastro de pessoa física CPF; II fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação CNH, exceto para processos de primeira habilitação ou segunda via da CNH e em caso de CNH vencida a mais de trinta dias, a CNH original;
- III comprovante de residência em nome do condutor ou em nome de parentes que tenham o mesmo sobrenome – conta de água, luz, telefone – ou declaração de residência assinada pelo próprio condutor (a declaração deve constar tipo e nome do logradouro, número, bairro, CEP, município, Estado, telefone e/ou celular do condutor - modelo em anexo conforme lei 7.115/83):
- Art. 3º Além dos documentos Gerais, o processo também deverá conter os sequintes documentos, conforme solicitação de requerimento: § 1º Processo de Primeira Habilitação:

- I o processo deve estar montado em capa do Curso de Formação de Condutores CFC B responsável ou capa do DETRAN-MT quando o serviço for solicitado diretamente pelo usuário;
  - II formulário Renach contendo:

- imagem (foto) e assinatura do condutor/candidato, conforme padrões estabelecidos pelo CONTRAN ou, nos casos de coleta de imagem e assinatura digital, carimbo e assinatura do funcionário da gráfica responsável pela coleta:
- b) assinatura e carimbo do perito examinador credenciado (médico e/ou psicólogo) informando resultado de apto, inapto, inapto com restrição ou inapto temporário para a categoria pretendida, bem como descrições das restrições ou observação de que exerce atividade remunerada, quando houver e rebaixamento de categoria.
- III laudos de exames práticos de direção veicular ou em caso de desistência de uma das
- categorias, declaração devidamente assinada pelo candidato;
  IV certificado do curso teórico-técnico de formação e do curso de práticas de direção veicular da(s) categoria(s) pretendida(s);
  § 2º Processos de Troca de Permissionado para Definitiva:

- I o processo deve estar montado em capa do CFC B responsável ou capa do DETRAN-MT quando o servico for solicitado diretamente pelo usuário:
- II formulário RENACH contendo assinatura do condutor, conforme padrões estabelecidos pelo CONTRAN:
- III o documento citado no inciso anterior deve estar disposto do lado direito da contra capa do processo
- IV nos processos de troca de Permissionado para Definitiva serão utilizadas a imagem (foto) e assinatura constante no banco de dados do DETRAN-MT.

- § 3º Processos de Renovação: I o processo deve estar montado em capa do CFC B responsável ou capa do DETRAN-MT quando o serviço for solicitado diretamente pelo usuário;
  - II formulário Renach contendo:
- a) imagem (foto) e assinatura do condutor, conforme padrões estabelecidos pelo CONTRAN ou, nos casos de coleta de imagem e assinatura digital, carimbo e assinatura do funcionário da gráfica responsável pela coleta;
- b) assinatura e carimbo do perito examinador credenciado (médico e psicólogo quando exerce atividade remunerada) informando resultado de apto, inapto, inapto com restrição ou inapto temporário para a categoria permitida, bem como descrições das restrições ou observação de que exerce atividade remunerada, quando houver e rebaixamento de categoria.
- III em caso de desistência do exercício de atividade remunerada, o condutor deverá apresentar declaração devidamente assinada ao perito psicólogo para alteração no sistema.

## § 4º Processos de Mudança de Categoria:

- I O processo deve estar montado em capa do CFC B responsável ou capa do DETRAN-MT quando o serviço for solicitado diretamente pelo usuário;
  - II formulário Renach contendo:
- a) imagem (foto) e assinatura do condutor/candidato, conforme padrões estabelecidos pelo CONTRAN ou, nos casos de coleta de imagem e assinatura digital, carimbo e assinatura do funcionário da gráfica responsável pela coleta;
- b) assinatura e carimbo do perito examinador credenciado (médico e/ou psicólogo) informando resultado de apto, inapto, inapto com restrição ou inapto temporário para a categoria pretendida, bem como descrições das restrições ou observação de que exerce atividade remunerada, quando houver e rebaixamento de categoria.
- III em caso de desistência do exercício de atividade remunerada, o condutor deverá
- apresentar declaração devidamente assinada ao perito psicólogo para alteração no sistema.

  IV laudos de exames práticos de direção veicular ou declaração de desistência da categoria
- pretendida, devidamente assinada pelo condutor;

  V certificado das aulas práticas de direção veicular da categoria pretendida, emitida pelo CFC B responsável:

## § 5º Processo de Adição de Categoria:

- I o processo deve estar montado em capa do CFC B responsável ou capa do DETRAN-MT quando o serviço for solicitado diretamente pelo usuário;
  - II formulário Renach contendo:
- a) imagem (foto) e assinatura do condutor/Candidato, conforme padrões estabelecidos pelo CONTRAN ou, nos casos de coleta de imagem e assinatura digital, carimbo e assinatura do funcionário da gráfica responsável pela coleta;
- b) assinatura e carimbo do perito examinador credenciado (médico e psicólogo quando exerce atividade remunerada) informando resultado de apto, inapto, inapto com restrição ou inapto temporário para a categoria permitida, bem como descrições das restrições ou observação de que exerce atividade remunerada, quando houver e rebaixamento de categoria. O exame de avaliação psicológica é obrigatório em processos de adição de categoria para condutores que exercem atividade remunerada mesmo que o exame anterior esteja dentro do prazo de validade.
- III em caso de desistência do exercício de atividade remunerada, o condutor deverá apresentar declaração devidamente assinada ao perito psicólogo para alteração no sistema.

  IV - laudos de exames práticos de direção veicular ou declaração de desistência da categoria
- pretendida, devidamente assinada pelo condutor; V certificado das aulas práticas de direção veicular da categoria pretendida, emitida pelo CFC B responsável;

## § 6º Processo de Segunda Via:

- I o processo deve estar montado em capa do CFC B responsável ou capa do DETRAN-MT quando o serviço for solicitado diretamente pelo usuário;
  - II formulário Renach.
- III boletim de ocorrência (datado dos últimos três meses) comprovando o extravio da CNH ou declaração de extravio, devidamente assinada pelo condutor;
- IV todos os documentos citados devem estar dispostos do lado direito da contra capa do processo, na ordem descrita. a) processo de segunda via não é permitido alterações ou correções de dados;
- b) processo oriundo de transferência entre Estados não poderá requerer servico de segunda via de CNH; V - nos processos de segunda via serão utilizadas a imagem (foto) e assinatura constante no banco de dados do DETRAN-MT
- VI processos de segunda via não aceitam alterações ou correções de dados e os oriundo de transferência entre Estados não poderá requerer serviço de segunda via de CNH, e sim, de alteração de dados ou renovação caso o exame de Sanidade Física e Mental (Médico) esteja vencido;

- § 7º Processo de Alteração de Dados:
   I o processo deve estar montado em capa do CFC B responsável ou capa do DETRAN-MT quando o serviço for solicitado diretamente pelo usuário;
  - II formulário Renach contendo:
- a) imagem (foto) e assinatura do condutor/Candidato, conforme padrões estabelecidos pelo CONTRAN ou, nos casos de coleta de imagem e assinatura digital, carimbo e assinatura do funcionário da gráfica responsável pela coleta;
- b) assinatura e carimbo do perito examinador credenciado psicólogo quando a alteração for para exercer atividade remunerada, informando resultado de apto, inapto ou inapto temporário para a categoria permitida, bem como descrições da observação de que exerce atividade remunerada, quando houver e rebaixamento de categoria.
- III alteração para incluir curso Especializado: Certificado de curso especializado, conforme modelo definido em portaria específica e devidamente homologado pela Coordenadoria de CFC até o início da vigência da Portaria GP 100/2010/DETRAN-MT e após pela coordenadoria de Educação para o Trânsito.
- IV alterações de dados pessoais: fotocópia do documento de identificação comprovando
- o(s) dado(s) a ser (em) corrigido(s)/alterado(s). § 8º Permissão Internacional para Dirigir -PID

# piário Oficial Segunda Feira, 06 de Junho de 2011

- I o processo deve estar montado em capa do CFC ou DETRAN quando o serviço for solicitado diretamente pelo usuário;
  - II formulário Renach.

## § 9º Habilitação de Estrangeiro:

- I o processo deve estar montado em capa do CFC ou DETRAN quando o serviço for solicitado diretamente pelo usuário;
  - II formulário Renach;
  - III tradução da CNH por empresa oficial;
  - IV registro de estrangeiro reconhecido pelo Brasil
- V o condutor estrangeiro, após o prazo de 180 (cento e oitenta) dias de estada regular no Brasil, pretendendo continuar a dirigir veículo automotor no âmbito territorial brasileiro, deverá submeter-se aos Exames de aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica, nos termos do artigo 147 do CTB, respeitada a sua categoria, com vistas à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.
- VI ao cidadão brasileiro habilitado no exterior deverá comprovar que mantinha residência normal no País que emitiu sua CNH, por um período não inferior a 06 (seis) meses quando do momento da expedição da habilitação, para comprovação de residência no estrangeiro serão aceitos qualquer um dos seguintes documentos: a) contrato de locação;

  - b) contrato de trabalho;
  - c) passaporte;
  - d) comprovante de endereço emitido pela embaixada brasileira;
  - VII registro de Habilitação de estrangeiro não reconhecido pelo Brasil
- a) o condutor de veiculo automotor, natural de país estrangeiro e nele habilitado, em estada regular, desde que penalmente imputável no Brasil, detentor de habilitação não reconhecida pelo Governo Brasileiro, poderá dirigir no Território Nacional mediante a troca da sua habilitação de origem pela equivalente nacional junto ao órgão ou entidade executiva de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal a ser aprovado nos Exames de Aptidão Física e Mental, Avaliação, respeitada a sua categoria, com vistas à obtenção da Carteira nacional de Habilitação

## CAPITULO II

### Do Curso

- Art. 4º Nos casos em que obrigatoriamente o condutor necessite de cursos específicos os mesmos deverão estar presentes no processo:
- I condutores que possuam Cursos Especializados: Certificado de curso especializado de transportes (cargas perigosas, coletivo de passageiros, transporte de emergência e escolares). conforme modelo definido em portaria específica, devendo constar do lado direito da contra capa do
- processo, abaixo do formulário Renach;
  II condutores que necessitem realizar curso de atualização de renovação: Certificado de curso de atualização para renovação da CNH, conforme modelo definido em portaria específica, devendo constar do lado direito da contra capa do processo, embaixo do formulário Renach;

## CAPITULO III

Montagem dos processos

Art. 5º Todos os documentos elencados nos capítulos I e II, devem estar dispostos do lado direito da contra capa do processo, na ordem descrita.

## CAPÍTULO IV

## Da entrega da habilitação

Art.6º A entrega da Carteira de Habilitação deverá atender o descrito neste artigo:

## § 1º CNH retirada pelo próprio condutor:

- I poderá ser retirada na CIRETRAN de origem do processo ou no Detran-Sede, desde que apresentado seus documentos pessoais;
- II no ato da entrega da CNH, o condutor deverá assinar da mesma forma que assinou na CNH o termo de entrega e o livro registro;

## § 2º CNH retirada pelo CFC:

- I poderá ser retirada pelo diretor do CFC, mediante identificação de crachá, na circunscrição do município de origem do processo, desde que devidamente credenciado neste;
- II no ato da entrega da CNH o diretor do CFC deverá assinar por extenso o termo de entrega e o livro registro:

## § 3° CNH retirada por terceiros:

- I poderá ser retirada a CNH na CIRETRAN de origem do processo ou no Detran-Sede por terceiro mesmo que seja por CFC, desde que apresentada procuração pública ou simples; II - deve o funcionário verificar na procuração:
- a) a assinatura e os dados pessoais nela constante se são compatível com a habilitação do condutor ortogante;
  - b) o prazo de sua validade:
- c) os poderes expressos. É vedado o sub-estabelecimento, caso não esteja expressamente autorizado pelo outorgante:
  - III o outorgado deverá apresentar seus documentos pessoais;
- IV no ato da entrega da CNH o outorgado deverá assinar por extenso o termo de entrega e o livro registro:
- V os funcionários do Departamento Estadual de Trânsito poderão efetuar a retirada na sede do DETRAN ou nas CIRETRAN's de Carteira Nacional de Habilitação e da Permissão Internacional para Dirigir desde que sejam identificados e assinem por extenso o termo de entrega e o livro de registro
- § 4º A CNH devera ser retira pelo condutor, CFC ou terceiro no prazo máximo de sessenta dias a contar da data de emissão da CNH, não sendo retirada neste prazo a mesma será arquivada.

## § 5º Do termo de entrega:

I - os termos de entrega deverão constar a data, nome do condutor, RG, CPF, registro, RENACH, município de origem do processo, a assinatura do condutor, do funcionário que efetivou a entrega e do Chefe da CIRETRAN ou gerente do setor. Para entrega a terceiros, o termo deverá conter a data, nome do condutor, registro, RENACH, município de origem do processo, o RG do retirante, o CPF do retirante, a assinatura do retirante, do funcionário que efetivou a entrega e do Chefe da CIRETRAN ou gerente do setor. Os termos deverão ser anexos aos processos correspondentes

 § 6º Do livro de registro:
 I - o livro registro deverá conter o número de Renach, nome do condutor, data, assinatura do condutor ou terceiro, e assinatura do funcionário que efetivou a entrega. CAPÍTULO V

## <u>Do Protocolo de Processo no DETRAN SEDE e Prazo de Entrega da CNH</u> Art. 7º Processos oriundos do interior do Estado;

- I antes de serem enviados ao Detran-Sede, os processos deverão:
- a) ter seus documentos conferidos; b) caso haja divergência dos dados confrontados, deverão ser sanados, ou através de solicitação de documentação, ou correção de informações no sistema DetranNet, conforme o caso.
  - II os processos deverão ser encaminhados da seguinte forma:
  - a) via malote (etiqueta amarela);
  - b) as remessas devem ser devidamente registradas no sistema DetranNet;
  - III Do prazo de devolução:
- a) o DETRAN tem o prazo de 15 (quinze) dias para devolução à CIRETRAN, contados da data de recebimento do malote no Detran-Sede. Não serão aceitas solicitações de preferências para processos que possuam prazo menor ou igual ao descrito (visto o condutor possuir a viabilidade de andar por 30 (trinta) dias com a CNH após data de vencimento) ou para processos dos quais foram iniciados após contagem dos trinta dias de vencimento.
- IV em casos de excepcionalidades, serão aceitos processos via ofício, onde será descrito o motivo do envio do processo por oficio, devidamente assinado pelo chefe da CIRETRAN e

encaminhados via remessa por malote de etiqueta amarela ou em mãos por funcionário da CIRETRAN pelo condutor, pelo Sindicato dos CFC's ou por procurador devidamente identificado

- V serão aceitos processos oriundos de CIRETRAN protocolados no DETRAN Sede, por funcionário da CIRETRAN, pelo condutor, pelo diretor do CFC, pelo Sindicato dos CFC's ou por procurador devidamente identificado, em casos que o processo já tenha sido devolvido à CIRETRAN para alguma correção documental ou por extrema necessidade do condutor. Os processos mencionados neste inciso terão prazo de até três dias, contados da data do protocolo, para emissão da CNH.
- Art. 8º Nos processos de troca para definitiva, adição, mudança de categoria, alteração de dados ou renovação, estando ainda válida a CNH do Condutor, o Órgão ou entidade executivo de trânsito dos estados ou do Distrito Federal, deverá entregar a nova CNH, mediante devolução da anterior para a inutilização;
- Art. 9º Nos processos de troca para definitiva, adição, mudança de categoria, alteração de dados ou renovação estando a CNH vencida não serão recolhidas, ficando a cargo do condutor a responsabilidade pela sua inutilização.

## CAPÍTULO VI

<u>Da Solicitação de Remissão de CNH's</u>

Art. 10º Fica estabelecido que para solicitação de remissão das CNH's por erro do DETRAN/ MT, sem pagamento de taxa pelo condutor, o prazo de 30(trinta) dias registrado no sistema do DETRAN/MT, contados a partir da data de entrega da CNH aos condutores ou CFC's.

## CAPÍTULO VII

## Da Solicitação de Cadastramento de PGU

Art. 11º Fica estabelecido que para solicitação de cadastramento de PGU segue o disposto na Portaria 090/2010/GP/DETRAN-MT.

## CAPÍTULO VIII

## Da Tramitação de Processos no DETRAN-MT pelos CFC'S

- Art. 12º Fica estabelecido que para solicitação de abertura até o protocolo dos processos de CNH (Carteira Nacional de Habilitação) e PID (Permissão Internacional para Dirigir) poderá ser realizado por funcionário do CFC desde que devidamente registrado de acordo com a legislação trabalhista e credenciado junto ao DETRAN-MT.
- Art. 13º A retirada da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) e da PID (Permissão Internacional para Dirigir) será feita somente pelo Diretor de ensino ou pelo Diretor Geral do CFC, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 6º desta Portaria.
- Art.14º A assinatura que constar na Carteira Nacional de Habilitação deverá obrigatoriamente ser a mesma que consta no documento apresentado pelo condutor.

- <u>DISPOSIÇÕES FINAIS</u> **Art.15°** A guarda ou incineração da cédula anterior da Carteira Nacional de Habilitação fica a cargo do condutor, cabendo-lhe toda a responsabilidade civil ou criminal que possa decorrer da
- Art.16° Deverá constar no RENACH em fonte tamanho 14 e letras maiúsculas, a seguinte frase: O PROCESSO DE HABILITAÇÃO TEM VALIDADE DE UM ANO (ART. 2°, § 3°, DA RESOLUÇÃO 168 DO CONTRAN).
  - Art.17º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art.18º Revoga-se as demais disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2011.



## Portaria nº 146/2011/GP/DETRAN-MT

Cria comissão com a finalidade de estabelecer currículo, aperfeiçoar a didática e a metodologia do ensino teórico e prático nos centros de formação de condutores, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o que preconiza o Art. 1º, da Lei Federal n. 12.217/2010 - Código de Trânsito

Considerando o disposto na Resolução nº 347/2010.

Considerando o disposto no Art. 2º, § 3º, Resolução n. 168/04 e as alterações introduzidas pela Resolução n. 169/05, CONTRAN;

Considerando o disposto na Resolução 192/2006 e 285/2008 CONTRAN;

Considerando a necessidade de desenvolvimento de currículo mínimo a ser aplicado nos Cursos Teórico e Pratico de Formação e Capacitação de Instrutores e Condutores;

## RESOLVE:

- Art. 1 Fica criada uma comissão na Diretoria de Habilitação com a finalidade de realizar estudos para organização de currículo mínimo, propor melhorias na didática e na metodologia de ensino de trânsito a ser ministrados pelos Centros de Formação de Condutores no Estado de Mato
- Art. 2 A Comissão será constituída por funcionários das Coordenadorias de Controle dos Centros de Formação de Condutores e pela Coordenadoria de Educação para o Trânsito Art. 3 – A Comissão ficará composta pelos seguintes Funcionários:

  - A supervisão dos trabalhos fica a cargo do Diretor de Habilitação. A Coordenação será da servidora Generoza Clery Giraldi Monteiro

Membros:

Argentina Nunes Soares Elbes Evangelista da Silva

José Eudes Malhado

Jusseni Nunes de Almeida Vânia Ramalho Silva Queiroz

Art. 4 - A Comissão terá prazo de até 90 (noventa) dias para apresentar o projeto a que trata o artigo primeiro desta Portaria.

Art. 5 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2011.



# Segunda Feira, 06 de Junho de 2011 **Diário Oficial**

## Portaria nº 145/2011/GP/DETRAN-MT

Disciplina a tramitação dos processos de habilitação das ciretrans que fazem a autorização eletronicamente e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT. no uso de suas atribuições legais e.

- Considerando o que preconiza o Art. 22, inciso II da Lei Federal n. 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

#### Resolve

Art. 1º Os processos protocolados nas CIRETRAN's serão de total responsabilidade dos responsáveis pela mesma desde a montagem, conferencia dos documentos, assinatura e arquivamento, bem como dos dados inseridos no sistema do DETRAN/MT.

Art. 2º As CIRETRAN's que fazem autorização dos dados e eventos do candidato condutores dos processos de habilitação que foram devidamente autorizados a partir da publicação desta Portaria passam a não enviar os processos físicos de habilitação para a Sede do DETRAN, somente enviando os dados eletronicamente dos candidatos condutores via sistema DETRAN/MT.

I - após a confecção das CNH's será devolvida via Lote CNH Remessa e malote Amarelo as CIRETRANS de origem dos processos para serem entregues aos condutores ou CFC's conforme

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as demais disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT. 06 de junho de 2011.



#### PORTARIA Nº 144/2011/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas

Considerando o que consta do processo administrativo e em especial as Portarias nº 14/99/GP, 144/99/GP, 070/2004/GP e 184/2005/GP/DETRAN/MT, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar o médico Dr. CICERO FUMIO FUJISAWA, CPF. 359.171.649-91 e CRM 1133/MT, para realização de exames de Sanidade Física e Mental aos candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir, Renovação e/ou Mudança de Categoria da Cardeira Nacional de habilitação, em seu consultório situado a Avenida Rio Grande do Sul, 865 – Centro – Lucas do Rio Verde/MT.

Artigo 2º - O campo de atuação do médico será a jurisdição do Município de Lucas do Rio Verde/MT:

Artigo 3º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 49ª CIRETRAN em Lucas do Rio Verde/MT.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 06 de iunho de 2011.



## PORTARIA Nº. 142/2011/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e. Considerando o que consta do processo administrativo, que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Fabricante de Placas:

Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº. 231/07, alterada pelas Resoluções 241/07 e 288/08 do CONTRAN e a Portaria nº. 122/2008, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

Artigo 1º - Credenciar a empresa "MOTOPLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA..", com nome fantasia "MOTOPLACAS", código 14, inscrita no CNPJ nº. 00.420.621/0001-24, com sede à Avenida Ministro João Alberto, 1902 – Centro – barra do Garças/MT – para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao Município de barra do Garças/MT

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de junho de 2011.



## Portaria nº. 141/2011/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, usando das atribuições legais RESOLVE:

Aplicar a pena de Advertência por Escrito ao titular do Despachante Imperial, código 199, Sr. Luiz Carlos Kmieccik, pela inobservância do artigo 10, alíneas "e", "k" e "o" da Lei nº6076/92, que dispõe sobre as atividades profissionais de despachante no Estado de Mato Grosso, incorrendo na infração do artigo 12, alínea "a" da mesma Lei., tudo conforme julgamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado Através da Portaria nº200/2009/GP/DETRAN-MT

### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2011.



#### PORTARIA Nº140/2011/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a LC 04/90 de 15/10/90 e LC 112/02 de 01/07/02, CONVOCA o servidor PAULO DE QUEIROZ FERREIRA, Matrícula: 111575, Agente do Servico de Trânsito, Lotado na Gerência de Vistoria, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do DETRAN-MT, no prazo improrrogável de 05 dias, para regularização funcional. Esta portaria entra em vigor a partir de 06/06/11.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 03 de Junho de 2011.



## MT FOMENTO

## AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

DA 85ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, às guinze horas, nos recintos da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, sob NIRE nº 5130000782-7, CNPJ n° 06.284.531/0001-30, com endereço à Rua Barão de Melgaço, 3565, região central, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, reuniram-se em Sessão Ordinária do mês de fevereiro de 2011, os Senhores Membros do Conselho de Administração, atendendo convocação do dia 10.02.2011 da Presidência do Conselho. Presidindo a sessão, o Senhor Pedro Jamil Nadaf convidou para secretariá-lo o Senhor Luiz Carlos Armani, representante dos acionistas minoritários. Constatada a presença mínima necessária para a instalação da reunião e abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente disse que o Conselho foi convocado para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Aprovação do Balancete do mês de Janeiro de 2011 e 2) Discussão de outros assuntos de interesse da Agência. Iniciando os trabalhos item 1 da pauta, o Senhor Pedro Nadaf, Presidente do Conselho de Administração, solicitou que a Diretoria relatasse o *Balancete do mês de Janeiro de 2011*, auditado pela AUDIN em 16.02.11, com recomendação do Conselho Fiscal na 69ª Reunião Ordinária, de 17.02.11. Com a palavra, o Diretor Presidente da MTF, Arcleidy Dias Pereira, informou aos Conselheiros presentes o registro, novamente, de resultado favorável no primeiro mês do ano. Disse em seguida, que a meta de 2011 é terminar o exercício com a recuperação total de resultados anteriores negativos, agora, na casa dos mil. Na seqüência, a presidência do CAD submeteu o Balancete de Janeiro de 2011 aos demais Conselheiros, obtendo aprovação de todos os presentes. Passando ao **item 2** da pauta, o Senhor Pedro Nadaf, Presidente do Conselho, solicitou que a Diretoria apresentasse os assuntos para apreciação. Pela ordem foram submetidos os seguintes processos: 1) Da alçada do Conselho de Administração: A) Operação nova, Processo nº 0114305-X, de 03/02/2011, Linha de Crédito MTF – Serviços; Finalidade do financiamento: capital de giro para empresa do ramo da construção civil; Prazo 12 meses, sem carência; Juros de 2,2% ao mês; Garantias: recebíveis de contrato de prestação de serviços da pleiteante no Município de Nobres e aval dos sócios. Submetido à discussão o pedido foi negado por ter sido considerado de alto risco. avai dos socios. Submendo a discussad o pedido foi negado por tel suo considerado de alto risco. Foram constatadas restrições cadastrais e em desacordo às normas da MTF. O Conselho acatou a decisão já proferida pelos Comitês le II, que desaconselharam à operação de crédito. B) Renegociação, 

<u>Processo nº 0009001-X</u>, de 01/08/2006, Linha de Crédito MTF – INFRA; Finalidade: capital de giro, de 
empresa do ramo da construção civil; Prazo de 180 dias para pagamento de parcela única; Garantias: 
recebíveis de contrato de prestação de serviços da pleiteante no Município de Rondonópolis e avais. Submetido à votação foi o pedido deferido, ratificando decisões dos Comitês I e II. 2) Procedimentos para aprovação de aportes de capital em 2011: Para expor sobre o assunto, foi passada a palavra ao Diretor Administrativo-Financeiro, Luiz Carlos Armani, também Conselheiro. O Diretor explicou que por força de normas das sociedades anônimas, precisamente do que estabelece o § 5° do art. 170, da Lei 6.404/67 e suas alterações, os procedimentos para aprovação de aportes de capital são precedidos de instruções que o Conselho de Administração ou a Assembléia-Geral de Acionistas dispuser. No caso da MTF o CAD, nesta reunião, deverá fixar orientação para os eventos de aumento de capital da Agência, em 2011. Assim, a proposta apresentada foi à seguinte: a) as subscrições, de acordo com a Circular nº 2.750, de 09 de abril de 1997, do Banco Central, deverão ser objeto de deliberação de Acionistas (AGE) sobre o aumento de capital; b) as integralizações, conforme decidido naquela Assembléia deverão ser realizadas preferencialmente à vista; c) quando a integralização for parcelada, esta condição será detalhada em quantia e tempo; d) o prazo para exercer a opção de compra, do § 4°, do artigo 171, da Lei das S/As, manifestação dos atuais acionistas, será de no mínimo 30 dias, com consulta por oficio da Diretoria Executiva da MTF; e) o capital fechado ao atual grupo de acionistas poderá ser estendido a outras pessoas físicas ou jurídicas, respeitando-se o § 1° do art. 6° do Estatuto Social, devendo as PFs preencher as condições da legislação vigente, cuja indicação será submetida ao CAD, para aprovação, com aval do Senhor Governador; f) O número de acionistas minoritários deverá ser limitado a 15 (quinze); g) As Ações continuarão a ser da mesma espécie: ordinárias, nominativas, de classe única e de valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais). Submetida a proposta aos Conselheiros presentes, a orientação foi aprovada por unanimidade. 3) Circular 3.461/2009, alterada pela Circular 3.517/2010 – Combate às atividades relacionadas com os crimes previstos na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998. A MT FOMENTO dispôs, internamente, o assunto através da Resolução nº 001/2010, de 19 de fevereiro de 2010, definindo responsabilidades de várias áreas sobre os eventos da Lei Federal 9.613/98. Como pelo registro no UNICAD, o fornecimento de informações de que trata a Circular 3.504/2010, ficaram atribuídas ao Diretor Administrativo-Financeiro, as comunicações de eventuais ocorrências, art. 13 da Circular 3.461, serão remetidas, no prazo ali estabelecido, pelo Diretor (DAF). O Conselho registra e ratifica a posição acima relatada. 4) Impressão de documentos, com locação de equipamentos – Adesão a Ata de Registro de

# Diário Oficial Segunda Feira, 06 de Junho de 2011

Preços - tipo Carona. A Diretoria submeteu, para conhecimento do Conselho, o Protocolo Processo nº 19892/2011 para contratar empresa especializada na prestação de serviços de solução e gestão de serviços de impressão de documentos formato A4, com locação de equipamentos multifuncionais, impressoras, com manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de todos os materiais, peças ou componentes necessários, com estimativa anual de emissão de 77 mil páginas, sendo 17 mil coloridas, com valor anual previsto de R\$ 74.340,00, com amparo no Art.8°, §1°, do Decreto n° 3.931, de 19 de setembro de 2001, com redação dada pelo Decreto nº 4.442/2002, com prevenção no Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e regulamento do Decreto nº 2.743/98. Processo devidamente formalizado e com parecer da Assessoria Jurídica da Agência. O Conselho toma conhecimento, recomendando ainda a submissão do documento à Secretaria de Administração, conforme norma vigente. 5) Retomando a palavra o senhor Presidente do Conselho, Pedro Nadaf, atendendo recomendação do Governo, que pretende expandir as atividades da empresa, apresentou a proposta para **reátivar a Diretoria de Desenvolvimento e Projetos**, cujo cargo de Diretor fora extinto por decisão do Conselho, em 28 de agosto de 2008, em sua 55ª Reunião. A seguir, o Conselheiro Luiz Carlos Armani, adiantou que a figura do Diretor deixou de funcionar, entretanto, não houve a correção formal do texto inicial da LC 140/03, especificamente com a supressão da Diretoria extinta a que se referem os artigos 11, 18 e 22. Este fato possibilita, no momento, a retomada daquela Diretoria, devendo ser providenciada a reforma do Estatuto Social a ser submetida à Assembléia-Geral Extraordinária da Agência. Também, o Regimento Interno deverá ser atualizado e aprovado pela Diretoria e, posteriormente, homologado pelo Conselho de Administração, para acolhimento da estrutura anterior. Após ouvir os demais Conselheiros, o Presidente do Conselho submeteu a proposta de reativação da Diretoria de Desenvolvimento e Projetos, informando que a indicação do profissional para ocupar o cargo será decidida posteriormente. Os presentes aprovaram, por unanimidade, a proposição e as providências a serem tomadas. Finalmente, não havendo outros assuntos relevantes para ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho, Pedro Nadaf, deu por encerrada a reunião, suspendendo os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. Cuiabá/MT, 17 de fevereiro de 2011. Esta é cópia autêntica da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 17 de fevereiro de 2011, assinada pelos Conselheiros: Pedro Jamil Nadaf, Eder de Moraes Dias, Eziquiel de Jesus de Oliveira Lara, Luiz Carlos Armani, Arcleidy Dias Pereira, Yênes Jesus de Magalhães e César Roberto Zilio.

Pedro Jamil Nadaf Presidente do Conselho

Luiz Carlos Armani Conselheiro Secretário

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A MT FOMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V. do artigo 32, do Estatuto Social e: Considerando o Principio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, RESOLVE publicar os Atos a seguir:

#### EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA

## Termo de Dispensa nº. 009/2011, de 25/05/2011

Dispensa, a pedido, o empregado público Vinicius Souza da Costa Marques Pacheco, RG nº. 1.289.623-3 SSP/MT e CPF nº. 002.599.361-54, do cargo de Agente de Fomento, rescindindo o Contrato de Trabalho firmado em 22/07/2009. O presente Termo produzirá seus efeitos a partir do dia 24 de maio de 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A MT FOMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V. do artigo 32, do Estatuto Social e: Considerando o Principio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, RESOLVE publicar o Ato a seguir:

## **EXTRATO DE ATOS**

## Ato de Exoneração nº. 023/2011, de 25/05/2011

Exonera a empregada **Roseli Regina da Costa**, RG nº. 746.486 SSP/MT e CPF nº. 496.691.501-59, do cargo de Superintendente de Riscos. O presente Ato produzirá seus efeitos legais a partir do dia 31 de maio de 2011.

Ato de Exoneração nº. 024/2011, de 06/06/2011 Exonera os empregados: Mitsuo Yamanaka, RG nº. 011.048 SSP/MT e CPF nº. 024.792.141-68, do cargo de Auditor Interno e Odôncio Lacerda Filho, RG nº. 114.855 SSP/MT e CPF nº. 255.172.101-63, do cargo de Auditor Interno. O presente Ato produzirá seus efeitos legais a partir do dia 06 de

## Ato de Nomeação nº. 025/2011, de 06/06/2011

Nomeia os empregados: **Mitsuo Yamanaka**, RG nº. 011.048 SSP/MT e CPF nº. 024.792.141-68, para o cargo de Assessor de Controle Interno e **Odôncio Lacerda Filho**, RG nº. 114.855 SSP/MT e CPF 255.172.101-63, para o cargo de Assessor de Controle Interno. O presente Ato produzirá seus efeitos legais a partir do dia 07 de junho de 2011.

## Ato de Nomeação nº. 026/2011, de 06/06/2011

Nomeia a empregada pública Deuzi Cristini Nunes da Cunha. RG nº. 880.297 SSP/MT e CPF nº. 570.775.921-20, concursada, Técnica de Fomento - Contadora, do quadro de Carreira dos Profissionais de Fomento, para ocupar a função de confiança de Auditora Interna. O presente Ato produzirá seus efeitos legais a partir do dia 07 de junho de 2011.

## Ato de Nomeação nº. 027/2011, de 06/06/2011

Nomeia a empregada pública Gleice Correa Leite de Souza, RG nº. 1008763-0 SSP/MT e CPF nº. 801.877.221-53, concursada, Técnica de Fomento - Contadora, do quadro de Carreira dos Profissionais de Fomento, para ocupar a função de confiança de Auditora Interna. O presente Ato produzirá seus efeitos legais a partir do dia 07 de junho de 2011.

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/CT/2008-MTF/SOE

Contratante: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO.

CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30 Contratada: Brasil Telecom S/A. CNPJ: Nº. 76.535.764/0001-43

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 12 (doze) meses, de 16/05/2011 a 16/05/2012.

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, § 4º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas

Assinam: Senhor Arcleidy Dias Pereira – Diretor Presidente e o Senhor Luiz Carlos Armani Diretor Administrativo-Financeiro, pela Contratante e os Senhores Juan Antônio de Carvalho Raindo e Carlos Alberto Aguiar Felix – Representantes Legais, pela Contratada.

Publicador: Wesley Ayres Vieira – Gerente de Controle Institucional

## METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2011/METAMAT/SOE

CONTRATADA: Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE

CONTRATANTE: Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT.

OBJETO: O presente termo contratual consiste na promoção da integração de 06 (seis) Aprendizes ao mercado de trabalho, e sua formação para o trabalho, de acordo com a Constituição Federal vigente, art. 7°, inciso XXXIII, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15/12/98, art. 203, inciso III e art. 214, inciso IV, e a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, título III, capítulo IV, secção IV, entendida a aprendizagem como estratégia de formação técnico profissional metódica, compatível com o desenvolvimento físico, moral e psicológico do adolescente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir de sua publicação do seu extrato no Diário Oficial pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma prevista no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993

DOTAÇÃO: Órgão/Entidade 17501 - Projeto/Atividade 2700.9900 - Fonte 109 - Elemento de Despesa 3390.3700.

VALOR: R\$ 44.243,28 (quarenta e quatro mil, duzentos quarenta e três reais e vinte e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2011

SIGNATÁRIOS: JOÃO JUSTINO PAES BARROS - Diretor Presidente da METAMAT e WILCE DE AQUINO DE FIGUEIREDO - Diretor Técnico da METAMAT. Professora SYLVANA DOS SANTOS ROCHA - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE.

## **AGECOPA**

#### PORTARIA Nº 030/2011 /AGECOPA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO PANTANAL - FIFA 2014 - AGECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 7 da Lei Complementar nº 418, de 18 de abril de 2011, e o artigo 17 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 03, de 03 de maio de 2010.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Rodrigo Eduardo Resende Pessoa, Assessor Técnico I, para o encargo de Fiscal do Contrato abaixo relacionado, em substituição ao servidor Albano Luz de Almeida

Contrato 011/2010 - Central Assessoria e Treinamento Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir de 23/05/2011.

Art. 4º - Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2011.

Eder de Moraes Dias Diretor Presidente da AGECOPA

## **EVENTOS DE PESSOAL**

## **SECRETARIAS**

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DE: 06/06/2011

PORTARIA/SAD/00068/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (205605/1) ADRIANO DE SOUZA MORAIS A Partir de: 02/06/2011 Até 01/07/2011

Cargo/Função: (11509) DGA-6 Substituído: (110107/4) JOHAN CHRISTIAN PACHECO

Un. Adm: (139580) COORD. DE INFORM. PARA AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Processo N.

Nome: (200424/1) PRISCILA ALVES SHIROMA

A Partir de: 06/06/2011 Até 05/07/2011

Cargo/Função: (11525) DGA-8 Substituído: (124868/5) BENEDITO AREISTIDES SALLES DE SOUZA

Un. Adm: (140198) GER. DE SERV. GERAIS PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

#### **SEFAZ**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00169/2011

DE: 06/06/2011

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 422938/2011

Nome: (8637/1) ABIDON GOMES DE SOUSA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (21184/1) AILTON PARREIRA DE MENDONCA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (208572/1) ALYSSON PIMENTA RODRIGUES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (8733/1) ANTONIO GARCIA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (18802/1) ANTONIO GARCIA DE SOUZA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (17430/1) ANTONIO PINTO SOBRINHO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (8640/1) ARNALDO JUNIOR MARTINS OLIVEIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (17244/1) ARQUIMEDES DAVID DE RESENDE

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (8731/1) BELIZIO FERREIRA ANDRADE

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (21185/1) BRUNO ROBERTO PEREIRA DE BRITO LUZ Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (8663/1) CARLOS EDUARDO DE SOUZA MAIA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (206589/1) CARLOS EDUARDO MATHEUS RODRIGUES Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (8625/1) CESALTINO FRANCO MOTA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011 Processo N.: 422938/2011

Nome: (8722/1) DANIEL FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011 Processo N.: 422938/2011

Nome: (8534/1) DARCILO ANTONIO MARIANO DA SILVA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (16812/1) DAVID DE BARROS LIMA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO LESTE A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (8510/1) DEOCLIDES OLIVEIRA SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011 Processo N.: 422938/2011

Nome: (218973/1) DIHOGO DE CASTRO FONSECA MELO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (71552/1) DILVAN COELHO DE MORAES Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (24881/1) EDSON DO NASCIMENTO VIEIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (8730/1) EDSON MACEROU PASSOS

Cargo/função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (8620/1) ELIAS PEREZ VEZETIV

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (206606/1) ERICSSON OLIVEIRA DA CUNHA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE

A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011 Processo N.: 422938/2011

Nome: (225570/1) FABRICIO JUNIOR DA SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011 Processo N.: 422938/2011

Nome: (206619/1) FILIPPE SIMOES HALLACK

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (21166/1) HERBERT LOPES DOS SANTOS Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (8571/1) IVANIR RIBEIRO E SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (21141/1) JAUIR PAULINO DA SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (8453/1) JOAO ANDRE MARQUES DA SILVA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132950) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (116901/1) JOAO FLORENCIO NETO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO NORTE A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011 Processo N.: 422938/2011

Nome: (8231/1) JOAO SANTANA GODOY DE CAMPOS Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011 Processo N.: 422938/2011

Nome: (8531/1) JOSE ALENCAR DE SOUZA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (21216/1) JOSE ANTONIO SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011

Processo N.: 422938/2011 Nome: (8708/1) JOSE BARROS MACHADO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011

Processo N.: 422938/2011 Nome: (8645/1) JOSE CELIO PINHEIRO LUZ

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (8697/1) JOSE DE SOUSA ARGÔLO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇAO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011
Processo N.: 422938/2011

Nome: (206571/1) JOSE EDUARDO MARTINS ALVES DA SILVA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE

# Diário Oficial Segunda Feira, 06 de Junho de 2011

A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (206608/1) JOSE HILTON DE OLIVEIRA GOMES SOARES Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011 Processo N.: 422938/2011

Nome: (24855/1) JOSE ITAMAR PAES ANANIAS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (21153/1) JOSE MAURICIO DE MATTOS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (24840/1) JOSÉ MENDES VIEIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Adm: (132934) SUPERINT DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (24844/1) JOYCE APARECIDA PEREIRA DA SILVA WAGENBLAST Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (8611/1) LINDOMAR ALVES CÂMARA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011

Processo N : 422938/2011

Nome: (8642/1) LUIZ BERNARDO MACHADO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (8710/1) LUZINDAURA TEIXEIRA FERNANDES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011 Processo N.: 422938/2011

Nome: (206519/1) MARCIO HENRIQUE DE ANDRADE MESQUITA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO LESTE A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011 Processo N.: 422938/2011

Nome: (206537/1) MARCIO HENRIQUE SEIXAS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143502) GER. DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS LESTE A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (21169/1) MARIO MARCIO CARVALHO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (208582/1) MARIO SERGIO BASSETI JUNIOR Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143502) GER. DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS LESTE A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (8652/1) MIROMAR DA SILVA ARANTES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (8644/1) NILO VICTOR POLIDORIO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (24851/1) PETHERSEN BATISTA DO NASCIMENTO Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT DE EXECUÇÃO DESCONCENTRADA A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (21183/1) RAIMUNDO DIAS CABRAL

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011 Processo N.: 422938/2011

Nome: (206620/1) ROGERIO DE LACERDA FERREIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143502) GER. DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS LESTE A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (21122/1) SULEIKA SZEZYPIOR

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (8696/1) TEMISTOCLES CARVALHO NETO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (206538/1) TIAGO CARDOSO DA COSTA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (8657/1) VALDEMIR ABBADIA BELEM

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (16615/1) VALDEVINO JOSÉ ALVES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (24796/1) VALFREDO BORGES FARIAS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE

A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (25353/1) VILMAR DE MORAIS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011 Processo N.: 422938/2011

Nome: (8659/1) VILSON FERREIRA NOBRE

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 422938/2011

Nome: (8694/1) WILLER HERMOGENES PINHEIRO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011. Edmilson Jose dos Santos Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00062/2011

DE: 06/06/2011 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 418578/2011

Nome: (137659/1) DANIELA FREITAS PEREIRA FERNANDES Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (142670) GER. DE MONITORAMENTO

A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 418578/2011

Nome: (203734/1) MARIA INES DE SOUSA DE MORAES

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (142670) GER. DE MONITORAMENTO A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011. Edmilson Jose dos Santos Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00012/2011 DE: 06/06/2011

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei, Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 323563/2011

Nome: (89305/1) HELEN MARCIA DA COSTA E SILVA Cargo/Função: 11401 - AGENTE DE MEIO AMBIENTE

Un. Adm: (118680) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 06/05/2011 Ate 04/07/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011. Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente

# SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

DE: 06/06/2011

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00193/2011

Processo N.:

Nome: (94933/1) MARCIO ENGELBERTO FRITSCH

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP A Partir de: 23/05/2011 Até 06/06/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.

Paulo Rubens Vilela Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

```
Segunda Feira, 06 de Junho de 2011 Diário©Oficial
BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00192/2011
                                                                                                        Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
                                                                                                             401488/11
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 401488/11
    Nome: (73256/9) ADALBERTO JORGE DE OLIVEIRA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
                                                                                              Processo N.: 401488/11
         Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
         A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 401488/11
    Nome: (24995/1) ADIRSON SOARES DE JESUS
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
                                                                                              Processo N.: 401488/11
         A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 401488/11
    Nome: (97366/1) ALESSANDRA SOLANA DANELICHEM DE ARAUJO
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 401488/11
    Nome: (97303/1) ANTONIO DOS SANTOS SILVA
         Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011
Processo N.: 401488/11
    Nome: (38703/1) ARISTIDES PERALTA MARTINS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
                                                                                              Processo N.: 401488/11
         Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
         A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 401488/11
    Nome: (32692/1) ARTUR RODRIGUES PEREIRA NETO
                                                                                              Processo N.: 401488/11
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 401488/11
    Nome: (14303/1) ATAIDE FABIO DE MORAES
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
                                                                                              Processo N.: 401488/11
         Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
    cesso N.: 401488/11
    Nome: (91598/2) AYRON DE SOUZA MARCONDES SANTOS
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
                                                                                              Processo N.: 401488/11
         A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 401488/11
    Nome: (16532/1) BENEDITO ZACARIAS DA SILVA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
                                                                                              Processo N.: 401488/11
         Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 401488/11
    Nome: (44130/1) CARLOS AUGUSTO LIMA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
                                                                                              Processo N.: 401488/11
         A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 401488/11
    Nome: (31987/1) CATULINO CATARINO DE MELO
         Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 401488/11
    Nome: (115316/2) CLODOALDO GERMANO BASTOS DE MOURA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
                                                                                              Processo N.: 401488/11
         A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 401488/11
    Nome: (9266/1) CREUNICE TEODORA SANTANA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
              Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
                                                                                              Processo N.: 401488/11
         A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 401488/11
    Nome: (23433/1) DAISE BECKMANN MOREL LUCK
         Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
         Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 401488/11
    Nome: (108190/1) DANILO CARVALHO NUNES
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
         A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 401488/11
    Nome: (97457/1) DEJALME SANTOS DE FIGUEIREDO
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
                                                                                              Processo N.: 401488/11
         A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 401488/11
    Nome: (90591/3) DIEGO PELAYO TEIXEIRA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
                                                                                              Processo N.: 401488/11
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 401488/11
    Nome: (16338/1) DIVINO CARVALHO DE OLIVEIRA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (104264) DIR-GERAL ADJ. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
                                                                                              Processo N.: 401488/11
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 401488/11
    Nome: (32729/1) DOMINGAS CATARINA DIAS DE OLIVEIRA
```

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Nome: (108294/1) EDILBERTO DAMACENA MEIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Processo N.: 401488/11

```
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
         Nome: (23454/1) EDSON LUIZ DA COSTA
                 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
                         Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
                 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
        Nome: (70619/6) EDSON MARCELO COSTA
                 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
        Nome: (23902/1) EDSON RODRIGUES DA SILVA
                 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
                 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
                 A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011
Processo N.: 401488/11
Nome: (97461/1) EDYR PEREIRA DE OLIVEIRA
Nome: (97401/1) EDIK PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 401488/11
         Nome: (120127/2) ELAINE DE OLIVEIRA TAQUES DE CARVALHO
                Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
                 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
         Nome: (203815/1) ELIAS MOREIRA DA SILVA
                 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
                 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011
        Nome: (92225/1) ELIEL RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
                 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
        Nome: (97469/1) EMERSON CAMOLESI GOMES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
                 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
                 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
        Nome: (101690/1) EMERSON GONCALVES DA COSTA
                 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
                 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
        Nome: (108206/1) ENILMAN CONCEICAO RONDON PEREIRA
                 2: (1002U0/1) ENLIMAN CONCEIDA CONCEIDA LA CARGO (1002U0) CARGO (1
                 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
         Nome: (20797/1) EREMITA DE SIQUEIRA
                 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
                 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 401488/11
Nome: (23775/1) ERONIAS LEITE DA SILVA
                 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER.DE CAPTAÇÃO,ANÁLISE.,ORGANIZ;E DIFUS. DE
                A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
        Nome: (92211/1) FABIANO SEBASTIAO DA SILVA
                 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
                 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
        Nome: (98468/2) FABIO MELOUIZEDEOUE DE SOUZA
                 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
                 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
                 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 401488/11
Nome: (92209/1) FABRICIO JOSE DOS SANTOS
NOME: (92ZU9/1) FABRICIO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 401488/11
         Nome: (15895/1) GENTIL GUIMARAES
                Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER
                 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
         Nome: (110917/2) GEORGE FONTOURA FILGUEIRAS
                 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011
        Nome: (44088/1) GERALDO MAGELA SODRE COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
                 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
                 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
        Nome: (9087/1) GERALDO MARTINS VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
                 Un. Adm: (131911) GER.DE CAPTAÇÃO, ANÁLISE., ORGANIZ; E DIFUS. DE
 DADOS
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 401488/11
        Nome: (21257/1) GERSON RODRIGUES MACIEL
           Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER.DE CAPTAÇÃO,ANÁLISE.,ORGANIZ;E DIFUS. DE DADOS
```

Página 40 A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011 Processo N.: 401488/11 Nome: (23782/1) GILBERTO CALISTO LESSA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011 Processo N.: 401488/11 Nome: (108209/1) GILBERTO DOS SANTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 401488/11 Nome: (23797/1) GRACIA MARIA DE LIMA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011 Processo N.: 401488/11 Nome: (97572/1) HELITON JOSE CONCEICAO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (131946) GER.DE REPRES.A SEQUESTRO E INVESTIGAÇÃO ESPECIAIS A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011 Processo N.: 401488/11 Nome: (16450/1) JANETE MARIA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011 Processo N.: 401488/11 Nome: (90972/2) JEAN RUDNEY DE JESUS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL A Partir de: 05/05/2011 Até 05/05/2011 Processo N.: 401488/11 Nome: (24910/1) JOIRCE SANTANA MERLINO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011 Processo N.: 401488/11 Nome: (97363/1) JOSE ANTONIO DA SILVA AQUINO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011 Processo N.: 401488/11 Nome: (23767/1) JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (131938) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011 Processo N.: 401488/11 Nome: (16633/1) JOSE AOUINO DE MAGALHAES FILHO e: (16633/1) JUSE AQUINO DE MAGRIFIARES FILMO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011 Processo N.: 401488/11 Nome: (23551/1) JOSE EDUARDO RODRIGUES DUQUE Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE FOLICIA/LC344 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011 Processo N.: 401488/11 Nome: (97362/1) JOSE JESUS DE ARRUDA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011 Processo N.: 401488/11 Nome: (41274/2) JOSE LUIS DO NASCIMENTO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 401488/11 Nome: (36016/1) JOSELINA DE PAULA METRAN Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011 Processo N.: 401488/11 Nome: (80576/13) JOSIAS JOSE DE FIGUEIREDO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011 Processo N.: 401488/11 Nome: (48394/2) JUCINEI ARCANJO DE LARA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011 Processo N.: 401488/11 Nome: (23879/1) JULDINEIA JOSEFA CURSINE Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011 Processo N.: 401488/11 Nome: (28755/1) JUSSARA GOMES PEDROSO Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL A Partir de: 12/05/2011 Até 12/05/2011 Processo N.: 401488/11 Nome: (108310/1) LEODOVINO LIBERATO DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011 Processo N.: 401488/11

Nome: (18249/1) LEONIDIO DOS SANTOS MARTINS

A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

DADOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (131911) GER.DE CAPTAÇÃO, ANÁLISE., ORGANIZ; E DIFUS. DE

Nome: (92126/1) LUIS FERNANDO PINTO RAMALHO DOS SANTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011 Processo N.: 401488/11 Nome: (34924/1) LUIS RIBEIRO NETO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011 Processo N.: 401488/11 Carson N.: 401406/11
Nome: (97424/1) MAGNO DO CARMO E SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011 Processo N.: 401488/11 Nome: (24957/1) MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011 Processo N.: 401488/11 Nome: (24986/1) MANOEL LOPES DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011 Processo N.: 401488/11 Nome: (203124/1) MARCELO CRISOSTOMO DIAS CARVALHO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (104264) DIR-GERAL ADJ. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011 Processo N.: 401488/11 Nome: (92213/1) MARCELO SANTANA DE ALMEIDA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011 Processo N.: 401488/11 Nome: (108293/1) MARCO ANTONIO DE AMORIM Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (131911) GER.DE CAPTAÇÃO,ANÁLISE.,ORGANIZ;E DIFUS. DE A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011 Processo N.: 401488/11 Nome: (44085/1) MARCO ANTONIO VIANA DE MORAIS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011 Processo N.: 401488/11 Nome: (108210/1) MARCOS AURELIO TIBALDE MAGOSSO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011 Processo N.: 401488/11 Nome: (17762/1) MARIA ALVES LEITE Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011 Processo N.: 401488/11 Nome: (23544/1) MARIA EUNICE RODRIGUES SALVADOR Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011 Processo N.: 401488/11 Nome: (32691/1) MARIA INES DALPIAZ Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011 Processo N.: 401488/11 Nome: (24904/1) MARIA PEREIRA DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011 Processo N.: 401488/11 Nome: (44033/1) MARIA SERRAT DA SILVA NOME: (44033/1) MARIA SERRAT DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 401488/11 Nome: (23777/1) MARICELMA REGINA MOURA BUENO DE JESUS Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011 Processo N.: 401488/11 Nome: (44144/1) MARILDES DA SILVA JARDIM Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011 Processo N.: 401488/11 Nome: (18246/1) MARILENE ALVES LEITE Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011 401488/11 Nome: (16549/1) MARLY ANTUNES DE BARROS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011 Processo N.: 401488/11 Nome: (17445/1) MARY SELMA DE ALMEIDA CINTRA RONDON Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

```
Segunda Feira, 06 de Junho de 2011 Diário©Oficial
    Nome: (92198/1) NELIO NAZARETH DA SILVA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 401488/11
    Nome: (33783/1) NILSON APARECIDO PALLETINI
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
         A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 401488/11
    Nome: (85394/2) ODIR DA SILVA AVALOS
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
         A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 401488/11
    Nome: (40555/2) PAULO ROGERIO OLIVEIRA MORAES
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
         A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 401488/11
    Nome: (12696/1) PEDRO OLIVEIRA NETO
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 401488/11
    Nome: (95870/1) RAMIRES CHATEAUBRIAND DIAS
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (131946) GER.DE REPRES.A SEQUESTRO E INVESTIGAÇÃO
ESPECIAIS
         A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N : 401488/11
    Nome: (35636/1) ROLDAO JOSE DOS SANTOS
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
         A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 401488/11
    Nome: (24965/1) RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
         A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 401488/11
    Nome: (92156/1) RONICE FRIEDRICH
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
         A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 401488/11
    Nome: (32715/1) ROSENIL CAMARGO DE OLIVEIRA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
         A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 401488/11
    Nome: (44091/1) SILVANA SIMONE RAMOS BARROS RODRIGUES
         Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
         Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
         A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 401488/11
    Nome: (32566/1) TANIA REGINA FIGUEIREDO
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 401488/11
    Nome: (95864/1) VANTUIR RAMOS DIAS
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
         A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 401488/11
    Nome: (85979/6) VERÔNICA CONSTANTINO DOS SANTOS
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 401488/11
    Nome: (110962/2) WELLITON LUIZ MARTINS RIBEIRO
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
         Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
         A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 401488/11
```

Processo N.: 401488/11

Nome: (23670/1) ZUILA RIBEIRO RODRIGUES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.

Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Paulo Rubens Vilela

Nome: (95732/1) ZANIL FERREIRA GOMES

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

#### **PMMT**

# **POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00116/2011 DE: 06/06/2011 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei. Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

: (103005/1) CLAUDIMAR DE LIMA PINTO Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 02/06/2011 Até 07/06/2011

Processo N.:

Nome: (111050/1) CLEBER JOSE GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP

A Partir de: 15/05/2011 Até 13/06/2011 Processo N.:

Nome: (118671/1) DANIELA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 01/06/2011 Até 30/07/2011

Nome: (35244/1) EDSON DA SILVA GADIOLA

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP A Partir de: 10/05/2011 Até 07/08/2011

Nome: (72553/1) FRANCISCO APARECIDO SOUZA ARAUJO

Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP

A Partir de: 20/05/2011 Até 03/06/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011. Osmar Lino Farias

Comandante Geral da PM-MT

#### **POLITEC**

# PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00107/2011 DE: 06/06/2011 O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: CONCEDER Evento: ADICIONAL NOTURNO Processo N.: 126cc

Nome: (724/2) ANERINDO ROMUALDO DA SILVA Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA

A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (29323/1) EDSON FRANCO FRATARI

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS

A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT. 06 de Junho de 2011. Patricia de Cassia Valerio Fachone Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00108/2011 DE: 06/06/2011

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: aj Nome: (82271/1) CASSEMIRO FERREIRA MENDES

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES

A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

Processo N.: aj

Nome: (82226/1) WILSON ANTONIO CAXITO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011. Patricia de Cassia Valerio Fachone

Diretora Geral da POLITEC

#### **SEJUDH**

# SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

DE: 06/06/2011

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00180/2011 O Secretário de Estado de Justica e Direitos Humanos no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (82044/1) AIR GONCALVES

Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIO EDUC

Un. Adm: (162183) GER. TECNICA A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (115997/1) ALAN DOUGLAS CARVALHO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 On. Adm: (16284) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (117319/1) ALINE ROBERTA MOURA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS

Processo N.: 126cc

A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011

A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

# Diário Oficial Segunda Feira, 06 de Junho de 2011

Processo N.: 126cc

```
Nome: (80640/1) ALUIZA MARIA RODRIGUES
         Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
         Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA
MASCULINA
         A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011
    Nome: (38818/1) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
         Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011
Processo N.: 126cc
    Nome: (218057/2) CARLOS ALBERTO DE MELO
         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
         Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
         A Partir de: 08/05/2011 Até 08/05/2011
Processo N.: 126cc
    Nome: (82010/1) CATARINA MARIA DE OLIVEIRA
         Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
         A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011
Processo N.: 126cc
    Nome: (138516/1) CLAUDINETE DE LIMA PINTO
         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
         A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 126cc
    Nome: (86559/3) CREUZA FERREIRA DE MATOS
         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
         Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO
MARCOS
        A Partir de: 28/05/2011 Até 28/05/2011
    Nome: (41096/11) ELIANE MARQUES DA COSTA
         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
         A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011
Processo N.: 126cc
    Nome: (127404/1) ELIETE SILVA ALMEIDA
         Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
         Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
         A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011
Processo N.: 126cc
    Nome: (217150/2) ELIZABETE SILVANA DE ALMEIDA
         Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.
FEMININA
         A Partir de: 08/05/2011 Até 08/05/2011
    Nome: (117350/1) ERISSON DE OLIVEIRA SANTOS
         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
         Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011
Processo N.: 126cc
    Nome: (96827/3) ERNANDIS DO NASCIMENTO BARBOSA
         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
         Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
         A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011
Processo N.: 126cc
    Nome: (114793/1) GEOMAR DE SOUSA SILVA
         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
         A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011
Processo N.: 126cc
    Nome: (116431/1) GILSON HALENCAR BUENO ALVES
         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
         A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011
Processo N.: 126cc
    Nome: (115909/1) HELINA SOARES DE SOUZA
         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
         Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
         A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011
Processo N.: 126cc
    Nome: (219334/2) IRINEU MOREL RICARDI
         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
         Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
         A Partir de: 09/05/2011 Até 09/05/2011
    Nome: (58475/7) ISAAC BEZERRA DE PAULA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
         Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
         A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011
    Nome: (117356/1) JAILSON ANDRE COSTA E SILVA
         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
         A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011
Processo N.: 126cc
    Nome: (139594/1) JANDER FERNANDES GOMES
         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
         A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 126cc
    Nome: (217726/1) JEAN CARLOS DA SILVA
         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
         Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
         A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011
Processo N.: 126cc
    Nome: (218050/2) JOAO ALUIZIO ROSSINI
      Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMININA
```

```
Nome: (138429/3) JOAO EDIVALDO DA SILVA SOUSA
         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
         A Partir de: 10/05/2011 Até 10/05/2011
Processo N.: 126cc
    Nome: (85416/1) JOZAFA BORBA SILVEIRA
         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
         Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
         A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011
Processo N.: 126cc
    Nome: (115948/1) LAUBENILDO BARBOSA BENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
         A Partir de: 27/05/2011 Até 27/05/2011
Processo N.: 126cc
     Nome: (117832/1) LINDOMARCIO CORREA DE OLIVEIRA
         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
         Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
         A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011
    Nome: (70522/3) LUCIANA BENA GIL
         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
         Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011
Processo N.: 126cc
    Nome: (115962/1) LUCIENE RIBEIRO DE LIMA
         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
         A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N : 126cc
    Nome: (114750/1) LÍLIAM DE SOUSA MACÊDO BATISTA
         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
         A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011
Processo N.: 126cc
     Nome: (129471/1) MARCELO RODRIGUES DA COSTA
         Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
         A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 126cc
     Nome: (115879/1) MARCO SILVA DE MIRANDA
         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
         Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
         A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011
Processo N.: 126cc
    Nome: (85432/1) MARCOS ROSA PANIAGO DE LUNA
         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
         Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
         A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011
Processo N.: 126cc
    Nome: (122629/1) MARIA DE LURDES SOARES DOS SANTOS
         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
              Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
         A Partir de: 29/05/2011 Até 29/05/2011
Processo N.: 126cc
    Nome: (38813/1) MARIA RITA LEITE
         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 126cc
    Nome: (125064/1) MARILSON JUSTINO DOS REIS
         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
         Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
         A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011
Processo N : 126cc
     Nome: (115904/1) MILENA KARLA NONATO
         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
         A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011
Processo N.: 126cc
     Nome: (116894/1) NEIDE NAYARA NASCIMENTO DAS NEVES SOARES DA SILVA
         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
         A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011
Processo N.: 126cc
     Nome: (224689/1) NILDA PEREIRA DE SOUZA E SILVA
         Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162175) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
         A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011
Processo N.: 126cc
    Nome: (217217/2) NILDES MARIA SILVA TEIXEIRA
         Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
         Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
         A Partir de: 07/05/2011 Até 07/05/2011
Processo N.:
     Nome: (125074/1) PAULO ROBERTO PEREIRA MACEDO
         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
         Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011
Processo N.: 126cc
     Nome: (138514/1) REGINALDO SILVA ANDRADE
         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
         Un. Adm: (162779) DIR.DA CADETA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 26/05/2011 Até 26/05/2011
Processo N.: 126cc
    Nome: (217715/2) RICARDO DOS SANTOS SOUSA
         Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
         A Partir de: 07/05/2011 Até 07/05/2011
Processo N.: 126cc
    Nome: (99777/2) RONALDO SILVA CORREIA
```

```
Segunda Feira, 06 de Junho de 2011 Diário Oficial
        Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
        Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
        A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011
Processo N.: 126cc
    Nome: (124867/1) ROSANA ALEIXO DE SOUZA
        Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
        A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011
Processo N.: 126cc
    Nome: (210417/1) ROSINEIDE PEREIRA DE ARAUJO
        Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
        A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 126cc
    Nome: (99934/4) SEBASTIAO CORREA DE OLIVEIRA
        Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
        Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
        A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011
Processo N.: 126cc
    Nome: (127526/1) THIAGO RIBEIRO MACIEL
        Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
        Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
        A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011
    Nome: (138559/1) TONY RAMOS DIAS
        Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
        Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
        A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
          Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.
           Paulo Inacio Dias Lessa
           Secretário de Estado de Justica e Direitos Humanos
BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00182/2011
                                                          DE: 06/06/2011
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
    Nome: (76075/8) RUBENS CLAUDTO ROJAS
        Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
            Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
        A Partir de: 25/05/2011 Até 08/06/2011
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.
           Paulo Inacio Dias Lessa
          Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00181/2011
                                                         DE: 06/06/2011
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
    Nome: (115908/1) DESSI SANTOS DE OLIVEIRA
        Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
        Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 31/05/2011 Até 29/06/2011
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
          Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.
           Paulo Inacio Dias Lessa
           Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
 SEDUC
   SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/40043/2011
        Processo N°: 1000001030426
Contratado: (229113/4) DOUGLAS DA SILVA RAMOS
        CPF: 009.733.131-70
        Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
        Referência: A-001
                               Carga Horária: 05H
        Un. Adm: (013170) EEPSG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
        Substituído: (205187/6) FABIANA FERREIRA DE SOUSA
A Partir de: 04/05/2011 Até 31/08/2011
CONTRATO/SEDUC/40044/2011
        Processo N°: 1000001031121
Contratado: (233692/2) VENILDA STREB
        CPF: 605.480.539-87
        Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
        Referência: A-001
                              Carga Horária: 08H
```

Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA Substituído: (212077/10) ADRIANA APARECIDA DA CRUZ

Processo N°: 1000001031171 Contratado: (141914/14) EDMARCIO NERES DA SILVA

Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA Substituído: (33105/1) EUNICE CONCEICAO DE PINHO ALMEIDA

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

A Partir de: 14/05/2011 Até 10/09/2011

CONTRATO/SEDUC/40045/2011

CPF: 919.902.381-49

```
A Partir de: 30/05/2011 Até 27/08/2011
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE
            Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.
            Rosa Neide Sandes de Almeida
            Secretária de Estado de Educação
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/40046/2011
                                                                 DE: 06/06/2011
         Processo N°: 1000001030181

Contratado: (220503/9) RAMICIELE CAROLINA DA SILVA
         CPF: 004.815.121-10
         Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
         Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA
         A Partir de: 30/05/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/40047/2011
                                                                DE: 06/06/2011
         Processo N°: 1000001028149
         Contratado: (232934/5) MARCILENE APARECIDA DOS SANTOS
         CPF: 352.442.831-20
         Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO
         A Partir de: 28/03/2011 Até 24/04/2011
CONTRATO/SEDUC/40048/2011
         Processo N°: 1000001028150
Contratado: (232934/6) MARCILENE APARECIDA DOS SANTOS
         CPF: 352.442.831-20
         Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
         Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
         Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO
A Partir de: 11/05/2011 Até 23/12/2011
                                                                 DE: 06/06/2011
CONTRATO/SEDUC/40049/2011
         Processo N°: 1000001031002
         Contratado: (43850/39) CLARY BRAUWERS KONRAD
         CPF: 161.523.951-00
         Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
         Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (015636) EEPSG - JOAO PAULO I
         A Partir de: 25/05/2011 Até 23/12/2011
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.
            Rosa Neide Sandes de Almeida
            Secretária de Estado de Educação
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00627/2011
                                                                 DE: 06/06/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei.
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001028036
    Nome: (228471/1) NILTON DA SILVA ARRUDA
         Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015989) EEPSG - VER. BENTO MUNIZ
         A Partir de: 17/05/2011 Até 25/06/2011
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
           Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.
           Rosa Neide Sandes de Almeida
            Secretária de Estado de Educação
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00628/2011
                                                                 DE: 06/06/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: AFASTAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
    Nome: (14630/1) CELIMARIO VITOR DOS SANTOS
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
         Un. Adm: (011533) EEPSG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA
         A Partir de: 24/05/2011 Até 25/06/2011
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
           Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
            Secretária de Estado de Educação
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00629/2011
                                                              DE: 06/06/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
    Nome: (69947/3) ADRIANA PEREIRA DE SOUZA SILVA
         Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO
         A Partir de: 30/05/2011 Até 28/06/2011
Processo N.:
    Nome: (78364/25) ANA KELLIS LACERDA GENTIL
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013226) EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA
         A Partir de: 02/06/2011 Até 11/07/2011
Processo N.:
    Nome: (23107/1) ANA MARIA MARCHESI BADIA
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
         A Partir de: 22/05/2011 Até 18/09/2011
Processo N.:
    Nome: (88491/4) APARECIDA ALBINO DE MELO
         Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
```

Processo N.:

Nome: (65909/2) LAURENICE VILELA MACHADO

# Diário Oficial Segunda Feira, 06 de Junho de 2011

```
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
         A Partir de: 16/05/2011 Até 14/07/2011
Processo N.
                                                                                                          Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
                                                                                                     A Partir de: 01/06/2011 Até 16/06/2011
    Nome: (22725/1) APARECIDA DE LOUDES MOREIRA DOS SANTOS
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) EEPSG - ENIO PEPINO
                                                                                            Processo N.:
                                                                                                Nome: (11829/1) LIRA OTILIA HENNIG GALLE
                                                                                                     Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (015091) EEPSG - ANTONIO GROHS
         A Partir de: 31/05/2011 Até 26/11/2011
Processo N.:
    Nome: (227802/1) BRUNA DA SILVA SOUZA
                                                                                                     A Partir de: 05/05/2011 Até 02/08/2011
         Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA
                                                                                            Processo N.:
                                                                                                 Nome: (36529/1) LUCIA DOS SANTOS SILVA
         A Partir de: 23/05/2011 Até 21/06/2011
                                                                                                     Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013242) EEPSG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
Processo N.:
    Nome: (3090/1) CARLOS PONCIANO CARNEIRO DA SILVA
                                                                                                     A Partir de: 18/05/2011 Até 16/06/2011
         Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011444) EEPSG - NOSSA SENHORA DA GUIA
                                                                                            Processo N :
                                                                                                 Nome: (66702/5) MARGOT KIRSCH BERTI
         A Partir de: 30/05/2011 Até 27/08/2011
                                                                                                     Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
                                                                                                     Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
    Nome: (3090/1) CARLOS PONCIANO CARNEIRO DA SILVA
                                                                                                     A Partir de: 23/05/2011 Até 07/06/2011
         Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
                                                                                            Processo N.:
             Adm: (011444) EEPSG - NOSSA SENHORA DA GUIA
         Un.
                                                                                                 Nome: (16031/1) MARIA DE JESUS CARRIJO
         A Partir de: 03/05/2011 Até 12/05/2011
                                                                                                     Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014362) EEPG - GARCA BRANCA
    Nome: (3090/1) CARLOS PONCIANO CARNEIRO DA SILVA
                                                                                                     A Partir de: 26/05/2011 Até 24/07/2011
         Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
                                                                                            Processo N.:
         Un. Adm: (011444) EEPSG - NOSSA SENHORA DA GUIA
A Partir de: 16/05/2011 Até 25/05/2011
                                                                                                Nome: (33675/1) MARIA DE SOUZA ROCHA
                                                                                                     Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Processo N.:
                                                                                                     Un. Adm: (011207) EEPSG - TREZE DE MAIO
    Nome: (22063/1) CATARINA FATIMA OJEDA DE ARAUJO
                                                                                                     A Partir de: 30/05/2011 Até 28/06/2011
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
                                                                                            Processo N.:
                                                                                                 Nome: (84477/1) MARIA NUNES DA CONCEICAO SANTOS
         A Partir de: 26/05/2011 Até 22/09/2011
                                                                                                     Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015695) EEPSG - JOSE DIAS
Processo N :
    Nome: (89023/1) CESAR MARTINS DOS SANTOS
                                                                                                     A Partir de: 12/05/2011 Até 10/06/2011
         Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
                                                                                            Processo N.:
                                                                                                 Nome: (33236/1) MARLI APARECIDA CASTILHO LUCIANO
         A Partir de: 21/04/2011 Até 19/07/2011
                                                                                                     Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Processo N.:
                                                                                                     Un. Adm: (071803) EEPG RUI BARBOSA
    Nome: (116224/5) CRISTIANE HANAUER MACHADO
                                                                                                     A Partir de: 31/05/2011 Até 28/08/2011
         Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041769) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUARANTA DO NORT
                                                                                            Processo N.:
                                                                                                Nome: (222147/2) NEURA DA SILVA ARRUDA REIS
         A Partir de: 25/05/2011 Até 23/06/2011
                                                                                                     Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013730) EEPSG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
Processo N.:
    Nome: (25927/1) DELESIA KUFFEL
                                                                                                     A Partir de: 30/05/2011 Até 28/06/2011
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
                                                                                            Processo N.:
         Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
                                                                                                Nome: (14634/1) OSMAR LOPES PAIXAO
         A Partir de: 17/05/2011 Até 15/07/2011
                                                                                                     Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Processo N.:
                                                                                                     Un. Adm: (011355) EEPSG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA
    Nome: (30675/3) DERCILIA PENA DA SILVA
                                                                                                     A Partir de: 01/06/2011 Até 15/07/2011
         Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016624) EESPSG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
                                                                                            Processo N.:
                                                                                                Nome: (84429/1) PETRINA PEREIRA COSTA
         A Partir de: 02/06/2011 Até 30/08/2011
                                                                                                     Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (061450) ESCOLA ESTADUAL LAURA VIEIRA DE SOUZA
Processo N.:
    Nome: (11877/1) EDINA DA COSTA MARTINS RAMOS
                                                                                                     A Partir de: 19/05/2011 Até 17/06/2011
         Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
                                                                                            Processo N.:
             Adm: (015695) EEPSG - JOSE DIAS
                                                                                                Nome: (84605/1) ROMILDO GONCALVES DA SILVA
         A Partir de: 14/05/2011 Até 12/06/2011
                                                                                                     Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
                                                                                                          Adm: (146200) COORD. DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCATIVOS
    Nome: (1927/1) EDSON RAMOS
                                                                                                     A Partir de: 24/05/2011 Até 22/07/2011
         Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011703) EEPSG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 07/06/2011 Até 04/09/2011
                                                                                                Nome: (73703/28) ROSIMEIRE MESSIAS DE LANA
                                                                                                     Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Processo N.:
                                                                                                     Un. Adm: (013803) EEPSG - APOLONIO BOURET DE MELO
    Nome: (19664/1) EUNICE FERREIRA DA SILVA
                                                                                                     A Partir de: 30/05/2011 Até 28/06/2011
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013943) EEPSG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
                                                                                                Nome: (26287/1) ROSINHA SANTOS CARVALHO
         A Partir de: 31/05/2011 Até 29/06/2011
                                                                                                     Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Processo N.:
                                                                                                          Adm: (040908) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ARENAPOLIS
    Nome: (37381/1) FLORINDA DE AGUIAR REZENDE
                                                                                                     A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038652) EEPSG - 29 DE JULHO
                                                                                                Nome: (15083/1) SANDRA MARA ARGENTI ALVARENGA
         A Partir de: 28/05/2011 Até 26/06/2011
                                                                                                     Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Processo N.:
                                                                                                     Un. Adm: (016179) EEPSG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
    Nome: (37381/1) FLORINDA DE AGUIAR REZENDE
                                                                                                     A Partir de: 25/05/2011 Até 08/07/2011
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038652) EEPSG - 29 DE JULHO
                                                                                                Nome: (55307/5) VALDIRENE DE SOUZA
         A Partir de: 28/03/2011 Até 26/05/2011
                                                                                                     Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES
Processo N.:
    Nome: (44606/1) IDELMA RODRIGUES DA SILVA
                                                                                                     A Partir de: 14/05/2011 Até 09/11/2011
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013072) EEPSG - SAO JOSE
                                                                                                Nome: (143489/1) VANUZA GLORIA DA SILVA OLIVEIRA
         A Partir de: 04/06/2011 Até 03/07/2011
                                                                                                     Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Processo N.:
                                                                                                     Un. Adm: (049646) EEPG PAULO FREIRE
    Nome: (52847/21) ISAUDI DA SILVA SANTOS
                                                                                                     A Partir de: 16/05/2011 Até 14/06/2011
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
                                                                                            Processo N.:
         Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
                                                                                                Nome: (34096/1) WALDETY COSTA TASSO
         A Partir de: 11/05/2011 Até 09/06/2011
                                                                                                     Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
                                                                                                     Un. Adm: (013510) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
    Nome: (25688/1) IVONE RIBEIRO VIANA BORBA
                                                                                                     A Partir de: 09/05/2011 Até 07/06/2011
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
                                                                                                       PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.
         Un. Adm: (011517) EEPSG - ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 03/05/2011 Até 01/07/2011
                                                                                                        Rosa Neide Sandes de Almeida
                                                                                                       Secretária de Estado de Educação
    Nome: (33283/1) JOAO VICENTE KLEIN
         Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
         Un. Adm: (016349) EEPSG - GURARANTA
A Partir de: 24/05/2011 Até 12/06/2011
                                                                                            BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00630/2011
                                                                                                                                                         DE: 06/06/2011
                                                                                            O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
                                                                                            conferidas por lei,
Processo N.:
    Nome: (37660/2) JOSE MEURER
                                                                                            Resolve: DEFERIR
         Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
                                                                                            Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
         Un. Adm: (114561) E.E.PROFESSOR ELCIO PRATES
                                                                                            Processo N.:
         A Partir de: 18/05/2011 Até 16/06/2011
                                                                                                 Nome: (39332/1) ALDEMIR MOREIRA SILVA
```

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA

```
A Partir de: 27/05/2011 Até 25/07/2011
Processo N.
    Nome: (105393/20) DINORAH PERICIN ESPRENDOR
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) EEPSG - ENIO PEPINO
        A Partir de: 28/05/2011 Até 26/06/2011
Processo N.:
    Nome: (28964/1) ELZA CHIMULA DOS SANTOS
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (015482) EEPSG - RUI BARBOSA
        A Partir de: 26/05/2011 Até 24/06/2011
Processo N.:
    Nome: (134298/7) FERNANDA TORREZAN SANCHES
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (013242) EEPSG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
        A Partir de: 17/05/2011 Até 20/05/2011
    Nome: (36870/1) MARIA BINETE CARVALHO DA SILVA E SILVA
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
            Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
        Un.
        A Partir de: 27/05/2011 Até 15/07/2011
    Nome: (134301/5) TERESINHA BENFICA DE CARVALHO
        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
        Un. Adm: (015350) EEPG - SERRA AZUL
A Partir de: 03/06/2011 Até 02/07/2011
          PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
          Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.
           Rosa Neide Sandes de Almeida
```

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00631/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR Evento: LICENCA PREMIO - GOZO Processo N.: 1000000994343

Nome: (70521/5) PAULO SERGIO DA SILVA

Secretária de Estado de Educação

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Qüinqüênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010 A Partir de: 18/04/2011 Ate 31/05/2011

Processo N.: 1000000971968

Nome: (36961/9) ROGERIO ANTONIO PENSO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005

A Partir de: 26/04/2011 Ate 31/05/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação

#### **SETECS**

# SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA/SETECS/00016/2011

DE: 06/06/2011

DE: 06/06/2011

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Nome: (119074/4) JOSILENE PEREIRA CAMPOS TEIXEIRA A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Cargo/Função: (11509) DGA-6 Substituído: (104915/5) LAYDY DAYANNA DIAS DA SILVA

Un. Adm: (140384) COORD. DE AÇÕES INTEGRADAS DE CIDADANIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011. Roseli de Fatima Meira Barbosa Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SECITEC

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00030/2011

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 262532/2011

Nome: (124392/1) MARCELO MARTINS DA SILVEIRA

Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC 40H Qüinqüênio de Referência: 30/06/2005 Ate 29/06/2010 A Partir de: 11/04/2011 Ate 09/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.

Eliene Jose de Lima

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

#### SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00032/2011

DE: 06/06/2011

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO Processo N.: 381170/2011

Nome: (60324/1) JOSE ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 15/02/2003 Ate 14/02/2008

A Partir de: 06/06/2011 Ate 05/07/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011. Joao Antonio Cuiabano Malheiros Secretário de Estado de Cultura

**SES** 

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00119/2011

DE: 06/06/2011

DE: 06/06/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 317598/2011

Nome: (43193/2) ELISA MARIA FIGUEIREDO ORAMA

Cargo/Função: 4910 - PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE

A Partir de: 01/08/2011 Ate 30/11/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011. Pedro Henry Neto Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00120/2011

DE: 06/06/2011 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei. Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS Processo N.: 197414/2011

Nome: (94462/1) DEYSE REGINA SUMIDA SILVA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS

A Partir de: 01/04/2011 Até PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011. Pedro Henry Neto

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00121/2011 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS

Processo N.: 258809/2011

Nome: (63789/1) SELANIA DE LIMA TOLENTINO Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (131644) GER. DE MOVIMENT. E MONITORAMENTO A Partir de: 04/02/2011 Até 31/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011. Pedro Henry Neto

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00382/2011 DE: 06/06/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS Processo N.: 260035/2011

Nome: (124221/3) NOEMA IZABEL FERREIRA FRANCA Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 22/02/2011 Até 29/03/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.

Pedro Henry Neto Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00383/2011 DE: 06/06/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (55616/1) ADRIANA CAVEQUIA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 20/05/2011 Até 29/05/2011

Processo N.:

Nome: (118494/1) APARECIDA GONCALVES Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un Adm: (137545) DIR DO HOSP REG DE CÁCERES A Partir de: 30/05/2011 Até 13/06/2011

Processo N.:

Nome: (120121/1) CLOVIS DIVINO MENDES

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 31/05/2011 Até 29/07/2011

Processo N.:

Nome: (91196/1) EDINEIVA NOGUEIRA GUIMARAES Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS Un. Adm: (085138) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE GUIRATINGA A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.:

Nome: (57371/1) EMILIA DOLORES PENARIOL LUCIO Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS Un. Adm: (085219) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE RONDONOPOLIS A Partir de: 30/05/2011 Até 14/06/2011

Processo N.:

Nome: (95485/2) LEONTINA MARTINS DE BRITO Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 31/05/2011 Até 29/06/2011

Processo N.:

Nome: (59152/1) LUCELINA STRABELLI GIMENEZ Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP

A Partir de: 23/05/2011 Até 21/06/2011

Processo N.:

Nome: (41655/2) LUIZA DA SILVA RAMOS COELHO Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES A Partir de: 31/05/2011 Até 06/06/2011

Nome: (55592/2) MARIA ANSELMO DA SILVA RUARO Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 13/04/2011 Até 22/04/2011

Processo N.:

Nome: (57233/10) MARIA MERCIA DE DEUS DA SILVA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 09/05/2011 Até 01/06/2011

Processo N.:

Nome: (90256/25) MARLENE ALVES BORGES DE QUEIROZ

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 30/05/2011 Até 28/06/2011

Processo N.:

Nome: (25894/2) MARLENE APARECIDA ALVES PAVARIN Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER A Partir de: 20/04/2011 Até 19/05/2011

Processo N.:

Nome: (117093/1) SUZIMEIRE SILVA MARTINS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 24/05/2011 Até 28/05/2011

Processo N.:

Nome: (14780/1) WALDECIR ROBERTO GONCALVES DE ABREU

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (151556) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE CÁCERES A Partir de: 02/06/2011 Até 31/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.

Pedro Henry Neto

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00384/2011

DE: 06/06/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (114247/1) LIEGE MACHADO DA ROSA ARANTES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (135810) GER.DE VIGILANCIA DE PRODUTOS

A Partir de: 18/04/2011 Até 17/05/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.

Pedro Henry Neto

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00385/2011 DE: 06/06/2011 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 232366/2011

Nome: (86194/1) ANDERSON FABIO CHENET Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 15/03/2000 Ate 14/03/2005

A Partir de: 10/03/2011 Ate 08/04/2011

Processo N.: 371706/2011

Nome: (103841/2) APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Qüingüênio de Referência: 05/05/2003 Ate 04/05/2008

A Partir de: 01/06/2011 Ate 30/06/2011

Processo N.: 357030/2011

Nome: (44576/3) CLARICE FERNANDES RIBEIRO

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Oüingüênio de Referência: 27/03/2005 Ate 26/03/2010

A Partir de: 27/06/2011 Ate 26/07/2011

Processo N.: 372000/2011 Nome: (43678/3) CLAUDIO CESAR LOPES DA SILVA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 21/09/2002 Ate 20/09/2007

A Partir de: 01/06/2011 Ate 30/06/2011

Processo N.: 395700/2011

Nome: (118374/1) DULCINEIA BARBOSA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 03/11/2004 Ate 02/11/2009

A Partir de: 01/05/2011 Ate 30/05/2011

Processo N.: 151015/2011

Nome: (7721/2) ELIANIR FORTUNATA DA LUZ

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Oüingüênio de Referência: 19/05/1993 Ate 18/05/1998

A Partir de: 03/03/2011 Ate 31/05/2011

Processo N.: 380083/2011

Nome: (52426/3) FATIMA APARECIDA TICIANEL SCHRADER

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Qüinqüênio de Referência: 28/08/2000 Ate 27/08/2005

A Partir de: 01/06/2011 Ate 29/08/2011

Processo N.: 377959/2011

Nome: (21407/2) GERCIMA MARIA DA CRUZ ALVES

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 11/06/1999 Ate 10/06/2004

A Partir de: 06/06/2011 Ate 05/07/2011

Processo N.: 395445/2011

Nome: (120036/1) IVONE SILVA SOUZA UTIDA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 01/12/2004 Ate 30/11/2009

A Partir de: 03/04/2011 Ate 01/06/2011

Processo N.: 382641/2011

Nome: (109614/3) JOAO BATISTA CALABRESI VILLA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Qüingüênio de Referência: 16/07/2004 Ate 15/07/2009

A Partir de: 25/04/2011 Ate 24/05/2011 Processo N.: 382715/2011

Nome: (43372/2) LELIANE LEAO ORMOND

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 29/06/1992 Ate 28/06/1997

A Partir de: 08/09/2011 Ate 07/10/2011

Processo N.: 388080/2011

Nome: (118910/1) MARIA AUGUSTA MACARIA OLIVEIRA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 18/11/2004 Ate 17/11/2009

A Partir de: 06/06/2011 Ate 05/07/2011

Processo N.: 276293/2011

Nome: (87506/1) MARIA CELIA BRAGA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 20/03/2005 Ate 19/03/2010

A Partir de: 01/06/2011 Ate 30/06/2011

Processo N.: 387509/2011

Nome: (42628/1) MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Oüingüênio de Referência: 04/11/2000 Ate 03/11/2005

A Partir de: 13/07/2011 Ate 10/10/2011 Processo N.: 356349/2011

Nome: (42486/2) MARIA TEREZINHA LEANDRO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Oüingüênio de Referência: 21/11/1994 Ate 20/11/1999

A Partir de: 24/05/2011 Ate 22/06/2011

Processo N.: 356379/2011

Nome: (74573/9) MARINES BROUWERS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Qüinqüênio de Referência: 25/04/2003 Ate 24/04/2008

A Partir de: 24/05/2011 Ate 22/06/2011 Processo N : 356411/2011

Nome: (43820/2) MARINES DOS PASSOS TIBOLA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 16/08/2005 Ate 15/08/2010

A Partir de: 20/06/2011 Ate 19/07/2011 Processo N.: 395558/2011

Nome: (115485/1) MARISTELA APARECIDA BONELLI CAMPOS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Oüingüênio de Referência: 25/06/2004 Ate 24/06/2009 A Partir de: 01/04/2011 Ate 30/04/2011

Processo N.: 371760/2011

Nome: (106835/1) MARLI BAUERMANN PINHEIRO Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 29/04/2003 Ate 28/04/2008

A Partir de: 01/06/2011 Ate 30/06/2011

Processo N.: 363807/2011

Nome: (90535/1) NEILA SILVA E CAMPOS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 13/09/2005 Ate 12/09/2010

A Partir de: 16/05/2011 Ate 14/06/2011

Processo N.: 150700/2011

Nome: (81687/1) NEUZA MARIA DE MORAES Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 02/12/2000 Ate 01/12/2005 A Partir de: 21/02/2011 Ate 22/03/2011

Processo N.: 378329/2011

Nome: (106844/1) ROGERIA MARIA ANTUNES ALVES

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Oüingüênio de Referência: 11/04/2003 Ate 10/04/2008 A Partir de: 01/07/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 388093/2011

Nome: (116039/1) ROSIMEIRE ALVES DE BARROS

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 28/07/2004 Ate 27/07/2009

A Partir de: 01/06/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 395353/2011

Nome: (95255/1) SALESIA ALBUOUEROUE FERREIRA BARBOSA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 03/09/2001 Ate 02/09/2006

A Partir de: 02/06/2011 Ate 01/07/2011

Processo N.: 57011/2011

Nome: (42670/2) TEREZINHA DE CASSIA VIANA GIMENES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Oüingüênio de Referência: 30/04/2001 Ate 29/04/2006

A Partir de: 02/02/2011 Ate 02/05/2011

Processo N.: 410718/2011

Nome: (42887/2) ZAIRA BATISTA DA SILVA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Qüinqüênio de Referência: 10/07/2004 Ate 09/07/2009

A Partir de: 01/06/2011 Ate 30/06/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.

Pedro Henry Neto

Secretário de Estado de Saúde

# **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

#### UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00093/2011

DE: 06/06/2011

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (75286/5) ELAIR DE CARVALHO

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA A Partir de: 01/06/2011 Até 30/07/2011

Processo N.:

Nome: (103164/6) MARA BEATRIZ PEITER

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 19/05/2011 Até 17/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.

Adriano Aparecido Silva Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00094/2011 DE: 06/06/2011

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N : 647/2011

Nome: (122438/2) JEFERSON ALEXANDRE SOARES GONCALVES Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Qüinqüênio de Referência: 01/08/2005 Ate 31/07/2010 A Partir de: 16/05/2011 Ate 14/06/2011

Processo N.: 646/2011

Nome: (82156/1) WLADEMIR DA SILVA PEDROSO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 12/05/2005 Ate 11/05/2010

A Partir de: 04/07/2011 Ate 01/09/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011. Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

### IMEQ/MT

### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIA/IMEQ/00014/2011

DE: 06/06/2011

DE: 06/06/2011

DE: 06/06/2011

O Presidente do IMEO/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: s/n

Nome: (91278/1) MARLI DO NASCIMENTO A Partir de: 06/05/2011 Até 01/11/2011

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR Substituído: (91266/1) AUGUSTO CESAR DOS SANTOS BARBOSA

Un. Adm: (142190) DIR. DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE Processo N.: 201107244

Nome: (91283/1) ROGERIO HENRIQUE DE OLIVEIRA A Partir de: 30/05/2011 Até 28/06/2011 Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR Substituído: (58989/2) RENE RODRIGUES Un. Adm: (142182) DIR. DE FISCALIZAÇÃO PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011. Clodoaldo Jose Ferreira Presidente do IMEQ/MT

PORTARIA/IMEQ/00015/2011

O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 3631/2011

Nome: (91240/1) ANTONIO DALTRO NETO

Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS

A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 201108005

Nome: (8751/2) EREONICE SEBASTIANA DA SILVA

Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS

A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 201108004

Nome: (52637/2) EZINHO DA SILVA CORREA

Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS

A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 201108006

Nome: (63733/3) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS

A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011 Processo N.: 201108007

Nome: (51783/5) MARIA AMELIA BRANDAO ALVES

Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS

A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011. Clodoaldo Jose Ferreira Presidente do IMEQ/MT

#### **DETRAN**

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00085/2011

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Nome: (127413/1) ROGERIO BORGES CARDOSO

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO Un. Adm: (103306) 2° RONDONÓPOLIS

A Partir de: 30/05/2011 Até 28/07/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2011.

Teodoro Moreira Lopes Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

# LICITAÇÃO

#### SECRETARIAS

SAD

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS 074/2010/SAD DO PREGÃO 101/2010/SAD

A Secretaria de Estado de Administração vem a público retificar o que foi publicado no DOE/MT no dia 03 de junho de 2011, na página 101 conforme abaixo:

"Onde Se Lê":

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do item 64, sendo o objeto TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM SISTEMA DE SEGURANCA. EM PET E PP. TAMANHO 13X75MM. ESTERIL. DESCARTÁVEL. INCOLOR. COM CITRATO DE SÓDIO A 3,2%, VOLUME ENTRE 4,5 ML A 5,5 ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA NA COR AZUL. UNIDADE.

"Leia - Se":

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a substituição da marca Labor Import., para a marca BD (Becton & Dickson) do LOTE 064.

Secretaria de Estado de Administração

#### TERMO DE CANCELAMENTO

Processo nº: 922369/2010/SAD

Ata de Registro de Preço nº. 071/2010/SAD

Pregão Presencial nº 066/2010/SAD

Assunto: Cancelamento do lote 120 da Ata de Registro de Preços nº. 071/2010/SAD.

Considerando a pena de suspensão de participação em licitação infligida á empresa RONEIDE MARTA SILVA INOCCENTI - ME pelo Departamento Estadual de Transito, DOE (18/03/2011).

Considerando a análise procedida pela Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais, através do Parecer Jurídico nº 053/COJULG/SAG/SAD/2011, de fls. 38 a 42 do processo acima citado

Considerando a Notificação nº. 005/2011/CARRP/SAG/SAD recebida pela Empresa notificada no dia 23/05/2011.

Considerando o Despacho da COJUG, opinando pelo Cancelamento do lote 120, constate no verso da fl. 44.

#### RESOLVO CANCELAR O LOTE 120 DA ATA DE REGISTRO

DE PREÇO Nº 071/2010/SAD, com fulcro no Art. 95 do Decreto Estadual nº 7.217/2006 e suas alterações

Publica-se

Cuiabá, 01 de Junho de 2011.



#### **SESP**

# SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**ESTADO DE MATO GROSSO** SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO DE SEGURANÇA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

#### **ERRATA**

No Aviso de Resultado do Pregão nº 011/2011/SESP, publicado no Diário Oficial do dia 20/05/2011, no campo referente ao nome da empresa do Lote:

#### Onde se lê:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
ÚNICO	LOPES & VILELA LTDA – ME.	08.884.1820001-12	R\$ 129.900,00
	VALOR TOTAL		R\$ 129.900.00

#### Leia-se:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
ÚNICO	LOPES & NASCIMENTO LTDA – ME.	08.884.1820001-12	R\$ 129.900,00
	VALOR TOTAL		R\$ 129.900,00

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2011

#### Maria José Garcia Joaquim Coordenadora de Aquisições e Contratos COAC/SAENS

# **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

### MT GÁS

# COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO nº 002/2011 ao Contrato nº 142/2011/SAD

PARTES: Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS e Secretaria de Estado de Administração

OBJETO: Firmar Adesão ao Contrato Emergencial nº 142/2011/SAD, que, consiste na contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gestão eletrônica de abastecimento de combustível e gerenciamento da frota estadual, máquinas e caminhões componentes das patrulhas rodoviárias, com utilização de cartões magnéticos ou chip, para atender aos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual nos postos contratados emergencialmente pelo Estado de Mato Grosso

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17502; Projeto/atividade: 2007; Elemento de despesas: 3391.3700; Fonte: 243

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 845.81 (oitocentos e guarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), sendo que o pagamento será efetuado em favor da Secretaria de Estado de Administração conforme art. 7° do Decreto Estadual n. 510/2007.

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura, condicionado ao término da vigência de futuros Termos Aditivos conforme suas respectivas datas de prorrogação.

ASSINATURA: 11/05/2011.

ASSINAM: HELNY PAULA CAMPOS - Diretor - Presidente/MTGás, GERALDO LUIZ DE ARAÚJO -Diretor Adm. e Financeiro/MTGás e CESAR ROBERTO ZILIO - Secretário de Estado de Administração - SAD/MT.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2009/MT GÁS/SOE

CONTRATADA: RIBEIRO DOS SANTOS E CIA I TDA - ME

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.

OBJETO: Prorrogar, com fulcro no art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93, o prazo de vigência do Contrato n.º 005/2009/MTGÁS pelo período de 12 meses, produzindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2011.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2011.

ASSINAM: HELNY PAULA CAMPOS - Diretor Presidente MT GÁS e GERALDO LUIZ DE ARAÚJO - Diretor Administrativo - MT GÁS. WEVERTON RIBEIRO DOS SANTOS - Ribeiro dos Santos e Cia

#### ATO N° 192/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5°, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: CREDENCIAR os estagiários aprovados no último Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 05/08/2010, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

#### COMARCA DE NOVA MUTUM -MT

ı	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DAT	A DE ENTRADA EM EXERCICIO
l	1º	Desistente			
ı		COMARC	A DE	RONDONÓPOLIS -	MT
ı	CLASSIFICAÇÃO	NOME		RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

	<u>CO</u> 1	MARC	A DE SINOP -WI
CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
70	Decistants		

Cuiabá, 03 de junho de 2011. MARCELO FERRA DE CARVALHO

Pablo Leones Monteiro Machado 1758104-4/MT

#### Procurador-Geral de Justica ATO Nº 193/2011-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada em 06.06.2011, RESOLVE: REMOVER, por antiguidade, o Dr. MARCELO CAETANO VACCHIANO, Promotor de Justiça, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Rondonópolis, Entrância Final, para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Rondonópolis, Entrância Final.

Cuiabá, 06 de junho de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho Procurador-Geral de Justiça

#### EDITAL DE REMOÇÃO Nº 029/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO faz saber, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 416/2010, que: estão abertas, pelo prazo de 48 horas, as inscrições para o provimento, por remoção, para a seguinte Promotoria de Justiça de Entrância Final:

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Rondonópolis – Merecimento.

Cuiabá, 06 de junho de 2011.

#### Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça Presidente do CSMP

#### PORTARIA Nº 308/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001973-001/2011,

RESOLVE:

Retifica, em parte, a Portaria nº 136/2011-PGJ, que designou a servidora CARLA BUSSIKI CUNHA, agente administrativo, exercendo as funções do cargo de Gerente de Pessoas, para substituir o servidor DURVALINO DE FIGUEIREDO JUNIOR, no cargo de Gerente de Controle e Pagamento de Pessoal, símbolo/nível MP-CNE-IV, durante as férias do titular, por 10 (dez) dias, a partir do dia 31.05.2011, <u>para considerar</u> a seguinte alteração: <u>ONDE SE LÊ</u>: "...por 10 (dez) dias, a partir do dia <u>31.05.2011..."</u>

LEIA-SE: "...por 10 (dez) dias, a partir do dia 02.06.2011...

Registrada, Publicada, Cumpra-se, Cuiabá, 31 de maio de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001973-001/2011

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 137/2011-PGJ, que designou a servidora KAROLINE DIAS DA SILVA, agente administrativo, para substituir a servidora CARLA BUSSIKI CUNHA, no cargo de Gerente de Pessoas do Departamento de Gestão de Pessoas, símbolo/nível MP-CNE-IV, por 10 (dez) dias, a partir do dia 31.05.2011, para considerar a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: "...por 10 (dez) dias, a partir do dia 31.05.2011... LEIA-SE: "...por 10 (dez) dias, a partir do dia 02.06.2011..."

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 31 de maio de 2011. Marcelo Ferra de Carvalho Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 001783-001/2011. Espécie: Contrato nº 028/2011. Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para renovação de garantia de Hardware, atualização de Firmware e serviços de Subscription (filtro de conteúdo, IPS/IDS e ASM) e suporte técnico remoto por 12 meses de equipamentos Firewall Aker Minibox, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial n 022/2011 e seus anexos. **Vigência:** NOVENTA dias de vigência e TRINTA dias de execução. Valor: R\$ 117.000,00(cento e dezessete mil reais) Dotação Orçamentária: Projeto: 3547.9900 Natureza de Despesa 33903900 Fonte 100 Assinado: Em Cuiabá-MT, 06 de junho de 2011. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques-Secretário Geral Administrativo do Ministério Público /Cleber Ribas de Oliveira-Representante da Empresa Contratada

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo (GEDOC): 003222-001/2011 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Pública. Espécie: Contrato nº 020/2011. Contratante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. Contratada: EMASA- EMPRESA MATOGROSSENSE DE ÁGUA E SANEAMENTO LTDA, CNPJ/MF nº 04.067.063/0001-16. **Objeto**: Contratação direta de empresa única e exclusiva na prestação de serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto sanitário no Município de Barra do Garças-MT para atender as Promotorias de Justiça da comarca local. Valor Anual Estimado: R\$ 1.635,50 (um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Recurso: Atividade – 2005.9900, Natureza de Despesa – 3.3.90.39.00 e Fonte – 100. VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 27 de maio de 2011. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Marcus Coelho Braz – Representante da Contratada.

#### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo(GECOC): 000720-001/2011 Espécie: Termo de Doação nº 003/2011. Doador: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça. Donatário: Secretaria de Estado de Segurança Pública, sob a superveniência da Polícia Judiciária Civil, Obieto: Doação gratuita, livre e desembaraçada de bens móveis (mobiliário em geral) de propriedade da DOADORA para a DONATÁRIA, para fins e uso de interesse social precipuamente vinculados às atividades da Delegacia Municipal de Polícia de Nova Xavantina-MT. Valor Avaliado: R\$ 1.271,90 (um mil, duzentos e setenta e um reais e noventa centavos). Assinado: Em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2011. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira – Secretário-Geral de Administração, Diógenes Gomes Curado Filho – Secretário de Estado de Segurança Pública – SESP/MT e Paulo Rubens vilela – Diretor Geral de Polícia Judiciária Civil.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 002982-001/2011 Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2011. Contratante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ Contratada: TOTVS S/A. CNPJ/MF nº 53.113.791/0012-85. Objeto: Aditamento de valor ao contrato de serviço de SUPORTE DO SISTEMA RMLABORE, nas mesmas condições originárias, respeitado o limite previsto no §1º do art. 65 da Lei nº 8666/93. Aditivo: Adita-se ao ano mais R\$ 6.813,28 (seis mil, oitocentos e treze reais e vinte e oito centavos). Assinado: Em Cuiabá-MT, 23 de maio de 2011. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público; Juliana Jones Couto - Representante da Contratada e Cléber Augusto Picarra

# SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS N. 01/2011

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Permanente de Licitação. designada pela Portaria n. 60/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de junho de 2011, em cumprimento à Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações, demais normas aplicáveis e condições estabelecidas no Edital, vem ao público divulgar, o resultado da fase de habilitação, após analisadas as documentações das licitantes participantes, de acordo como abaixo descrito:

HABILITADA
sim
não
sim
sim

Considerando que, todas as licitantes participantes renunciaram ao direito de interpor recursos na fase de habilitação, na mesma sessão foram abertos os envelopes da proposta de preço, onde foram apresentadas os seguintes valores:

LICITANTES	HABILITADA
01 - GMX Construtora e Incorporadora Ltda.	R\$ 66.963,47
03 - Econst Construções e Empreendimentos Ltda.	R\$ 73.332,01
04 – RR Construtora & Serviços Ltda.	R\$ 79.568,92

Do exposto, tendo todas as licitantes habilitadas renunciado o direito de interpor recursos na fase da proposta de preço, a empresa GMX Construtora e Incorporadora Ltda. por ter ofertado o menor preço no valor de R\$ 66.963,47 (sessenta e seis mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), e após analise da equipe técnica onde comprovou que a proposta atende todos os requisitos do edital da Tomada de Preço n. 01/2011, processo administrativo n. 6554-4/2011, sagrouse vencedora do certame

Cuiabá, 06 de junho de 2011.

Carla Cristiny E. Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# Diário Oficial Segunda Feira, 06 de Junho de 2011

#### SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA PROCURADOR GERAL DO MP - TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR RELAÇÃO N.º 037/2011

Sessão Ordinária do dia 17 de maio de 2011

#### RESOLUÇÃO DE CONSULTA (\*)

Processo n.º Interessada Assunto Relator

3.198-4/2011 AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – MT FOMENTO

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

RESOLUÇÃO DE CONSULTA N.º 35/2011

Ementa: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - MT FOMENTO. SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA ESTADUAL. CONSULTA. REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE CONSULTA N.º 56/2010 CONTABILIDADE, NÃO OBRIGATORIEDADE DE OPERACIONALIZAÇÃO NO SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – FIPLAN. SUJEIÇÃO À SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL. VINCULAÇÃO ÀS NORMAS E DIRETRIZES DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL. 1) Considerando-se a margem de discricionariedade do Estado em estabelecer em leis e regulamentos a utilização de sistemas eletrônicos de planejamento, finanças e contabilidade, a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - MT Fomento, na qualidade de empresa estatal independente, não está obrigada a integrar o Sistema Integrado de Planejamento, Finanças e Contabilidade do Estado de Mato Grosso - FIPLAN pois não há norma geral e nem legislação estadual obrigando-a. 2) É indispensável que a MT Fomento mantenha um sistema informatizado de escrituração contábil e financeiro capaz de cumprir as informações a serem disponibilizadas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ao Órgão Central e Setorial de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e ao Controle Social a qualquer momento. 3) A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso está submetida à supervisão e fiscalização do Banço Central do Brasil, sendo que sua constituição e funcionamento estão vinculadas às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 3.198-4/2011

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos artigos 1º, inciso XVII, 48 e 49, todos da Lei Complementar n.º 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e dos artigos 29, inciso XI, e 81, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), resolve, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, que acolheu a sugestão do Auditor Substituto de Conselheiro Isaias Lopes da Cunha, que estava substituindo o Conselheiro Antonio Joaquim, no sentido de alterar a redação do item 2 e incluir o Controle Interno do órgão, e de acordo com o Parecer n.º 1.872/2011 do Ministério Público de Contas, em revogar a Resolução de Consulta n.º 56/2010 e responder ao consulente que: 1) considerando-se a margem de discricionariedade do Estado em estabelecer em leis e regulamentos a utilização de sistemas eletrônicos de planejamento, finanças e contabilidade, a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso – MT Fomento, na qualidade de empresa estatal independente, não está obrigada a integrar o Sistema Integrado de Planejamento, Finanças e Contabilidade do Estado de Mato Grosso – FIPLAN, pois não há norma geral e nem legislação estadual obrigando-a; 2) é indispensável que a MT Fomento mantenha um sistema informatizado de escrituração contábil e financeiro capaz de cumprir as informações a serem disponibilizadas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ao Órgão Central e Setorial de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e ao Controle Social a qualquer momento; e, 3) a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso está submetida à supervisão e fiscalização do Banco Central do Brasil, sendo que sua constituição e funcionamento estão vinculadas às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). O inteiro teor desta decisão estará disponível no site: www.tce.mt.gov.br. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - Corregedor Geral. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

(\*) Republicado por ter saído incorreto. Cuiabá, em 06 de junho de 2011. Conferido/Visto: JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA Secretário Geral do Tribunal Pleno em substituição legal. JOSÉ HÚMBERTO CAMPOS LEMOS Gerente de Registro e Publicação

> RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº 103/2011 DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

#### **DESPACHO Nº 415/2011**

PROCESSO № INTERESSADO(A) 5.473-9/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GESTOR(A) MURILO DOMINGOS PROCURADOR(A):

JORGE LUIZ DUTRA DE PAULA – OAB-MT 5053B ASSUNTO

REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS REFERENTE AO SUPOSTO ENRIQUECIMENTO ILÍCITO E

MALVERSAÇÃO DE RECURSOS PÍBLICOS

Em atenção ao ofício de s/n°, formulado pelo senhor Murilo Domingos Prefeito de Várzea Grande, neste ato representado pelo senhor Jorge Luiz Dutra de Paula - OAB-MT nº 5.053-B, às fls. 98-TCE, defiro o pedido de extração de cópia integral dos autos nos termos

#### Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 102/2011 DESPACHO DO EXMO. SENHOR AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO

5.857-2/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ OSCAR JOSÉ DE CARVALHO

CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

Em atenção ao Ofício nº 241/GAPRE de 31 de maio de 2011 protocolado sob nº 104051/2011, DEFÍRO o pedido de dilação de prazo e concedo 15 dias, contados do vencimento do prazo anterior.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso publica a alteração na distribuição anual do exercício de 2010.

EXERCÍCIO 2010	
MUNICÍPIOS	
BLOCO 2	
REGIÃO C	NOVO RELATOR
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Vale do Guaporé.	
(a sede do consórcio que era no município de Conquista D'Oeste, mudou para o município de	
Figueirópolis D'Oeste)	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

CUIABÁ, 06 DE JUNHO DE 2011.

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

# RGÃOS FEDERAIS

<u>INCRA</u>

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

"A Superintendência Regional de Mato Grosso do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente

- SEMA as Licencas Prévias (LP) para a criação de Projetos de Assentamento a serem localizados nos seguintes imóveis rurais: Fazenda Passe Vinte, no município de Barra do Garças - MT; Fazenda Tamanduá, no município de Alto Paraguai- MT; Fazenda Iguaçu, no município de União do Sul - MT; Fazenda Frei Crispim, no município de União do Sul - MT. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental."

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2011 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Alcides Batista Filho, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa: BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 10.331,45 (Dez mil trezentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), para aquisição Medicamentos a pacientes portadores de diabetes dependentes de insulina e de adenocarcinoma de próstata, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Araguaia - MT, 06 de Junho de 2011. Alcides Batista Filho - Prefeito Municipal K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI TOMADA DE PRECOS 008/2011 - EDITAL RESUMIDO

A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO №. 008/2011. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS/LÍQUIDOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR), NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Abertura às 09:00 h do dia 21/06/2011. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas, após o recolhimento da taxa no valor de R\$ 50,00, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taguari. Alto Taguari - MT, 06 de junho de 2011. Jusinéia Menezes de Carvalho. Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que na Tomada de Preços de que trata o Edital nº. 006/2011, levado a efeito às 09 (nove) horas do dia 01/06/2011, sagrou-se vencedora a empresa CAMOLEZI DOS SANTOS & CIA LTDA-ME. Aripuanã-MT, 06 de Junho de 2011. Elsa Henke - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº: 009/2010

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, torna público para o conhecimento dos interessados que o processo Licitatório modalidade Tomada de Preço 009/2010, cujo objeto construção de um "Centro de Eventos", no município, foi "CANCELADO". Barra do Bugres - MT, 03 de junho de 2011. Edirlei Soares da Costa Pres. CPL

### TOMÁDA DE PREÇO nº: 003/2011 AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Bugres - MT, torna-se público a quem possa interessar, que no dia 22/06/2011 às 08:00 h, estará realizando licitação na modalidade de T.P. nº.:003/2011, destinada a obras e serviço de engenharia para construção de um "Centro de Eventos", no município, demais informações e edital completo poderão ser obtido junta a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 7:00 as 11:00 e das 13:00 às 15:00 h, mediante pagamento da taxa de R\$-100,00-(cem reais) não reembolsável. Barra do Bugres-MT, 06 de junho de 2011. Edirlei Soares da Costa - C.P.L.

#### DMT/DO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO** EDITAL DE LICITAÇÃO 017/2011 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2011 A Prefeitura Municipal de Campinápolis/MT, através da Comissão de Licitação, torna

público, que se encontra aberto o Procedimento Licitatório acima citado, o qual será regido pela Lei Federal nº. 8.666/93. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contração de empresa especializada para prestar os serviços de Consultoria e Assessoria relacionados com a apuração do Índice de Participação do Município de CAMPINÁPOLIS na arrecadação do ICMS - cota parte de 25%, a vigorar no ano 2012, bem como apresentação e acompanhamento de Recurso Administrativo junto a SEFAZ/MT se detectadas diferenças nos dados do município. A abertura ocorrerá no Departamento Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Campinápolis-MT, sito a Rua Laudelino Domingos de Araújo, esq. com a Rua Alves Ferreira, nº. 1.740, no dia 22 de Junho de 2011 as 10h00min (horário de Brasília/DF). Os interessados poderão obter a cópia do Edital gratuitamente no site www.pmcampinapolis.com.br (link licitações) e diretamente no Departamento de Licitações e em dia útil. Campinápolis/ MT, 07 de Maio de 2011

Wilson Gomes da Silva - Presidente de CPL

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2011

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 03/06/2011 às 10:00 horas na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO nº 047/2011 para Futura e eventual contratação de prestação de serviços de Cópias de chaves e limpeza de Ar condicionado residencial e de veículos, com troca de peças para atender diversas secretarias, consagrou-se vencedora a empresa licitante: Refriplex Refrigeração Ltda - ME.

Comodoro - MT, 03 de junho de 2011.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva Pregoeira

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÕES MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2011 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG51658-4/2011)

Recomendamos a homologação da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 022/2011, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e material permanente, para o Complexo Regulador da Macro Regional da Baixada Cuiabana, da Secretaria Municipal de Saúde, na qual sagraram-se vencedoras as empresas:

	PLANILHA DEMONSTRATIVA DE DETALHAMENTO:						
	PREGÃO PRESENCIAL 022/2011 - ÀS 09:00 HORAS						
	LOTE 01 – EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA						
LT	ESPECIFICAÇÕES	UND	QT	EMPRESA	VLR.UNI.	TOTAL	
1	Computador Bi-processado - Clock: 2.2GHz, Cachê 1MB, Barramento 800MHz Socket - 2GB Memória DDR2/667 - HD 250GB SATA 3G, 7200RPM - Gravadora DV/FW Lightscribe - Placa On-Bord: Som, Video, Rede 10/100 - Conexões: 6 Portas USB, 2 microfones, 1 fone de ouvido, 2 OS/2, 1 VGA, 1 Rede RJ-45 - Gabinete 4 baias - Fonte 450 Wats com saída Satá - Teclado e Mouse PS/2 - Arquitetura Fechado - Garantia de 1 ano ONSITE.		29	FÁBIO MENEZES E SILVA	534,30	15.494,70	
2	Estabilizador - Potência Máxima: 600VA - Tensão de Entradar: 120v - Tensão de Saída: 120v - Fregiência Nominal de Rede: Freguência de Entradar: 60 Hz 4·f - Hz - Tensão Nominal de Saída: 120 V - Variação Máxima de Entradar: 500 AM - Faixa de Regulação: 92v a 135v - Regulação de Saída: 115v + 6% de saída Nominal - Número de Tomadas: 4 - Leds Indicadores: 31 leds - Gabinete: sim - Cabo de Força: sim - Atendem à Norma Brasileira: Inmetro nor 14373 - Tipo de tomada: Brasil 2P+T - Cor. Preta - Forma de Onda: Senoidal Baterias Internas: não - Circuito Desmagnetizado: não - Inversor Sincronizado com a rede: não - Tem Filo Terra: sim - Autonomia: não - Garantia: 01 ano		31	FÁBIO MENEZES E SILVA	64,38	1.995,78	
3	Monitor LCD 17" Widscreen - Resolução máxima: 1280x720 @75HZ - Brilho: 250 cd/m2 - Pixel Pitch: 0,259s - Contraste: DFC 5.000:1 - Ângulo de visão: 90/60 - Tempo de Resposta: 8 ms - Revestimento da Tela: Anti-Callera, hard Coaling (3H) - Freqüência: H: 30-61 Khz V: 56~75Hz - Consumo de Energia: 22 W (Max.) - Input: D-Sub - Certificação: UL, TUV-GS, SEMKO, FCC Class B - CE, MIC, GOST. CCC, BSMI.VOCT.		29	FÁBIO MENEZES E SILVA	355,50	10.309,50	
	TOTAL ESTIMADO LOTE 01					27.799,98	
	LOTE 02 – CONDICIONADOR DE AR.						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UND	QT				
1	Ar condicionado 12.000Btus - Tipo Split piso teto/teto piso ou HI WALL - Tensão de 220 VOLTS - Baixo consumo de energia - Com selo Procel e Imetro - Garantia de 1 ano - Assistência técnica em Cuiabá e Várzea Grande	UND	7	SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA	1.266,20	8.863,40	
	TOTAL ESTIMADO LOTE 02					8.863,40	
	LOTE 03 – APARELHO TELEFONICO E FAX.						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UND	QΤ				
1	Aparelho telefônico - Digital com viva voz, identificador de chamada, modo alta voz, memória para 100 chamadas recebidas, memória para últimos 30 números discados, seletora:Pulse/Tone. Relógio: mês/dia/hora.		4	FÁBIO MENEZES E SILVA	67,50	270,00	

### Página 52

# Diário Oficial Segunda Feira, 06 de Junho de 2011

		_	_	,		
	Aparelho de fax - Memória para ate 40 números telefônico Memória Interna para 17 paginas na ausência de papel -Função de Copiadora, Painel Fondo com teclas em Português. Mensagem no visor de LCD em português, 64 níveis de Tons de cinza; Alimentador para até 05 páginas; Voltagem:		2	FÁBIO MENEZES E SILVA	391,50	783,00
	120V/60HZ, tamanho mínimo LXAXP:110x270x310mm; Manual de instrução em português; Garantia de 01 ano para Cuiabá ou Várzea Grande.					
_	TOTAL ESTIMADO LOTE 03					1.053
	LOTE 04 - TELEVISOR.	_	_			
OTE	ESPECIFICAÇÕES	UND	QT			
	Televisor colorido 29" - Equipamento de áudio visual Estéreo, closed caption, função SAP, 29", controle remoto multifuncional, sintonia 181 canais, sintonizador UHF/VHF e TV a cabo, entrada para áudio e video, entrada de S-Vídeo, Vídeo Componente, sistema de cor PAL-M/PAL-NT-NTSC, Controle de graves e agudos, tensão 110/220 Volts (bivolt automático). Garantia de 01 ano		1	MARILUSA OLIVEIRA ROSA	769,00	769,00
	TOTAL ESTIMADO LOTE 04					769
_	LOTE 05 – EQUIAMENTOS PARA ESCRITORIO.	=				
.OTE	ESPECIFICAÇÕES  Mesa para Fax - Medida 0,50x0,32x0,58m	UND	QT 2	SUPREMA		
. I	mesa para rax - Medida 0,50x0,52x0,50m	OND	_	COMÉRCIO E	67,69	135,38
2	Mesa de apoio - Medida 75x250x120cm	UND	3	REP LTDA SUPREMA COMÉRCIO E	648,70	1.946,1
3	Mesa formicada - Mesa para secretária com 120cm de extensão produzido em	LIND	19	REP LTDA SUPREMA	224,46	
	MDF - Bordas em ABS 30mm Pés em metal - Altura - 75 cm - Largura - 123 cm Profundidade - 70 cm		15	COMÉRCIO E REP LTDA	224,40	4.264,7
	Mesa tipo escrivaninha - Com duas gavetas, 1350MMx 600MMx740MM, com tampo com espessura de 25MM, revestida em ambas as faces com laminado melaminico na cor padrão do órgão/entidade solicitante, bordas com encabegamento de fitas de poliestireno de 2MM de sepessura, com guias de passagem para cabos injetados em politeillem o es al em laminado melaminico de 15MM de espessura fixado na estrutura com parafuso e forca cilíndrica. Garantia mínima de um ano.		2	SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA	315,02	630,04
5	Cadeira fixa - Estrutura metálica, estofamento em espuma injetada de 40mm com revestimento de tecido composto de polipropileno, dimensões		14	SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA	100,44	1.406,1
6	0.42x0,02x0,50cm. Cadeira Giratória - Sem braço, assento estruturado internamente com alma fabricada em aço 1010/1020 laminado, de diâmetro 05/16°, curvados em todo o contorno, largura de 475MM, profundidade de 420MM, espessura de 20MM e dois furos medindo 45x23mm.	1	36	SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA	118,43	4.263,4
	Armário - Confeccionado em madeira aglomerada e laminada em BP, com 2 portas, suporte aramado, prateleiras internas e rodinhas, dimensão 857x1625mm e profundidade de 488mm. Garantia de 01 ano.	UND	5	SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA	387,40	1.937,0
8	Longarina - Cadeiras executivas de 2 lugares, sem braços, assento e encosto em madeira compensada multilaminas prensada com cola resinada a base de urdie a formol, moldada anatornicamente, dentro das normas ergonômicas com 12MM de espessura, estofada com espuma injetada em poliuretano, com 55MM de espessura no assento e de 35 a 45MM no encosto, densidade de 45 Kg/m3. Capada encosto em vinil.na cor padrão do órgão/entidade por la de 15 MM de sepessura no assento e de 35 a 45MM oe nocosto, de 25 de 25 MM de 25 mMM de 25 mMMM de 25 mMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMMM		1	SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA	193,00	193,00
_	solicitante. TOTAL ESTIMADO LOTE 05					
	LOTE 06 – BANCADA PARA COMPUTADOR.					14.775,
OTE	ESPECIFICAÇÕES	UND	QT		<del>                                     </del>	
1	Bancada para computadores - MEDIDAS 1,20 ALTURA , 0,70 DE LARGURA , 0,60 PROFUNDIDADE. MATERIAL MDP DE 15 MM.	UND	10	MARILUSA OLIVEIRA ROSA	100,80	1.008,0
	TOTAL ESTIMADO LOTE 06					
						1.008
	LOTE 07 - ELETRODOMESTICOS	_	_			1.008
_	ESPECIFICAÇÕES	UND	_	MARRILIOA	4.500.00	
1	ESPECIFICAÇÕES  Geladeira - Com capacidade de 380 litros, prateleiras interna, porta ovos, gaveta para verdura, carne, ovos e frios, congelador e pés reguláveis.	UND	1	MARILUSA OLIVEIRA ROSA	1.596,00	1.596,0
2	ESPECIFICAÇÕES  Geladeira - Com capacidade de 380 litros, prateleiras interna, porta ovos,	UND	1	OLIVEIRA	1.596,00	1.596,0
2	ESPECIFICAÇÕES  Geladeira - Com capacidade de 380 litros, prateleiras interna, porta ovos, gaveta para verdura, carne, ovos e frios, congelador e pés reguláveis.  Fogão a gás - Modelo doméstico, quatro bocas, base de apoio das greihas, com forno e luz de forno. Painel com indicação das faixas de temperatura do forno prateleira do forno com trava de segurança, dimensões: altura de 879mm, largura de 495mm e profundidade 620mm. Peso 28kg, Garantita de 01 ano e assistência letrica local.  Microondas - Capacidade de 31 litros, dimensão - 520x325x415mm. Peso 15kg, potencia de salida (W): 1,000. Corrente – 220v (A): 7,9. Freqüência 60HZ. Tensão (V): 220. Prato giratório e teclas programadas sim.	UND	1	OLIVEIRA ROSA MARILUSA OLIVEIRA		1.596,0 330,00 337,00
2	ESPECIFICAÇÕES  Geladeira - Com capacidade de 380 litros, prateleiras interna, porta ovos, gaveta para verdura, came, ovos e frios, congelador e pés reguláveis.  Fogão a gás - Modelo doméstico, quatro bocas, base de apoio das grelhas, com formo e luz de forno. Paínel com indicação das falxas de temperatura do forno, prateleira do forno com trava de segurança, dimensões: altura de 379mm, largura de 495mm e profundidade 620mm. Peso 268c, Garantia de 01 a no e assistência técnica local.  Microndas - Capacidade de 31 litros, dimensão: 520x325x415mm, Peso 15kg, potencia de saida (W): 1.000. Corrente – 220v (A): 7.9. Freqüência 60HZ Tensão (V): 220. Prato giratório e teclas programadas sim.	UND	1	OLIVEIRA ROSA MARILUSA OLIVEIRA ROSA MARILUSA OLIVEIRA	330,00	1.596,00 330,00 337,00
2	ESPECIFICAÇÕES  Geladeira - Com capacidade de 380 litros, prateleiras interna, porta ovos, gaveta para verdura, came, ovos e frios, congelador e pés reguláveis.  Fogão a gás - Modelo doméstico, quatro bocas, base de apoio das greihas, com forno e luz de forno. Painel com indicação das faixas de temperatura do forno, prateleira do forno com trava de segurança, dimensões: altura de 879mm, largura de 495mm e profundidade 620mm. Peso 28kg. Garantia de 01 ano e assistência técnica local.  Microendas - Capacidade de 31 litros, dimensão: 520x325x415mm. Peso 15kg potencia de salda (W): 1.000. Corrente – 220v (A): 7,9. Freqüência 60HZ. Tensão (V): 220. Prato giratório e teclas programadas sim.  TOTAL ESTIMADO LOTE 07  LOTE 08 – EQUIPAMENTOS PARA COPA/COZINHA.	UND	1	OLIVEIRA ROSA MARILUSA OLIVEIRA ROSA MARILUSA OLIVEIRA	330,00	1.596,0 330,00 337,00
1 2 3 OTE 1	ESPECIFICAÇÕES  Geladeira - Com capacidade de 380 litros, prateleiras interna, porta ovos, gaveta para verdura, came, ovos e frios, congelador e pés reguláveis.  Fogão a gás - Modelo doméstico, quatro bocas, base de apoio das grelhas, com formo e luz de forno. Paínel com indicação das falxas de temperatura do forno, prateleira do forno com trava de segurança, dimensões: altura de 379mm, largura de 495mm e profundidade 620mm. Peso 268c, Garantia de 01 a no e assistência técnica local.  Microndas - Capacidade de 31 litros, dimensão: 520x325x415mm, Peso 15kg, potencia de saida (W): 1.000. Corrente – 220v (A): 7.9. Freqüência 60HZ Tensão (V): 220. Prato giratório e teclas programadas sim.	UND	1	OLIVEIRA ROSA MARILUSA OLIVEIRA ROSA MARILUSA OLIVEIRA ROSA	330,00	1.596,0 330,00 337,00
3 3 .OTE 1	ESPECIFICAÇÕES  Geladeira - Com capacidade de 380 litros, prateleiras interna, porta ovos, gaveta para verdura, came, ovos e frios, congelador e pés reguláveis.  Fogão a gás - Modelo doméstico, quatro bocas, base de apoio das greihas, com romo e luz de forno. Painel com indicação das faixas de temperatura do forno, prateleira do forno com trava de segurança, dimensões: altura de 879mm, largura de 495mm e profundidade 620mm. Peso 28kg. Garantia de 01 ano e assistência técnica local.  Microndas - Capacidade de 31 litros, dimensão- 520x325x415mm. Peso 15kg, potencia de saída (W): 1.000. Corrente — 220v (A): 7.9. Freqüência 60HZ. Tensão (V): 220. Prato giratório e teclas programadas sim.  TOTAL ESTIMADO LOTE 07  LOTE 08 - EQUIPAMENTOS PARA COPA/COZINHA.  ESPECIFICAÇÕES  Garrafa térmica com rosca - Capacidade de 500ml, composta de ampola dentro de um corpo com alça e tampa removívei.  Cafeteira elétrica - Dispositivo corta pingos, indicação do nível de água, botão (liga/desliga) luminoso, lámpada piloto, porta-filtro removéel, placa aquecedora, jarra de nivel refratário pode ser levada a mesa, dosador de p.	UND UND UND UND	1 1 1 QT	OLIVEIRA ROSA MARILUSA OLIVEIRA ROSA MARILUSA OLIVEIRA ROSA	330,00	1.596,0 330,00 337,00 2.263
3 3 .OTE 1	ESPECIFICAÇÕES  Geladeira - Com capacidade de 380 litros, prateleiras interna, porta ovos, gaveta para verdura, carne, ovos e frios, congelador e pés reguláveis.  Fogão a gás - Modelo doméstico, quatro bocas, base de apoio das grelhas, com forno e luz de forno. Painel com indicação das faixas de temperatura do forno, prateleira do forno com trava de segurança, dimensões: altura de 879mm, angura de 495mm e profundidade 620mm. Peso 28kg. Garantia de 01 ano e assistência técnica local.  Microondas - Capacidade de 31 litros, dimensão: 520x325x415mm. Peso 15kg. podencia de saida (W): 1000. Corrente - 220v (A): 7,9 - Freqüência 60HZ. Tensão (V): 220. Prato giratório e teclas programadas sim.  TOTAL ESTIMADO LOTE 07  LOTE 08 - EQUIPAMENTOS PARA COPAICOZINHA.  ESPECIFICAÇÕES  Garrafa térmica com rosca - Capacidade de 500ml, composta de ampola dentro de um corpo com alça e tempa removivel.  Cafeteira elétrica - Dispositivo co. Itan paingo, indicação do nível de água podão (liga/tes-loga) luminoso, olha pada pes el levada a mesa, dosador de pó de café, suporte porta-filtro suspenso e giratório. Potencia 650W, capacidade para 10 xicaras de 75ml. N° 22x15x25,5. Garantia de 12 meses.	UND UND UND UND	1 1 1 QT 3	OLIVEIRA ROSA  MARILUSA OLIVEIRA ROSA  MARILUSA OLIVEIRA ROSA  SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA SUPREMA SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA	330,00 337,00	1.596,0 330,00 337,00 2.263 49,92
3 3 .OTE 1 2	ESPECIFICAÇÕES  Geladeira - Com capacidade de 380 lítros, prateleiras interna, porta ovos, gaveta para verdura, carne, ovos e frios, congelador e pés reguláveis.  Fogão a gás - Modelo doméstico, quatro bocas, base de apoio das greihas, com forno e luz de forno. Painel com indicação das faixas de temperatura do forno, prateleira do forno com trava de segurança, dimensões: altura de 879mm, argura de 495mm e profundidade 620mm. Peso 28kg. Garantia de 01 ano e assistência técnica local.  Microndas - Capacidade de 31 litros, dimensão: 520x325x415mm. Peso 15kg. potencia de saida (W): 1.000. Corrente – 220v (A): 7.9. Freqüência 60HZ. Tensão (V): 220. Prato giratório e teclas programadas sim.  TOTAL ESTIMADO LOTE 07  LOTE 08 - EQUIPAMENTOS PARA COPAICOZINHA.  ESPECIFICAÇÕES  Garrafa térmica com rosca - Capacidade de 500ml, composta de ampola dentro de um corpo com alça e tampa removível.  Cafeteira elétrica - Dispositivo corta pingos, indicação do nível de água. poda o diga (diga/desliga) luminoso, lámpada piloto, porta-filtro removível, placa aquecedora, jarra de nível refratário pode ser levada a mesa, doscor de póde café, suporto porta-filtro perta-filtro penta-filtro penta-	UND UND UND UND	1 1 1 QT 3	OLIVEIRA ROSA  MARILUSA OLIVEIRA ROSA  MARILUSA OLIVEIRA ROSA  SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA SUPREMA SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA	330,00 337,00 16,64 119,60	1.596,0 330,00 337,00 2.263 49,92
3 3 OTE 1 2 3	ESPECIFICAÇÕES  Geladeira - Com capacidade de 380 litros, prateleiras interna, porta ovos, gaveta para verdura, carne, ovos e frios, congelador e pés reguláveis.  Fogão a gás - Modelo doméstico, quatro bocas, base de apoio das greihas, com fomo e luz de forno. Painel com indicação das faixas de temperatura do forno, prateleira do forno com trava de segurança, dimensões: altura de 879mm, largura de 495mm e profundidade 620mm. Peso 28kg. Garantia de 01 ano e assistência técnica local.  Microendas - Capacidade de 31 litros, dimensão: 520x325x415mm. Peso 15kg. potencia de saldá (W): 1.00. Corrente – 220v (A): 7.9 Freqüência 60HZ. Tensão (V): 220. Prato giratório e teclas programadas sim.  TOTAL ESTIMADO LOTE 07  LOTE 08 – EQUIPAMENTOS PARA COPAICOZINHA.  ESPECIFICAÇÕES  Garrafa térmica com rosca - Capacidade de 500ml, composta de ampola dentro de um corpo com alça e tampa removível.  Cafeteira elétrica - Dispositivo corta pingos, indicação do nível de água, potado (liga/desliga) luminoso, lâmpada piloto, porta-filtro removível, placa aquecedora, jarra de nível refratário pode ser levada a mesa, dosador de pó de café. supor porta-filtro supor pota-filtro supor pota-filtro supor pota-filtro supor pota-filtro supor potado de orgaó/entidade solicitante, revestimento do motor em plástico de alto impacto cop plástico transparente e graduado, com no mínimo te o 0,14 KWHH, tensão 220 VOLTS, Garantia de 13 ano.	UND UND UND UND	1 1 1 QT 3	OLIVEIRA ROSA  MARILUSA OLIVEIRA ROSA  MARILUSA OLIVEIRA ROSA  SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA  SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA  SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA	330,00 337,00 16,64 119,60	1.596,00 330,00 337,00 2.263 49,92 119,60
3 3 OTE 1 2 3	ESPECIFICAÇÕES  Geladeira - Com capacidade de 380 lítros, prateleiras interna, porta ovos, gaveta para verdura, carne, ovos e frios, congelador e pés reguláveis.  Fogão a gás - Modelo doméstico, quatro bocas, base de apoio das greihas, com forno e luz de forno. Painel com indicação das faixas de temperatura do forno, prateleira do forno com trava de segurança, dimensões: altura de 879mm, argura de 495mm e profundidade 620mm. Peso 28kg. Garantia de 01 ano e assistência técnica local.  Microndas - Capacidade de 31 litros, dimensão: 520x325x415mm. Peso 15kg, potencia de saída (W): 1.000. Corrente - 220v (A): 7.9. Freqüência 60HZ. Tensão (V): 220. Prato giratório e teclas programadas sim.  TOTAL ESTIMADO LOTE 67  LOTE 08 - EQUIPAMENTOS PARA COPA/COZINHA.  ESPECIFICAÇÕES  Garrafa térmica com rosca - Capacidade de 500ml, composta de ampola dentro de um corpo com alça e tampa removível.  Cafeteira elétrica - Dispositivo corta pingos, indicação do nível de água, socialo (liga/desliga) luminoso, lâmpado pode ser levada a mesa, dosador de pód de café, suporte porta-filtro serpsonso e girantia de 12 meses.  Liquidificador - Modelo doméstico, capacidade de 02 litros, na cor padrão do órgão/entidade solicitante, revestimento do motor em plástico de alto impacto, copo plástico transparente e graduado, com no mínimo três velocidades.  Sistema pulsas, potencia mínima de 350W, cosumo mínimo três velocidades.	UND UND UND UND	1 1 1 QT 3	OLIVEIRA ROSA  MARILUSA OLIVEIRA ROSA  MARILUSA OLIVEIRA ROSA  SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA  SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA  SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA	330,00 337,00 16,64 119,60	1.596,00 330,00 337,00 2.263 49,92 119,60
1 2 3 OTE 1 2 OTE	ESPECIFICAÇÕES  Geladeira - Com capacidade de 380 litros, prateleiras interna, porta ovos, gaveta para verdura, came, ovos e frios, congelador e pés reguláveis.  Fogão a gás - Modelo doméstico, quatro bocas, base de apoio das greihas, com rom e luz de forno. Painel com indicação das faixas de temperatura do forno, prateleira do forno com trava de segurança, dimensões: altura de 879mm, largura de 495mm e profundidade 620mm. Peso 28kg. Garantia de 01 ano e assistência técnica local.  Microondas - Capacidade de 31 litros, dimensão: 520x325x415mm. Peso 15kg potencia de saida (W): 1.000. Corrente – 220v (A): 7,9. Freqüência 60HZ. Tensão (V): 220. Prato giratório e teclas programadas sim.  TOTAL ESTIMADO LOTE 07  LOTE 08 - EQUIPAMENTOS PARA COPA/COZINHA.  ESPECIFICAÇÕES  Garrafa térmica com rosca - Capacidade de 500ml, composta de ampola dentro de um corpo com alça e tampa removível.  Cafeteira elétrica - Dispositivo corta pingos, indicação do nível de água. botão (liga/desliga) luminoso, lámpada piloto, porta-filtro removível, placa aquecedora, jarra de nivel refratário pode ser levada a mes dosdor de pd de café, suporte porta-filtro suspenso e giratório. Potencia 650W, capacidade para 10 xicaras de 75ml. N° 22x15x25,5. Garantia de 12 meses.  Liquidificador - Modelo doméstico, capacidade de 02 litros, na cor padrão do órgão/entidade solicitante, revestimento do motor em plástico de alto impacto, cop plástico ransparente e graduado, con on mínimo de 0,14 KWH/H, tensão 20 VOLTS, Garantia do fabricante mínima de 01 ano.  ESPECIFICAÇÕES	UND UND UND UND UND	1 1 1 QT 3 1 1 QT	OLIVEIRA ROSA  MARILUSA OLIVEIRA ROSA  MARILUSA OLIVEIRA ROSA  SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA  SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA	337,00 337,00 16,64 119,60	1.596,0 330,00 337,00 2.263 49,92 119,60
3 3 OTE 1 2 OTE 1	ESPECIFICAÇÕES  Geladeira - Com capacidade de 380 litros, prateleiras interna, porta ovos, gaveta para verdura, came, ovos e frios, congelador e pés reguláveis.  Fogão a gás - Modelo doméstico, quatro bocas, base de apoio das greihas, com rom e luz de forno. Paínel com indicação das faixas de temperatura do forno, prateleira do forno com trava de segurança, dimensões: altura de 879mm, argura de 495mm e profundidade 620mm. Peso 28kg. Garantia de 01 ano e assistência técnica local.  Microndas - Capacidade de 31 litros, dimensão: 520x325x415mm. Peso 15kg potencia de saida (W): 1.000. Corrente - 220v (A): 7.9. Frequência 60HZ. Tensão (V): 220. Prato giratório e teclas programadas sim.  TOTAL ESTIMADO LOTE 07  LOTE 08 - EQUIPAMENTOS PARA COPA/COZINHA.  ESPECIFICAÇÕES  Garrafa térmica com rosa: - Capacidade de 500ml, composta de ampola dentro de um corpo com alça e tampa removivel.  Cafeteira elétrica - Dispositivo corta pingos, indicação do nível de água, bolão (liga/desilga) luminoso, lámpada piloto, porta-filtro removivel, placa aquecedora, para de nivel refratário pode ser lovada a mesa, osador de pód ca 64, suporte porta-filtro suspenso e giratório. Podencia 650W, capacidade para 10 xicaras de 75ml. N° 22tix52,55. Garantia de 12 meses.  Liquidificador - Modelo doméstico, capacidade de 02 litros, na cor padrão do riga/oentidade solicitante, revestimento do motor em plástico de alto impacto, copo plástico transparente graduado, com no minimo de 0, 14 KWH/H, lensão 220 VOLTS, Garantia do fabricante minima de 01 ano.  TOTAL ESTIMADO LOTE 08  LOTE 9 - BEBEDOURO.  ESPECIFICAÇÕES  Bebedouro elétrico - Bebedouro elétrico - Bebedouro elétrico - Bebedouro elétrico - de padrão do órgão/entidade solicitante, capacidade minima para armazenamento no reservatório de 2,0 litros - gabinete totalmente confeccionado em chapa galvanizada e pintada com tinta em pó a base de epóxi - duas tomeiras de fácil manuseio (natural e gelada) em jabase de de de de de de de este desempenho e conswom ma os superior a 195 KWT-17SH. Não usas de al	UND UND UND UND UND	1 1 1 QT 3 1 1 QT	OLIVEIRA ROSA  MARILUSA OLIVEIRA ROSA  MARILUSA OLIVEIRA ROSA  SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA  SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA  SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA	330,00 337,00 16,64 119,60	1.596,0 330,00 337,00 2.263 49,92 119,60
3 3	ESPECIFICAÇÕES  Geladeira - Com capacidade de 380 litros, prateleiras interna, porta ovos, gaveta para verdura, came, ovos e frios, congelador e pés reguláveis.  Fogão a gás - Modelo doméstico, quatro bocas, base de apoio das greihas, com romo e luz de forno. Painel com indicação das faixas de temperatura do forno, prateleira do forno com trava de segurança, dimensões: altura de 879mm, largura de 495mm e profundidade 620mm. Peso 28kg. Garantia de 01 ano assistência técnica local.  Microendas - Capacidade de 31 litros, dimensão: 520x325x415mm. Peso 15kg potencia de saída (W): 1.000. Corrente – 220v (A): 7,9. Freqüência 60HZ. Tensão (V): 220. Prato giratório e teclas programadas sim.  TOTAL ESTIMADO LOTE 07  LOTE 08 - EQUIPAMENTOS PARA COPAICOZINHA.  ESPECIFICAÇÕES  Garrafa térmica com rosca - Capacidade de 500mil, composta de ampola dentro de um corpo com alça e tampa removivel.  Cafeteira elétrica - Dispositivo corta pingos, indicação do nível de água bolão (liga/desirga) luminoseo, tampada piloto, per lorda filmo removivel, placa aquecedora, signa para for en viel restaráo pode se rovada en timo estos, capacidade para 10 xicaras de 75mm. N° 22x15x95.25, Garantia de 12 meses.  Liquidificador - Modelo doméstico, capacidade de 02 litros, na cor padrão do rigao plastico risoparente, reve stimento do motor em pinástico de alto impacto, copo plástico risoparente, reve stimento do motor em minimo de 0,14 KWH/H, ensão 20 VOLTS, Garantia do fabricante mínima de 350W, consumo mínimo de 0,14 KWH/H, ensão 20 VOLTS, Garantia do fabricante mínima de 20 um corpo con eletrico. Bebedouro elétrico para garrafão de áqua mineral de 20 titros. Tipo colora en materiais 100% não tóxicos - compressos silencios de alto resistência - Dublações em codo con com con com tinta em pó a base de epóxi - duas torneiras de fácil manuselo (natural e geladad) em pa base de epóxi - duas torneiras de fácil manuselo (natural e geladad) em pa base de epóxi - duas torneiras de fácil manuselo (natural e geladad) em pa base de epóxi - duas torneiras de	UND UND UND UND UND	1 1 1 QT 3 1 1 QT	OLIVEIRA ROSA  MARILUSA OLIVEIRA ROSA  MARILUSA OLIVEIRA ROSA  SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA  SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA  MARILUSA OLIVEIRA OLIVEIRA OLIVEIRA OLIVEIRA	337,00 337,00 16,64 119,60	1.596,0 330,00 337,00 2.263 49,92 119,60 89,70 259
3 3 LOTE 1 2 LOTE 1	ESPECIFICAÇÕES  Geladeira - Com capacidade de 380 litros, prateleiras interna, porta ovos, gaveta para verdura, carne, ovos e frios, congelador e pés reguláveis.  Fogão a gás - Modelo doméstico, quatro bocas, base de apoio das greihas, com fomo e luz de forno. Painel com indicação das faixas de temperatura do forno, prateleira do forno com trava de segurança, dimensões: altura de 879mm, langura de 495mm e profundidade 620mm. Peso 28kg. Garantia de 01 ano e assistência técnica local.  Microondas - Capacidade de 31 litros, dimensão: 520x325x415mm. Peso 15kg. potencia de saldá (W): 1.00. Corrente – 220v (A): 7.9 Freqüência 60HZ. Tensão (V): 220. Prato giratório e teclas programadas sim.  TOTAL ESTIMADO LOTE 07  LOTE 08 - EQUIPAMENTOS PARA COPAICOZINHA.  ESPECIFICAÇÕES  Garrafa térmica com rosca - Capacidade de 500ml, composta de ampoia dentro de um corpo com alça e tampa removível.  Cafeteira elétrica - Dispositivo corta pingos, indicação do nível de água, botão (liga/desliga) luminoso, lâmpada piloto, porta-filtro removível, placa aquecedra, jarra de nível refratário pode ser levada a mesa, dosador de pó de café. supor porta-filtro sufficio, capacidade de 02 litros, na cor padrão do riga/oenitidade solicitante, revestimento do motor em plástico de alto impacto copo plástico transparente graduado, com no mínimo de 0,14 KWHH, ensão 220 VOLTS, Garantia do fabricante mínima de 01 ano.  TOTAL ESTIMADO LOTE 08  LOTE 09 - BEBEDOURO.  ESPECIFICAÇÕES  Bebedouro elétrico - Bebedouro elétrico para garrafão de água mineral de 20 litros. Tipo coluna - na cor padrão do figaloenitádes solicitante, capacidade mínima para armazenamento no reservatório de 2,0 litros imposito de alto impacto com minimo de 0,14 kWHH, ensão 220 VOLTS, Garantia do fabricante mínima de 01 ano.  TOTAL ESTIMADO LOTE 08  LOTE 09 - BEBEDOURO.  ESPECIFICAÇÕES  Bebedouro elétrico - Bebedouro elétrico para garrafão de água mineral de 20 litros. Tipo coluna - na cor padrão do fogão/entidade solicitante, capacidade mínima para amazenamento no reservatório foxic	UND UND UND UND UND	1 1 1 QT 3 1 1 QT	OLIVEIRA ROSA  MARILUSA OLIVEIRA ROSA  MARILUSA OLIVEIRA ROSA  SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA  SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA  MARILUSA OLIVEIRA OLIVEIRA OLIVEIRA OLIVEIRA	337,00 337,00 16,64 119,60	1.596,00 330,00 2.263 49,92 119,60
3 3 LOTE 1 1	ESPECIFICAÇÕES  Geladeira - Com capacidade de 380 litros, prateleiras interna, porta ovos, gaveta para verdura, came, ovos e frios, congelador e pés reguláveis.  Fogão a gás - Modelo doméstico, quatro bocas, base de apoio das greihas, com romo e luz de forno. Painel com indicação das faixas de temperatura do forno, prateleira do forno com trava de segurança, dimensões: altura de 879mm, largura de 495mm e profundidade 620mm. Peso 28kg. Garantia de 01 ano assistência técnica local.  Microendas - Capacidade de 31 litros, dimensão: 520x325x415mm. Peso 15kg potencia de saída (W): 1.000. Corrente – 220v (A): 7,9. Freqüência 60HZ. Tensão (V): 220. Prato giratório e teclas programadas sim.  TOTAL ESTIMADO LOTE 07  LOTE 08 - EQUIPAMENTOS PARA COPAICOZINHA.  ESPECIFICAÇÕES  Garrafa térmica com rosca - Capacidade de 500mil, composta de ampola dentro de um corpo com alça e tampa removivel.  Cafeteira elétrica - Dispositivo corta pingos, indicação do nível de água bolão (liga/desirga) luminoseo, tampada piloto, per lorda filmo removivel, placa aquecedora, signa para for en viel restaráo pode se rovada en timo estos, capacidade para 10 xicaras de 75mm. N° 22x15x95.25, Garantia de 12 meses.  Liquidificador - Modelo doméstico, capacidade de 02 litros, na cor padrão do rigao plastico risoparente, reve stimento do motor em pinástico de alto impacto, copo plástico risoparente, reve stimento do motor em minimo de 0,14 KWH/H, ensão 20 VOLTS, Garantia do fabricante mínima de 350W, consumo mínimo de 0,14 KWH/H, ensão 20 VOLTS, Garantia do fabricante mínima de 20 um corpo con eletrico. Bebedouro elétrico para garrafão de áqua mineral de 20 titros. Tipo colora en materiais 100% não tóxicos - compressos silencios de alto resistência - Dublações em codo con com con com tinta em pó a base de epóxi - duas torneiras de fácil manuselo (natural e geladad) em pa base de epóxi - duas torneiras de fácil manuselo (natural e geladad) em pa base de epóxi - duas torneiras de fácil manuselo (natural e geladad) em pa base de epóxi - duas torneiras de	UND UND UND UND UND	1 1 1 QT 3 1 1 QT	OLIVEIRA ROSA  MARILUSA OLIVEIRA ROSA  MARILUSA OLIVEIRA ROSA  SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA  SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA  MARILUSA OLIVEIRA OLIVEIRA OLIVEIRA OLIVEIRA	337,00 337,00 16,64 119,60	1.596,00 330,00 2.263 49,92 119,60 89,70 259
3 3 3 OTE 1 OTE 2 22	ESPECIFICAÇÕES  Geladeira - Com capacidade de 380 litros, prateleiras interna, porta ovos, gaveta para verdura, came, ovos e frios, congelador e pés reguláveis.  Fogão a gás - Modelo doméstico, quatro bocas, base de apoi das greihas, com formo e luz de forno. Paínel com indicação das faixas de temperatura do forno, prateleira do forno com trava de segurança, dimensões: altura de 379mm, langura de 495mm e profundidade 620mm. Peso 268c, Garantia de 01 ano e assistência técnica local.  Microndas - Capacidade de 31 litros, dimensão: 520x325x415mm. Peso 15kg, potencia de saída (W): 1.000. Corrente - 220v (A): 7.9. Freqüência 60HZ Tensão (V): 220. Prato giratório e teclas programadas sim.  TOTAL ESTIMADO LOTE 07  LOTE 08 - EQUIPAMENTOS PARA COPAICOZINHA.  ESPECIFICAÇÕES  Garrafa térmica com rosca - Capacidade de 500ml, composta de ampola dentro de um corpo com alça e tampa removivel.  Cafeteira elétrica - Dispositivo corta pingos, indicação do nível de água, botão (liga/desilga) luminoso, lámpada piloto, portal filtro removivel, placa quecedora, jarra de nivel refratário pode ser levada a meso, acador de de café, suporte porta-filtro suspenso e giratório. Potencia 650W, capacidade para 10 xicara de 175ml. N° 25tx52,55. Gararia de 12 litros, na cor padrão do órgão/entidade solicitante, revestimento do motor em plástico de alto impacto. copo plástico transparente e graduado, com no minimo três velocidades: Sistema pulsar, potencia minima de 350W, consumo minimo de 0,14 KWHH, tensão 220 V/15. Gararia minima de 350W, consumo minimo de 0,14 KWHH, tensão 220 V/15. Gararia magnaria do reservatorio de 2,0 litros. — gabinete tocilamente control condado em materiaria fordos em correctorios de água mineral de 20 litros. Tipo coluna — na cor padrão do órgão-entidade solicitante, capacidade minima para amrazenamento no reservatório de 2,0 litros — gabinete tocilamente control condado em materiais 100% não toxicos — compressor siencios de alto desempenho e consumo não superior a 195 WATTSH. Não usas como elemento de refrigeração g	UND UND UND UND UND UND UND	1 1 1 QTT 1 1	OLIVEIRA ROSA  MARILUSA OLIVEIRA ROSA  MARILUSA OLIVEIRA ROSA  SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA  SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA  MARILUSA OLIVEIRA ROSA  MARILUSA OLIVEIRA OLIVEIRA OLIVEIRA	337,00 337,00 16,64 119,60	1.596,0 330,00 2.263 49,92 119,60 89,70 259
3 3 LOTE 1 2 3 3 LOTE 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	ESPECIFICAÇÕES  Geladeira - Com capacidade de 380 litros, prateleiras interna, porta ovos, gaveta para verdura, came, ovos e frios, congelador e pés reguláveis.  Fogão a gás - Modelo doméstico, quatro bocas, base de apoio das greihas, com fomo e luz de forno. Painel com indicação das faixas de temperatura do forno, prateleira do forno com trava de segurança, dimensões: altura de 879mm, largura de 495mm e profundidade 620mm. Peso 28kg. Garantia de 01 ano e assistência técnica local.  Microondas - Capacidade da 31 litros, dimensão: 520x325x415mm. Peso 15kg. potencia de salda (W): 1.000. Corrente – 220v (A): 7.9 Freqüência 60HZ. Tensão (V): 220. Prato giratório e teclas programadas sim.  TOTAL ESTIMADO LOTE 07  LOTE 08 - EQUIPAMENTOS PARA COPAICOZINHA.  ESPECIFICAÇÕES  Garrafa térmica com rosca - Capacidade de 500ml, composta de ampola dentro de um corpo com alça e tampa removivel.  Cafeteira elétrica - Dispositivo corta pingos, indicação do nível de água botão (liga/desliga) luminoso, lâmpada piloto, porta-filtro removível, placa aquecedora, jarra de nível refratário pode ser levada a mesa, dosador de pó de café, suporte porta-filtro supersos e giratório. Potencia 650W, capacidade ara 10 xicaras de 75ml. N° 22x15x25,5. Garantia de 12 meses.  Liquidificador - Modelo doméstico, capacidade de 02 litros, na cor padrão do rigao-pilástico ciransparente geraduado, consumo mínimo de 0,14 KWH/H, tensão 220 VOLTS, Garantia do fabricante mínima de 350W, consumo mínimo de 0,14 KWH/H, tensão 220 VOLTS, Garantia do fabricante mínima de 01 ano.  TOTAL ESTIMADO LOTE 08  LOTE 9 - BEBEDOURO.  ESPECIFICAÇÕES  Bebedouro elétrico - Bebedouro elétrico para garrafão de água mineral de 20 litros. Tipo columa - na cor padrão do órgão-lentidade solicitante, capacidade mínima para armazenamento no reservatório de 2,0 litros — gabinete lo talmente confeccionado em chapa galvanizada e pritada com litra em pó a base de epós do duces em mortenias de fádil manuseio (natura e galda) em plástico de alta resistência — tubulações em cobre externas	UND UND UND UND UND UND UND	1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 2 2 1 1 2 2 2 2 2 2	OLIVEIRA ROSA  MARILUSA OLIVEIRA ROSA  SUPREMA COMÉRCIO E REPLIDA  SUPREMA COMÉRCIO E REPLIDA  MARILUSA OLIVEIRA ROSA  MARILUSA OLIVEIRA ROSA  MARILUSA	337,00 337,00 16,64 119,60	1.596,0 330,00 337,00 2.263 49,92 119,60 89,70 259
3 3 LOTE 1 2 COTE 22 COTE 22	ESPECIFICAÇÕES  Geladeira - Com capacidade de 380 lítros, prateleiras interna, porta ovos, gaveta para verdura, came, ovos e frios, congelador e pés reguláveis.  Fogão a gás - Modelo doméstico, quatro bocas, base de apoi das greihas, com mor eluz de forno. Paínel com indicação das faixas de temperatura do forno, prateleira do forno com trava de segurança, dimensões: altura de 379mm, langura de 495mm e profundidade 620mm. Peso 26kg. Garantia de 01 ano e assistência técnica local.  Microndas - Capacidade de 31 litros, dimensão: 520x325x415mm. Peso 15kg, potencia de saída (W): 1.000. Corrente - 220v (A): 7.9. Freqüência 60HZ Tensão (V): 220. Prato giratório e teclas programadas sim.  TOTAL ESTIMADO LOTE 07  LOTE 08 - EQUIPAMENTOS PARA COPAICOZINHA.  ESPECIFICAÇÕES  Garrafa térmica com rosca - Capacidade de 500ml, composta de ampola dentro de um corpo com alça e tampa removivel.  Cafeteira elétrica - Dispositivo corta pingos, indicação do nível de água, botão (liga/desilga) luminoso, lámpada piloto, portal filtro removivel, placa quecedora, jarra de nivel refratário pode ser levada a meso, dosador de de café, suporte porta-filtro suspenso e giratório. Potencia 650W, capacidade para 10 xicara de 75ml. N° 25tx52,55. Gararia de 12 litros, na cor padrão do órgão/entidade solicitante, revestimento do motor em plástico de alto impacio copo plástico transparente e graduado, com no minimo três velocidades. Sistema pulsar, potencia minima de 350W, consumo minimo de 0,14 KWHH, tensão 220 VCITS, Garanta de nota de la formación de 10 mas de 10 ma	UND UND UND UND UND UND UND UND	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	OLIVEIRA ROSA  MARILUSA OLIVEIRA ROSA  MARILUSA OLIVEIRA ROSA  SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA  SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA  MARILUSA OLIVEIRA ROSA  MARILUSA OLIVEIRA OLIVEIRA OLIVEIRA	337,00 337,00 16,64 119,60	1.596,00 330,00 2.263 49,92 119,60 89,70 259 373,80
3 3 2 2 3 3 3 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	ESPECIFICAÇÕES  Geladeira - Com capacidade de 380 litros, prateleiras interna, porta ovos, gaveta para verdura, came, ovos e frios, congelador e pés reguláveis.  Fogão a gás - Modelo doméstico, quatro bocas, base de apoio das greihas, com mo el luz de forno. Paínel com indicação das faixas de temperatura do forno e luz de forno. Paínel com indicação das faixas de temperatura do forno e luz de forno. Paínel com indicação das faixas de temperatura do forno, prateleira do forno com trava de segurança, dimensões: altura de 879mm, argura de 495mm e profundidade 620mm. Peso 28kg. Garantia de 01 ano e assistência técnica local.  Microndas - Capacidade de 31 litros, dimensão: 520x325x415mm. Peso 15kg potencia de saida (W): 1.000. Corrente – 220v (A): 7.9. Frequência 60HZ. Tensão (V): 220. Prato giratório e teclas programadas sim.  TOTAL ESTIMADO LOTE 07  LOTE 68 - EQUIPAMENTOS PARA COPA/COZINHA.  ESPECIFICAÇÕES  Garrafa térmica com rosca - Capacidade de 500ml, composta de ampola dentro de um corpo com alça e tampa removivei.  Cafeteira elétrica - Dispositivo corta pingos, indicação do nível de água, bolão (liga/desilga) luminoso, lámpada piloto, portal filtro remesa, dovaed, placa quecedora, para de nivel refratário pode se roada a mesa, dovaed, placa quecedora, suporte porta-filtro suspenso e giratório. Potencia 650W, capacidade para 10 xicarsa de 75ml. N° 22tix525,5. Garantia de 12 meses.  Liquidificador - Modelo doméstico, capacidade de 02 litros, na cor padrão do riga0/entidade solicitante, revestimento do motor em plástico de alto impacto, copo plástico riansparente e graduado, com no minimo três velocidades: Sistema pulsar, potencia mínima de 350W, consumo mínimo de 0,14 KWH/H, tensão 220 VOLTS, Garantia do fabricante mínima de 01 ano.  TOTAL ESTIMADO LOTE 08  LOTE 9 - BEBEDOURO.  ESPECIFICAÇÕES  Bebedouro elétrico - Bebedouro elétros do riga0/entidade solicitante, capacidade mínima para armazenamento no reservatório de 2,0 litros - gabinete totalmente confeccionado em hapa galvanizada e pintada com tinate em pá	UND UND UND UND UND UND UND UND UND	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	OLIVEIRA ROSA  MARILUSA OLIVEIRA ROSA  MARILUSA OLIVEIRA ROSA  SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA  SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA  MARILUSA OLIVEIRA ROSA  MARILUSA OLIVEIRA ROSA	337,00 337,00 16,64 119,60 89,70 373,80	1.596,00 330,00 2.263 49,92 119,60 89,70 259 373,80
2 3 3 3 COTE 1 1 COTE	ESPECIFICAÇÕES  Geladeira - Com capacidade de 380 lítros, prateleiras interna, porta ovos, gaveta para verdura, came, ovos e frios, congelador e pés reguláveis.  Fogão a gás - Modelo doméstico, quatro bocas, base de apoi das greihas, com mor eluz de forno. Paínel com indicação das faixas de temperatura do forno, prateleira do forno com trava de segurança, dimensões: altura de 379mm, langura de 495mm e profundidade 620mm. Peso 26kg. Garantia de 01 ano e assistência técnica local.  Microndas - Capacidade de 31 litros, dimensão: 520x325x415mm. Peso 15kg, potencia de saída (W): 1.000. Corrente - 220v (A): 7.9. Freqüência 60HZ Tensão (V): 220. Prato giratório e teclas programadas sim.  TOTAL ESTIMADO LOTE 07  LOTE 08 - EQUIPAMENTOS PARA COPAICOZINHA.  ESPECIFICAÇÕES  Garrafa térmica com rosca - Capacidade de 500ml, composta de ampola dentro de um corpo com alça e tampa removivel.  Cafeteira elétrica - Dispositivo corta pingos, indicação do nível de água, botão (liga/desilga) luminoso, lámpada piloto, portal filtro removivel, placa quecedora, jarra de nivel refratário pode ser levada a meso, dosador de de café, suporte porta-filtro suspenso e giratório. Potencia 650W, capacidade para 10 xicara de 75ml. N° 25tx52,55. Gararia de 12 litros, na cor padrão do órgão/entidade solicitante, revestimento do motor em plástico de alto impacio copo plástico transparente e graduado, com no minimo três velocidades. Sistema pulsar, potencia minima de 350W, consumo minimo de 0,14 KWHH, tensão 220 VCITS, Garanta de nota de la formación de 10 mas de 10 ma	UND UND UND UND UND UND UND UND	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	OLIVEIRA ROSA  MARILUSA OLIVEIRA ROSA  MARILUSA OLIVEIRA ROSA  SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA  SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA  MARILUSA OLIVEIRA ROSA  MARILUSA OLIVEIRA OLIVEIRA OLIVEIRA	337,00 337,00 16,64 119,60	1.596,00 330,00 2.263 49,92 119,60 89,70 259 373,80 165,50 165

	TOTAL ESTIMADO LOTE 11					957,90
	LOTE 12 – QUADRO.					
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UND	QΤ			
	Quadro branco - Com moldura de alumínio, magnético de melanino, com rodízio para andar, tamanho 250x120cm, como identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, garantia mínima de um ano.		1	SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA	261,30	261,30
	TOTAL ESTIMADO LOTE 12					261,30
	LOTE 13 – ESPELHO.					
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UND	QΤ			
	Espelho de parede - Espelho para lavatório oval nas dimensões mínimas de 50x60 e acabamento em metal.	UND	1	SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA	99,00	99,00
	TOTAL ESTIMADO LOTE 13					99,00

Cuiabá/MT, 06 de junho de 2011.

HOMOLOGO:

Karla Regina Lavratti Secretário Municipal Planejamento e Finanças - SMPF

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÕES MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°. 022/2011 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. PG51658-4/2011)

O Município de Cuiabá, através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimentos dos interessados, que na Licitação modalidade  $Pregão Presencial n^o$ . 022/2011, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e material permanente, para o Complexo Regulador da Macro Regional da Baixada Cuiabana, da Secretaria Municipal de Saúde, sagraramse vencedoras as empresas;

	DI ANII HA DEMONOTRATIVA DE DETALHAM	THIO	_			
	PLANILHA DEMONSTRATIVA DE DETALHAMI PREGÃO PRESENCIAL 022/2011 – ÀS 09:00 H					
	LOTE 01 – EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	UKAS	_	1		
				EMPRESA		
LT 1	ESPECIFICAÇÕES  Computador Bi-processado - Clock: 2:GHz, Caché 1MB, Barramento 800MHZ Socket - 2GB Memória DDR2/667 - HD 250GB SATA 3G, 7200RPM - Gravadora DVD/RW Lightscribe - Placa On-Bord: Som, Video, Rede 10/100 - Conexões: 6 Portas USB, 2 microfones, 1 fone de ouvido, 2 0SIZ, 1 VGA, 1	UND	29	FÁBIO MENEZES E SILVA	VLR.UNI. 534,30	15.494,70
2	Rede RJ-45 - Gabinete 4 baias - Fonte 450 Wats com saída Satā - Teclado e Mouse PS/2 - Arquitetura Fechado - Garantia de 1 ano ONSITE. Estabilizador - Potência Máxima: 600VA - Tensão de Entrada: 120v - Tensão		31	FÁBIO		
	de Saída: 120v - Frequência Nominal de Rede: Frequência de Entrada: 60 Hz +/- Hz - Tensão Nominal de Saída: 120 v - Variação Máxima de Entrada: 5:00 AM - Faixa de Regulação: 92v a 135v - Regulação de Saída: 115v - 6:% de saída Nominal - Número de Tomadas: 4 - Leds Indicadores: 3 leds - Gabinete: sim - Cabo de Força: sim - Atendem à Norma Brasilera: Inmetro nbi 14373 - Tipo de tomada: Brasil 2P+T - Cor: Preta - Forma de Onda: Senoidal - Baterias Internas: não - Circuito Desmagnetizado: não - Inversor Sincronizado com a rede: não - Tem Fio Terra: sim - Autonomía: não - Garantia: 01 ano			MENEZES E SILVA		1.995,78
3	Monitor LCD 17" Widscreen - Resolução máxima: 1280x720 @75H.Z - Britino: 250 cd/m2 - Pixel Prich: 0,259s - Contraste: DFC 5.000:1 - Ângulo de visão: 90/60 - Tempo de Resposta: 8 ms - Revestimento da Tela: Anti-Glare, hard Coating (3H) - Freqüência: H: 30-61 Khz V: 56-75Hz - Consumo de Energia: 22 W (Max.) - Input: D-Sub - Certificação: UL, TUV-GS, SEMKO, FCC Class B - CE, MIC, GOST, CCC, BSMI, VCCl-2 -		29	FÁBIO MENEZES E SILVA	355,50	10.309,50
	TOTAL ESTIMADO LOTE 01					27.799,98
	LOTE 02 – CONDICIONADOR DE AR.					
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UND	QΤ			
1	Ar condicionado 12.000Btus - Tipo Split piso teto/teto piso ou HI WALL - Tensão de 220 VOLTS - Baixo consumo de energia - Com selo Procel e Imetro - Garantia de 1 ano - Assistência técnica em Cuiabá e Várzea Grande	UND	7	SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA	1.266,20	8.863,40
	TOTAL ESTIMADO LOTE 02					8.863,40
	LOTE 03 – APARELHO TELEFONICO E FAX.			ĺ		
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UND	QΤ			
1	Aparelho telefónico - Digital com viva voz, identificador de chamada, modo alta voz, memória para 100 chamadas recebidas, memória para últimos 30 números discados, seletora:Pulse/Tone. Relógio: mês/dia/hora.		4	FÁBIO MENEZES E SILVA	67,50	270,00
2	Aparelho de fax - Memória para ate 40 números telefônico Memória Interna para 17 paginas na ausência de papel - Função de Copiadora, Painel Frontal com teclas em Português. Mensagem no visor de LCD em português. 64 níveis de Tons de cinza; Alimentador para até 05 páginas; Voltagem: 1201/60HZ, tamanho mínimo LXAXP:110x270x310mm; Manual de instrução em português; Garantila de 01 ano para Cuilabá ou Várzea Grande.		2	FÁBIO MENEZES E SILVA	391,50	783,00
	TOTAL ESTIMADO LOTE 03					1.053,00
	LOTE 04 - TELEVISOR.					
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UND	QΤ		İ	
1	Televisor colorido 29" - Equipamento de áudio visual Estéreo, closed caption, função SAP, 29", controle remoto multifuncional, sintonia 181 canais, sintonizador UHF/VHF eT V a cabo, entrada para áudio e vídeo, entrada de S-Vídeo, Vídeo Componente, sistema de cor PAL-M/PAL-NT-NTSC, Controle de graves e agudos, tensão 110/220 Volts (bivolt automático). Garantia de 01 ano		1	MARILUSA OLIVEIRA ROSA	769,00	769,00
	TOTAL ESTIMADO LOTE 04					769,00
	LOTE 05 – EQUIAMENTOS PARA ESCRITORIO.	l		<u> </u>	<u> </u>	
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UND				
1	Mesa para Fax - Medida 0,50x0,32x0,58m	UND	2	SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA	67,69	135,38
2	Mesa de apoio - Medida 75x250x120cm	UND	3	SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA	648,70	1.946,10
3	Mesa formicada - Mesa para secretária com 120cm de extensão produzido em MDF - Bordas em ABS 30mm Pés em metal - Altura - 75 cm - Largura - 123 cm Profundidade - 70 cm		19	SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA	224,46	4.264,74
4	Mesa tipo escrivaninha. Com duas gavetas, 1350MMx 600MMx740MM, com tampo com espessura de 25MM, revestida em ambas as faces com laminado melaminico na cor padrão do orgado-entidade solicitante, bordas com encabeçamento de filtas de poliestireno de 25MM de espessura, com guias de passagem para cabos injetados em polietilieno e sai em laminado melaminico de 15MM de espessura fixado na estrutura com parafuso e forca cilíndrica. Garantis minima de um ano.		2	SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA	315,02	630,04

# egunda Feira, 06 de Junho de 2011 **Diário Oficia**l

5	Cadeira fixa - Estrutura metálica, estofamento em espuma injetada de 40mm com revestimento de tecido composto de polipropileno, dimensões 0,42x0,82x0,50cm.	UND	14	SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA	100,44	1.406,16
6	Cadeira Giratória - Sem braço, assento estruturado internamente com alma fabricada em aço 1010/1020 laminado, de diâmetro 05/16°, curvados em todo o contorno, largura de 475MM, profundidade de 420MM, espessura de 20MM		36	SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA	118,43	4.263,48
7	e dois furos medindo 45x23mm.  Amário - Confeccionado em madeira aglomerada e laminada em BP, com 2 portas, suporte aramado, prateleiras internas e rodinhas, dimensão 857x1625mm e profundidade de 488mm. Garantia de 01 ano.	UND	5	SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA	387,40	1.937,00
	Longarina-Cadeiras executivas de 2 lugares, sem braços, assento e encosto em madeira compensada multilaminas prensada com cola resinada a base de urida e formol, motidada anatomicamente, dentro das normas ergonômicas com 12MM de espessura, estofada com espuma injetada em poliuretano com 55MM de espessura no assento de d3 5a 45MM no encosto, densidade de 45 Kg/m3. Capada encosto em vinil.na cor padrão do órgão/entidade solicitante.		1	SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA	193,00	193,00
	TOTAL ESTIMADO LOTE 05					14.775,90
	LOTE 06 – BANCADA PARA COMPUTADOR.	_				
LOTE 1	ESPECIFICAÇÕES  Bancada para computadores - MEDIDAS 1,20 ALTURA , 0,70 DE LARGURA	UND	QT 10	MARILUSA	100,80	
	0,60 PROFUNDIDADE. MATERIAL MDP DE 15 MM.	OND	10	OLIVEIRA ROSA	100,00	1.008,00
	TOTAL ESTIMADO LOTE 06  LOTE 07 – ELETRODOMESTICOS					1.008,0
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UND	QT		i	
1	Geladeira - Com capacidade de 380 litros, prateleiras interna, porta ovos gaveta para verdura, carne, ovos e frios, congelador e pés reguláveis.	UND	1	MARILUSA OLIVEIRA ROSA	1.596,00	1.596,00
2	Fogão a gás - Modelo doméstico, quatro bocas, base de apoio das grelhas, com forno e luz de forno. Paínel com indicação das faixas de temperatura do forno prateleira do forno com trava de segurança, dimensões: altura de 879mm largura de 495mm e profundidade 620mm. Peso 28kg. Garantia de 01 ano e assistência técnica local.		1	MARILUSA OLIVEIRA ROSA	330,00	330,00
3	Microondas - Capacidade de 31 litros, dimensão: 520x325x415mm. Peso 15kg potencia de saída (W): 1.000. Corrente – 220v (A): 7,9. Freqüência 60HZ Tensão (V): 220. Prato giratório e teclas programadas sim.	UND	1	MARILUSA OLIVEIRA ROSA	337,00	337,00
	TOTAL ESTIMADO LOTE 07					2.263,0
LOTE	LOTE 08 – EQUIPAMENTOS PARA COPA/COZINHA.  ESPECIFICAÇÕES	LIND	ОТ		<del>                                     </del>	
1	Garrafa térmica com rosca - Capacidade de 500ml, composta de ampola dentro de um corpo com alça e tampa removível.	UND	QT 3	SUPREMA COMÉRCIO E	16,64	49,92
2	Caftetira elétrica - Dispositivo corta pingos, indicação do nível de água botão (liga/desliga) luminoso, lâmpada piloto, porta-filtro removível, placa aquecedora, jarra de nível refratário pode ser levada a mesa, dosador de p¢ de café, suporte porta-filtro suspenso e giratório. Potencia 650W, capacidade para 10 xícaras de 75ml. N° 22x15x25,5 Garantía de 12 meses.		1	REP LTDA SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA	119,60	119,60
3	Liquidificador - Modelo doméstico, capacidade de 02 litros, na cor padrão de órgão/entidade solicitante, revestimento do motor em plástico de alto impacto copo plástico transparente e graduado, com no mínimo três velo	UND	1	SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA	89,70	89,70
	TOTAL ESTIMADO LOTE 08					259,2
	LOTE 09 – BEBEDOURO.	_	_			
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UND	-			
	Bebedouro elétrico - Bebedouro elétrico para garrafão de água mineral de 20 titros. Tipo columa – na cor padrão do órgão-centidade solicitante, capacidade mínima para armazenamento no reservatório de 2.0 litros – gabinete totalmente confeccionado em chapa galvanizada e pintada com tinta em por a base de epóxi - duas torneiras de fácil manuseio (natural e gelada) em plástico de alta resistência – bubulações em cobre externas ao reservatórios Reservatórios e dutos em materiais 100% não tóxicos – compressor siencios de alto desempenho e consumo não superior a 195 WATTSH. Não usai como elemento de refrigeração gás CFC. Garantia mínima de 01 ano.		1	MARILUSA OLIVEIRA ROSA	373,80	373,80
	TOTAL ESTIMADO LOTE 09  LOTE 10 – BOTIJÃO DE GAZ					373,8
LOTE	v	UND	QT	<b>-</b>		
22	Botijão de gás - Botijão com carga de gás liquefeito de petróleo - GLP, com capacidade para 13 kg.	UND	1	MARILUSA OLIVEIRA ROSA	165,50	165,50
	TOTAL ESTIMADO LOTE 10					165,5
	LOTE 11 – COLCHÃO E CAMA.	I	-			
LOTE 1	ESPECIFICAÇÕES  Colchão solteiro - Densidade D33, medida: 1,88x0,78x0,17mm. Anti-acaro	UND	QT 2	FÁBIO	238,70	
	anti-mofo e anti-alérgico. Placa de espuma 100% poliuretano. Tecido 85% poliéster e 15% poliamida. Altura de 17 cm.			MENEZES E SILVA		477,40
2	Cama tubular solteiro	UND	2	FÁBIO MENEZES E SILVA	240,25	480,50
	TOTAL ESTIMADO LOTE 11					957,9
LOTE	LOTE 12 – QUADRO.  ESPECIFICAÇÕES	UND	QT		<del>                                     </del>	
1	Quadro branco - Com moldura de alumínio, magnético de melanino, com rodizido para andar, tamanho 250x120cm, como identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade, garantia mínima de um ano.	UND	-	SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA	261,30	261,30
	TOTAL ESTIMADO LOTE 12		Ĺ			261,3
	LOTE 13 – ESPELHO.					
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UND	QT			
1	Espelho de parede - Espelho para lavatório oval nas dimensões mínimas de 50x60 e acabamento em metal.	UND	1	SUPREMA COMÉRCIO E REP LTDA	99,00	99,00
	TOTAL ESTIMADO LOTE 13					99,0
A pa	irtir desta publicidade os autos estão com vistas fr	ang	ije	adas aos i	nteress	

A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados. Cuiabá/MT. 06 de Junho de 2011

> Valdir Pereira Silva Presidente da Comissão de Licitações

VISTO:

Rubens Mauro Ribeiro Leite Jr Diretor de Compra e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2011 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 621042-9/2011) - 1. PREÂMBULO - (Artigo 1°, do Decreto n° 5.011/2011) - O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, com o apoio da Diretoria de Compras e Licitações/SMPF, por intermédio de seu PREGOEIRO OFICIAL, designado pela PORTARIA Nº 009/2010, de 15 de setembro

de 2010, publicada na Gazeta Municipal de 08 de outubro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste Edital e seus anexos, de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal 192 de 05 de outubro de 2009, do Decreto Municipal nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011 e Decreto 4.336/2005, de 23 de setembro de 2005, Subsidiariamente, pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores - Os envelopes contendo a Proposta de Precos e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro (a) até às 09: 00h (horas), do dia 27 de junho de 2011 - Fuso Horário da Capital (MT), na PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SUBSOLO DO PALÁCIO ALENCASTRO - END: PRACA ALENCASTO, Nº 158 - CENTRO - CUIÁBÁ/MT- 2, DO OBJETO - (Artigo 10, II, III, do Decreto nº 5.011/2011) - A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de produtos Hortifrutigranjeiros, protéicos e pães para atendimento dos alunos das escolas e crianças das creches municipais em cumprimento aos programas de governo, PNAE, PNAC, EDUCA MAIS e EJA, conforme especificações constantes do edital e seus anexos.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2011 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG602907-8/2011)

Recomendamos a homologação da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL/ REGISTRO DE PREÇOS nº. 017/2011, cujo objeto é o Registro de Preços para a Futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender a demanda das Secretarias da Administração Pública Direta do Município de Cuiabá, na qual sagrou-se vencedora no LOTE 03 a empresa E.G.P. DA SILVA portadora do CNPJ Nº 00.899.192/0001-10, com o valor total de R\$ 2.676.000,00 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS), informamos ainda que os Lotes 01 e 02 foram declarados FRACASSADOS -Cuiabá/MT, 02 de Junho de 2011 - HOMOLOGO: - KARLA REGINA LAVRATTI - Secretária Municipal de Planejamento e Finanças - SMPF

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2011 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG602907-8/2011)

O Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimentos dos interessados, que na Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS nº. 017/2011, cujo objeto é o Registro de Preços para a Futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de servicos gráficos para atender a demanda das Secretarias da Administração Pública Direta do Município de Cuiabá, na qual sagrou-se vencedora no LOTE 03 a empresa E.G.P. DA SILVA portadora do CNPJ Nº 00.899.192/0001-10, com o valor total de R\$ 2.676.000,00 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS), informamos ainda que os Lotes 01 e 02 foram declarados FRACASSADOS. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados - Cuiabá/MT, 02 de Junho de 2011 - Valdir Pereira Silva – Pregoeiro – V I S T O: Rubens Mauro Ribeiro Leite Jr Diretor de Compra e Licitações

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

#### PRORROGAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2011

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que PRORROGA a realização da TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2011, visando a contratação de empresa para obra de recuperação de estradas vicinais, para o dia 21 de junho de 2011. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700.

Neuza Maria da Rosa - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE

## RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Rafaela Carlos da Roza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 42/2011, obteve o seguinte resultado: A empresa SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA-ME sagrou-se vencedora para todos os itens com o valor global de R\$ 8.335.10 (oito mil trezentos e trinta e cinco reais e dez centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 06 de junho de 2011.

RAFAELA CARLOS DA ROZA - PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará

# Diário Oficial Segunda Feira, 06 de Junho de 2011

a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2011, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE VIGILÂNCIA DE DOENCAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, sala de licitações, prevista para abertura no dia 20/06/2011 às 08h00m (horário de Brasília). O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www. guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável e na página eletrônica do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) onde realizar-se-á a licitação. Guarantã do Norte/MT, 06 de iunho de 2011

#### Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2011, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL e MATERIAIS DE CONSUMO. PARA EXECUÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº90003/2010/SAIP/ MDS CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME que tem por objeto à implantação do Projeto Costurando Cidadania, por meio da aquisição de máquinas e equipamentos de costura, visando garantir a geração de trabalho e renda para mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família do Município de Guarantã do Norte/TM, E O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/ MT, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, sala de licitações, prevista para abertura no dia 20/06/2011 às 11h00m (horário de Brasília). O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov. br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinqüenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável e na página eletrônica do Banco do Brasil (www.licitacoese.com.br) onde realizar-se-á a licitação. Guarantã do Norte/MT, 06 de junho de 2011 Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

#### AVISO LICITAÇÃO TOMADA DE PRECO Nº 03/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 03/2011, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RURAL NOVO HORIZONTE E EXECUÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UM SUPORTE PARA CAIXA D'ÁGUA EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, NA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU ESTRELINHA DO NORTE, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, tudo conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico e financeiro e projeto arquitetônico, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, com data prevista para abertura no dia 22/06/2011 às 08H00m. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala de Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória – Guarantã Do Norte/MT, no Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 100,00 (cem reais), valor não reembolsável. Guarantã Do Norte/ MT. 06 de junho de 2011.

Rafaela Carlos da Roza - Comissão Permanente de Licitações

#### AVISO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 04/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 04/2011, cujo objeto é aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DARCI RIBEIRO para atender a execução do convênio nº700124/2008 que entre si celebram o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE para implementação das ações educacionais constantes no Plano de Ações Articuladas-PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, do plano de desenvolvimento da Educação-PDE, que visam proporcionar à sociedade a melhoria da infra estrutura da rede física escolar com a reforma de escola(s) e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT; REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PÓLO DE APOIO PRESENCIAL DA UAB-UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL para atender a execução do convêncio nº702.180/10 celebrado entre Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE em atendimento ao Plano de ações Articuladas-PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e a Prefeitura Municipal de Guarantă do Norte/MT e EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL ARCO IRIS com recursos próprios, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, tudo conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico e financeiro e projeto arquitetônico, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, com data prevista para abertura no dia 22/06/2011 às 13H30m. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala de Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória - Guarantã Do Norte/MT, no Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 100,00 (cem reais), valor não reembolsável. Guarantã Do Norte/MT, 06 de junho de 2011.

Rafaela Carlos da Roza - Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 018/2011

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagrase vencedora do Pregão Presencial N.º 018/2011 referente à "AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, HIDRÁULICOS, GRAXAS E FILTROS para atender a Secretaria Municipal de Obras" que teve como Empresa vencedora a firma: Auto Posto Tibirissa Ipiranga do Norte LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.295.775/0001-80, localizada na Avenida Rio Branco, S/N, Centro, Ipiranga do Norte - MT, dos itens de 01 a 17, no valor global de: R\$ 12.391,00 (Doze mil trezentos e noventa e um reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. Ipiranga do Norte-MT, em 06 de junho de 2011. ISABEL SCHEFFEL - Pregoeira - Poder Executivo – Ipiranga do Norte – MT K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT **EXTRATO DE CONTRATOS MAIO DE 2011**

Espécie: Contrato 041/2011 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa C N CURSOS LIVRES E PROFICIONALIZANTES LTDA ME, Objeto: Contratação de empresa para Formação e Aplicação do Plano Pedagógico para execução do Convênio MMA-FNMA nº. 020/2007, Valor Contrato: R\$ 41.955,00 (Quarenta e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais), Prazo de Vigência: até a data de 31/12/2011. Assinatura: 20 de Maio de 2011. Vanderlei Proenço Ribeiro - Prefeito Municipal DMT/DO

Espécie: Contrato 044/2011 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a Empresa Agro Baggio Máquinas Agrícolas LTDA, Objeto: Contratação de empresa com a finalidade de aquisição de patrulha mecanizada, conforme Contrato de Repasse n º 0332316-9/2010/MAPA/CAIXA, Valor Contrato: de R\$ 121.000,00 (Centro e vinte e um mil reais). Prazo de Vigência: até a data de 31/12/2011. Assinatura: 27 de Maio de 2011. Vanderlei Proenço Ribeiro - Prefeito Municipal DMT/DO

#### **EXTRATO TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 019/2011 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa IMPERTEC IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. tendo em vista convênio junto ao Governo Estadual por intermédio da SINFRA, e procedimento licitatório Tomada de Preço 003/2011, Objeto: O presente termo tem por objeto adicionar ao presente Contrato o valor de R\$ 137.647,09 (cento e trinta e sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e nove centavos), totalizando o valor do contrato R\$ 688.349,48 (seiscentos e oitenta e oito mil trezentos e quarenta e nove reais e nove centavos). Assinatura: 24 de Maio de 2011. Vanderlei Proença Ribeiro - Prefeito Municipal DMT/DO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 009/2011 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa Certa Construtora de Obras Ltda, Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato, terá duração até 30/09/2011. Assinatura: 08 de Abril de 2011. Vanderlei Proença Ribeiro - Prefeito Municipal DMT/DO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA - MT AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 009/2011

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará Licitação na modalidade na modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº. 009/2011 do tipo MENOR VALOR GLOBAL tendo por objeto: "Execução de obra de infraestrutura no Complexo da Cachoeira da Mulata/Construção de Portal e C.AT. no Complexo da Cachoeira da Mulata, em conformidade com Planilha Orçamentária, Projeto e Memorial Descritivo", nos termos da Lei 8666/93 alterações, a realizar-se no DIA 27 DE junho 2011 - 08:30 h -MT Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 as 14:00 horas, mediante recolhimento da taxa de R\$ 70,00, não restituível. Informações: tel. (0\*\*66)3461 7923 - Jaciara-MT, 06 de junho de 2011. Milton Ferreira Junior - Presidente da CPLK3/D0

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT **RESULTADO DA CONCORRENCIA 002-2011**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, declara que se sagraram vencedoras as empresas: Schulz Prestação de Serviços Médicos Ltda., no item 02 do lote 02, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil

# Segunda Feira, 06 de Junho de 2011 **Diário©Oficial**

reais); Fogaça e Teixeira Ltda., no item 02 do lote 03, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); Prevenia - Diagnostico por Imagem Ltda., no item 03 do lote 03, no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); Silvana Sperandio ME, no item 01 do lote 06, no valor total de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) e Cheung - Centro de Tratamento Médico Ltda., no item 02 do lote 06, no valor total de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais). Juína - MT, 03 de junho de 2011. ANGELA GOLAS -Presidente da CPL Poder Executivo – Juina-MT

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2011 MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT, em 06 de Junho de 2011, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 22 de Junho de 2011 às 09:00 hs, a licitação na modalidade de Tomada de Preço Nº. 003/2011, cujo objeto é a "Contratação de Empresa para Execução de Sinalização Horizontal e Vertical, no Municipio de Lambari D'Oeste - MT", a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura, mediante o recolhimento da taxa de R\$: 50,00 (cinquenta reais), valor este não reembolsável. Maiores informações 65 - 3228 - 1178. email: ventura\_rubens@hotmail.com. Lambari D'Oeste/MT em 06 de Junho de 2011. Rubens Ventura - Presidente da CPI

Publicar

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 26/2011. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ROÇADEIRA HIDRAULICA NOVA PARA LIMPEZA URBANA (ROÇAR) LOTES E CAMPOS. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 26/2011 o qual foi declarado o fornecedor a Empresa Agromave Maquinas Agrícolas Ltda - CNPJ nº 10.876.277/0001-36, vencedor do objeto, com o valor total de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). Não houve intenção de recurso, dessa forma foi encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 06 de junho de 2011. Juscelino da Silva Almeida - Pregoeiro Oficial.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA - MT AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2011 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, torna - se público aos interessados que a Tomada de Preço Nº 003/2011, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obra pelo regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra, para a pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em ruas e avenidas do Município de Nova Brasilândia/MT, com área total de 16.714,36 m2 conforme os contratos de repasse, cuja abertura ocorreu no dia 06 de junho de 2011, as 09:15 sagrou-se vencedora a empresa Santa Eunice Construção Civil LTDA, com uma proposta no valor global de R\$: 641.650,22 (Seiscentos e Quarenta e Um Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Vinte e Dois Centavos). Nova Brasilândia - MT, 06 de junho de 2011. PAULO FERREIRA DE ALMEIDA - Presidente da Comissão K3/DO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2011 PROCESSO 062/EPP/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2011, do tipo menor preço por Lote que tem como objeto a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTORES, ENVARETAMENTO DE RADIADORES, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CASTER E CAMBAGEM PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Data de abertura das Propostas: 20/06/2011 Horário: 08h30min; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, Sito a Av. São Paulo nº. 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte - MT, mediante prévio recolhimento da importância NÃO REEMBOLSÁVEL no valor referente aos custos de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco Sicredi, ou Casas Lotéricas. Nova Canaã do Norte - MT, 06 de junho de 2011.

Evandro Dias Godoi Pregoeiro Oficial

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2011 PROCESSO 063/EPP/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2011, do tipo menor preço por Item que tem como objeto a: "AQUISIÇÃO DE UMA CARRETA PRANCHA USADA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL". Data de abertura das Propostas: 20/06/2011 Horário: 09h30min; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, Sito a Av. São Paulo nº. 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte - MT, mediante prévio recolhimento da importância NÃO REEMBOLSÁVEL no valor referente aos custos de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco Sicredi, ou Casas Lotéricas. Nova Canaã do Norte – MT, 06 de junho de 2011.

Evandro Dias Godoi Pregoeiro Oficial

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA - MT AVENIDA TIRADENTES, 329- CENTRO- NOVA MARILANDIA - MT. CNPJ-37.464.989/0001-02-CEP:78415-000-Fone: 65 -3352-1122 EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO Nº 013/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS. Dia: 20/06/2011 -Entrega dos Envelopes: Até as 14:00 horas, do dia 20/06/2011. Edital Completo: Afixado no endereco acima e na Internet, site ww.novamarilandia.mt.gov.br.-Abertura envelope N°01: Às 14:30HS, do dia 20 de junho de 2011, no endereço acima. -Fundamento Legal: Regida pela Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Nova Marilandia- MT, em 20 de junho de 2011. JOSE CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA-PREGOEIRO DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

#### Ata de Registro de Preços nº 02/2011 (3ª Publicação)

Quantidades ainda não contratadas da Tabela do Item 4 da Ata de Registro de Preços 02/2011

Item	Quant.	Descrição	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total		
01	159.000	Óleo Diesel	Litro	BR	R\$ 2,12	530.000,00		
Do domaio itano a artigas da Ata normanacam inaltaradas								

Os demais itens e artigos da Ata permanecem inalterados.

Asplemat/DO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TP Nº 013/2011

Objeto: Contratação de Empresa para manutenção da iluminação pública da cidade de Nova Mutum e Comunidades de Ranchão. Pontal do Marape e Novo Horizonte. Tipo: Menor Preco Global. Data de Abertura: 22 de Junho de 2011. Horário: 07:30 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Edital Completo: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 20,00 (vinte reais). Nova Mutum - MT, 06 de Junho de 2011.

Gian Marcelo Talarico - Presidente da CPL

Publicar

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TP Nº 014/2011

Objeto: Contratação de empresa para Instalação de Piscina em Fibra na Escola Municipal São José Localizada na Comunidade São Manoel. Tipo: Menor Preço Global. Data de Abertura: 22 de Junho de 2011. Horário: 10:30 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Edital Completo: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 20,00 (vinte reais). Nova Mutum - MT, 06 de Junho de 2011.

Gian Marcelo Talarico - Presidente da CPL

Publicar

### PRORROGAÇÃO REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2011

O Município de Nova Mutum, torna público que o Pregão 084/2011, julgado . deserto em 06.06.2011, teve o prazo reaberto para o dia 16.06.2011 às 08:00 horas. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura. Municipal pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou pelo telefone \*\* 65 3308 5400. Nova Mutum/MT, 06 de junho de 2011.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro Oficial

Publicar

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2011 TIPO DE LICITAÇÃO: "Menor preço – POR ITEM"

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT-AUTORA: Comissão de Apoio. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE DESTE MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 016/2011, cujo objeto acima identificado, foi Homologado em favor das empresas: DENTAL CENTRO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 36.900.926/0001-80, Valor de R\$ 7.327,78 (Sete mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 26.792.580/0001-90, Valor de R\$ 2.100,82 (Dois mil e cem reais e oitenta e dois centavos), DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 06.894.854/0001-45. Valor de R\$ 16.667.60 (Dezesseis mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) e a empresa SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 92.536.010/0001-64, Valor de R\$ 20.483,10 (Vinte mil quatrocentos e oitenta e três reais e dez centavos). Nova Santa Helena - MT, 02 de junho de 2011, ALEX OSCAR DE SOUSA - Pregoeiro.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que realizará no dia 17/06/2011, às 08h00min, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação destinada a compra de equipamentos de informática.Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura. Nova Ubiratã-MT, 06 de junho de 2011, ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br.

Darci José Hantt - Secretário de Administração.

Asplemat/DO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

Decretos de utilidades públicas e desapropriações para fins de execução de obras de melhoria de infra-estrutura turística, às margens do rio das mortes - Projeto Beira Rio - Nova Xavantina - MT.

DECRETO N.º 1.953, DE 06 DE JUNHO DE 2011

"DECLARA DE **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** UMA ÁREA DE TERRAS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO N.º 1.954. DE 06 DE JUNHO DE 2011

"DISPÕE SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS, SITUADO NO PERÍMETRO URBANO PARA FINS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**DECRETO N.º 1.955, DE 06 DE JUNHO DE 2011** 

"DECLARA DE **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** UMA ÁREA DE TERRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO N.º 1.956, DE 06 DE JUNHO DE 2011

"DISPÕE SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS, SITUADO NO PERÍMETRO URBANO PARA FINS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DECRETO N.º 1.957, DE 06 DE JUNHO DE 2011

"DECLARA DE **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** UMA ÁREA DE TERRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO N.º 1.958, DE 06 DE JUNHO DE 2011

"DISPÕE SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS, SITUADO NO PERÍMETRO URBANO PARA FINS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"

DECRETO N.º 1.959, DE 06 DE JUNHO DE 2011

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL UMA ÁREA DE TERRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO N.º 1.960, DE 06 DE JUNHO DE 2011

"DISPÕE SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS, SITUADO NO PERÍMETRO URBANO PARA FINS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2011

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de sua pregoeira nomeada pela Portaria 22/2011, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 033/2011,

regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços Aquisição de Lubrificantes e Filtros atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Educação. Assistência Social. Saúde e Obras e Infraestrutura. Foram vencedoras as empresas: F. de Assis Bisco - EPP foi vencedora dos lotes 01, 17, 23, 24 e 27 totalizando o valor de R\$ 70.562,00 (setenta mil e quinhentos e sessenta e dois reais); Fábrica Química Petróleo e Derivados Ltda foi vencedora do lote 25 totalizando o valor de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais); Aguilera Auto Peças Ltda foi vencedora dos lotes 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22 e 26 totalizando R\$ 26.460,00 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta reais). Paranatinga, MT, 06 de junho de 2011.

Azélide Aparecida Borille Garcia - Pregoeira

Publicar

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 006/2011

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL nomeada pela Portaria 021/2011, torna público aos interessados, o resultado da Tomada de Preços 006/2011, regida pela Lei 8.666/93, cujo objeto: Contratação de Empresa especializada para execução por empreiteira global, de Obra de Obra de Ampliação do Centro de Convivência, execução, de acordo convênio 1228/MDS/2006. Foi vencedora a empresa: Construtora Alfer Ltda, com valor de R\$ 205.489,65 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Paranatinga-MT, 19 de maio de 2011.

Azélide Aparecida Borille Garcia - Presidente da CPL

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

FDITAL DE PREGÃO No 042/2011- PMPI SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO No 070/2011-PMPL)

PREGÃO Nº. 042/2011 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO E FILTROS LUBRIFICANTES PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. CREDENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 16 de junho 2011. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 16 de junho de 2011 Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 06 de junho de 2011.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N. º039/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º063/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO. O Pregoeiro Oficial. regido pelo Decreto n.º 008/2011 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2011, cujo certame se deu às 08h do dia 03/06/2011; RESGISTRA OS PREÇOS DAS EMPRESAS: S. DE LÁQUILA E CIA LTDA, vencedora do item 24, com valor total de R\$3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais), GILBERTO MORALES INFORMATICA, vencedora do item 08, com valor total de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais) e CMW INFORMATICA LTDA, vencedora dos itens 01,0 2,03,04,05,06,07,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,25 e 26, com valor total de R\$79.456.30 (setenta e nove mil. quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 03 de junho de

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 009/2011. Tipo: Menor Preço; INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT; AUTORA: Comissão Permanente de Licitação, OBJETO: Construção de Ciclovia e sinalização Viária, Data: 20/06/2011 - as 09:00 horas; 1 - DO OBJETO; 1.1 - Construção de Ciclovia e Sinalização Viária na cidade de Porto Esperidião - MT, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato em anexo. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, no horário das 07:00 às 11:00 horas, e das 13:00 ás 17:00 horas até o 5º (quinto) dia útil (14/06/2011) que anteceder a data da Licitação. Maiores informações pelo telefone (OXX65) 3225-1181 ou no site www.pmportoesperidiao.com. br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT. Porto Esperidião, em 06 de junho de 2011.

Maria Regina Castro Martins - Comissão de licitação

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 003/2011

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2011 CONTRATADA: DUARTE AMORIM E AMORIM LTDA

OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO

- TFD E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

VALOR: R\$ 333.128,00 DATA: 01/03/2011 VIGÊNCIA: 31/12/2011

CONTRATO Nº: 005/2011

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011 CONTRATADA: LUTHIELLER RAFAEL DE OLIVEIRA - ME

OBJETO: CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO

DE ALIMENTAÇÃO TIPO MARMITEX

VALOR: R\$ 105.560,00 DATA: 03/03/2011 VIGÊNCIA: 31/12/2011

CONTRATO Nº: 006/2011

LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 005/2011

CONTRATADA: LABOR - ART LABORATÓRIO DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA

LTDA - ME

OBJETO: CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE SAÚDE

BUCAL

VALOR: R\$ 140.790,00 DATA: 03/03/2011 VIGÊNCIA: 31/12/2011

CONTRATO Nº: 011/2011

LICITAÇÃO: CONVITE 003/2011

CONTRATADA: OPORTUNA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL JONAS PINHEIRO, COM ÁREA DE 510,09 M², EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS E PROJETOS CONTIDOS NO ANEXO I DO **EDITAL CORRESPONDENTE** 

VALOR: R\$ 99.900,00 DATA: 01/04/2011 VIGÊNCIA: 01/08/2011

> Mirna Heckler Braff Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO** 

**TERMO ADITIVO N.º: 015/2011** 

CONTRATO DE ORIGEM: N° 005/2009 LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 009/2009

CONTRATADA: GENES MARCELINO ALVES ARAÚJO RESPLANDES DE

OBJETO: CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE

PRIMAVERA DO LESTE VALOR: R\$ 27.165.20 DATA: 03/01/2011 VIGÊNCIA: 30/04/2011

TERMO ADITIVO N.º: 018/2011

CONTRATO DE ORIGEM: N° 022/2010 LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 041/2010

**CONTRATADA: SOLANGE ALVES FERNANDES** 

OBJETO: CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA PRESTAÇÃO DE SERVICOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE VALOR: R\$ 13.939,20 DATA: 03/01/2011 VIGÊNCIA: 30/04/2011

TERMO ADITIVO N.º: 020/2011 CONTRATO DE ORIGEM: Nº 041/2009 LICITAÇÃO: PREGÃO 110/2009

CONTRATADA: CONSAUDE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA OBJETO: CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA LOCAÇÃO DE

SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: R\$ 27.000,00 DATA: 03/01/2011 VIGÊNCIA: 31/12/2011

TERMO ADITIVO N.º: 021/2011 CONTRATO DE ORIGEM: N° 021/2010 LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 041/2010

CONTRATADA: SIRLENE GUIMARÃES REZENDE

OBJETO: CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

VALOR: R\$ 24.710.40 DATA: 03/01/2011 VIGÊNCIA: 30/04/2011 TERMO ADITIVO N.º: 022/2011 CONTRATO DE ORIGEM: N° 023/2009 LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 065/2009

CONTRATADA: MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA

OBJETO: CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EM

TODAS AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR: R\$ 63.600.00 DATA: 03/01/2011 VIGÊNCIA: 31/12/2011

TERMO ADITIVO N.º: 023/2011 CONTRATO DE ORIGEM: N° 002/2006 LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 001/2006

CONTRATADA: SILVANA MARGARIDA SECCHI

OBJETO: PRORROGAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO BOA

**ESPERANÇA** VALOR: R\$ 40.080,00 DATA: 03/01/2011 VIGÊNCIA: 31/12/2011

TERMO ADITIVO N.º: 024/2011 CONTRATO DE ORIGEM: N° 044/2007 LICITAÇÃO: DISPENSA 005/2007

CONTRATADA: ORIVALDO LUIZ DA SILVEIRA

OBJETO: PRORROGAÇÃO PARA O EXERCICIO DE 2011 DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,

CULTURA, ESPORTE E LAZER

VALOR: R\$ 31.548,00 DATA: 03/01/2011 VIGÊNCIA: 31/12/2011

TERMO ADITIVO N.º: 025/2011

CONTRATO DE ORIGEM: N° 050/2008 LICITAÇÃO: DISPENSA N.º 003/2008

CONTRATADA: JOSEFINA FRATESI WISNESCHI

OBJETO: PRORROGAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO NAMEI - NÚCLEO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

VALOR: R\$ 17.880.00

DATA: 03/01/2011 VIGÊNCIA: 31/12/2011

TERMO ADITIVO N.º: 028/2011 CONTRATO DE ORIGEM: N° 021/2008 LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 015/2008

**CONTRATADA: ANGELIN GIROLOMETTO** 

OBJETO: CONTINUIDADE PARA O EXERCICIO DE 2011 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE

#### Página 58

# Diário Oficial Segunda Feira, 06 de Junho de 2011

PRIMAVERA DO LESTE VALOR: R\$ 24.948,00 DATA: 03/01/2011 VIGÊNCIA: 30/04/2011

TERMO ADITIVO N.º: 029/2011 CONTRATO DE ORIGEM: N° 002/2009 LICITAÇÃO: PREGÃO 001/2009

CONTRATADA: MAXIPRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O 1º, 2º, 3º E 4º BIMESTRES DO ANO LETIVO DE 2011, DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO

VALOR: R\$ 762.641,80 DATA: 03/01/2011 VIGÊNCIA: 31/12/2011

TERMO ADITIVO N.º: 033/2011 CONTRATO DE ORIGEM: N° 010/2008

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 015/2008 CONTRATADA: VERA LUCIA DO CARMO

OBJETO: CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE

PRIMAVERA DO LESTE VALOR: R\$ 27.225,00 DATA: 03/01/2011 VIGÊNCIA: 30/04/2011

TERMO ADITIVO N.º: 034/2011

CONTRATO DE ORIGEM: N.º 008/2006 LICITAÇÃO: DISPENSA 005/2006

CONTRATADA: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS URSULINAS DO CORAÇÃO DE

JESUS

OBJETO: PRORROGAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNDO ENCANTADO DE PRIMAVERA DO LESTE.

VALOR: R\$ 18.432,00 DATA: 03/01/2011 VIGÊNCIA: 31/12/2011

TERMO ADITIVO N.º: 035/2011

CONTRATO DE ORIGEM: N° 011/2008 LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 015/2008 **CONTRATADA: LUIZ AUGUSTO VEZZI** 

OBJETO: CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE

PRIMAVERA DO LESTE. VALOR: R\$ 21.146.40 DATA: 03/01/2011 VIGÊNCIA: 30/04/2011

TERMO ADITIVO N.º: 036/2011

CONTRATO DE ORIGEM: N° 012/2008 LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 015/2008 **CONTRATADA: JORGE MATORIZEN** 

OBJETO: CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.

VALOR: R\$ 32,986,80 DATA: 03/01/2011 VIGÊNCIA: 30/04/2011

TERMO ADITIVO N.º: 037/2011

CONTRATO DE ORIGEM: N° 013/2008 LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 015/2008

CONTRATADA: VANDERLEI CARDOSO MORAIS COSTA

OBJETO: CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.

VALOR: R\$ 31.185,00 DATA: 03/01/2011 VIGÊNCIA: 30/04/2011

TERMO ADITIVO N.º: 039/2011 CONTRATO DE ORIGEM: N° 015/2008 LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 015/2008

CONTRATADA: ROSANGELA TAVARES DE JESUS

OBJETO: CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE

PRIMAVERA DO LESTE VALOR: R\$ 30.907,80 DATA: 03/01/2011 VIGÊNCIA: 30/04/2011

TERMO ADITIVO N.º: 041/2011

CONTRATO DE ORIGEM: N° 023/2010 LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 041/2010

CONTRATADA: EMYLLE CAROLINE PIMENTEL DE SOUZA

OBJETO: CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.

VALOR: R\$ 16.869,60 DATA: 03/01/2011 VIGÊNCIA: 30/04/2011

TERMO ADITIVO N.º: 043/2011

CONTRATO DE ORIGEM: N.º 041/2010 LICITAÇÃO: DISPENSA N.º 005/2010 **CONTRATADA: RUDIMAR CAPELARI** 

OBJETO: PRORROGAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR: R\$ 3.940,00 DATA: 03/01/2011 VIGÊNCIA: 28/02/2011

TERMO ADITIVO N.º: 044/2011

CONTRATO DE ORIGEM: N° 019/2008 LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 015/2008

CONTRATADA: JORGE FLORINDO DE OLIVEIRA

OBJETO: CONTINUIDADE PARA O EXERCICIO DE 2011 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE

PRIMAVERA DO LESTE. VALOR: R\$ 30 907 80 DATA: 03/01/2011 VIGÊNCIA: 30/04/2011

TERMO ADITIVO N.º: 045/2011

CONTRATO DE ORIGEM: N° 020/2008 LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 015/2008

**CONTRATADA: REGILENE LOPES DOS SANTOS** 

OBJETO: CONTINUIDADE PARA O EXERCICIO DE 2011 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE

PRIMAVERA DO LESTE VALOR: R\$ 19.057.50 DATA: 03/01/2011 VIGÊNCIA: 30/04/2011

TERMO ADITIVO N.º: 055/2011

CONTRATO DE ORIGEM: N° 002/2009 LICITAÇÃO: PREGÃO N° 001/2009

CONTRATADA: MAXIPRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA

OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O 1º, 2º, 3º E 4º BIMESTRES

DO ANO LETIVO DE 2011 VALOR: R\$ 2.125,75 DATA: 05/04/2011 VIGÊNCIA:

TERMO ADITIVO N.º: 058/2011

CONTRATO DE ORIGEM: Nº 012/2008 LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 015/2008 **CONTRATADA: JORGE MATORIZEN** 

OBJETO: CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE

PRIMAVERA DO LESTE. VALOR: R\$ 32.986,80 DATA: 29/04/2011 VIGÊNCIA: 31/07/2011

# Segunda Feira, 06 de Junho de 2011 Diário Oficial

TERMO ADITIVO N.º: 059/2011

CONTRATO DE ORIGEM: Nº 013/2008 LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 015/2008

CONTRATADA: VANDERLEI CARDOSO MORAIS COSTA

OBJETO: CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE

PRIMAVERA DO LESTE. VALOR: R\$ 31.185,00 DATA: 29/04/2011 VIGÊNCIA: 31/07/2011

TERMO ADITIVO N.º: 060/2011

CONTRATO DE ORIGEM: Nº 021/2008 LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 015/2008 CONTRATADA: ANGELIN GIROLOMETTO

OBJETO: CONTINUIDADE PARA O EXERCICIO DE 2011 DA PRESTAÇÃO DE SERVICOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE

PRIMAVERA DO LESTE. VALOR: R\$ 24.948,00 DATA: 29/04/2011 VIGÊNCIA: 31/07/2011

TERMO ADITIVO N.º: 061/2011

CONTRATO DE ORIGEM: Nº 010/2008 LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 015/2008 CONTRATADA: VERA LUCIA DO CARMO

OBJETO: CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE

PRIMAVERA DO LESTE. VALOR: R\$ 27.225,00 DATA: 29/04/2011 VIGÊNCIA: 31/07/2011

TERMO ADITIVO N.º: 062/2011

CONTRATO DE ORIGEM: N° 020/2008 LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 015/2008

CONTRATADA: REGILENE LOPES DOS SANTOS

OBJETO: CONTINUIDADE PARA O EXERCICIO DE 2011 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE

PRIMAVERA DO LESTE. VALOR: R\$ 19.057,50 DATA: 29/04/2011 VIGÊNCIA: 31/07/2011

TERMO ADITIVO N.º: 063/2011

CONTRATO DE ORIGEM: Nº 015/2008 LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 015/2008

CONTRATADA: ROSANGELA TAVARES DE JESUS

OBJETO: CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE

PRIMAVERA DO LESTE. VALOR: R\$ 30.907,80 DATA: 29/04/2011 VIGÊNCIA: 31/07/2011

TERMO ADITIVO N.º: 064/2011

CONTRATO DE ORIGEM: Nº 011/2008 LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 015/2008 CONTRATADA: LUIZ AUGUSTO VEZZI

OBJETO: CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE

PRIMAVERA DO LESTE. VALOR: R\$ 21.146.40 DATA: 29/04/2011 VIGÊNCIA: 31/07/2011

TERMO ADITIVO N.º: 065/2011

CONTRATO DE ORIGEM: Nº 005/2009 LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 009/2009

CONTRATADA: GENES MARCELINO ALVES ARAÚJO RESPLANDES DE

SOUSA

OBJETO: CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE

PRIMAVERA DO LESTE. VALOR: R\$ 27.165,20 DATA: 29/04/2011 VIGÊNCIA: 31/07/2011

TERMO ADITIVO N.º: 066/2011 CONTRATO DE ORIGEM: Nº 023/2010 LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 041/2010

CONTRATADA: EMYLLE CAROLINE PIMENTEL DE SOUZA

OBJETO: CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.

VALOR: R\$ 16.869,60 DATA: 29/04/2011 VIGÊNCIA: 31/07/2011

TERMO ADITIVO N.º: 067/2011 CONTRATO DE ORIGEM: Nº 019/2008 LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 015/2008

CONTRATADA: JORGE FLORINDO DE OLIVEIRA

OBJETO: CONTINUIDADE PARA O EXERCICIO DE 2011 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE

PRIMAVERA DO LESTE. VALOR: R\$ 31.878,00 DATA: 29/04/2011 VIGÊNCIA: 31/07/2011

TERMO ADITIVO N.º: 068/2011

CONTRATO DE ORIGEM: Nº 022/2010 LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 041/2010

**CONTRATADA: SOLANGE ALVES FERNANDES** 

OBJETO: CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.

VALOR: R\$ 15.246,00 DATA: 29/04/2011 VIGÊNCIA: 31/07/2011

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MT CONCURSO PÚBLICO 001/2011 - EDITAL COMPLEMENTAR 03

O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2011 do Município de Ribeirãozinho/MT, no uso de suas atribuições, torna público a divulgação das Relações das inscrições deferidas e indeferidas no Concurso 001/2011, informa também que não houve inscritos de candidatos Portadores de Necessidades. A Relação das inscrições deferidas e indeferidas encontrase a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho/MT a partir desta data, bem como no seguinte endereço eletrônico: http://www.grupoatame.com.br. Desta forma, fica valendo a data da publicação na imprensa oficial como início da contagem de prazo recursal nos termos do edital do concurso. Ribeirãozinho/MT, 06/06/2011. Aparecido Marques Moreira-Prefeito Municipal Janilde Oliveira Soares - Presidente Comissão Examinadora DMT/DO de Concurso.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

#### AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 02/2011

O Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento de abertura do envelope referente proposta de preço da empresa CODEP CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo Menor preço global, pertinentes à EXECUÇÃO DA OBRA DE ENGENHARIA DE CONTINUIDADE E CONCLUSÃO DA UNIDADE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL,



CONFORME ESTABELECE O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO de conformidade com a Lei nº 8666/93, e suas modificações. Data da abertura : DIA 10 DE JUNHO DE 2011, ÀS 09H30M (HORÁRIO LOCAL), na Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, localizado à Avenida Otávio Costa, s/n, Bairro São Antonio, em Rosário Oeste, Selma Anzil da Silva - Presidente da Comissão de Licitação - Joemil José Balduíno de Araujo - Prefeito Municipal de Rosário Oeste/MT. Rosário Oeste/MT 06 de junho de 2011.

#### **RESULTADO DE RECURSO** MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 02/2011

O Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que decidiu em não conhecer o recurso administrativo ajuizado pela empresa DELTA EMPRRENDIMENTO CONSTRUÇÕS E COMERCIO LTDA-ME, face ao não preenchimento dos pressupostos contidos no edital, mantendo a decisão que a inabilitou do certame licitatório. Selma Anzil da Silva - Presidente da Comissão de Licitação - Joemil José Balduíno de Araújo - Prefeito Municipal de Rosário

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2011

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para quem possa interessar que realizará às 09h00 minutos do dia 27/06/2011, licitação modalidade Tomada de Preços nº 010/2011 do tipo menor preço global, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para ampliação do Centro Administrativo do Município de Santa Cruz do Xingu - MT. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3594-1000 e/ou fax (66) 3594-1201, no horário de expediente compreendido de segunda a sexta-feira na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT para obter o edital completo contendo a relação da documentação e das demais informações. Santa Cruz do Xingu - MT, em 06 de Junho de 2011.

Marcelo Simões Vieira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2011 **EDITAL DE RESULTADO FINAL**

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado do Município de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2011 realizado para contratação de Médico Clínico Geral.

Médico Clínico Geral

Classificação ANNA CHRISTINA BEZERRA LEITE 7,0

São Jose do Rio Claro - MT, 03/06/2011. Marisa Geraldina de Souza Gasques Presidente da CPPS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 08/2011. Procedimento Administrativo 01043/2011.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT, nomeada pela portaria nº 001/2010, torna público aos interessados que na sessão de processamento do Pregão Presencial nº 08/2011 - Sistema Registro de Preço, Tipo: menor preço por item, cujo Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, visando futuras e eventuais aquisições materiais do gênero alimentícios e limpeza, necessários à Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT, a serem fornecidos em atendimento à solicitação das Secretarias do município, expectativa de quantidades e especificações contidas no Anexo III, do edital. Em face das propostas de preço, a pregoeira declarou a seguinte empresa vencedora do certame. Empresa vencedora: ELIZABETE M. DE PAULA CRISPIM - ME; 07.787.944/0001-08; VALOR TOTAL R\$ 306.091,92; São José do Xingu - MT, 01 de Junho de 2011.

### SANDRA MARTINS LUZ - Pregoeira

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS EXTRATO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT, comunica que fica cancelada de interesse público a licitação, modalidade Tomada de Preço nº.04/2011, objetivo "PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA DUPLICAÇÃO DA AVENIDA SÃO PAULO", ANTONIO CARLOS MARIANO SANTIAGO, Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS EXTRATO DA ATA DE PREGÃO REGISTRO 17/2011

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 17/2011, teve as empresas vencedoras: CUIABÁ COM. DE PAP. E ASSIT. TEC. EM TELEF. LTDA ME, vencedora em 7 itens perfazendo o valor global de R\$ 1.470,20 (Um Mil Quatrocentos e Setenta Reais e Vinte Centavos). MILLENIUM PAPELARIA E MAT. DE INFORMATICA LTDA, vencedora em 119 itens perfazendo o valor global de R\$ 223,813,70 (Duzentos e Vinte Três Mil Oitocentos e Treze Reais e Setenta Centavos). Objeto "AQUISIÇÃO DIDATICOS". AILTON PAULA ARRUDA, Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS EXTRATO DA ATA DE PREGÃO REGISTRO

- O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 16/2011, teve a empresa vencedora: DELFORNO & DELFORNO, foi vencedora deste certame valor global de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais). Objeto "Manutenção de 22 Computadores do Telecentro". AILTON PAULA ARRUDA, Pregoeiro.
- O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preco 15/2011, teve a empresas vencedoras: AGUILERA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, foi vencedora em 34 itens perfazendo o valor global de R\$ 33.801,00 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Um Reais). BARBOSA & FERREIRA ALTDA, foi vencedora em 17 itens perfazendo o valor global de R\$ 126.338,00 (Cento e Vinte Seis Mil Trezentos e Trinta e Oito Reais). HANNELISE REITER PATTIS - ME, foi vencedora em 34 itens perfazendo o valor global de R\$ 33.801,00 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Um Reais). Objeto "Aguisição de Pneus e Câmara de Ar". AILTON PAULA ARRUDA, Pregoeiro.
- O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 14/2011, teve a empresa vencedora: CASTRO NETO & CASTRO LTDA - ME, foi vencedora em todos os itens perfazendo um valor de R\$ 201.052,05 (Duzentos e Um Mil Cinquenta e Dois Reais e Cinco Centavos). Objeto "prestação de serviços de Molejos e Suspensão". AILTON PAULA ARRUDA, Pregoeiro.
- O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 13/2011, teve a empresas vencedoras: CASTRO NETO & CASTRO LTDA - ME, foi vencedora em 75 itens perfazendo o valor global de R\$ 37.667,52 (Trinta e Sete Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos). DIMAQ CAMPORTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA foi vencedora em 87 itens perfazendo o valor global de R\$ 80.580.00 (Oitenta Mil e Quinhentos e Oitenta Reais). J. C. FONSECA & FONSECA LTDA, foi vencedora em 175 itens perfazendo o valor global de R\$ 141.158,72 (Cento e Quarenta e Um Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos) SOARES BONFIM & CIA LTDA. foi vencedora em 267 itens perfazendo o valor global de R\$ 154.601,10 Cento e Cinquenta e Quatro Mil Seiscentos e Um Real e Dez Centavos). TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO - ME, foi vencedora em 228 itens perfazendo o valor global de R\$ 223.922,00 (Duzentos e Vinte Três Mil Novecentos e Vinte Dois Reais). Objeto "Aquisição de Peças". AILTON PAULA ARRUDA, Pregoeiro.

#### EXTRATO DE EDITAL DE PP - REGISTRO DE PREÇO

- O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 20/06/2011, realizará a licitação, Pregão Presencial Registro de Preco nº. 19/2011, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço Objeto "SERVIÇOS GRÁFICOS" O Edital completo e seus anexo poderão ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3 251 - 1138, no horário comercial AILTON PAULA DE ARRUDA, Pregoeiro.
- O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 14:00 h, do dia 21/06/2011, realizará a licitação, Pregão Presencial Registro de Preço nº. 20/2011, e receberá os envelopes de habilitação

# Segunda Feira, 06 de Junho de 2011 **Diário Oficial**

e de proposta de preço Objeto "EXAMES LABORATORIAIS" O Edital completo e seus anexo poderão ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3 251 - 1138, no horário comercial AILTON PAULA DE ARRUDA, Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 036/2011

O Município de Sapezal, por intermédio da Secretaria de Saúde, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Sandra Sostisso Maggi, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 036/2011, do tipo menor preço global, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA SAÚDE, DOS GRUPOS A. B E E. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. Com data Prevista para o dia 22 de Junho de 2011, as 14:00 (quatorze) horas credenciamento as 14:30 (quatorze e trinta) horas a abertura do pregão - O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site www.pmsapezal.com.br. Maiores informações 65 - 3383-4500. O edital completo estará à disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro. Sandra Sostisso Maggi Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 035/2011 REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Sandra Sostisso Maggi, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 035/2011 c/ SRP, do tipo menor preço por lote, para AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES SELF-SERVICE e REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM MARMITEX, SENDO ALMOÇO E JANTA. Com data Prevista para o dia 21 de Junho de 2011, as 14:00 (quatorze) horas credenciamento as 14:30 (quatorze e trinta) horas a abertura do pregão - O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site www.pmsapezal.com.br. Maiores informações 65 - 3383-4500. O edital completo estará à disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Sandra Sostisso Maggi

Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 034/2011

O Município de Sapezal, por intermédio da secretaria de Saúde, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeira Sandra Sostisso Maggi, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 034/2011, do tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DO TIPO "CASA DE APOIO", EXCLUSIVAMENTE COM SEDE NA CAPITAL DO ESTADO, CUIABÁ/MT. Com data Prevista para o dia 21 de Junho de 2011, as 08:00 (oito) credenciamento as 08:30 horas (oito e trinta horas) a abertura do pregão - O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site www.pmsapezal.com.br. Maiores informações 65 - 3383-4500. O edital completo estará à disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro. Sandra Sostisso Maggi Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT

#### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Sorriso - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, bem como, pelo Decreto Municipal nº 083/2009, torna público para conhecimento dos interessados que analisou e julgou o recurso, apresentado pelo OBSERVATORIO SOCIAL DE SORRISO - MT. Ante ao exposto e dá análise acurada do que consta nos autos, CONHEÇO da impugnação interposta, por estar dentro do prazo legal e,

no mérito, DOU PARCIAL PROVIMENTO à impugnação do OBSERVATÓRIO SOCIAL DE SORRISO/MT, para alterar no edital de licitação os itens 3.1 e 4.3.1, de modo que, ficam mantidos os termos do item 8.1 do Edital de Licitação. Da mesma forma, acato a divergência de números e valores, sendo que será lavrado novo Termo de Referencia, com os números e valores corretos, bem como, será prorrogado a data de realização do certame. Sorriso - MT, 02 de junho de 2011 MIRALDO GOMES DE SOUZA - PREGOEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

#### PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 12/2011.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, nomeada pela portaria nº 184/2011 de 01/03/2011 comunica aos interessados que, o edital acima, cuja abertura seria em 06/06/2011 as 10.00hs, em razão de não ter comparecido nenhum interessado no certame. Após analise pela a comissão de licitação e da necessidade da aquisição do material para manutenção na parte elétrica dos veículos e equipamentos rodoviários das secretariais municipais, fica prorrogado o edital com nova data para abertura de proposta para o dia 15/06/2011 e demais clausulas permanece inalteradas. Tabapora-MT 03 de Junho de 2011

Antonio Batista Mota - Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH **EXTRATO DE CONTRATOS MAIO/2011**

#### CONTRATO Nº 029/2011

Dotação Orçamentária: (257)09.001; PARTE: EDER BRANDAO DE SOUZA ME; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza pública, compreendendo a poda de árvores, coleta e transporte do lixo para local apropriado. VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/05/2011 À 31/08/2011. ASSINATURA: 02/05/2011.

#### CONTRATO Nº 030/2011

Dotação Orçamentária: (15)02.001; PARTE: JOSE CARLOS PAGANI DE LIRA; OBJETO: contratação de profissional liberal para prestar servicos na área de engenharia civil compreendendo a fiscalização e responsabilidade técnica relacionado à execução da obra de construção da nova sede da Prefeitura Municipal de Tapurah. VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/05/2011 À 05/11/2011. ASSINATURA: 05/05/2011.

#### CONTRATO Nº 031/2011

Dotação Orçamentária: (248)09.001; PARTE: NEGRAO E MATTOS ALENCASTRO LTDA ME; OBJETO: aquisição de um trator agrícola de pneus, usado, em boas condições de uso, modelo 4.130 4x4, ano de fabricação e modelo entre 1990 e 1993, motor MWM 6 cilindros,123cv, com hidráulico traseiro e com tomada de força. VALOR TOTAL: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/05/2011 À 12/06/2011. ASSINATURA: 12/05/2011.

#### CONTRATO Nº 032/2011

Dotação Orçamentária: (29)03.001; PARTE: ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA; OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços técnicos na elaboração da Reforma da Estrutura Administrativa, Implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS da área de Educação), com adequação a nova ordem legal e adequação do Estatuto do Servidor Público do município de Tapurah-MT. VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/05/2011 À 12/11/2011. ASSINATURA: 18/05/2011.

#### CONTRATO Nº 033/2011

Dotação Orçamentária: (26)03.001, (52)04.002, (129)05.002, (210)08.001, (244)09.001; PARTE: FURAÇÃO ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA ME; OBJETO: aquisição de baterias e filtros para suprir a demanda dos veículos pertencentes à frota municipal de Tapurah-MT. VALOR TOTAL: R\$ 16.049,27 (Dezesseis mil e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/05/2011 À 20/12/2011. ASSINATURA: 20/05/2011.

#### CONTRATO Nº 034/2011

Dotação Orçamentária: (52)04.002, (129)05.002, (244)09.001; PARTE: FURAÇÃO ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA ME; OBJETO: aquisição de baterias e filtros para suprir a demanda dos veículos pertencentes à frota municipal de Tapurah-MT. VALOR TOTAL: R\$ 14.371,68 (Quatorze mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/05/2011 À 20/12/2011. ASSINATURA: 20/05/2011.

#### CONTRATO Nº 035/2011

Dotação Orçamentária: (246)09.001; PARTE: CONSTRUTORA FRIGO LTDA; OBJETO: Contratação de Empresa para executar a construção do muro de fechamento do Cemitério Municipal de Tapurah. VALOR TOTAL: R\$ 78.001,41 (Setenta e oito mil e um real e quarenta e um centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/05/2011 À 23/07/2011. ASSINATURA: 23/05/2011.

#### CONTRATO Nº 036/2011

Dotação Orçamentária: (119)05.001, (244)09.001; PARTE: M.A.E DA SILVA - ME; OBJETO: aquisição de lubrificantes e produtos de limpeza para a manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal de Tapurah-MT. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 25.552,36 (Vinte e cinco mil quinhentos e cinqüenta e dois reais e trinta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/05/2011 À 25/12/2011. ASSINATURA: 25/05/2011.

#### CONTRATO Nº 037/2011

Dotação Orçamentária: (066)04.002, (119)05.001, (244)09.001; PARTE: **KIRST TRR LTDA**; OBJETO: aquisição de lubrificantes e produtos de limpeza para a manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal de Tapurah-MT. VALOR TOTAL: **R\$ 5.708,26 (Cinco mil setecentos e oito reais e vinte e seis centavos)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/05/2011 À 25/12/2011. ASSINATURA: 25/05/2011.

#### CONTRATO Nº 038/2011

Dotação Orçamentária: (066)04.002, (119)05.001, (244)09.001; PARTE: R MONTAGNA E CIA LTDA; OBJETO: aquisição de lubrificantes e produtos de limpeza para a manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal de Tapurah-MT. VALOR TOTAL: R\$ 29.701,50 (Vinte e nove mil setecentos e um reais e cinqüenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/05/2011 À 25/12/2011. ASSINATURA: 25/05/2011.

#### CONTRATO Nº 039/2011

Dotação Orçamentária: (29)03.001; PARTE: **EXATA CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA**; OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria no levantamento, inventário e compilação de dados colhidos em campo, digitação e conferencia do cadastro imobiliário do Município de Tapurah, dados essenciais ao calculo do IPTU. VALOR TOTAL: **R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).** PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/05/2011 À 30/08/2011. ASSINATURA: 30/05/2011.

#### TERMOS ADITIVOS MAIO/2011

# TERMO ADITIVO № 012/2011: "PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO DE PREÇO RESTABELECIMENTO DO EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO"

PARTE: "KRAUSE E KRAUSE LTDA"; OBJETO: 1.1 O presente Termo tem por objetivo, a retificação da cláusula PRIMEIRA e SETIMA da Ata de Registro de Preço nº 010/2011, alterando-se estas em suas redações originais e ratificação das demais cláusulas do contrato. A Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preço Originário passará a viger com a seguinte redação: Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para aquisição de materiais de construção que serão utilizados na Drenagem de águas pluviais do bairro São Cristovão do Município de Tapurah-MT, conforme descrição constante no Termo de Referência do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2010, para Registro de Preços, abaixo especificados.

LOTE 02 - DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS -

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR REAJUSTADO
07	TUBO DE CONCRETO ARMADO CLASSE CA - 1,400mm	100	UN	R\$ 37,60	R\$ 44,00
08	TUBO DE CONCRETO ARMADO CLASSE CA - 1,800mm	200	UN	R\$ 110,00	R\$ 128,74
09	TUBO DE CONCRETO ARMADO CLASSE CA - 1,1000mm	360	UN	R\$ 163,59	R\$ 191,46

1.2 - A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela Secretaria deverá entregar os produtos nos endereços indicados.

Cláusula Setima da Ata de Registro de Preço Original será acrescida:

#### CLÁUSULA SÉTIMA-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBLICOS (250) 09.001.15.451.0219.1016.449051.00.00.00

R\$ 99.073,60

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/05/2011 À 03/07/2011. ASSINATURA: 30/05/2011

# TERMO ADITIVO Nº 013/2011: "TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 114/2010

PARTE: CONSTRUTORA FERREIRA LTDA; OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original até 30 de Junho de 2011, a contar da data do seu vencimento que ocorrerá em 31 de Maio de 2011. ASSINATURA: 30/05/2011

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT

#### **EDITAL DE RESULTADO**

PROCESSO Nº. 50/2011 - TOMADA DE PREÇO 07/2011.

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações — CPL, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna publico resultado da Licitação na modalidade de Tomada de Preço nº. 07/2011, cujo objeto: Execução de obras de Construção de um Mini Estádio de Futebol (Campo de Futebol gramado, alambrado, arquibancada e vestiários) na Cidade de Terra Nova do Norte — MT. Sagrou-se vencedora a Empresa Construtora Impacto Ltda. Terra Nova do Norte — MT, 06 de junho de 2011 Francisamara Macari - Presidente Suplente da CPL DMT/DO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2011 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de pessoa física ou empresa especializada para prestação dos serviços de construção de 6.000 (seis mil) m2 de calçadas (passeio público) em frente aos prédios e imóveis municipais localizados em ruas pavimentadas da cidade. O Município de Vera-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará recebendo propostas para a Contratação supra citada, às 13:30 horas do dia 22/06/2011. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Otawa nº 1651, Prefeitura Municipal de Vera-MT e pelo site www.vera.mt.gov.br. Vera-MT, 06 de Junho de 2011. Roberto Carlos Dambrós – Presidente da Comissão Permanente de Licitação K3/D0

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

# AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 027/2011 Registro de Preço № 027/2011 - Processo de Licitação № 042/2011

A Equipe de Apoio, na pessoa da Srª. Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria nº. 013/2011, comunica aos interessados que o Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2011 que tem como objetivo o registro de preço para futura e eventual aquisição de veículos de fabricação nacional, do tipo passeio e utilitário, para atender as necessidades da renovação da frota das Secretarias de Ação Social, Saúde, Gabinete do Prefeito, Agricultura e Finanças, foi **Retificado** a especificação do Lote 03 - Caminhonetes e a data de início de acolhimento das propostas passa para o dia 15/06/2011às 08h00min e a abertura para o dia 17/06/2011 às 09h00min. Vila Rica / MT, 03 de Junho de 2011.

Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011

**Publicar** 

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2011

Registro de Preço Nº 025/2011 - Processo de Licitação Nº 038/2011

A Equipe de Apoio, na pessoa da Srª. Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria nº. 013/2011, comunica aos interessados que o Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2011 que tem como objetivo o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Saúde, Educação, Agricultura, Obras, Ação Social, Cultura, Desporto e Lazer do município de Vila Rica, foi **Retificado** devido ao erro na data de acolhimento de proposta que era 03/06/11 às 08h00min e limite de acolhimento em 03/06/11 às 08h30min, ou seja, as empresas tiveram meia hora para cadastrar as propostas. Sendo assim, retificamos para não prejudicar o andamento do procedimento que passará a data de acolhimento das propostas para o dia 17/06/2011às 08h00min e a abertura para o dia 21/06/2011 às 09h00min. Vila Rica / MT, 06 de Junho de 2011.

Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011

Publicar

# **LEGISLA** IVO MUNICIPA

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

#### Extrato de Contrato do mês de Maio.

Contratante - Câmara Municipal de Alto Araguaia, Contratado - IVONE BARBOSA DE LIMA; Contrato - nº 010/2011. Valor Global - R\$ 5.972.88; Objeto - Prestar Serviços de Auxiliar Parlamentar de Serviços Gerais. Prazo Vigência – 02/05/2011 a 31/12/2011. Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

#### TERMO DE POSSE N°001/2011

Ao terceiro dia do mês de Junho do ano de dois mil e onze, às 10:00hs(dez horas), no Plenário da Câmara Municipal de Colniza Estado de Mato Grosso compareceu o Senhor Fausto Justino Marques eleito Vereador Suplente deste Município, no pleito de 05 (cinco) de Outubro de 2008, sendo convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT para prestar na forma da Lei, o seguinte compromisso: "PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, CUMPRIR A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO COLNIZENSE E SUSTENTAR A INTEGRIDADE E INDEPENDENCIA DO MUNICIPIO". Assim sendo, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica e das Constituições Estadual e Federal, declaro empossada a Senhor Fausto Justino Marques Vereador deste Município de Colniza/MT, cargo para qual foi eleito 1° suplente em 03 (três) de Junho de 2011

> Jovanir Penha de Oliveira - Vereador/Presidente Fausto Justino Marques - Eleito 1º Suplente pelo PR

> > Asplemat/DO

### CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Diamantino Edital Complementar nº 006/2011

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Diamantino - MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2011, visando atender ao principio da publicidade;

Considerando a aplicação das provas objetivas ocorrido no dia 05/06/2011.

# RESOLVE:

- I Divulgar o gabarito preliminar das provas do Concurso Público nº 001/2011 da Câmara Municipal de Diamantino- MT, conforme o Anexo Único que integra este Edital Complementar;
- II Definir prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista no item 10.2.1 alínea "c" do Edital nº 001/2011, contado da data da publicação deste Edital Complementar;
- III O referido gabarito se encontra à disposição dos interessados no site www. acpi.inf.br, e no quadro de avisos da Câmara Municipal de Diamantino – MT. Diamantino, em 06 de junho de 2011.

#### Eder Batistoni

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2011

#### **Gabarito Preliminar**

	AUDITOR PÚBLICO INTERNO																			
	LINGUA PORTUGUESA ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	1	2	13	14	15	16	17	18	19	20
D	С	Α	В	D	Α	D	В	С	С	Α	_ /	4	С	В	D	Α	Α	В	С	D
	D	IREI	го с	ONST	TITUC	CION	٩L					IREI	ΓΟ ΑΓ	MINI	STRA	TIVC	,			
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	3	6	37	38	39	40
Α	С	Α	С	Α	В	В	Α	С	NULA	С	D	В	В	В	-	4	D	С	Α	С

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços 'Carona' Ata de Registro de Preços nº 058/2010/SAD Pregão nº 010/2010 - Registro de Preços

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP por meio das SECRETARIAS MUNICIPAIS, representadas pelo Prefeito Municipal, Sr. Juarez Alves da Costa. PROMITENTE FORNECEDOR: VIVO S/A (02.449.992/0001-64), representada pela Srª Clarissa Guimarães Goelzer. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade local, serviço comutado de longa distância Nacional LDN e longa distância internacional LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modens portáteis em regime de comodato. VALOR DA ATA: R\$ 517.350,00 (quinhentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: Pelo período de 06/06/2011 a 24/09/2011.

Sinop, 6 de junho de 2011.

Jhoni Helen Crestani - Secretaria Municipal de Administração

#### ALTERAÇÃO DE EDITAL **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2011**

A Comissão Permanente de Licitações COMUNICA EM CARATER DE URGÊNCIA, que em razão do Feriado do dia 23/06/2011(Corpus Christi), data prevista para a visita técnica em cumprimento ao sub-item 5.3.9.1 do edital, fica estipulado que a vista técnica será efetuada até o dia 27/06/2011, devendo ser marcada com antecedência na Diretoria de Engenharia, situada na Av. Bruno Martini, nº 1459, por intermédio do fone (66) 3511-6914/6900, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas, com Engº. Júlio Verdu Garcia e a Guia de recolhimento de garantia de participação na licitação prevista para o dia 24/06/2011, fica estipulado que a caução poderá ser feita até o dia 27/06/2011. Sinop/MT; 06 de junho de 2011.

Adriano dos Santos - Presidente C.P.L.

#### ALTERAÇÃO DE EDITAL **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2011**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público para conhecimento dos interessados que a visita técnica de que trata o item 5.3.9.1 do edital, prevista para o dia 03/06/2011, poderá ser realizada até o dia 10/06/2011, devendo ser marcada com antecedência na Diretoria de Engenharia, situada na Av. Bruno Martini, nº 1459, por intermédio do fone (66) 3511-6914/6900, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, com Engº. Ítalo Guzzo Neto, e, o recolhimento da guia de garantia de participação na licitação, que trata o item 5.1.10 do edital, prevista até o dia 06/06/2011, poderá ser recolhida até o dia 10/06/2011.

Sinop,MT; 06 de junho de 2011.

Adriano dos Santos - Presidente C.P.L.

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011

#### (JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO)

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, tendo em vista normas contidas no edital completo referente a Aquisição de Materiais e Equipamentos para Áudio do Plenário da Câmara Municipal, o julgamento da FASE-01 HABILITAÇÃO da Tomada de Preços nº 007/2011.

Empresa Habilitada: Votech Tecnologia em Votação Ltda GLB Industria e Comercio de Comp Eletrônicos Ltda ME Empresa Inabilitada: Suprema Comércio e Representações Ltda ME Solução Técnica e Serviços de Equipamentos Eletrônicos Ltda Ficam as empresas notificadas a partir desta data.

> Sinop - MT., 03 de junho de 2.011 Carlos Garcia de Souza Presidente da CPL

# Diário Oficial Segunda Feira, 06 de Junho de 2011

# TERCEIROS

#### ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO

CNPJ Nº 44.026.037/0001-64 - NIRE Nº 51.200.113.510

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores sócios quotistas da EMAL-EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÃ LTDA. a reunirem-se em Assembléia Geral de Transformação de Sociedade Limitada para Sociedade Anônima, na sede da empresa, na cidade de Nobres-MT, na BR 163/364 - km. 555,6 - zona rural, no dia 13 de junho de 2011, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I. Transformação da sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada, em sociedade anônima; II. Aprovação do Estatuto Social. III. Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. IV. Outros assuntos de interesse da sociedade. Nobres-MT, 02 de junho de 2011. Celso Ferreira Penço - Presidente.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 030/2011/SAMAE Processo: 014/2011/SAMAE. Pregão Presencial n.º 008/2011/SAMAE

Partes: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/ MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ №. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT e a Empresa RAIMUNDO IVENDO LEITE-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 11.508.954/0001-26, com sede à Rua Manoel Dionísio Sobrinho, nº578-S, Centro, Tangará da Serra-MT.

<u>Objeto</u>: Registro de Preço para possível CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO LIMPA FOSSA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DIVERSOS NO DEPARTAMENTO OPERACIONAL DO SAMAE. conforme exigências do Edital e seus anexos.

Valor total: R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais) Vigência: 12 (doze) meses, de 16/05/2011 até 16/05/2012.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 008/2011/SAMAE

TIPO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 012/2010/SAMAE QUE FAZEM

ENTRE SI AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CONTRATANTE

TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S - Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT.

CONTRATADA

Empresa GOES & CIA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.923.228/0001-16, com sede à Rua José Garcia Lacerda,

947-N, Vila Horizonte, na cidade de Tangará da Serra - MT.

OBJETO E PRAZOO presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 012/2010/SAMAE por mais 12 (doze) meses, de 05 de maio 2011 a 05

de maio de 2012, com fundamento no art. 57, II, da Lei 8666/93 e alterações.

DATA DA Tangará da Serra-MT. 05 de maio de 2011.

**ASSINATURA** 

SIGNATÁRIOS CONTRATANTE: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de

Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral Jefferson Luiz Lima da Silva. CONTRATADA: GOES & CIA LTDA, por seus Representantes Legais Maria Rosalina de Goes e Valdemir Campos da Silva

### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 029/2011/SAMAE

Processo: 017/2011/SAMAE. Pregão Presencial n.º 011/2011/SAMAE

Partes: Samae – Serviço autônomo municipal de água e esgoto de tangará da Serra/ MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S - Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT e a Empresa SUPERMERCADO MASSAROLI LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 24.970.816/0001-06, com sede à Rua Celso Rosa Lima, 875-N, Jardim Eldorado, Tangará da Serra - MT.

Objeto: Registro de Preco para possível AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E LIMPEZA PARA OS

DEPARTAMENTOS DO SAMAE, conforme exigências do Edital e seus anexos.

Vigência: 12 (doze) meses, de 06/05/2011 até 06/05/2012.

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 028/2011/SAMAE

<u>Processo:</u> 017/2011/SAMAE. <u>Pregão Presencial n.º 011/2011/SAMAE</u> <u>Partes:</u> SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/ MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ №. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S - Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT e a Empresa COMPACTA COMERCIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 05.931.411/0004-67, com sede na Avenida Ismael do Nascimento, n.º 271-N, centro, Tangará da Serra – MT.

Objeto: Registro de Preço para possível AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E LIMPEZA PARA OS

DEPARTAMENTOS DO SAMAE, conforme exigências do Edital e seus anexos.

Vigência: 12 (doze) meses, de 06/05/2011 até 06/05/2012.

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 027/2011/SAMAE

Processo: 015/2011/SAMAE. Pregão Presencial n.º 009/2011/SAMAE

Partes: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/ MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ №. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT e a Empresa R2 TECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 13.018.985/0001-24, com sede à Rua Samuel Corsino, nº 889-S, Jardim Rio Preto, Tangará da Serra-MT.

Obieto: Registro de Preço para possível CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DIVERSOS NO DEPARTAMENTO OPERACIONAL DO SAMAE, conforme exigências do Edital e seus anexos. Itens 02, 03 e 04.

Valor Total: R\$ 379.500,00 (trezentos e setenta e nove mil e quinhentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, de 03/05/2011 até 03/05/2012.

### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 026/2011/SAMAE

Processo: 015/2011/SAMAE. Pregão Presencial n.º 009/2011/SAMAE Partes: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/

MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ №. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S - Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT e a Empresa LUCIA HELENA SPAZAPAN & CIA LTDA -EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 04.986.601/0001-76, com sede à Rua Sem Nome, nº 3670-E, Núcleo Industrial Jardim Aeroporto, Tangará da Serra-MT.

Objeto: Registro de Preço para possível CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DIVERSOS NO DEPARTAMENTO OPERACIONAL DO SAMAE, conforme exigências do Edital e seus anexos. Item 001.

Valor Total: R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses, de 03/05/2011 até 03/05/2012.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 009/2011/SAMAE

TIPO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2011/SAMAE, FIRMADO

ENTRE AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS EM 14 DE FEVEREIRO DE 2011,

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO.

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S - Vila

Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT.

Empresa HIDROSAN ENGENHARIA PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA., CONTRATADA

pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ n.º 02.966.602/0001-23, com sede na Avenida Beira Rio, n.º 1721, Bairro Praeirinho, Cuiabá/MT, CEP: 78.070-500,.

OBJETO E PRAZO O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do

Contrato n.º 018/2011/SAMAE por mais 90 (noventa) dias, de 14 de maio 2011 a 12 de agosto de 2011, com fundamento no inciso V, §1º do artigo 57 da Lei

8.6656/93 e alterações. Tangará da Serra-MT, 12 de maio de 2011.

DATA DA ASSINATURA SIGNATÁRIOS

CONTRATANTE

CONTRATANTE: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral Jefferson Luiz Lima da Silva. CONTRATADA: HIDROSAN ENGENHARIA PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA., neste ato representado pelo seu sócio proprietário, Sr. Deunil Virgínio de Morais.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 010/2011/SAMAE

TIPO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2011/SAMAE, FIRMADO

ENTRE AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS EM 14 DE FEVEREIRO DE 2011,

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO.

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CONTRATANTE

TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N°. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila

Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT.

Empresa MENDES FERREIRA FRANCO LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito CONTRATADA privado, com CNPJ n.º 05.373.739/0001-62, com sede na Rua Barbacena, n.º 153,

Bairro Coophema, Cuiabá/MT.

OBJETO E PRAZO O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 019/2011/SAMAE por mais 90 (noventa) dias, de 14 de maio 2011

a 12 de agosto de 2011, com fundamento no inciso V, §1º do artigo 57 da Lei 8.6656/93 e alterações.

DATA DA **ASSINATURA SIGNATÁRIOS**  Tangará da Serra-MT, 12 de maio de 2011.

CONTRATANTE: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral Jefferson Luiz Lima da Silva.

CONTRATADA: MENDES FERREIRA FRANCO LTDA-EPP., representado neste

ato representado por Marco Aurélio Mendes Ferreira.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 011/2011/SAMAE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2010/SAMAE, FIRMADO ENTRE AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS EM 18 DE MAIO DE 2010.

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CONTRATANTE

TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S - Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT.

CONTRATADA E. R. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ n.º

07.892.480/0001-91, com sede na cidade de Tangará da Serra/MT, a Rua Benedito Pereira de Oliveira, 442W, Centro.

OBJETO E PRAZO O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do

Contrato de locação n.º 013/2010/SAMAE por mais 12 (doze) meses, de 18 de maio 2011 a 18 de maio de 2012, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei 8.6656/93 e alterações.

DATA DA ASS.

Tangará da Serra-MT, 18 de maio de 2011. SIGNATÁRIOS

CONTRATANTE: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral Jefferson Luiz Lima da Silva.

CONTRATADA: E. R. DE OLIVEIRA & CIA LTDA., neste ato representado pelo seu

sócio proprietário, Sr. Euzenir Rodrigues De Oliveira.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 012/2011/SAMAE

TIPO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2010/SAMAE, FIRMADO

ENTRE AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS EM 27 DE MAIO DE 2010.

# Segunda Feira, 06 de Junho de 2011 **Diário©Oficial**

CONTRATANTE SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE

TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S - Vila

Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT.

CONTRATADA NORTEC CONSULTORIA, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, pessoa iurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.315.624/0001-42, com sede à

Travessa 23 de Setembro, n.º 008, Centro, no Município de Várzea Grande - MT.

**OBJETO PRAZO** 

EO presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de n.º 016/2010/SAMAE por mais 04 (quatro) meses, de 27 de maio 2011 a 27 de setembro de 2011, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei 8.6656/93

e alterações.

DATA DA ASS. Tangará da Serra-MT, 27 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS

CONTRATANTE: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral, Jairo José dos Santos Ayres CONTRATADA: NORTEC CONSULTORIA, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA., neste ato representado pelo sua sócia proprietária, Sr.ª Elaine Luiza Nunes da Silva Moraes.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO-SOCIEDADE ANÔNIMA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da comissão provisória para fundação da MORRO DA MESA CONCESSIONÁRIA S/A - EM FASE DE ORGANIZAÇÃO, convoca a todos os acionistas fundadores para a Assembléia Geral de Fundação, a realizar-se no dia 08 de junho de 2011, às 8:00 horas, nas dependências do GRUPO ITAQUERE, localizada à rua Maringá, 301, na cidade de Primavera do Leste/MT, com a seguinte ordem do dia:

- a) discussão e aprovação do Estatuto Social;
- b) aprovação dos documentos inerentes à sua constituição;
- c) eleição do Conselho de Administração e dos demais cargos, com a fixação da remuneração dos administradores.
- d) demais matérias de interesse da companhia.

Primavera do Leste, MT, em 31 de maio de 2011.

#### **CLEBER WILSON SAVARIS**

Presidente da Comissão Provisória

#### AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A

CNPJ: 24.746.687/0001-77

#### COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS

Comunicamos os senhores acionistas que a Assembleia Geral Ordinária que seria realizada no dia 07 de junho de 2011, às 10:00 (dez) horas, na sede social, sito à Rodovia BR 163, km 114,6, Zona Rural, no Município de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, foi transferida para o dia 28 de junho de 2011 por solicitação dos acionistas minoritários. O novo edital de convocação será publicado nos jornais utilizados pela empresa para publicações legais. Rondonópolis (MT), 03 de junho de 2011. Lee Shing Wen - Diretor Presidente.

#### AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A CNPJ: 24.746.687/0001/77

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de junho de 2011, às 10:00 (dez) horas, na sede social, sito à Rodovia BR 163, km 114,6, Zona Rural, no Município de Rondonópolis. Estado de Mato Grosso a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Examinar e votar a prestação de contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras e Relatório dos Auditores Independentes relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; 2. Aprovar a destinação do resultado do exercício; 3. Eleição da Diretoria para o período de 28 de junho de 2011 até28de junho de 2014; 4. Aprovar a remuneração dos Administradores para o novo mandato; 5. Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Rondonópolis (MT), 03 de junho de 2011. Lee Shing Wen - Diretor Presidente.

JOSÉ TELMO VIERO E OUTRO - CPF nº 022.770.341-34, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente - a Licença de Operação de 01 (um) poço tubular profundo, localizado na Estrada Porto Estrela à Cáceres, Km 05, à Direita, s/n, Fazenda Santo Antonio, Zona Rural, município de Porto Estrela-MT.

ÁGUAS DE ARENÁPOLIS LTDA - CNPJ nº 05.836.418/0001-57, torna público que requereu a SEMA Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação de 01 (um) poço tubular profundo (N.º 07), localizado na Rua Tapirapuã, Bairro Vila Rica, município de Arenápolis-MT.

ÁGUAS DE ARENÁPOLIS LTDA - CNPJ nº 05.836.418/0001-57, torna público que requereu a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação de 01 (um) poço tubular profundo (N.º 08), localizado na Rua João José de Almeida, Bairro Bela Vista, município de Arenápolis-MT.

DEMENECK MINERADORA LTDA - CNPJ nº. 08.484.714/0001-24 - torna público que requereu a SEMA Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a licença de Operação, para atividade de extração de areia e cascalho, numa área de 32.81 hectares, no leito do Rio Aripuanã. Zona Rural, município de Aripuanã-MT.

Alceu Neves dos Santos, CPF 406.231.141-00, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Comodoro, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação, de Operação para PISCICULTURA, no Sitio Morada do Sol, localizado no município de Comodoro/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

M. J. RUSSI E CIA LTDA, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Instalação, para ampliação e reforma, do Posto Mesape, localizado na Av. Presidente Dutra, s/n - Centro - São Pedro da Cipa - MT.

BRESCASIN & BRESCASIN LTDA, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação, do Smile Auto Posto, localizado na Av. Tancredo Neves, 2.219 - Centro - Sorriso - MT.

Transportadora Imaculado Coração de Maria Ltda, toma público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação, da Transportadora, localizado na Rodovia BR 364, Km 402 – Distrito Industrial – Cuiabá – MT.

WILSON CAMILO AGUIAR, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia, Instalação e de Operação, da Pousada Pantaneira, localizado na Rodovia Poconé, km 42 Porto Cercado – Poconé – MT.

#### SAAES - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop EXTRATO DO CONTRATO N.º 0023/2011

Contrato n.º 023/2011. Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos, prestação de serviços de limpeza completa e lubrificações da frota, para atender os veículos e equipamentos do SAAES de Sinop/MT. Contratada: AUTO POSTO DOS IPÊS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.972.128/0001-29. Valor Total: R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais). Ref: Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 006/2011, conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data: 09/05/2011. Vigência: 09/05/2012. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou no email: sae@ sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 06/06//2011. Edna Maciel Escobar - Pregoeira

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 024/2011

Contrato n.º 024/2011. Objeto: Contratação de empresa para as obras de execução total dos serviços de corte e escavação na BR 163, no bairro Alto da Glória, com fornecimento total de materiais. Contratada: TRANSTERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob. o n º. 14.942.478/0001-45. Valor Total: R\$ 19.997,97 (dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos), Ref: Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 001/2011, conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data: 23/05/2011. Vigência: 23/08/2011. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou no email: sae@sinop.mt.gov. br. Sinop/Mt, 06/06/2011. Edna Maciel Escobar - Presidente CPL

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 025/2011

Contrato n.º 025/2011. Objeto: Registro de preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - FERRAMENTAS, MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTES E EPI'S, PARA O SETOR OPERACIONAL DO SAAES DE SINOP/MT. Contratada: RACK MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.572.798/0001-09. Valor Total: R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais). Ref. Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 007/2011, conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data: 30/05/2011. Vigência: 30/05/2012. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou no email: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 06/06//2011. Edna Maciel Escobar – Pregoeira

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2010

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - MT. Contratada: RODRIGO CAMOZZATO FIEL E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.783.190/0001-84. Objeto: Prestação de serviços de acesso dedicado, permanente e exclusivo do SAAES - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop/MT com a rede mundial de computadores - Internet. Prazo de execução: 12/05/2011 a 12/05/2012. Valor: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), .Fundamento legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 06/05/2011. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou no email: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 06/06//2011. Edna Maciel Escobar Presidente CPL.

#### EXTRATO DE ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2011

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop - Ata de Registro de Preços PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2011 – SRP n.º 006/2011; VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de combustíveis, lubrificantes e serviços de limpeza completa para os veículos e equipamentos do SAAES, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos; EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 006/2011 - AUTO POSTO DOS IPÊS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.972.128/0001-29. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 06/06/2011. Edna Maciel Escobar – Pregoeira

#### EXTRATO DE ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2011

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop - Ata de Registro de Preços PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2011 - SRP n.º 0072011; VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais; OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo – ferramentas, material e equipamentos permanentes e EPI'S, para o setor operacional do SAAES de Sinop/MT, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos; EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 007/2011 – RACK MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.572.798/0001-09. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 06/06/2011. Edna Maciel Escobar – Pregoeira

#### EXTRATO TRIMESTRAL - ATA N.º 001-A/2010

SAAES - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop - Ata de Registro de Preços, PREGÃO PRESENCIAL n.º005/2009; REGISTRO DE PREÇOS n.º 005/2009; Ata de Registro de Preços n.º 001-A/2010. VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais - 13/01/2011 à 13/02/2012. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de produtos químicos para tratamento e desinfecção da água distribuída à população, atendendo as necessidades do SAAES, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos; VIGÊNCIA: 13 de janeiro de 2012; EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 001-A/2010 - INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA., CNPJ: 10.717170/0001-45. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/ fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br.Sinop/Mt, 06/06/2011. Edna Maciel Escobar - Pregoeira

#### EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA N.º 007/2010

PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2010. VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais - 17/12/2010 à 17/12/2011. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSAS, BOMBEADORES E MOTORES PARA BOMBEADORES, atendendo as necessidades do SAAES, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos; VIGÊNCIA: 12 meses; EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 007/2010 - EBARA - INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 46.138.319/0001-89. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 06/06/2011. Edna Maciel Escobar – Pregoeira

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA N.º 005/2011

PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2011 - SRP n.º 005/2011. VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais - 23/02/2011 à 23/02/2012. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, atendendo as necessidades do SAAES, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos; VIGÊNCIA: 12 meses; EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 005/2011 - CB PAV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, pessoa jurídica de Direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.410.753.0001-09. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 06/06/2011. Edna Maciel Escobar

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA N.º 004/2011
PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2011 – SRP n.º 004/2011. VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais – 21/03/2011 à 21/03/2012. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisições de pneus novos, câmaras de ar e protetores, destinados a manutenção da frota do SAAES, atendendo as necessidades do SAAES, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos; VIGÊNCIA: 12 meses; EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 004/2011 – Ferrarini e Pisoni Ltda, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.113.045/003-10. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser

#### Página 66

# Diário Oficial Segunda Feira, 06 de Junho de 2011

obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 06/06/2011. Edna

SUL ARAGUAIA CEREAIS LTDA CNPJ:05.644.974/0002-02 - Toma publico que requereu junto a SAMA - Secretaria de agricultura e Meio Ambiente Sorriso/MT a alteração do CNPJ constante na sua Licença de Operação (LO), para Sul Araguaia Cereais Ltda CNPJ 10.609.026/0001-95, não havendo alteração no seu ramo de atividade e endereço, que é a armazenagem de grãos localizada na Rod. MT 487, KM 01, s/n°, Município de Sorriso-MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

SUL RAGUAIA CEREAIS LTDA CNPJ:05.644.974/0001-21-Toma publico que requereu junto a SAMA - Secretaria de agricultura e Meio Ambiente Sorriso/MT a Renovação da Licença de Operação (L.O) com ramo de atividade Armazém de grãos ,Localizado Rod.Br 163 KM 758,7 S/N Município de Sorriso -MT.Não

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca todas as entidades representativas do servidor público para uma reunião que se realizará no dia: 09/06/2011 - às 20 h, na Rua Padre Remeter, 533 - Bairro da Lixeira, para tratar : Fundação da Federação Matogrossense de Futebol 7 Society das Entidades Representativas do Servidor Público - FMF7ERSP e, eleição e posse da diretoria

> Cuiabá. 06 de Junho de 2011. Diniz José de Oliveira Miranda Comissão Organizadora

BOA ESPERANÇA AGROPECUARIA LTDA (CPF: 01.722.958/0006-63) Torna público que requereu da SAMA/Prefeitura de Sorriso, a Renovação da Licença de Operação e a Alteração da Razão Social da Algodoeira (Produção de Pluma de Algodão), localizada na Rua Airton Senna, Setor Industrial - Nova Prata, Município de Sorriso/MT.

FUNDAÇÃO UNISELVA ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2011 Ratifico, para efeitos do artigo 26, *caput* da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, os termos do processo nº 2011/007791/UNISELVA, tendo como fundamento o parecer jurídico e base legal as disposições do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações e homologo a "Contratação do SEBRAE – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso para disponibilizar o espaço do Centro de Eventos do Pantanal para sediar o evento "XL Congresso Brasileiro de Engenharia Agrícola" no município de Cuiabá-MT, no período de 24 a 28 de julho do corrente ano, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de espaço físico com equipamentos para projeção e sala de internet", no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Dotação Orçamentária: Projeto 3.02.025, com recursos provenientes do Convênio 001/FAPEMAT/2011, firmado entre a FAPEMAT, a UFMT e esta Fundação. Publique-se como recomendar a lei. Cuiabá-MT, 03 de junho 2011. SANDRA MARIA COELHO MARTINS Superintendente

FUNDAÇÃO UNISELVA RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2011 Sagrou-se vencedora do certame a empresa TELC TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, ao valor global de R\$777.000,00 (setecentos e setenta e sete mil reais). Cuiabá, 03 de junho de 2011. WILLIAN DOS SANTOS BRITES Presidente da comissão de licitação e Compras

FRANCISCO DE MORAES, CPF Nº 009.173.559-97, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente – MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para o Viveiro Florestal, localizada no município de Rondonópolis - MT, não sendo determinado elaboração de

FUNDAÇÃO UNISELVA RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 20/2011 Sagrou-se vencedora do certame a proposta da licitante: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, ao valor global de R\$65.092,56 (sessenta e cinco mil e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos). Cuiabá, 03 de junho de 2011. WILLIAN DOS SANTOS BRITES Presidente da Comissão de Licitação e Compras

JOSÉ VELOSO DE ARAÚJO SOBRINHO, CPF: 011.762.779-87. Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural AGROPECUÁRIA ESTRELA DE FOGO II, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

APARECIDO PINOTI, CPF: 022.510.609-44. Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural FAZENDA CARIJÓ, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto

JOSÉ SCHIMIDT, CPF: 203.070.041-04. Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural FAZENDA JOÃO DE DEUS, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

MARIA DE FÁTIMA AZÓIA PINOTI E OUTRA, CPF: 405.567.861-49. Torna público que requereu junto a SEMA, a RENOVAÇÃO DA LAU da propriedade rural FAZENDA LUCIAMARIA I E II, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM

CONTRATO 066/2011- Alessandra Cristina Salesse Silva. Objeto: Contratação Temporária de Professores para o Curso de Pedagogia Modular. Valor R\$: 2.155,20. Data da Assinatura: 03/05/2011 á 30/06/2011. CONTRATO 067/2011- Andréia Mineto. Objeto: Contratação Temporária de Professores para o Curso de Pedagogia Modular. Valor: R\$ 1.077,60. Data da Assinatura: 03/05/2011 á 30/06/2011.

CONTRATO 068/2011 - Rosali Ebertz. Objeto: Contratação Temporária de Professores para o Curso de Pedagogia Modular, Valor: R\$ 1,224.40. Data da Assinatura: 04/05/2011 á 30/06/2011. CONTRATO 069/2011 - Valdenir José Dotto. Objeto: Contratação Temporária de Professores para o Curso

de Pedagogia Modular. Valor: R\$ 1.224,40. Data da Assinatura: 10/05/2011 á 30/06/2011. CONTRATO 070/2011 - Francelise Andrelli Comiran. Objeto: Contratação de Professor para o Estágio Supervisionado. Valor: R\$ 2.694,00. Data da Assinatura: 10/05/2011 á 29/08/2011.

CONTRATO 071/2011 - Invioseg Segurança Privada Ltda. Objeto: Contratação de vigilância patrimonial desarmada. Valor: R\$ 74.641,56. Data da Assinatura: 24/05/2011 à 24/03/2012.

EUGÊNIO FASSINA e Outros, CPF n°. 060.127.959-04, torna público que requereu a SEMA/MT-Secretaria de Estado de Meio Ambiente, o pedido de renovação de LAU-Licença Ambiental Única para a Fazenda Sudoeste, localizada no município de Campo Novo do Parecis-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

BRF - BRASIL FOODS S.A., CNPJ: 01.838.723/0093-45, FRIGORÍFICO DE ABATE DE AVES E PREPARAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE, torna público que requereu junto à SEMA - MT, pedido de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO DE ABATE DE 280.000 AVES/DIA, para a atividade de Frigorífico de Abate de Aves, localizado na Rodovia BR 163 Km 597, s/n – Setor Industrial, Município de Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

BRF - BRASIL FOODS S.A., CNPJ: 01.838.723/0093-45, FRIGORÍFICO DE ABATE DE AVES E PREPARAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE, torna público que requereu junto à SEMA - MT, pedido de OUTORGA DE DILUIÇÃO DE EFLUENTES, NO CORPO D'ÁGUA BOJUÍ, para a atividade de Frigorífico de Abate de Aves, localizado na Rodovia BR 163 Km 597, s/n – Setor Industrial, Município de Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

PAULINO PEREIRA DE ARAÚJO, CPF nº 177.886.921-15, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA), o Licenciamento Ambiental Único (LAU) da propriedade denominada "SÍTIO ALIANÇA", localizada no município de Cáceres.

Empresa Pequi Alimentos Ltda. Inscritos no CNPJ 05.462.968/0001-53, vem requerer junto a SEMA/MT a renovação da Licença de Operação do Poço tubular no município de Várzea Grande

HENIO LUIZ FAITTA, CPF nº 484.420.629-04 torna público que requereu a SEMA - MT, a Licença Ambiental Única - LAU da propriedade denominada FAZENDA NELORE BARRA GRANDE situada no Município de Nova Canaã do Norte - MT, com área de 2.295,2599 ha, não foi determinado o EIA.

Irineu Vigolo, CPF191.158.652-15, torna público que requereu a SEMMA/RONDONÓPOLIS as Licenças Prévia e de Instalação para o licenciamento de poço tubular profundo, localizado na Chácara Paraíso, Rua Mario de Andrade, nº 4036, Bairro Jardim Atlântico, município de Rondonópolis- MT.

COLONIZADORA SINOP S/A - CNPJ N.º 03.488.210/0001-69 - Torna-se publico que requereu a SEMA-Secretaria do Estado de Meio Ambiente a Licença de Operação (LO), do Loteamento denominado Jardim das Orquídeas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

TEIXEIRA & PEREIRA LTDA. - Posto América IV, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, sito à Av. Governador Júlio Campos, n.º 4.385 - Jardim Glória II, em Várzea Grande – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

O Sindicato Rural de Cuiabá-ACRIMAT, CNPJ 07.163.616/0001-22, torna público que requereu ao Órgão Ambiental-SEMA, o Licenciamento Ambiental para a construção do Parque de Exposições e Eventos Senador Jonas Pinheiro, situado a Rod. Palmiro Paes de Barros - sentido Cuiabá/Santo Antônio de Leverger/MT, requerendo assim, a Licença de Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI)

Timberland Exportação de Madeiras LTDA., à Rodovia MT 206, KM 310, Município de Colniza, Estado do Mato Grosso, CNPJ 06.032.572/0001-39, toma público que requereu a SEMA/MT, em 07 de Junho de 2011, a renovação da licença de operação - LO , para a atividade de Desdobro , e Comércio Atacadista e Varejista de Madeiras, conforme processo 45615/2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE-Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licenças Prévia, e de Instalação, para"Pavimentação Asfaltica e Drenagem de Águas Pluviais " a ser implantado em vias urbanas de Brasnorte/MT

PLANTAR COMÉRCIO DE CEREAIS E ARMAZÉNS GERAIS LTDA., CNPJ no 06.866.626/0001-61, torna público e requereu à SEMA/MT, a renovação da Licença de Operação, para secador, localizado em Lucas do Rio Verde-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

GERONIMO BATISTA RIBEIRO, CPF197.978.429-91, torna publico que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença de Operação-LO, para obtenção de extração e beneficiamento de minério de ouro, na zona rural de Nova Guarita/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

MARIA IVANI DOS SANTOS, CPF: 107.995.148-29, torna publico que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença de Operação-LO, para obtenção de extração e beneficiamento de minério de ouro na zona rural de Nova Guarita/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

AGRO PECUÁRIA COMERCIAL E INDUSTRIAL CAARAPÓ S/A, CNPJ: 72.695.901/0001-56 torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, da Fazenda Gleba Ouro Preto-Lote 19, município de Rondolândia/MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO-Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a **Renovação da Licença de Instalação**, para "Pavimentação Asfaltica e Drenagem de Águas Pluviais " a ser implantado em vias urbanas de Barão de Melgaço/MT

ERAÍ MAGGI SCHEFFER E OUTROS, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a LP - Licença Prévia, LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação para a atividade de BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO, localizada na Fazenda Colorado à Rodovia BR-364 KM-285 + 33 KM à direita – Zona Rural, no município de Diamantino/MT. Não foi solicitado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

# FUNDAÇÃO ANDRÉ MAGGI - CNPJ:01.832.808/0001-06



#### RELATÓRIO DA DIRETORIA

Cumprindo disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação, as Demonstrações Financeiras acompanhadas das Notas Explicativas e Parecer da auditoria independente Audisa Auditores Associados, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Rondonópolis - MT, 25 de fevereiro de 2011.

Fundação André Maggi

Maria de Fátima Maggi Ribeiro - Presidente do Conselho Diretor

Juliana de Lavor Lopes - Secretária Executiva e Membro do Conselho Diretor

В	alanço F	atrimon	ial, e
Contas	2010	2009	
ATIVO	4.649.351	4.452.308	Con
Circulante Caixa e Equivalentes de Caixa Outros Créditos Estoques	3.413.146 3.317.101 15.801 80.244	<b>3.179.682</b> 3.120.955 14.184 44.543	Rec (-) De Rec
Não Circulante Imobilizado Intangível	<b>1.236.205</b> 1.214.739 21.466	<b>1.272.626</b> 1.244.017 28.609	(-) Cu Res (-) De
PASSIVO	4.649.351	4.452.308	Gerai
Circulante Fomecedores Obrigações Trabalhistas e sociais Outras Contas a Pagar Obrigações Fiscais	63.995 29.092 33.113 0 1.790	75.769 33.864 38.257 1.719 1.929	Resu Sup
Patrimônio Líquido Patrimônio Social Superávits Acumulados Superávit do Exercício Ajuste de Avaliação Patrimonial	<b>4.585.357</b> 4.391.830 0 134.340 59.187	4.376.539 10.000 3.467.101 914.729 -15.291	Salo

# Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto Valores expressos em reais

Valuies expressus entri	cais	
	2010	2009
1. ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit do Exercício Superávit do Exercício (+) Depreciação e Amortização	134.340 86.997	914.729 104.395
Superávit do Exercício Ajustado:	221.337	1.019.124
Acréscimo/Decréscimo do AC + ANC (+/-) Estoques (+/-) Créditos a Receber (+/-) Despesas Antecipadas	(35.701) (2.314) 696	(44.543) 5.974 (1.511)
Total de Acréscimo/Decréscimo do AC+ANC	(37.319)	(40.080)
Acréscimo/Decréscimo do PC + PNC (+/-) Fornecedores (+/-) Obrigações Trabalhistas, Sociais e Fiscais (+/-) variação da Provisão de Férias e Encargos (+/-) Obrigações Vinculadas a Fiscais e Tributárias (+/-) Outras Obrigações (+/-) Ajuste de Avaliação Patrimonial	(4.772) (4.198) (946) (139) (1.719) 74.478	32.123 9.241 6.067 (2.383) (100) (15.291)
Total de Acréscimo/Decréscimo do PC + PNC	62.704	29.658
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	246.721	1.008.701
2. ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+/-) Investimentos (+/-) Imobilizado (+/-) Intangivel	(50.575) 0	(227.703) (6.692)
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(50.575)	(234.395)
3. ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(+/-) Empréstimo Bancário (+/-) Financiamentos Bancários (+/-) Capital Social	0 0 0	0 0 0
TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0
TOTAL DAS ATIVIDADES (1 + 2 + 3)	<u>196.146</u>	774.306
VARIAÇÃO DAS DISPONÍBILIDADES	<u>196.146</u>	774.306
Saldo no Inicio do Exercício Saldo no final do Exercício	3.120.955 3.317.101	2.346.649 3.120.955

## Demonstração do Superávit do Exercício - Valores expressos em reais

em 31 de dezembro - Valores expressos em reais

ч	Demonstração do Superavit do Exercício - valores expressos em reais						
	Contas	2010	2009				
	Receita Operacional Bruta (atividade preponderante, cfe art. 4º do Estatuto Social)	2.364.678	2.777.085				
П	(-) Deduções da Receita Bruta	_	_				
	Receita Operacional Liquida	2.364.678	2.777.085				
П	(-) Custos Operacionais (Lei No. 6.404/76 artigo 187)	-2.045.696	-1.643.664				
	Resultado Bruto. (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e NBC T 10.19)	318.982	1.133.421				
	(-) <b>Despesas de Custeio</b> Gerais e Administrativas Depreciações e Amortizações Resultado Financeiro Liquido	<b>-184.642</b> -296.749 -131.442 243.549	<b>-218.692</b> -283.711 -117.521 182.540				
	Superávit do Exercício	134.340	914.729				

#### Demonstração das Mutações do Patrimônio Liquido - Valores expressos em reais

Histórico	Patrimônio Social	Superávit Acumulado	Superávit do Exercício	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	10.000	2.489.852	977.249	-	3.477.101
Transferência para Superávit Acumulados. Superávit do Exercício de 2009 Ajuste de Avaliação Patrimonial	Ξ	977.249 — —	914.729 —	-15.291	Ξ
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	10.000	3.467.101	914.729	-15.291	4.376.539
Transferência para Superávit Acumulados. Superávit do Exercício de 2010 Ajuste de Avaliação Patrimonial Transferência para Patrimônio Social	914.729 — — 3.467.101	  -3.467.101	-914.729 -134.340 —	 74.478 	134.340 74.478 —
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	4.391.830	0	-134.340	59.187	4.585.357

#### Demonstração do Valor Adicionado - Valores expressos em reais

Demonstração do Valor Adicionado - Valores expressos em reals							
(Em R\$ )	2010	%	2009	%			
RECEITAS Receitas de Doações e Apoio a projetos Outras Receitas Receitas Financeiras	2.671.285 2.324.867 39.811 306.607		2.992.182 2.706.226 60.569 225.388				
CUSTOS DE PRODUÇÃO Custos de Produção Bebidas a Base de Soja Custos de Produção Derivados de Soja	<b>189.466</b> 181.787 7.679		<b>98.216</b> 88.707 9.510				
VALOR ADICIONADO BRUTO	2.481.819		2.893.966				
RETENÇÕES Depreciação e Amortização	<b>131.442</b> 131.442		<b>110.414</b> 110.414				
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	2.350.378		2.783.552				
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	0		10.291				
Ganhos na venda ou baixa do imobilizado	0		10.291				
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	2.350.378		2.793.843				
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	2.350.378	100	2.793.843	100			
Despesas com Pessoal Serviços de Terceiros Encargos e Tributos de Terceiros Encargos e Tributos de Terceiros Apoio a Projetos Culturais, Ambientais, Sociais Apoio, Parceria Continua a Instituições Projeto, Sociais, Culturais, Ambientais da FAM Despesas de Viagens Despesas Administrativas Despesas com Tributos, Taxas e Multas Despesas Com Tributos, Taxas e Multas Despesas Com Seguros Outras Despesas Superavit do Exercício	447.676 304.848 13.159 577.502 82.120 196.486 234.440 277.506 6.196 63.058 12.747 300	19,05 12,97 0,56 24,57 3,49 8,36 9,97 11,81 0,26 2,68 0,54 0,01	254,752 502,390 17,882 419,440 33,432 91,986 212,134 283,711 3,164 42,848 11,967 5,408	9,12 18,00 0,64 15,01 1,20 7,59 10,15 0,11 1,53 0,43 0,19			

#### Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis - Em 31 de dezembro de 2010 e 2009

1. Contexto Operacional A Fundação André Maggi é uma instituição sem fins lucrativos, criada em Assembléia Geral realizada em 17 de fevereiro de 1997, sendo que a escritura pública de constituição foi lavrada no Cartório do 1º Officio de Notas e Registros da Comarca de Tangará da Serra/MT, sob o nº 440, folha 236 do Livro A-3, em 07 de março de 1997. Seu foco de trabalho é a promoção do desenvolvimento social, atuando, prioritariamente, em parceria com instituições nacionais e internacionais nestes projetos. Constituem-se nas finalidades fundamentais da Fundação André Maggi: (i) promoção, apojo incertivo e patrocipio de ações visando a desenvolvimento

Constituem-se nas finalidades fundamentais da Fundação André Maggi: (1) promoção, apoio, incentivo e patrocínio de ações visando o desenvolvimento social nas áreas da educação da infância e adolescência, cultura, saúde, assistência social, recreação de esporte estudantil; (ii) promoção da defesa, preservação, conservação e recuperação do meio ambiente; (iii) apoio ao município de Sapezal na organização de redes de serviço e ações de saúde e (iv) realização de pesquisas, estudos, programas e projetos relevantes para a comunidade em geral, voltados para o desenvolvimento nas áreas social, econômica, da saúde, da agropecuária e agroindústria.

2. Demonstrações Contábeis Na elaboração das demonstrações financeiras de 2010, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações foram elaboradas em observância às práticas

contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.121/08 (NBC T 1), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.185/09 (NBC T 19.27), que trata da Apresentação das Demonstrações

Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comité de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução n° 877 de 2000 que aprovou a NBC T 10.19, alterada pelas Resoluções ns° 926 e 966, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades mínimas á serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros

3. Formalidade da Escrituração Contábil (NBC T 2.1 e NBC T 2.2) A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo

dos seus atos e tatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, eleberadas contributores carão transcritos

elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os

documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

#### rincipais Práticas Contábeis Adotadas

4. Principais Praticas Contabeis Adotadas a) Ativos: Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Não houve no presente exercício desvalorizações significativas, que justifiquem ajustes conforme determina a Resolução CFC nº 1110/07 – NBC T 19.10 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos;
b) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução de CECNLA 105/09. Desponsações de Eliused Caixa e Conforme descripa persolução

do CFC No. 1.125/08 – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.185/09 – Apresentação Demonstrações Contábeis, os do CFC No. 1.185/09 – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados nestes sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, vide nota 05; c) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço, vide nota 05;

Continua

# FUNDAÇÃO ANDRÉ MAGGI - CNPJ:01.832.808/0001-06



#### Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis - Em 31 de dezembro de 2010 e 2009

**Fundação** André Maggi

d) Ajustes a Valor Presente: A entidade apresenta as suas contas contábeis em conformidade com a Resolução 1.151/09, e a NBCT

e) Imobilizado: Demonstrados pelo valor original de aquisição ou construção, em consonância com a legislação fiscal vigente. A depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas mencionadas na nota 07, que consideram a expectativa de vida útil,

tecnológica e econômica dos bens; f) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, vide

n glevos. Son de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço vide nota 09;

n) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao recimo do comprehense.

regime de competência; i) Passivos circulantes: São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos encargos ou variações monetárias aplicáveis dentro da competência.

 Caixa e Equivalentes de Caixa Referem-se aos valores de disponibilidade imediata mantidos em tesouraria e instituições financeiras, segue valores:

Contas	2010	2009
Caixa	10.102	8.275
Bancos-Conta Movimento	8.824	11.368
Aplicações Financeiras	3.298.176	3.101.312
Saldos Totais em Reais	3.317.101	3.120.955

6. Outros Créditos Este grupo é composto pelos seguros, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representadas pelo seu valor nominal, bem como adiantamentos, valores a recuperar e outros valores a receber das atividades sustentáveis.

Contas	2010	2009
Adiantamento a Empregados	778	9.611
Adiantamento a Fornecedores	9.280	0
Cheques a Receber	1.867	0
Despesas Antecipadas	3.876	4.572
Saldos Totais em Reais	15.801	14.183

7. Estoques (Resolução CFC No. 1.170/09) Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. Os estoques foram avaliados pelo custo de aquisição, que não superam os preços de mercado. A composição dos estoques é a seguinte:

Descrição	2010
Estoques	80.244
Estoque de Materias Primas e Insumos	29.013
Estoques de Embalagens	37.504
Estoque Materiais Higienização e Limpeza	2.852
Estoque Peças de Manutenção e Reposição	10.876

8. Ativo Não-Circulante: Imobilizado e Intangível Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período,

originando o valor liquido contábil. O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível <u>são periodicamente avaliados</u> para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios das taxas de depreciação na finalidade de atender a Lei No. 11.638/07 Pronunciamento Técnico CPC 04, Pronunciamento Técnico CPC 27, Deliberação CVM No. 583/2009, Deliberação CVM No. 644 2010, Resolução do CFC No. 1.177/2009 e Resolução do CFC No.

A metodologia utilizada segue os princípios aprovados pela Deliberação CVM 527 de 01.11.2007, retificada conforme publicação de 09.12.2007, que aprovou as determinações e procedimentos estabelecidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis através do estabelectuos peio Corrille de Profunciarientos Corrilabeis atraves do CPC 04 e 27, bem como, as Normas ABNT que tratam da avaliação de bens e determinação da vida útil: ABNT nº 14.653-1 – Procedimentos Gerais; ABNT nº 14.653-2 – Imóveis Urbanos; e ABNT nº 14.653-5 – Maquinas e Equipamentos e Outros Bens. No ano de 2010 a Entidade adotou os seguintes percentuais de depreciação dos bens do imobilizado e intangível:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO							
Rubricas	Taxa Anual	2010	2009				
Terrenos	N/A	39.195	39.195				
Edificações	4% a.a	699.638	699.638				
Máquinas e Equipamentos	10% a.a	550.740	533.445				
Equipamentos de Informatica	10% a.a	93.868	84.559				
Móveis e Utensilios	10% a.a	59.254	50.191				
Veículos	20% a.a	83.361	83.361				
Equipamentos Audiovisuais	10%a.a	80.024	65.117				
Obras em Andamento	N/A	-	-				
Bens para Futura Utilização	N/A	-	-				
(-)Depreciação Acumulada		-391.342	-311.489				
Imobilizado líquido,em rea	is	1.214.739	1.244.017				

#### QUADRO DEMONSTRATIVO DO INTANGÍVEL

Rubricas	Taxa Anual	2010	2009
Software	20% a.a	35.715,76	35.715,76
(-) Amortização Acumulada		-14.250	-7.107
lmobilizado líquido,em reai	s	21.466	28.609

9. Passivo Circulante (OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO) Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregaticias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais. Segue composição do Passivo Circulante:

Descrição	2010	2009
Vinc. Fornecimento de Mat. E Serv.	29.092	33.864
Fornecedores	29.092	33.864
Obrigações Trabalhista e Sociais	16.968	21.167
Salários a Pagar	82	9.078
13° salário a Pagar	-	118
FGTS	3.272	1.819
INSS	12.831	7.856
PIS	409	529
IRRF	374	1.701
Contribuição Sindical	-	67
Obrigações Fiscais	1.790	1.929
IRRF	1.577	1.716
Iss a Recolher	9	9
Pis/Cofins/Csll S/ Serv. Recolher	203	203
Provisões Trabalhistas	16.144	17.090
Férias	11.801	12.145
Encargos sobre Férias	4.343	4.945
Outras Contas a pagar	-	1.719
Total em reais	63.994	75.769

10. Patrimônio Líquido O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do superávit do exercicio ocorrido, os bens recebidos através de doações patrimoniale so o ajuste de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado

Ajuste de Avaliação Patrimonial Em consonância com a Resolução 1.159/08 e a Lei 11.638/07 a criação da conta Ajuste de Avallação Patrimonial faz parte do Patrimônio Líquido como um grupo especial, uma vez que os valores nela contabilizados não transitaram pelo resultado e são atribuídos aos elementos:

e são atribuídos aos elementos:
- Passivos Circulantes: Obrigações – Foram detectadas pelos controles gerenciais obrigações registradas em duplicidade no exercício de 2009.
- Ativo Não-Circulante: Imobilizado – Baixa da depreciação de bens que não pertenciar a este grupo, conforme inventário realizado na data de 31/01/2009.

12. Resultado do Exercício O superávit do exercício de 2009 foi de R\$ 914.728,92 (Novecentos e quatorze mil setecentos e vinte oito reais e noventa e dois centavos) e o superávit do exercício de 2010 de R\$ noventa e dois centavos) e o superávit do exercício de 2010 de R\( \frac{8}{1} \) 34.340,37 (Cento e trinta e quatro mil trezentos e quarenta reaise trinta e sete centavos), será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 877/2000 que aprovo u a NBC T 10.19 em especial no item 10.19.27 que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta Superávit ou Déficit do Exercício enquanto não aprovado pela assembléia dos associados e após a sua aprovação, deve ser transferido para a conta do Patrimônio Social.

13. Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidadé com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC N°. 1.125/08 que aprovou a NBC T 3.8 — Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC T 19.18.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o

INDIRETO

rubricas contábeis que compõem o saldo das Atividades de

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	2010	2009
Empréstimo Bancário	0	0
Financiamentos Bancários	0	0
Capital Social	0	0
TOTAL	0	0

As rubricas contábeis que compõem o saldo das Atividades de Investimentos são as seguintes

ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	2010	2009
Investimentos		
Imobilizado	(50.575)	(227.703)
Intangível	0	(6.692)
TOTAL	(50.575)	(234.395)

14. Demonstração do Valor Adicionado (DVA) A Demonstração do Valor Adicionado foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC N°. 1.138/2008 que aprovou a NBC T 3.7 — Demonstração do Valor Adicionado e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC T 19.18.

15. Cobertura de Seguros Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de

Modalidade	Valor Contábil	Valor Segurado
Edificações	603.027	1.400.000
Veículos	48.542	Mercado

Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o

6. Redução ao valor Recuperável de Ativos A Entidade revisou o valor contábil líquido dos ativos em relação ao seu valor justo como objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável, conforme previsto na Lei No. 11, 638/07, CPC 01, Deliberação da CVM No. 527, NBC 19, 10, aprovada pela Resolução 1.110/07. Quando tais evidências são identificadas (o que não foi o caso em 2010), e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. A Administração para efetuar esse TEST e avaliou se existe alguma necessidade de desvalorização dos ativos utilizados como indicações

Administração para efetuar esse TESTE avaliou se existe alguma necessidade de desvalorização dos ativos utilizados como indicações a analise das principais fontes extemas e internas que possam interferir na recuperabilidade dos ativos operacionais da Entidade, e assim desenvolvendo uma analise da evolução dos principais indicadores de geração de Receita, Caixa, Crescimento e Retorno de Investimentos dos últimos dois anos (2008 e 2009) exercícios sociais, mais o exercício em curso (2010) e projeções futuras (2011 e 2012). Concluímos que ambos os métodos e/ou critérios (pelo valor líquido de venda e valor líquido de uso) utilizados demonstraram que o valor líquido contábil está à menor que o valor justo estimado, e por este motivo não é necessário qualquer lançamento contábil para redução dos valores contabilizados, e assim não foi necessário constituir provisões para recuperação de ativos imobilizado e intangível do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010.

exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010.

17. Atividades da Fundação André Maggi Em 2010, através dos recursos financeiros captados do setor privado a Fundação atingiu os seus objetivos desenvolvendo diversos programas, projetos e ações.

seus objetivos desenvolvendo diversos programas, projetos e ações. Destacamos os seguintes projetos sociais:
(i) Manutenção das usinas produtoras de bebida à base de soja de: Rondonópolis - MT, Sapezal - MT e Itacoatiara - AM, destinando produção da bebida para distribuição gratulta às populações carentes; (ii) Seleção Publica de Projetos Sociais - 1º Fase 2009/2010 em que foram selecionados 10 projetos, já na 2º Fase 2010/2011 foram selecionados outros 13 projetos; (iii) Desenvolvimento de projetos culturais nos Estados de Mato Grosso e Amazonas dentre eles: o Programa de Formação de Jovens Ballarinos da Fundação André Maggi, Casa Maggica o Centro Cultural Velha Serpa;

Serpa; (iv) Manutenção do Núcleo Social para melhoria da qualidade de vida

ruy ivia iuterição do riucieo Social para meinoria da qualidade de vida através dos projetos: Cozinha Experimental, Cozinha Brasil, Parceiras Continuas e Transformação Social; (v) manutenção do Programa de Apoio a Instituições Sociais (pequenos apoios concedidos para 32 projetos sociais dos Estados de Mato Grosso, Rondônia, Paraná e Amazonas).

No que se refere ao custeio dessas ações, destacamos as seguintes aplicações:

FUND. ANDRE MAGGI - MATRIZ	1.777.271,02
TOND. ANDRE MAGGI-MATRIE	1.777.271,02
Administrativo	444.895,62
Programa Formação Jovens Bailarinos	144.404,78
Apae Rondonópolis	23.446,50
Cozinha Brasil	36.493,76
Creches Rondonópolis	23.289,82
Seleção Publica De Projetos	456.101,38
Programa Apoio Instituições Sociais	35.321,01
Responsabilidade Social Interna	127.102,50
Casa Maggica	320.597,10
Projetos de Transformação Social	165.618,55
FUND. ANDRE MAGGI - ITACOATIARA	376.112,63
Usina de Bebida de Soja	291.035,78
Centro Cultural Velha Serpa	85.076,85
FUND. ANDRE MAGGI - RONDONOPOLIS	330.154,56
Usina de Bebida de Soja	305.509,61
Cozinha Experimental	24.644,95
FUND. ANDRE MAGGI - SAPEZAL	53.406,75
Usina de Bebida de Soja	19.794,68
Parcerias Continuas	33.612,07
Totais em Reais	2.536.944,96

Cuiabá - MT, 31 de dezembro de 2010.

Maria de Fátima Maggi Ribeiro Presidente do Conselho Diretor

Juliana de Lavor Lopes Secretária Executiva e Membro do Conselho Diretor

Carla Regina Busanello de Meira Contadora - CRC-MT 011288/O-1

# Segunda Feira, 06 de Junho de 2011 **Diário Oficial**

LEONIR SAUER E OUTRO, brasileiro, casada, agricultor, residente na Estrada Nova Maringá, s/nº, Zona Rural, no Municipio de Nova Maringá-MT, Inscrição Estadual nº 13.370.489-0, DECLARA o Extravio do seguinte documento: NF MOD, 1 de 26 á 50.

AUTO POSTO NORTÃO ITAÚBA LTDA, CNPJ/MF 01.614.052/0002-00, e I.E. 13.231.598-0, Av. Perimetral Oeste, nº 446, Centro, Itaúba MT, representada por seu Sócio Proprietário: ADEMIR SPIRONELLO, CPF: 545.824.909-72, em cumprimento a Legislação Vigente, DECLARA QUE FOI EXTRAVIADO OS SEGUINTES DOCUMENTOS FISCAIS: Blocos de Notas Fiscais D-1 50x3 Vias Nº 000001 à 005850, Blocos de Notas Fiscais S-1 25x5 Vias Nº 000001 à 000450, Blocos de Notas Fiscais S-2 25x5 Vias Nº 000001 à 000750, Blocos de Notas Fiscais M-1 N° 000451 à 000575.

#### **EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

A EMPRESA V. L. MOREIRA - ME. estabelecida na Rua Presidente Cardoso Junior. s/nº. Quadra 26. Lote 01, Bairro Cohab Cristo Rei, na cidade de Várzea Grande, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 08.325.651/0001-63 e Inscrição Estadual nº 13.326.004-6, Comunica que foram extraviados 10 Blocos de Notas Fiscais de Venda a Consumidor, Serie D, do nº 001 à 500, AIDF 48751, vencimento das NFS 24/11/2008

Solo Comércio de Materiais para Construção Ltda-ME,inscrita no CNPJ (MF)sob o n°03.133.838/0002-22 e inscrição Estadual n°13.348.058-5,estabelecido na Rua B,N°05-Parque Nova Esperança em Cuiabá MT.por seu representante legal.DECLARA.sob as penas da Lei.gue extraviou as notas fiscais modelo 1 de n°101 a 250.

MAGNO C FERREIRA & CIA LTDA, c/sede a AV Lions Internacional, 2403 W, Vila Esmeralda, Insc. Est. nº 13.198.298-2. COMUNICA o EXTRAVIO dos Documentos Fiscais: Livro de Registro de Entrada Nº 001, Livro de Registro de Saída, Livro de Registro de Apuração de ICMS, Livro de Registro de Inventario, Livro de Registro de Útil. Doc. Fiscais e Termo de Ocorrência, NF Modelo 1 de nº 000.001 à 000.250 - ADF nº 031/01.

A Fazenda ALTAIR NODARI E OUTROS ( RIO CLARO), IE n.º 13.297.549-1, com sede na Estrada Vicinal Fazenda Bandeirantes Km 15, na Cidade de Denise/MT, vem através deste comunicar o Extravio de 01 (um) bloco de NF de nº 000026 á 000050.

# PODER JUDICIA

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO **EXTRATO** CONTRATO Nº 21/2011- ID. 230.668

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e configurações sob demanda nas 50 (cinquentas) centrais PABX IP marca NEC - modelo TOPAZ do Poder Judiciário do estado de Mato Grosso

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: D.I. Comércio e Serviços Ltda. - ME

C.N.P.J. nº: 00.551.775/0001-55

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura em 02/06/2011.

DO PREÇO: O preço global deste Contrato é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), e o valor mensal de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Cuiabá, 03 de junho de 2011.

Bela Claudia Regina Duarte Bezerra Candia - Diretora do Departamento Administrativo -

#### **EDITAIS**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS AUTOS N. 33553-83.2010.811.0041 - ESPÉCIE: INTERDIÇÃO - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA PROCEDIMENTOS ESPECIAIS-PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: MARIA AUXILIADORA TALON BARBOSA DOS SANTOS e JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS e LEANDRO TALON BARBOSA DOS SANTOS - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/11/2010 - VALOR DA CAUSA: R\$ 515,00 - FINALIDADE: O Dr. Gilperes Fernandes da Silva - Juiz de Direito da 4ª Vara de Família e Sucessões desta comarca de Cuiabá, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este juízo e cartório da 4ª Vara de Família e Sucessões os termos da Ação de Interdição em que MARIA AUXILIADORA TALON BARBOSA DOS SANTOS e JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, requerem a interdição de LEANDRO TALON BARBOSA DOS SANTOS, e foi decretada a interdição deste, conforme se vê na sentença abaixo transcrita. SENTENÇA: Vistos, etc... Trata-se de Ação de Interdição com pedido de curatela provisória, ajuizada por Maria Auxiliadora Talon Barbosa dos Santos e José Francisco dos Santos em face de Leandro Talon Barbosa dos Santos, qualificadas nos autos, sob o argumento, em resumo, de que os Requerentes são os genitores do Requerido, cuja interdição é postulada em razão de que ele sofre de retardo mental (CID 10 F72) que o torna incapacitado para a prática de qualquer atividade em sua vida. Instruiu a inicial com os documentos de fls. 16/22. Realizada a audiência de interrogatório, fls. 28, foi deferida a curatela provisória, com a anuência do Ministério Público. Às fls. 33/37, adveio o Laudo Pericial. É o relatório. DECIDO. Compulsando os autos observe-se que resultado satisfatoriamente demonstrado que o Requerido deve ser interditado não só pelos documentos juntados com a inicial e, interrogatório, mas principalmente pelo

Laudo Pericial Médico de fls. 33/37 que é conclusivo no sentido de que o interditado: "não possui condições de prover seu sustento e nem de reger sua pessoa nos atos da vida civil, devendo assim, ser interditado e receber a supervisão de um responsável legal". fls. 37). A prova produzida, portanto, converge, sem dúvida, para a conclusão de que a interditando não possui capacidade mental de reger a si próprio, necessitando que sua pessoa e atos da vida civil sejam dirigidos por um(a) Curador(a), in casu, os Requerentes. Vejamos o que se extrai da jurisprudência: "Acolhimento da pretensão autorizado pelas provas trazidas aos autos, sobretudo o laudo pericial - Litigância de má-fé mantida - Recurso não provido". (TJSP - AC 129.714-4 - São Vicente - 7ª CDPriv. - Rel. Des. Salles de Toledo - J. 23.02.200 - v.u.) O amparo normativo à pretensão deduzida na inicial é ainda conferido pelo art. 1.177, II, do Código de Processo Civil, bem como pelos artigos 1.767, I e 1768, II, do Código Civil, Lei 10.406/02. Para Maria Helena Diniz: "A curatela é o encargo público cometido, por lei, a alguém para reger e defender uma pessoa e administrar seus bens de maiores incapazes, que, por si sós, não estão em condições de fazê-lo, em razão de enfermidade ou deficiência mental" (RT 529/80). E complementa: "A curatela de pessoas maiores incapazes abrangerá: a) os psicopatas (dementes, imbecis, dipsômanos, toxicômanos etc), que por serem portadores de enfermidade mental, são incapazes para dirigir suas pessoas e bens" (RT 135/601, RF 176/248)..." (In Código Civil Anotado - p. 387). Quanto à nomeação do curador, Silvio Rodrigues comenta: "A lei, a exemplo da tutela, apresenta um elenco de pessoas que, na ordem ali referida, devem ser proferidas para exercer a curatela. E acrescenta que, na falta daquelas pessoas, compete ao juiz escolher o curador. Haveria assim uma curatela legítima, a par de uma curetela dativa." (In. Direito de Família - Volume 06 - p. 398). Logo, diante do que consta nos autos a indicação pode e deve recair sobre os Requerentes, (genitores) conforme postulado na inicial, que exercerão o munus da curatela. Pelo exposto e mais que dos autos consta decreto a interdição de Leandro Talon Barbosa dos Santos declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3º II, do Código Civil e nomeio-lhe curadores plenos dos Requerentes, que deverão prestar compromisso na forma do art. 1.187, I, do Código de Processo Civil e observar as demais prescrições aplicáveis à espécie, dispensando-se a hipoteca legal ou caução, mormente em razão da presunção de idoneidade dos Curadores (art. 1.190, do CPC). Advirto, todavia, que não poderão, sem prévia autorização judicial, dispor(em) de eventual patrimônio do interditando ou praticar atos que excedam os limites da curatela, nos termos da Lei Civil. Observo, ainda, que a substituição do(a) Curador(a) nomeado(a) pode ser determinada a qualquer tempo, se verificado não se encontrar ele(a) em condições de cuidar do(a) interditado(a). Em obediência ao disposto no artigo 1.184, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no Órgão Oficial, 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Transitada em julgado, certifique-se e cumprindo o que foi acima determinado, arquivem com as cautelas de estilo. Custas na forma da lei. P.R.I.C. Cuiabá, 24 de janeiro de 2011. Gilperes Fernandes da Silva - Juiz de Direito - Eu, Laryssa - estagiária, digitei. Cuiabá-MT, 12 de maio de 2011. MARIA SANTANA DE SOUZA Gesto(r) Judiciário(a)

**ESTADO DE MATO GROSSO** PODER JUDICIÁRIO **COMARCA DE SINOP - MT** JUIZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA E AVALIAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 1404-88.2005.811.0015

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQÜENTE(S): COMERCIAL SCHENATTO LTDA EXECUTADO(A, S): RICARDO ALOISIO SCHNEIDER

INTIMANDO(A, S): RICARDO ALOÍSIO SCHNEIDER, brasileiro, casado, comerciante, portador do Rg nº 12R21611497/SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 604.534.861-34

# Diário Oficial Segunda Feira, 06 de Junho de 2011

e sua esposa ANDRÉIA FERREIRA SCHNEIDER DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/3/2005

VALOR DO DÉBITO: R\$ 33.329,02

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do executado, acima qualificado, e sua esposa Andréia Ferreira Schneider, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi PENHORADO o bem descrito e caracterizado no item sequinte deste edital, bem como AVALIADO em 18.000.00 (dezoito mil reais) e de que, portanto, terá o prazo de 15 (quinze) dias. contados da expiração do prazo deste edital, para opor embargos.

BEM(S) PENHORADO(S): 01 (um) imóvel urbano denominado Data 07 da Quadra 10, com área de 1.092,75cm2 (um mil e noventa e dois metros e setenta e cinco centímetros), localizado na Av. do Comércio, Setor Industrial, Município de Santa Carmem-MT, matrícula nº 18522, do Cartório de Registro de Imóveis, 1º Ofício de Sinop-MT.

Eu, Marli Carli Borges, digitei.

Sinop - MT, 5 de outubro de 2010.

Clarice Janete da Fonseca Oliveira Gestora Judiciária

> ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA EDITAL DE CITAÇÃO Nº 001/2011

#### PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ TADEU CURY, RELATOR NOS AUTOS A SEGUIR MENCIONADOS. NA FORMA DA LEI, ETC.

#### CITANDO os Ilustríssimos Senhores abaixo:

- 27 Laura do Nascimento Sanches Ato nº 3.993/2010 DOE 12/7/2010
- 28 Leila Perez de Castro Ato nº 3.993/2010 DOE 12/7/2010
- 29 Érica Braga Ribeiro Ato nº 3.993/2010 DOE 12/7/2010 e Ato nº 5.011/2010 DOE 31/8/2010
- 30 André Ferreira de Oliveira Ato nº 3.993/2010 DOE 12/7/2010
- 31 Rafael Vitaliano F. Coelho Ato nº 3.993/2010 DOE 12/7/2010
- 32 Débora Maria de Souza Ato nº 3.993/2010 DOE 12/7/2010
- 33 Jacqueline Cândido de Souza Ato nº 3.993/2010 DOE 12/7/2010 e Ato nº 5.011/2010 - DOE 31/8/2010
- 34 Caroline Strumpp Ato nº 3.993/2010 DOE 12/7/2010
- 35 Antônio Cândido d Silva Filho Ato nº 3.993/2010 DOE 12/7/2010
- 36 Natália Figueiredo de Arruda Ato nº 3.993/2010 DOE 12/7/2010 e Ato nº 5.011/2010 - DOE 31/8/2010
- 37 Allan Cristhian de Souza da Costa Ato nº 3.993/2010 DOE 12/7/2010
- 38 Diego Nascimento C. Amaral Ato nº 3.993/2010 DOE 12/7/2010
- 39 Marcos Paulo Silva Oliveira Ato nº 3.993/2010 DOE 12/7/2010
- 40 Vinicius Barros Ribeiro Ato nº 4.929/2010 DOE 26/8/2010
- 41 Geisiane Gonçalina A. Almeida Ato nº 4.929/2010 DOE 26/8/2010
- 42 Helenilda Lourenço Medeiros Ato nº 4.929/2010 DOE 26/8/2010
- 43 Thiago Lima Onofre Ato nº 5.012/2010 DOE 31/8/2010
- 44 Márcia Cristina de Oliveira Ato nº 5.012/2010 DOE 31/8/2010
- 45 Alessandro da Silva Galvão Ato nº 5.012/2010 DOE 31/8/2010
- 46 Martha Ribeiro Ens Ato nº 5 012/2010 DOF 31/8/2010
- 47 Marcelo Gomes de Oliveira Ato nº 5.012/2010 DOE 31/8/2010
- 48 Renê Borges de Souza Ato nº 5.012/2010 DOE 31/8/2010
- 49 Ester Maranha Cupini Ato nº 5.012/2010 DOE 31/8/2010
- 50 Josivanny Oliveira Stantps Ato nº 5.012/2010 DOE 31/8/2010
- 51 Kenner Walkiria da Silva
- 52 Janiane Walbiria da Silva
- 53 Danielle Antunes B. Figueiredo
- 54 Raquel Nery Greco
- 55 Jesilaine Fermina Ventura
- 56 Mônica Barreto Arantes
- 57 Sandra Aparecida M. Gervazoni
- 58 Bruno Pereira de Melo
- 59 Nancy Cristina Ito Moreira
- 60 Michele Morelo Pereira
- 61 Sonia Pereira da Silva Pedroso

- 62 Patricia Aparecida Vick
- 63 Janeide Alves de Resende
- 64 Priscila Mesquita Machado
- 65 Edinilza de Oliveira Toledo
- 66 Angélica de Andrade Monteiro
- 67 Rausenn Campos Alves
- 68 Rogério Borges Guimarães
- 69 Diogo Thaedys de O. Souza
- 70 Elisangela Gomes de O. Souza
- 71 Wladia Maria Maia Oliveira
- 72 Edilson Pereira Martins
- 73 Glauce da Silva Arauio
- 74 Jeneína Maijori Canabarro
- 75 Tatyane Maria S. Amorim
- 76 Antonio Aureliano F. Souza
- 77 Thamyres Juliene S. Serra
- 78 Roger Martins Ferreira da Silva
- 79 Kasteline Gonçalves da Silva
- 80 Fábio Emanuel Barão
- 81 Flávio de Souza Ventura
- 82 Luis Gustavo Pressato Bannitz
- 83 Aline Xavier dos Passos
- 84 Cássia Marques S. da Matta
- 85 Kátia Rosa Pereira
- 86 Janete Margarida Sant Ana
- 87 Jeanne Gonçalves de Queiroz
- 88 Paula Letícia Yabe Saga
- 89 Nilma Jucilene de Souza
- 90 Naiara Muniz de Melo
- 91 Camila Bragé Paraense
- 92 Bruna Francisca J. Guimarães
- 93 Jozenize Lima de Oliveira Cruz
- 94 Josiane Amanda Peres
- 95 Marciele Cristina A. de Almeida
- 96 Nataly dos Santos Wecki
- 97 Igor Carvalho Martins
- 98 Aline Evellyn P. de Arruda
- 99 Fernanda La Serra Dias
- 100 Gláucia Aparecida Ribeiro Silva
- 101 Rosenilda Isabel Delgado
- 102 Raffaele Nívea S. E. Santo
- 103 Antonio Carlos Batista Rabuske
- 104 Bruna Cristina Meira Bruno
- 105 Maria Dulce de R. Oliveira
- 106 Bruno Lemos de Souza
- 107 Credson Carmo de M. Almeida
- 108 Nefertite Juliana da Cunha 109 - Karinne Modesto Faleiros
- 110 Julio César de Souza Filho
- 111 Gabriela Caroline S. Goncalves
- 112 Andréia Mitsue Miyashita 113 - Josienny Oliveira dos Santos
- 114 Rúbia Marcela R. Moraes
- 115 Kelly Amanda Alves de Almeida
- 116 Dayane de Moraes Viana
- 117 Dinair Goncalves de J. Silva
- 118 Luiz Henrique de Oliveira Mari
- 119 Waldemar Garcia Nunes Junior
- 120 Regiane Barbosa da Silva
- 121 Vanussa Siqueira de Araujo
- 122 Flávio Jabra Peixoto
- 123 Alessandra Cristina Lima Silva
- 124 Rafael Benjamim Dias Polletto
- 125 Cristiane Conceição Lira
- 126 Willian Jonas Coelho de Matos

# Segunda Feira, 06 de Junho de 2011 Diário Oficial

- 127 Laís Cristina Arakaki
- 128 Sonia Beltrame Borges Lago
- 129 Maria Antonia Correa
- 130 Vanessa de Araujo Silva Reis
- 131 Jair Praxedes C. Júnior
- 132 Edilberto Ângelo Magalhães
- 133 Evelyn Cristina São Pedro Lara
- 134 Edeval Camargo de M. Júnior
- 135 Maurílio Carlos de Sá Costa
- 136 Orneci Franco da Silva
- 137 Vinicius de Amorim Mendiola
- 138 Goncalina Goncalves Pinho
- 139 Sandra Regina Gonçalves
- 140 Juliene Leite Souza
- 141 Felipe Cursine da Fonseca
- 142 Nilo Julio da Silva
- 143 Gisela Brás Rocha Silva
- 144 Ilza Ferreira da Paz
- 145 Silvia Sgroi Brandão
- 146 Henrique Bilio
- 147 Chirle Maria de Assis Prates
- 148 Floraci Alves dos Santos
- 149 Meiriane de Paiva Silva
- 150 Valéria Auto Botelho
- 151 Evandro Cezar S. Damasceno
- 152 Amanda Cardoso Leite
- 153 Bianka Nuccya M. Campos
- 154 Lisângela Pinheiro
- 155 Katielly Braga da Silva
- 156 Mary Aparecida R. de Jesus
- 157 Bruna Marques Vasconcelos
- 158 Raphael Egidio Matos M. de Souza
- 159 Janio da Silva Campos
- 160 Milena Correa Ferrari, atualmente em lugar ignorado, incerto ou inacessível em que se encontrar.

MANDATO DE SEGURANÇA Nº 102243/2010 - Classe: 120 - CNJ - Comarca Capital

IMPETRANTE: CARINA DANIELA KERKHOFF - (Adv. (as) Dr. Alexandre Borges Santos e Outro(s).

IMPETRADOS: EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO EXMO. SR. SECRETÁRIO DO ESTADO DE **ADMINISTRAÇÃO** 

FINALIDADE: Citação dos candidatos relacionados acima, classificados em ordem decrescente à da Impetrante - Carina Daniela Kerkhoff, para querendo, no prazo de 20 (vinte) dias, integrar a lide na qualidade de litisconsortes passivos necessários (art. 231, II do CPC).

DADO E PASSADO nessa cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, no Departamento de Turmas de Câmara Cíveis Reunidas de Direito Publico e Coletivo, em trinta e um de marco de dois mil e onze. Eu Bel.ª Gisele de Fátima Fernandes da Silva - Chefe de Divisão Judiciária, lavrei a presente. \_(Bel.ª Gabriela Gomes Nicodemos, Diretora), a fiz digitar. Eu,

> ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE DIAMANTINO - MT

JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO HERDEIROS AUSENTES E INTERESSADOS NÃO REPRESENTADOS

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N° 3345-64.2009.811 0005 (código 42577)

ESPÉCIE: Inventário -> Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa-

> Procedimentos Especiais -> Procedimento de Conhecimento -> Processo de

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: Marines Christofolli Parisenti PARTE RÉQUERIDA: Espólio de Delbray Christofolli

NOTIFICANDO(S): Herdeiros ausentes e os interessados não representados

FINALIDADE: CITAÇÃO DOS HERDEIROS AUSENTES E INTERESSADOS NÃO REPRESENTADOS da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante

Consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/ despacho

Proferida (o) pelo juízo. RESUMO DA INICIAL: "Abertura de inventário pelo falecimento

DELBRAY CHRISTÓFOLLI, acontecido em 12 de outubro de 2009, conforme certidão de óbito termo

N° 93.382, lavrada ás fls. 82 do livro n° C-243 do 3° Serviço Notarial e Registro das pessoas Naturais.

De Cuiabá - MT, ora juntada por cópia autentica. 1: O falecido era viúvo, tendo o falecimento de sua

Esposa HELENA PINOTTI CHRISTÓFOLLI acontecido em 06 de outubro de 1996, conforme cópia da

Certidão de óbito nº 1.576, fls. 73 verso do livro C-08 do Cartório de Registro Cívil do 2° Oficio da Comarca de Diamantino-MT e o arrolamento foi promovido perante o foro da Comarca de Diamantino-MT, conforme Cópias da abertura e encerramento ora juntadas. 2: O falecido não deixou testamento de qualquer natureza Ou disposição de ultima vontade. Tendo como herdeiros MARINES CHRISTOFÓLLI PARISENTI, casada com ERNI PARISENTI, MARISTELA CHRISTÓFOLLI divorciada e AMARILDO CHRISTOFÓLLI solteiro. Existem bens de diversas Naturezas e dividas a ser inventariado, o que faz necessário o pedido de abertura de inventário. 3: A requerente É filha, herdeira do falecido, encontra-se na administração dos bens do falecido, com a qual residia, Habilitando-se por isto para o procedimento do inventário, com o que são concordes os demais herdeiros.4: Por isto, requer a Vossa Excelência, para que seia admitida a requerente como inventariante. 5: Deferido o pedido Seia determinada a intimação da inventariante para comparecer em cartório e firmar o termo de compromisso para a Prática dos demais atos inerentes ao encargo. Previstos nos artigos 991, 992, 993 do Código de Processo Cível. Dá-se a Causa o valor de R\$1.000,00 (um mil reais), sendo os termos nos quais pede deferimento. Diamantino, 26 de outubro De 2009. "DECISÃO/DESPACHO: "Vistos etc – Nomeio inventariante a Sra. MARINES CHRISTOFOLLI PARISENTI, que prestará Compromisso em 05(cinco) dias e declarações nos 20 dias subsegüentes. III - Prestadas as primeiras declarações, Citem-se, a representante do Ministério Público, ante o interesse de herdeiros ausentes, e os interessados não representados,

Se for o caso, bem como a Fazenda (CPC Art. 999), manifestando-se ela sobre os valores e podendo, se deles discordar, juntar Prova de cadastro, em 20(vinte) dias (Art. 1.002) ou atribuir valores, que poderão ser aceitos pelos interessados (CPC, Art.1.008), manifestando-se expressamente IV - havendo concordância quanto às primeiras  $\dot{\text{declarações e quanto aos valores, Iniciais ou atribuídos, ás ultimas declarações (CPC, \\$ Art. 1.00l), digam, em 10 (dez) dias (CPC, Art. 1.012). V - se concordes, Ao cálculo e digam, em 05 (cinco) dias (CPC Art. 1.013) VI - expeça-se o necessário, observandose as cautelas de praxe no Que tange a citação dos ausentes. "Intime-se, Cumprase" E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, No futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma Da lei Eu, Celma M de Carvalho Rodrigues de Souza - Técnica Judiciária, digitei, Diamantino-MT, 10 de maio de 2011, Edgar Calixto de Souza Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo provimento nº 56/2007-CGJ

> Estado de Mato Grosso. Poder Judiciário. Comarca de Cuiabá-MT. Juízo da Segunda Vara Especializada Direito Bancário.

Edital de Citação. Processo de Execução. Prazo: 20 dias. Autos nº 10805-91.2009.811.0041 (Código 374521). Ação: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->Processo Cível e do Trabalho. Exequente: Banco ABN AMRO Bank S/ A. Executados: Sthyrmer & Tinti Ltda e Edmar Tinti. Citando: Sthyrmer & Tinti Ltda, CNPJ: 08.541.983/0002-66 e Edmar Tinti, Cpf: 391.461.629-68. Data da distribuição da ação: 30/3/2009. Valor do débito: R\$ 31.987,43. Finalidade: Efetuar a Citação da Parte Devedora, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. Fica a devedora devidamente cientificada de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. Fica, ainda, devidamente cientificada da possibilidade de depositar em Juízo, apertas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. Resumo da Inicial: Por força do Contrato de Confissão de Divida firmado em 14/07/2008, o exequente creditou em favor dos executados a importância de R\$ 34.301.46, para pagamento através de 05 parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira parcela no dia 14/08/2008. Ocorre que os executados descumpriram o pactuado, deixando de efetuar os pagamentos desde a parcela nº 02/05 vencida em 14/09/2008, ocasionando um saldo devedor em 19/03/2009 de R\$ 31.987,43. Despacho: "1. Cite-se para pagar em três dias. (art. 652) 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora (§ 1°, art. 652) 3. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias os honorários devidos, serão reduzidas à metade. Intime-se. Cumpra-se, (a)Rita Soraya Tolentino de Barros. Juíza de Direito". Cuiabá-MT, 13 de maio de 2011.

Estado de Mato Grosso. Poder Judiciário. Comarca de Cuiabá-MT. Juízo da Segunda Vara Especializada Direito Bancário.

Edital de Citação Prazo: 20 dias Autos nº 10154-59 2009 811 0041 - Cód 373373 Espécie: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->Processo Cível e do Trabalho. Parte Autora: Banco ABN AMRO Real S.A. Parte Ré: Delgado Mineradora e Terraplanagem Ltda. Citando: Delgado Mineradora e Terraplanagem Ltda, CNPJ: 61.802.773/001-86. Data da distribuição da ação: 24/3/2009. Valor da causa: R\$ 178.018.92. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital: 1. Entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro 2. Responda a ação, querendo. Descrição da coisa objeto do pedido: Veículo marca/modelo: R/Reboque/carro AB, ano/modelo: 2006/2006, cor amarela, placa KAR 5929, chassi nº 9A9MS10PCDT9196. Resumo da inicial: Através do contrato de Financiamento, de 04/01/08, o banco concedeu

ao requerido um financiamento no valor de R\$150.000,00, para pagamento em 48 parcelas mensais, vencendo a primeira em 15/02/2008, entretanto o requerido deixou de efetuar o pagamento da parcela nº 03/48, vencida em 15/04/2008 Ocasionando um saldo devedor de R\$ 178.018,92 atualizado até18/03/2009, O Requerido adquiriu o bem descrito acima, que foi dado em alienação fiduciária ao Autor. Razão pela qual requer, junto a Vossa Excelência a prévia busca e apreensão do citado veículo e citação do Requerido. A referida Ação de Busca e Apreensão foi convertida na presente Ação de Depósito. Despacho: Vistos, etc. Compulsando os autos, verifica-se que o bem objeto do contrato, não foi encontrado para proceder à apreensão, razão pela qual o autor postulou pela conversão desta ação, em Ação de Depósito às fls.58/65. A medida deve ser deferida, considerando que não houve êxito na apreensão do bem e estar patente a inadimplência do requerido, como também, está demonstrado o débito existente. Desta forma, converto a presente ação, em Ação de Deposito, proceda-se às anotações e retificações necessárias, inclusive na autuação e Distribuidor. Após, cite-se o devedor, para em cinco dias, entregar o bem, depositá-lo em juízo, consignar o equivalente em dinheiro ou contestar a ação. Conste no mandado as advertências legais. Intime-se. Cumpra-se, Cuiabá-MT, 13 de maio de 2011.



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

> COMPLEXO SAD/CARUMBÉ Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787 CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso FONE: (65) 3613-8000

# www.iomat.mt.gov.br

publica@iomat.mt.gov.br publicacao@iomat.mt.gov.br Acesse o Portal E-Mato Grosso

# www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extenções .doc ou .rtf

# ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

#### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

# HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

# HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil

Oue descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".